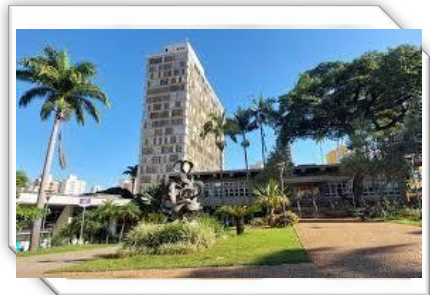


Secretaria Municipal de Saúde



Plano Municipal de Saúde 2026-2029



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA DE SAÚDE

Dário Jorge Giolo Saadi
Prefeito Municipal de Campinas

Lair Zambon
Secretário Municipal de Saúde

Deise Fregni Hadich
Secretária Adjunta de Saúde

Erika Cristina Jacob Guimarães
Diretora do Departamento de Gestão e Desenvolvimento Organizacional

Monica Regina Prado de Toledo Macedo Nunes
Diretora do Departamento de Saúde

Wanice Silva Quinteiro Port
Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde

Denise Vieira Antunes do Amaral
Diretora Departamento de Regulação, Avaliação e Controle

Rosemary Moscon
Diretora do Departamento de Auditoria, Controle e Tecnologia

Aginaldo Ribeiro de Queiroz
Diretor do Departamento de Gestão do Trabalho em Saúde

Marcelle Regina Silva Benetti
Diretora do Departamento de Ensino, Pesquisa e Saúde Digital

Amanda Patrícia Favaron Portella
Diretora do Departamento Administrativo

Reinaldo Antonio de Oliveira
Diretor do Departamento de Gerenciamento de Recursos Financeiros - Fundo Municipal de Saúde

ORGANIZAÇÃO E ELABORAÇÃO

Moacyr Esteve Perche
Coordenador Coordenadoria Departamental de Planejamento Institucional
Departamento de Gestão e Desenvolvimento Organizacional – SMS

Ana Claudia Viel
Técnico em Planejamento e Apoio à Gestão

Carolina Rosa Queiroz Fulas
Técnico em Planejamento e Apoio à Gestão

Merian Munhoz Lopes
Técnico em Planejamento e Apoio à Gestão

GRUPO DE TRABALHO

Núcleo Estratégico de Planejamento e Orçamento - NEPO Central

Departamento Administrativo (DA):

Claudia Santana Bueno

Departamento de auditoria Controle e Tecnologia (DACT):

Michele Ramos

Departamento de Regulação Auditoria e Controle (DERAC):

Edineide Sábio

Vera Alice Bolzani

Departamento de Vigilância à Saúde (DEVISA):

Juliana Nativio

Valéria Almeida

Tessa Roesler

Departamento de Ensino, Pesquisa e Saúde digital (DEPS):

Daniela Cristina Arengui

Fernando Baum

Departamento de Gestão e Desenvolvimento Organizacional (DGDO):

Carolina Rosa Queiroz Fulas

Merian Munhoz Lopes

Moacyr Esteve Perche

Departamento de Gestão do Trabalho em Saúde (DGTS):

Tienne Rampazzo

Departamento de Gestão de Recursos Financeiros (DGRF):

Cássia Maria Paião

Fabiana P Batista

Departamento de Saúde (DS):

Augusto Lazarin

Márcia Muradas

Sandra Ventura

Colaboradores**Distrito de Saúde Leste:**

Dinah Maria Pinheiro de Oliveira

Gláucia Margoto

Distrito de Saúde Noroeste:

Cláudia Oliveira Soares Alves dos Santos

Elaine Capuano Domingos Rampazzo

Juliana Ahmed de Oliveira Ramos

Distrito de Saúde Norte:

Bruna Maria Breda da Silva

Christiane Valle Teixeira Melo

VISA Norte:

Daniela Hilbert Krutinsky

Rosana Maria Von ZubenPacchi Moura

Distrito de Saúde Sudoeste:

Aldo Henrique Batista

Maria Antonieta Salomão

Distrito de Saúde Sul:

Jorge Mendes Ávila

Luciana Carrasco Cantareiro

Distrito de Saúde Suleste

Andrea Menina de Oliveira

Cristiana Malinowski Salles

Gabriela Lourenço Monteiro Betschart

Gian Marco Xavier de Mendonça

Larissa Ferreira Trigueiros

Mariana Cagnoni Bonfim

Maryane Cristina ChanquettePesce

Rosiene Lima Fagundes

Taniella Carvalho Mendes

Tatiana Ruys Gutierrez

1 INTRODUÇÃO

No âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento é um instrumento estratégico de gestão, de caráter continuado, do qual cada nível de governo (federal, estadual, distrital e municipal) deve se valer para a observância dos princípios e o cumprimento das diretrizes que norteiam o SUS.

Instrumento balizador do planejamento de programas e políticas de saúde, o Plano Municipal de Saúde (PMS) deve orientar a atuação da esfera municipal na coordenação SUS, estabelecendo prioridades, objetivos, metas e indicadores para o período de quatro anos.

Possui como referenciais as orientações estratégicas do Conselho Municipal de Saúde (CMS), provenientes de diretrizes da Conferência Municipal de Saúde, da Conferência Estadual de Saúde e da Conferência Nacional de Saúde e está alinhado com iniciativas e instrumentos governamentais, tais como o Plano de Metas do Governo, o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA). Além disso, observa os preceitos legais, principalmente no que se refere ao planejamento ascendente, que considera as necessidades de saúde da população em cada região, com base no perfil epidemiológico, demográfico e socioeconômico, na definição de metas anuais de atenção integral à saúde.

O Plano Municipal de Saúde deve embasar não apenas a orientação estratégica da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), como também a gestão em todos os seus níveis. Como instrumento norteador no planejamento das atividades e das programações da direção do SUS, orienta a atuação da esfera municipal em sua coordenação do SUS, estabelecendo as prioridades traduzidas em metas e indicadores para um período de quatro anos. No papel de principal norteador das políticas de saúde, reveste-se na principal referência para a gestão municipal em saúde e para orientação na elaboração dos planos quadrienais das demais esferas de gestão.

Sua elaboração envolveu, além do Conselho Municipal de Saúde, os departamentos e unidades vinculadas da SMS e centenas de pessoas, direta ou indiretamente, num processo de construção coletiva.

O Plano é apresentado em cinco seções, além desta introdução. A primeira contempla sua estruturação contendo bases legais, relação com o Plano Plurianual e diretrizes consideradas em sua elaboração. A segunda é o Mapa da Saúde e sintetiza a análise de situação de saúde; a terceira estabelece os indicadores gerais da política de saúde, que serão atualizados anualmente; a quarta apresenta os objetivos do Plano, bem como suas metas; por fim, a quinta discorre sobre os elementos necessários à sua gestão eficaz.

Neste novo momento de fortalecimento da democracia brasileira e do Sistema Único de Saúde, o PMS 2026-2029 busca ampliar e qualificar o acesso aos bens e serviços de saúde, de modo oportuno, contribuindo para a melhoria das condições de saúde da região, com base nos princípios e diretrizes do SUS.

2 ESTRUTURAÇÃO DO PLANO

2.1 BASE LEGAL

O planejamento das políticas da Administração Pública Municipal para área da saúde deve ser expresso em dois planos: o PMS e o PPA. Ambos estão previstos na Constituição Federal de 1988.

O PPA está definido expressamente no art. 165 e presente em outros diversos dispositivos. O PMS corresponde ao plano setorial, também previsto no mesmo artigo, porém de forma genérica no §4º.

Esses planos, convergentes entre si, devem orientar as escolhas orçamentárias e a gestão das políticas públicas na área da saúde. Assim, o PPA orienta a elaboração da LDO e da LOA, e o PNS orienta a implementação de iniciativas de gestão no SUS, explicitando os compromissos setoriais de governo, sendo anualizado por meio da Programação Anual de Saúde (PAS).

Quadro 01. Legislações que Normatizam os Instrumentos de Planejamento Federais e Municipais do SUS

Legislação	Conteúdo	Dispositivo Legal
Constituição Federal/1988	Institui o PPA e traz consonância entre PPA e PNS.	Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão: § 1º A lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada. § 4º Os planos e programas nacionais, regionais e setoriais previstos nesta Constituição serão elaborados em consonância com o plano plurianual e apreciados pelo Congresso Nacional.
Lei 8.080/1990	Dispõe sobre a obrigação legal de elaboração do PNS, compatibiliza as necessidades da política de saúde com a disponibilidade de recursos em planos de saúde dos Municípios, dos Estados, do Distrito Federal e da União, além disso observa que o CNS estabelece diretrizes para elaboração do plano.	Art. 15. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios exercerão, em seu âmbito administrativo, as seguintes atribuições: VIII - elaboração e atualização periódica do plano de saúde; X - Elaboração da proposta orçamentária do Sistema Único de Saúde (SUS), de conformidade com o plano de saúde; Art. 16. À direção nacional do Sistema Único de Saúde (SUS) compete: XVIII - elaborar o Planejamento Estratégico Nacional no âmbito do SUS, em cooperação técnica com os Estados, Municípios e Distrito Federal; Art. 36. O processo de planejamento e orçamento do Sistema Único de Saúde (SUS) será ascendente, do nível local até o federal, ouvidos seus órgãos deliberativos, compatibilizando-se as necessidades da política de saúde com a disponibilidade de recursos em planos de saúde dos Municípios, dos Estados, do Distrito Federal e da União. § 1º Os planos de saúde serão a base das atividades e programações de cada nível de direção do Sistema Único de Saúde (SUS), e seu financiamento será previsto na respectiva proposta orçamentária. § 2º É vedada a transferência de recursos para o financiamento de ações não previstas nos planos de saúde, exceto em situações emergenciais ou de calamidade pública, na área de saúde. Art. 37. O Conselho Nacional de Saúde, estabelecerá as diretrizes a serem observadas na elaboração dos planos de saúde, em função das características epidemiológicas e da organização dos serviços em cada jurisdição administrativa.
Lei 8.142/1990	Define a necessidade de realização das Conferências de Saúde no intuito de propor diretrizes para formulação de políticas.	Art. 1º O Sistema Único de Saúde (SUS), de que trata a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, contará, em cada esfera de governo, sem prejuízo das funções do Poder Legislativo, com as seguintes instâncias colegiadas: § 1º A Conferência de Saúde reunir-se-á a cada quatro anos com a representação dos vários segmentos sociais, para avaliar a situação de saúde e propor as diretrizes para a formulação da política de saúde nos níveis correspondentes, convocada pelo Poder Executivo ou, extraordinariamente, por esta ou pelo Conselho de Saúde.

Decreto 7.508/2011	Dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação inter-federativa.	Art. 15. O processo de planejamento da saúde será ascendente e integrado, dos níveis locais até o federal, ouvidos os respectivos Conselhos de Saúde, compatibilizando-se as necessidades das políticas de saúde com a disponibilidade de recursos financeiros. § 1º O planejamento da saúde é obrigatório para os entes públicos e será indutor de políticas para a iniciativa privada. § 2º A compatibilização de que trata o caput será efetuada no âmbito dos planos de saúde, os quais serão resultado do planejamento integrado dos entes federativos, e deverão conter metas de saúde. § 3º O Conselho Nacional de Saúde estabelecerá as diretrizes a serem observadas na elaboração dos planos de saúde, de acordo com as características epidemiológicas e da organização de serviços nos entes federativos e nas Regiões de Saúde.
LC 141/2012	Sobre o processo de planejamento, planos de saúde e diretrizes dos Conselhos de Saúde	Art. 30. Os planos plurianuais, as leis de diretrizes orçamentárias, as leis orçamentárias e os planos de aplicação dos recursos dos fundos de saúde da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios serão elaborados de modo a dar cumprimento ao disposto nesta Lei Complementar. § 1º O processo de planejamento e orçamento será ascendente e deverá partir das necessidades de saúde da população em cada região, com base no perfil epidemiológico, demográfico e socioeconômico, para definir as metas anuais de atenção integral à saúde e estimar os respectivos custos. § 2º Os planos e metas regionais resultantes das pactuações intermunicipais constituirão a base para os planos e metas estaduais, que promoverão a equidade inter-regional. § 3º Os planos e metas estaduais constituirão a base para o plano e metas nacionais, que promoverão a equidade interestadual. § 4º Caberá aos Conselhos de Saúde deliberar sobre as diretrizes para o estabelecimento de prioridades. Art. 38. O Poder Legislativo, diretamente ou com o auxílio dos Tribunais de Contas, do sistema de auditoria do SUS, do órgão de controle interno e do Conselho de Saúde de cada ente da Federação, sem prejuízo do que dispõe esta Lei Complementar, fiscalizará o cumprimento das normas desta Lei Complementar, com ênfase no que diz respeito: I - à elaboração e execução do Plano de Saúde Plurianual;
Portaria de Consolidação 01/GM/MS 2017	Estabelece diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do SUS e define os elementos que compõem o PNS.	Art. 94. Este Capítulo estabelece diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do SUS. Parágrafo Único. O planejamento no âmbito do SUS terá como base os seguintes pressupostos: V – Compatibilização entre os instrumentos de planejamento da saúde (Plano de Saúde e respectivas Programações Anuais, Relatório de Gestão) e os instrumentos de planejamento e orçamento de governo, quais sejam o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA), em cada esfera de gestão; Art. 95. Os instrumentos para o planejamento no âmbito do SUS são o Plano de Saúde, as respectivas Programações Anuais e o Relatório de Gestão. § 1º Os instrumentos referidos no "caput" interligam-se sequencialmente, compondo um processo cíclico de planejamento para operacionalização integrada, solidária e sistêmica do SUS. § 2º O Plano de Saúde norteia a elaboração do planejamento e orçamento do governo no tocante a saúde. Art. 96. O Plano de Saúde, instrumento central de planejamento para definição e implementação de todas as iniciativas no âmbito da saúde de cada esfera da gestão do SUS para o período de 4 (quatro) anos, explicita os compromissos do governo para o setor saúde e reflete, a partir da análise situacional, as necessidades de saúde da população e as peculiaridades próprias de cada esfera. § 1º O Plano de Saúde configura-se como base para a execução, o acompanhamento, a avaliação da gestão do sistema de saúde e contempla todas as áreas da atenção à saúde, de modo a garantir a integralidade dessa atenção. § 3º A elaboração do Plano de Saúde será orientada pelas necessidades de saúde da população, considerando:

		I – Análise situacional, orientada, dentre outros, pelos seguintes temas contidos no Mapa da Saúde: a) estrutura do sistema de saúde; a) redes de atenção à saúde; b) condições socio sanitárias; c) fluxos de acesso; d) recursos financeiros; e) gestão do trabalho e da educação na saúde; e f) ciência, tecnologia, produção e inovação em saúde e gestão. II - Definição das diretrizes, objetivos, metas e indicadores; e III - o processo de monitoramento e avaliação. § 7º O Plano de Saúde deverá considerar as diretrizes definidas pelos Conselhos e Conferências de Saúde e deve ser submetido à apreciação e aprovação do Conselho de Saúde respectivo e disponibilizado em meio eletrônico no sistema DigiSUS Gestor/Módulo Planejamento - DGMP. Art. 97. A Programação Anual de Saúde (PAS) é o instrumento que operacionaliza as intenções expressas no Plano de Saúde e tem por objetivo anualizar as metas do Plano de Saúde e prever a alocação dos recursos orçamentários a serem executados. § 2º Para a União, serão estabelecidas metas anualizadas do Plano de Saúde e a previsão da alocação dos recursos orçamentários necessários ao cumprimento da PAS. § 3º O prazo de vigência da PAS coincidirá com o ano-calendário. Art. 98. No processo de elaboração e execução da PAS, os gestores de saúde observarão os seguintes prazos: - I- elaboração e envio para aprovação do respectivo Conselho de Saúde antes da data de encaminhamento da LDO do exercício correspondente; e - II- execução no ano subsequente. Art. 99. O Relatório de Gestão é o instrumento de gestão com elaboração anual que permite ao gestor apresentar os resultados alcançados com a execução da PAS e orienta eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários no Plano de Saúde. § 1º O Relatório de Gestão contemplará os seguintes itens: I - as diretrizes, objetivos e indicadores do Plano de Saúde; II - as metas da PAS previstas e executadas; - I - a análise da execução orçamentária; e - II - as recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde. § 3º O Relatório de Gestão deve ser enviado ao respectivo Conselho de Saúde até o dia 30 de março do ano seguinte ao da execução financeira, cabendo ao Conselho emitir parecer conclusivo, por meio do sistema DigiSUS Gestor/Módulo Planejamento – DGMP.
--	--	--

Fonte: CGPL/SPO/SE/MS.

2.2 RELAÇÃO COM O PLANO PLURIANUAL (PPA)

O PPA expressa o planejamento de médio prazo do Governo Municipal, com vigência de quatro anos, tendo início no segundo ano do mandato do prefeito e fim no primeiro ano do mandato subsequente. Estabelece diretrizes, objetivos e metas da administração municipal, organizados em programas que resultam em entregas para a sociedade

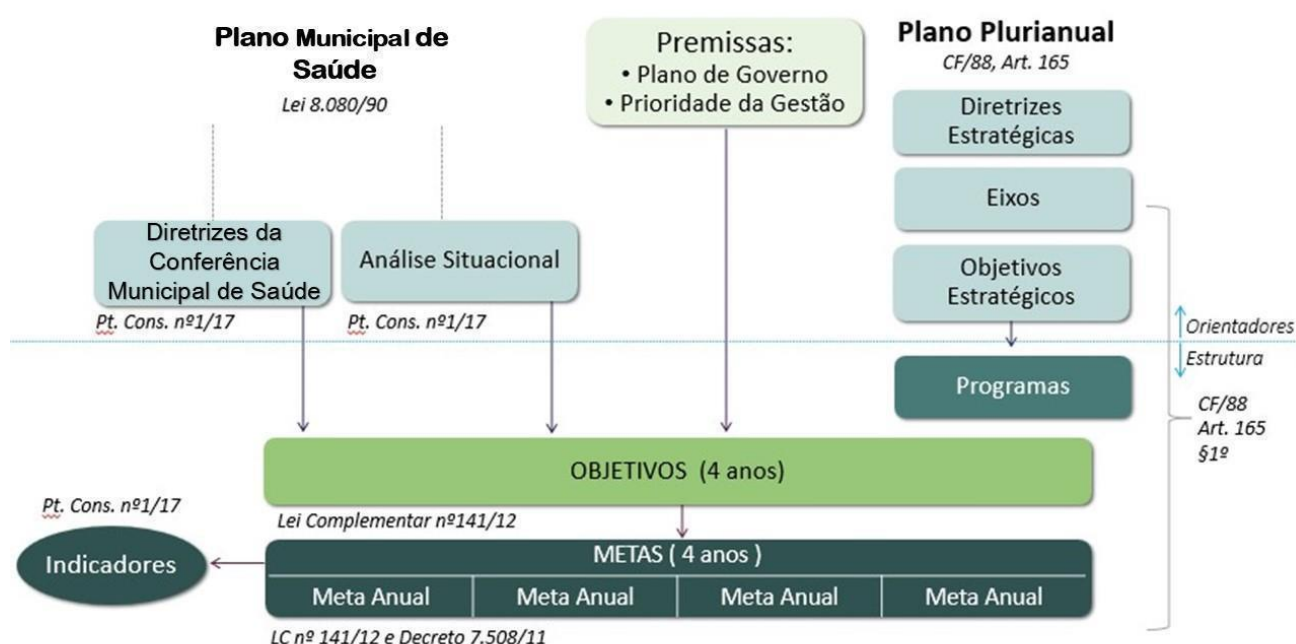
Para o ciclo 2026-2029, o processo de elaboração conta com a possibilidade de se trabalhar com objetivos, indicadores e metas dentro de cada programa. Campinas historicamente inclui a sociedade civil no processo de planejamento, a partir do PPA Participativo, e através de plataforma digital.

Previamente ao processo de elaboração do PPA, o CMS divulgou o Relatório da 12ª. Conferência Municipal de Saúde de Campinas com as orientações estratégicas para o PPA e para o PMS 2026-2029, que fizeram parte da contribuição local para as diretrizes aprovadas na 9ª Conferência Estadual de

Saúde de São Paulo (COSEMS/SP) e na 17ª Conferência Nacional de Saúde com as prioridades estabelecidas para as ações e serviços públicos de saúde, com vistas a contribuir com o processo democrático e constitucional de formulação da política nacional de saúde.

O processo de elaboração do PMS tem início com o estabelecimento de diretrizes pelo CMS, CES e CNS consolidados pela Conferência Nacional de Saúde. Em seguida, a SMS se debruça na elaboração de sua proposta de plano realizando a intervenção conceitual de forma compatibilizada entre PMS e PPA no que tange aos objetivos. Os planos são encaminhados aos atores responsáveis por sua aprovação ou apreciação/validação, a depender de cada instrumento. O PMS é submetido à aprovação do CMS. A proposta do PPA, apreciada pelo Ministério do Planejamento e Orçamento (MPO), é submetida à validação do Prefeito e encaminhada na forma de projeto de lei à Câmara Municipal para análise, ajuste e publicação, concretizando-se em instrumento de planejamento por meio de Lei. O PMS e o PPA são compatíveis entre si, possuem a mesma vigência e se relacionam quanto aos objetivos. A figura a seguir demonstra como interagem os orientadores estratégicos de cada plano a fim de consolidar os objetivos, metas e indicadores.

Figura 01. Relação PPA e PMS



Fonte: CGPL/SPO/SE/MS.

Ao comparar as estruturas do PPA e do PMS, observa-se que seus atributos estão organizados em duas dimensões: estratégica e tática. Em relação ao PPA, a primeira dimensão demonstra a visão de futuro, valores, diretrizes, eixos e objetivos estratégicos. Enquanto para o PMS, observam-se as diretrizes da Conferência Municipal de Saúde, a análise situacional e os indicadores gerais das políticas de saúde.

A dimensão tática, para os dois instrumentos, consiste na operacionalização das estratégias e são divididas em duas camadas, sendo a primeira, denominada camada legal, quando tratar-se do PPA, ou camada formal, quando relacionada ao PMS. A segunda camada é chamada de gerencial para os dois planos.

A camada do PPA publicada em lei apresenta a identificação dos programas com o respectivo objetivo e os objetivos específicos. No caso do PMS, a camada formal, encaminhada ao CMS, é composta por objetivos e metas com seus respectivos indicadores.

A camada gerencial, tanto para o PPA quanto para o PMS, apresenta os atributos necessários ao atingimento dos desafios priorizados nos planos e serão acompanhados sistematicamente por meio dos seus respectivos sistemas de informação.

2.3 ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE

O PMS compatibiliza as necessidades da política de saúde com a disponibilidade de recursos, tendo por base os princípios e diretrizes do SUS. Conforme definido no art. 96, §3º da Portaria de Consolidação n.º 1, de 2017, sua elaboração considera: (i) a análise situacional; (ii) a definição das diretrizes, objetivos, metas e indicadores; e (iii) o processo de monitoramento e avaliação.

A análise de situação em saúde considerou as ações e serviços de saúde desenvolvidos entre 2014 e 2023, onde a série histórica permitiu além de outras séries históricas relevantes. Na análise de situação, são apresentados dados atualizados e identificados os avanços alcançados, bem como os desafios que ainda permanecem, com o intuito de definir estratégias que produzam alteração na realidade e melhorias na condição de saúde da população.

No segundo semestre de 2024, foi realizada reunião com o Núcleo Estratégico de Planejamento e Orçamento da SMS a fim de orientar acerca da elaboração da análise situacional. Em continuidade, a Coordenação-Departamental de Planejamento Institucional da SMS (DGDO/CDPI) adotou a estrutura de da ficha de qualificação utilizada no Plano Estadual de Saúde 2024-2027 de SP e revisou os conceitos de cada atributo a ser utilizado, permitindo a compreensão do que se pretende realizar, como e quando, oportunizando o monitoramento dos compromissos do gestor municipal do setor saúde firmados até o final do Plano.

A elaboração dos objetivos e metas levou em consideração, entre outros elementos, as diretrizes do Conselho Municipal de Saúde (CMS), provenientes da 12ª Conferência Municipal de Saúde, da 9ª Conferência Estadual de Saúde e da 17ª Conferência Nacional de Saúde e a análise de adequação e oportunidade do conteúdo do Plano Nacional de Saúde (PNS) 2024-2027, do Plano Estadual de Saúde (PES) 2024-2027, do Plano Municipal de Saúde (PMS) 2022-2025 (PMS), do Plano de Metas de Governo (PMG) 2025-2028, dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas (ODS/ONU), do Índice de Efetividade da Gestão Municipal do Tribunal de Contas do Estado de SP (IEGM TCESP), do documento “O SUS Campinas em 10 anos” e a Análise Situacional.

Cabe mencionar que o PMS possui compromissos focados em resultados finalísticos a serem entregues para a sociedade. Em alguns casos, o alcance desses resultados não depende exclusivamente da atuação da gestão municipal do SUS, pois o cumprimento das metas depende de esforços realizados em ações intersetoriais pelas demais pastas do executivo e pelos entes federados (direção regional de saúde, estado e união). Nesse sentido, o MS envida esforços para o aperfeiçoamento da gestão do SUS e da relação entre os gestores do SUS.

2.4 DIRETRIZES

O Plano Municipal de Saúde (PMS), como instrumento orientador da política pública municipal, deve, naturalmente, estar alinhado às demandas da sociedade e às orientações governamentais. É importante que o PMS busque convergência entre atores internos e externos, tenha coerência com os esforços para aprimoramento da gestão da SMS e almeje alcançar a visão de futuro do órgão.

Conforme preconizado na Lei n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e na Lei Complementar n.º 141, de 13 de janeiro de 2012, a Conferência Municipal de Saúde e o Conselho Municipal de Saúde devem estabelecer diretrizes para a condução da política de saúde no âmbito Municipal, embasados no PES e no PNS. Para o quadriênio 2026- 2029:

- As diretrizes do PNS foram formalizadas por meio da Resolução CNS nº 715, de 20 de julho de 2023, que dispõe sobre as orientações estratégicas para o PPA e para o PNS, provenientes da 17ª Conferência Nacional de Saúde e sobre as prioridades para as ações e serviços públicos de saúde aprovadas pelo CNS.

- As diretrizes do PES foram formalizadas por meio do Parecer CES Nº 94 - DOE – 11/10/2023 aprovado com recomendações do PES.

- As diretrizes do CMS foram formalizadas no documento Relatório da 12ª Conferência Municipal de Saúde – Preliminar.

Esses documentos representaram um importante referencial para a elaboração de todo o Plano Municipal de Saúde, desde seus objetivos até suas metas e indicadores. A partir dos documentos analisados definimos as seguintes diretrizes e objetivos para o PMS:

1. Fortalecer e qualificar a Atenção Primária, ampliando a cobertura da Estratégia de Saúde da Família e saúde bucal, com vistas à universalização do acesso da população em tempo oportuno, à abrangência do cuidado integral, à promoção da saúde, à prevenção de doenças e agravos, à articulação em rede integrando a atenção primária à especializada.
2. Aprimorar a política de Atenção Especializada, Ambulatorial e Hospitalar, no âmbito do SUS, ampliando a oferta de serviços com vistas à qualificação do acesso da população em tempo oportuno, à articulação em rede integrando a atenção primária à especializada.
3. Garantir a atenção integral à saúde às pessoas em seus diferentes ciclos de vida e dos segmentos específicos da população estimulando o envelhecimento ativo e saudável e fortalecendo as ações de promoção, prevenção e reabilitação, com a garantia de acesso a todas as estratégias de cuidado e tratamento disponíveis no SUS.
4. Reduzir riscos e agravos à saúde da população passíveis de controle por meio das ações de vigilância, promoção, proteção e prevenção, integrando as áreas de vigilância epidemiológica, vigilância sanitária, vigilância ambiental e saúde do trabalhador.
5. Fortalecer a Gestão Municipal do SUS: qualificar os instrumentos de gestão, de execução direta e de contratualização de serviços públicos com a devida fiscalização, gerando ganhos de produtividade e eficiência para o SUS; garantir o financiamento adequado e suficiente das ações e dos serviços de saúde; e promover de forma democrática a participação do Controle Social.
6. Fortalecer as ações de educação e de gestão do trabalho no SUS: fortalecer o papel do Estado na regulação do trabalho em saúde e ordenar, para as necessidades do SUS, a formação e a educação permanente; qualificar e valorizar os trabalhadores, combatendo a precarização e favorecendo a democratização das relações de trabalho.
7. Fortalecer as ações de Saúde Digital no SUS: aprimorar o cuidado à saúde intensificando a incorporação da inovação e da saúde digital

2.5 INDICADORES GERAIS DA POLÍTICA MUNICIPAL DE SAÚDE

O Plano Nacional de Saúde 2024-2027 estabelece indicadores gerais da Política Nacional de Saúde que não estão relacionados diretamente com as diretrizes, objetivos, metas e indicadores, no âmbito municipal optamos por manter da lista original somente aqueles que são possíveis de calcular sem perder sua comparabilidade com a abrangência estadual e federal.

Os indicadores de saúde procuram descrever e monitorar a situação de saúde de uma população. Os indicadores relacionados, a seguir, serão utilizados para o acompanhamento da posição do município em relação à Política Nacional de Saúde nos próximos quatro anos.

Anualmente, serão apresentados, por meio de Relatórios Anuais de Gestão, as evoluções em relação aos índices de referência, o que permitirá apurar o impacto gerado pela realização das metas descritas no Plano Municipal de Saúde.

A seleção dos indicadores levou em consideração os seguintes critérios:

- Integrar os indicadores Gerais da Política Nacional de Saúde do PNS 2024-2027;
- Integrar os indicadores dos ODS 2030; e/ou

- Indicadores abordados na análise de situação do Plano;

Quadro 12. Indicadores Gerais

Nº	Indicador Geral	Unidade de Medida	Índice e Ano Base de Referência
1	Taxa de mortalidade neonatal. (ODS e PPA)	1/1.000	8,80 (2021)
2	Taxa de mortalidade fetal.	1/1.000	11,0 (2021)
3	Taxa de mortalidade neonatal precoce.	1/1.000	6,6 (2021)
4	Razão de mortalidade materna. (ODS e PPA)	1/100.000	57,9 (2019)
6	Mortalidade prematura (30 a 69 anos) por Doenças Crônicas Não Transmissíveis. (ODS)	Percentual	9,1% (2021)
7	Taxa de detecção de aids em menores de 5 anos.	1/100.000	1,2 (2021)
8	Taxa de detecção de aids em adultos maiores de 13 anos.	1/100.000	20,8 (2021)
9	Taxa de incidência de sífilis congênita em menores de um ano.	1/1.000	10,3 (2022)
10	Coeficiente de incidência de tuberculose. (ODS e AS – PNS)	1/100.000	38 (2022) *
11	Taxa de detecção de hepatite B em crianças de 0 a 5 anos.	1/100.000	0,48 (2022)
12	Razão entre o número de casos de hepatite C e o número de pessoas tratadas para hepatite C.	1/100	88% (2022)
13	Índice de redução das filas de espera por procedimentos eletivos de Atenção Especializada à Saúde. (PPA)	Percentual	0 (ago/2023)

(*) Dados preliminares e sujeitos a alterações.

3 ANÁLISE SITUACIONAL - MAPA DA SAÚDE

3.1 ESTRUTURA DO SISTEMA DE SAÚDE

A Constituição Federal de 1988 considera a saúde como um direito social da população e estabelece competência comum à união, estados, Distrito Federal e municípios para legislar, concorrentemente, sobre a proteção e defesa da saúde. Para operacionalizar essas determinações, instituiu o SUS como forma de organização da prestação das ações e serviços públicos, abrangendo a prevenção, promoção, proteção e recuperação da saúde, com responsabilidade de financiamento compartilhada pelas três esferas administrativas e gestão central como competência do MS, com a execução das ações de forma descentralizada, com vetor municipalizante e direção única em cada esfera de governo. Facultou, ainda, a livre participação, de forma complementar, da iniciativa privada na prestação da assistência à saúde.

A Lei n.º 8.080, de 1990 foi regulamentada pelo Decreto n.º 7.508, de 2011, que dispõe sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa como forma de operacionalização, levando em consideração um modelo regionalizado e hierarquizado. Esse dispositivo legal definiu como Região de Saúde o espaço geográfico contínuo, constituído por agrupamentos de municípios limítrofes, delimitado a partir de identidades culturais, econômicas e sociais e de redes de comunicação e infraestrutura de transportes compartilhados, com a finalidade de integrar a organização, o planejamento e a execução de ações e serviços de saúde. As Regiões de Saúde são instituídas a articulação entre os estados e os municípios na Comissão Intergestores Bipartite (CIB), respeitadas as diretrizes gerais pactuadas na Comissão Intergestores Tripartite (CIT). O Decreto estabelece também que poderão ser instituídas Regiões de Saúde interestaduais, compostas por municípios limítrofes, por ato conjunto dos respectivos estados, em articulação com os municípios. Quando situados em áreas fronteiriças com outros países, a conformação em regiões deverá respeitar as normas que regem as relações internacionais.

Para circunscrever uma Região de Saúde é necessário haver infraestrutura para ofertar um rol de ações e serviços mínimos, abrangendo atenção primária; urgência e emergência; atenção psicossocial; atenção ambulatorial especializada e hospitalar; e vigilância em saúde. Essas ações também servirão de referência para as transferências de recursos entre os entes federativos.

3.2 Identificação

Unidade da Federação: São Paulo

Município: Campinas

3.3 Informações da Gestão

Prefeito: Dário Saad

Secretário: Lair Zambon

3.4 Informações do Conselho Municipal de Saúde

Presidente: Paulo Tavares Mariante

Número de Conselheiros por segmento:

Usuários: 22

Trabalhadores: 11

Gestores: 05

Prestadores e Universidades: 04

3.5 Condições Geográficas, Demográficas e Socioeconômicas Gerais

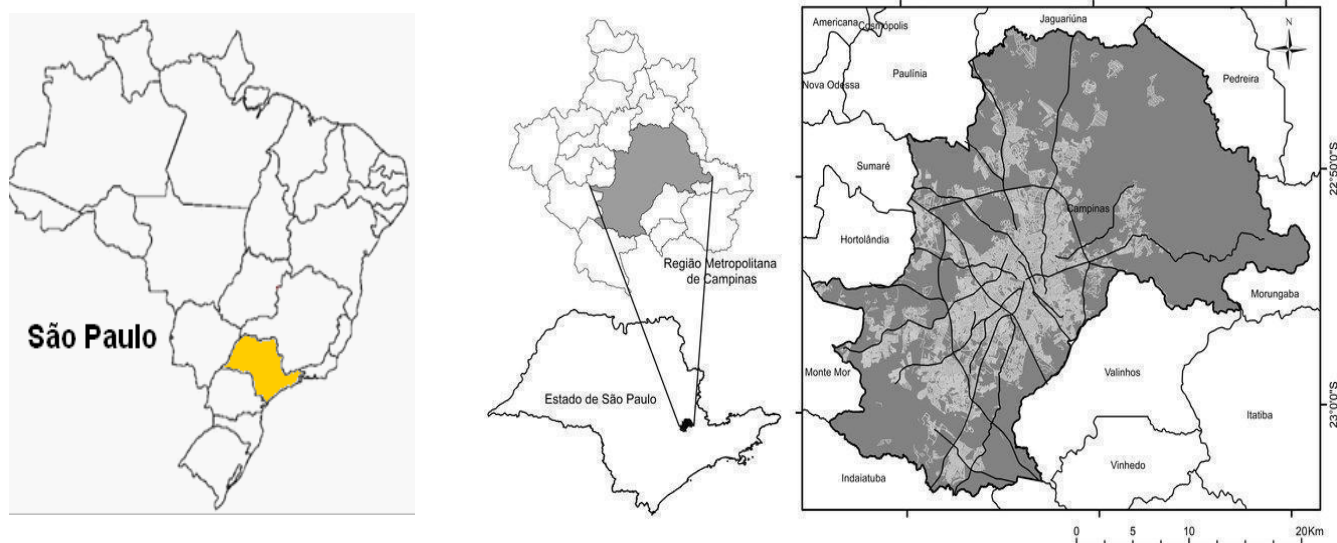
3.5.1 Localização do município

Distante 99 km a noroeste de São Paulo, capital estadual, ocupa uma área de 794, 571 km². Seus municípios limítrofes são Paulínia, Jaguariúna e Pedreira, a norte; Morungaba, Itatiba e Valinhos, a leste; Itupeva, Indaiatuba e Monte Mor, a sul; e Hortolândia e Sumaré, a oeste.

Campinas tem várias vias de acesso incluindo e o Aeroporto Internacional de Viracopos:

- **Rodovias:** Anhanguera, Bandeirantes, Dom Pedro I, Santos Dumont, Adhemar de Barros, Zeferino Vaz e Adalberto Panzan
- **Anel Viário Magalhães Teixeira:** Liga a Anhanguera com a rodovia Dom Pedro I
- **Aeroporto Internacional de Viracopos:** Acessível pela Rodovia Santos Dumont, Km 2,8
- **Hidrovia Tietê–Paraná:** Permite navegação comercial entre o interior paulista e os países do Mercosul.

Importante ressaltar que Campinas é o município pólo da Região Metropolitana de Campinas



3.5.2 Região Metropolitana de Campinas

A **Região Metropolitana de Campinas**, com sigla **RMC**, é constituída por 20 municípios paulistas, foi criada pela lei complementar estadual 870, de 19 de junho de 2000, são eles: Americana, Artur Nogueira, Campinas, Cosmópolis, Engenheiro Coelho, Holambra, Hortolândia, Indaiatuba, Itatiba, Jaguariúna, Monte Mor, Morungaba, Nova Odessa, Paulínia, Pedreira, Santa Bárbara d'Oeste, Santo Antônio de Posse, Sumaré, Valinhos e Vinhedo. É uma das mais dinâmicas no cenário econômico brasileiro e possui uma infraestrutura que proporciona o desenvolvimento de toda a área metropolitana.



Tabela 1. Municípios segundo faixas populacionais, etárias, sexo, densidade demográfica, iprs, urbanização

Município	Área(Km ²)	População (Hab)	Densidade (Hab/Km ²)
Americana	133.63	237.240	1.771,61
Artur Nogueira	177.752	51.456	289,04
Campinas	795.697	1.139.047	1.433,54
Cosmópolis	154.73	59.773	386,47
Holambra	64.277	15.094	230,17
Hortolândia	62.224	236.641	3.791,35
Indaiatuba	310.564	255.748	820,90
Itatiba	322.522	121.590	377,29
Jaguariúna	142.437	59.347	419,74
Montemor	240.787	64.662	268,79
Morungaba	146.496	13.720	93,49
Nova Odessa	73.298	62.019	840,50
Paulínia	139.332	110.537	796,51

Pedreira	109.71	43.112	396,19
Santa Bárbara D'oeste	271.492	183.347	676,48
Santo Antônio de Posse	154.113	23.244	150,80
Sumaré	153.033	279.545	1.821,56
Valinhos	148.528	126.373	850,78
Vinhedo	81.742	76.540	945,52

Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/campinas/panorama>

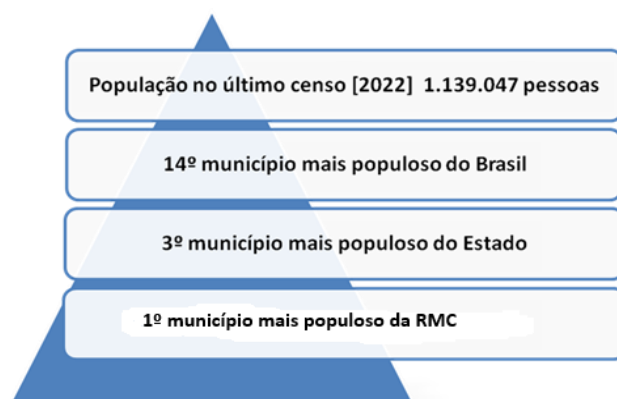
A Região metropolitana de Campinas compõe a RRAS (Rede Regional de Atenção à Saúde) 15, de acordo com a Portaria GM/MS nº 4279/10, as RRAS são definidas como arranjos organizativos de ações e serviços de saúde, de diferentes densidades tecnológicas que, integradas por meio de sistemas de apoio técnico, logístico e de gestão, buscam garantir a integralidade do cuidado em um determinado território. São caracterizadas pela formação de relações horizontais organizadas, sistematizadas e reguladas entre a atenção básica e os demais pontos de atenção do sistema de saúde. A RRAS 15 é composta pela Regional de São João Boa Vista (DRS XV) e pela Regional de Campinas (DRS VII)

3.5.3 Dados Populacionais de Campinas

POPULAÇÃO	
População no último censo [2022]	1.139.047 pessoas
População estimada [2024]	1.185.977 pessoas
Densidade demográfica [2022]	1.433,54 habitante por quilômetro quadrado

Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/campinas/panorama>

Figura 1. Comparativo populacional



Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/campinas/panorama>

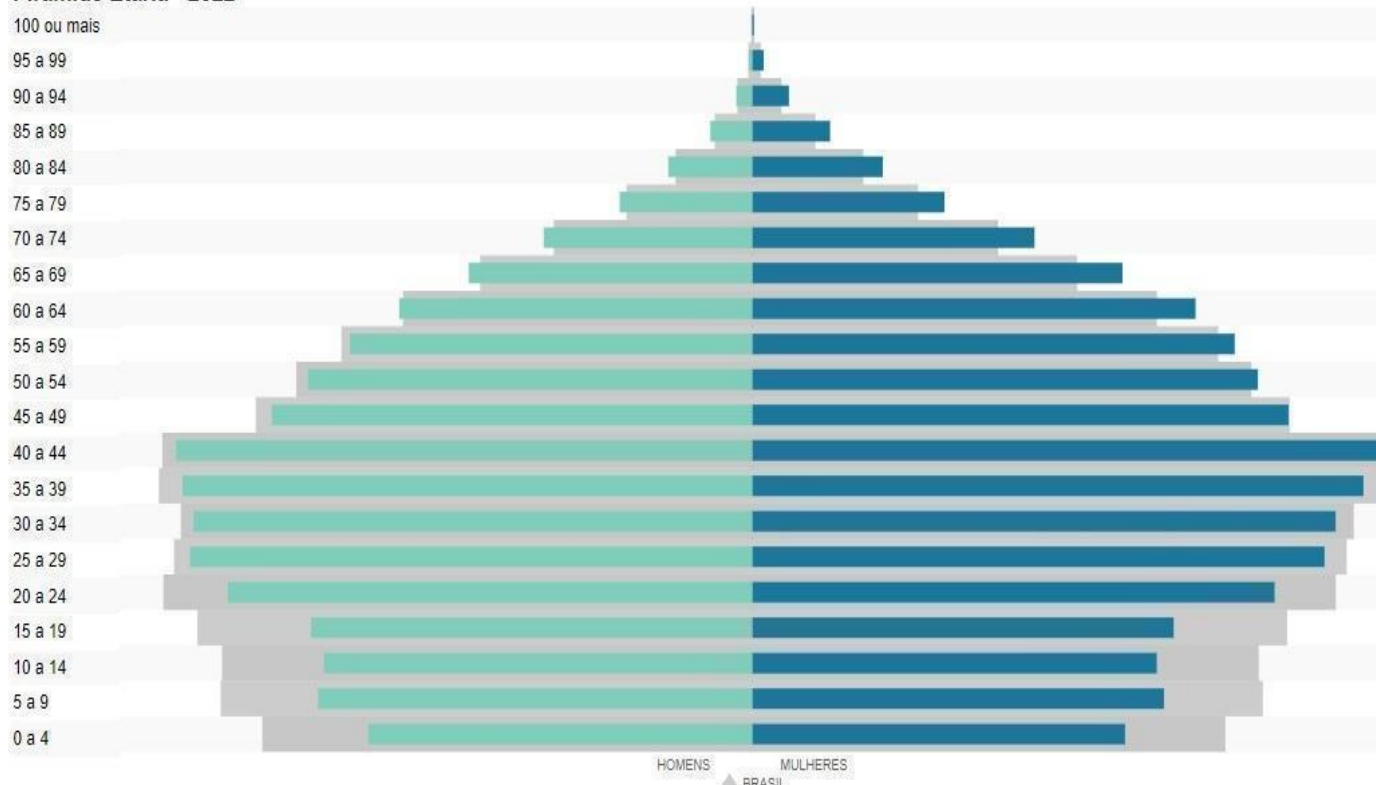
3.5.3.1 Dados Populacionais de Campinas (faixa etária e sexo) e Pirâmide Etária Campinas

População de Campinas por faixa etária e sexo, segundo IBGE – Censo 2022			
Faixa etária	Homens	Mulheres	Total
0 a 4 anos	30094	29223	59317
5 a 9 anos	34022	32278	66300
10 a 14 anos	33551	31714	65265
15 a 19 anos	34580	33037	67617
20 a 24 anos	41103	40946	82049
25 a 29 anos	44068	44863	88931
30 a 34 anos	43786	45736	89522
35 a 39 anos	44648	47911	92559
40 a 44 anos	45145	49587	94732
45 a 49 anos	37655	42037	79692
50 a 54 anos	34809	39642	74451
55 a 59 anos	31525	37820	69345
60 a 64 anos	27668	34750	62418
65 a 69 anos	22228	29030	51258
70 a 74 anos	16342	22127	38469
75 a 79 anos	10388	15071	25459
80 a 84 anos	6580	10242	16822
85 a 89 anos	3277	6104	9381
90 a 94 anos	1240	2879	4119
95 a 99 anos	269	903	1172
100 anos ou +	35	134	169
Total	543013	596034	1139047

Fonte: IBGE, censo 2022.

Figura 2 – Pirâmide etária da população do município de Campinas em 2022. Fonte: IBGE

Pirâmide Etária - 2022



Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/campinas/panorama>

3.5.3.2. Estimativa Populacional de Campinas (faixa etária e sexo) – 2024

Tabela 2. População Residente - Estudo de Estimativas Populacionais, Idade e Sexo-2024 - Campinas			
Faixa Etária 1	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	32239	30891	63130
5 a 9 anos	37297	35380	72677
10 a 14 anos	37521	35351	72872
15 a 19 anos	37569	35874	73443
20 a 29 anos	86976	86554	173530
30 a 39 anos	90683	93164	183847
40 a 49 anos	87025	95215	182240
50 a 59 anos	68136	78870	147006
60 a 69 anos	51172	65793	116965
70 a 79 anos	28274	40046	68320
80 anos e mais	11468	20479	31947
Total	568360	617617	1185977

Fonte: Realização: CGI Demográfico/RIPSA e CGIAE/SVSA/Ministério da Saúde. Dados básicos: IBGE

<https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/seidigi/demas/dados-populacionais>

Importante ressaltar que, para elaboração da presente análise situacional foram utilizados os dados populacionais disponibilizados pelo IBGE, população estimada em relação ao censo de

2010 até o ano de 2021. A partir de 2022 foram utilizados os dados populacionais disponibilizados pelo IBGE referente ao censo 2022.

3.5.4. Trabalho e Rendimento

 TRABALHO E RENDIMENTO	
Salário médio mensal dos trabalhadores formais [2022]	3,8 salários mínimos
Pessoal ocupado [2022]	532.090 pessoas
População ocupada [2022]	46,71 %
Percentual da população com rendimento nominal mensal per capita de até 1/2 salário mínimo [2010]	30,2 %

Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/campinas/panorama>

3.5.5. Educação

 EDUCAÇÃO	
Taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade [2010]	96 %
IDEB – Anos iniciais do ensino fundamental (Rede pública) [2021]	6,0
IDEB – Anos finais do ensino fundamental (Rede pública) [2021]	5,3
Matrículas no ensino fundamental [2023]	127.350 matrículas
Matrículas no ensino médio [2023]	47.449 matrículas
Docentes no ensino fundamental [2023]	7.000 docentes
Docentes no ensino médio [2023]	2.728 docentes
Número de estabelecimentos de ensino fundamental [2023]	317 escolas
Número de estabelecimentos de ensino médio [2023]	153 escolas

Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/campinas/panorama>

3.5.6. Economia

ECONOMIA	
PIB per capita [2021]	59.634,21 R\$
Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) [2010]	0,805
Total de receitas brutas realizadas [2023]	8.041.627.842,10 R\$
Transferências correntes (Percentual em relação às receitas correntes brutas realizadas) [2023]	36,62 %
Total de despesas brutas empenhadas [2023]	8.324.596.130,00 R\$

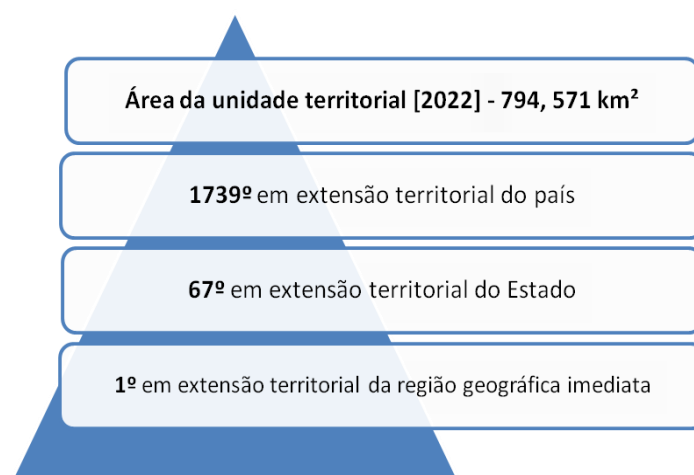
Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/campinas/panorama>

3.5.7. Território e ambiente

3.5.7.1 - Território

TERRITÓRIO	
Área da unidade territorial [2022]	794,571 km²
Hierarquia urbana [2018] ?	Metrópole (1C) - Município integrante do Arranjo Populacional de Campinas/SP
Região de Influência [2018] ?	Arranjo Populacional de Campinas/SP - Metrôpole (1C)
Região intermediária [2021]	Campinas
Região imediata [2021]	Campinas
Mesorregião [2021]	Campinas
Microrregião [2021]	Campinas

Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/campinas/panorama>



3.5.7.2. – Meio Ambiente

Apresenta 90,5% de domicílios com esgotamento sanitário adequado, 87,5% de domicílios urbanos em vias públicas com arborização e 55,9% de domicílios urbanos em vias públicas com urbanização adequada (presença de bueiro, calçada, pavimentação e meio-fio). Quando comparado com os outros municípios do estado, fica na posição 279 de 645, 424 de 645 e 57 de 645, respectivamente. Já quando comparado a outras cidades do Brasil, sua posição é 416 de 5570, 1738 de 5570 e 293 de 5570, respectivamente.

MEIO AMBIENTE	
Área urbanizada [2019]	245,14 km²
Esgotamento sanitário adequado [2010]	90,5 %
Arborização de vias públicas [2010]	87,5 %
Urbanização de vias públicas [2010]	55,9 %
População exposta ao risco [2010]	25.135 pessoas
Bioma [2019]	Mata Atlântica
Sistema Costeiro-Marinho [2019]	Não pertence

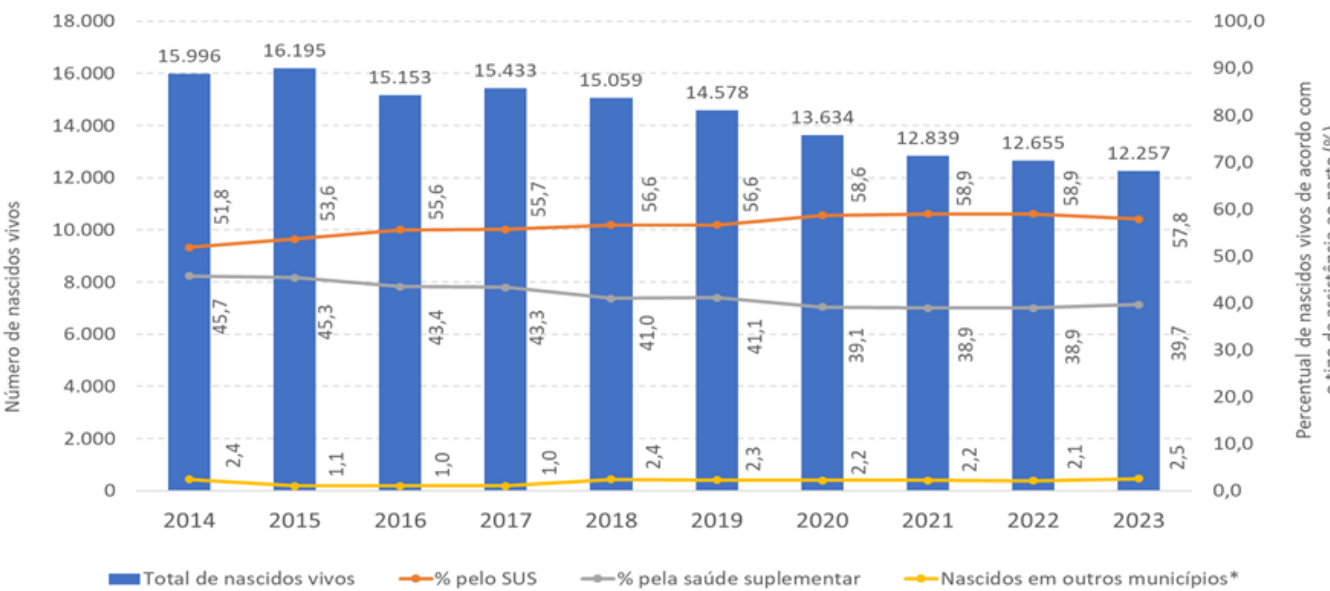
Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/campinas/panorama>

4. Epidemiologia em saúde

4.1. Dados referentes à assistência Pré natal, parto e nascimento

O número de nascidos vivos em Campinas teve uma queda acentuada nos últimos 10 anos, com a diminuição de 23,4% no número de nascimentos quando comparamos o ano de 2023 com 2014, refletindo um padrão semelhante ao que vem ocorrendo no restante do país. A queda é maior nos nascidos vivos de mães da saúde suplementar (queda de 33,4%) do que nas crianças nascidas pelo SUS (queda de 14,5%). (Figura 3)

FIGURA 3.Total de nascidos vivos e percentual de acordo com o tipo de assistência ao parto, Campinas2014 a 2023.

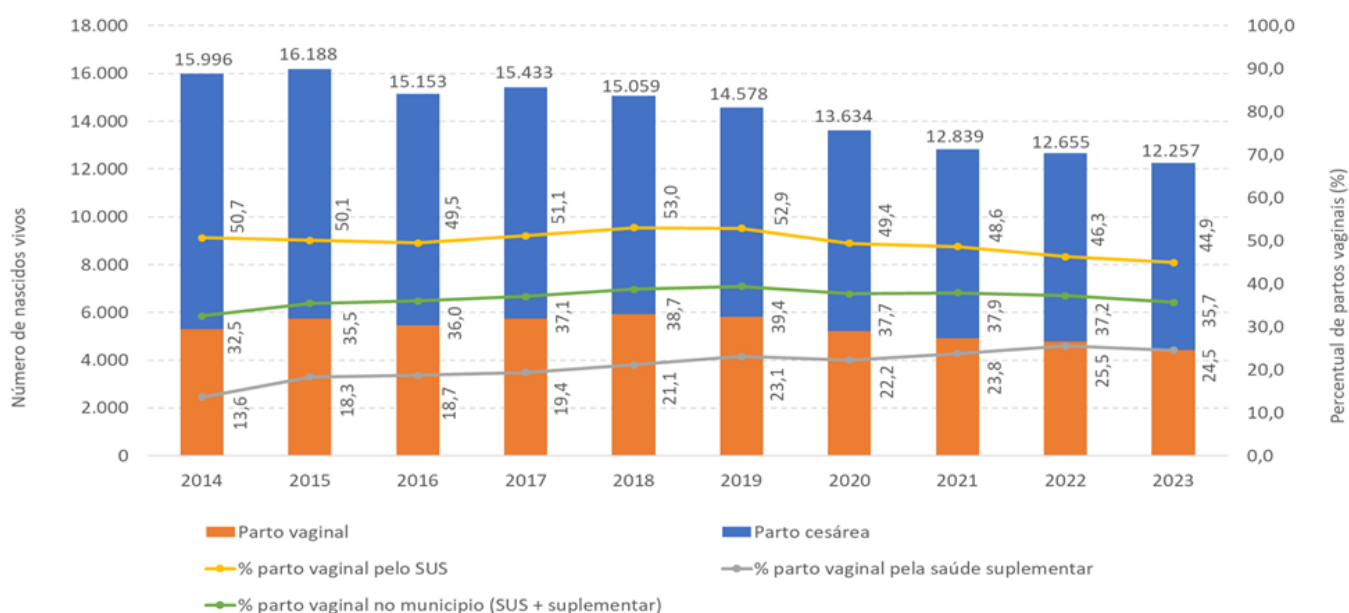


*Nascidos vivos de mães moradoras de Campinas que têm parto em outro município não possuem informação quanto ao tipo de assistência no parto.

O número de nascimentos no SUS é maior em todo o período analisado apresentando crescimento no percentual ao longo dos anos, sendo que nos anos de 2021 e 2022 apresentou o maior índice (58,9%). Este dado pode ser justificado pela queda do número de nascimentos ter sido maior em regiões do município com maior cobertura de saúde suplementar e também pelo aumento de usuários do SUS ao longo do período.

Em relação ao tipo da via de parto, o percentual de parto vaginal no município variou de 32,5% a 39,4%, tendo apresentado uma tendência de aumento até 2019, e nos anos seguintes apresentando estabilidade em torno dos 37%. Os partos via vaginal no SUS tiveram declínio, passando de 50,7% para 44,9% e os da saúde suplementar mostraram aumento de 13,6% para 24,5%. Este indicador é avaliativo da atenção ao pré-natal e ao parto e um percentual baixo pode significar falta na qualidade e humanização e indicações inadequadas de parto cesáreo, contribuindo para a interrupção precoce da gestação e aumento de prematuridade. No Brasil em 2023, o percentual de partos via vaginal foi de 43%. (Figura 4).

FIGURA 4. Total de nascidos vivos por tipo de parto e percentual de partos vaginais realizados pelo SUS e pela saúde suplementar, Campinas 2014 a 2023.

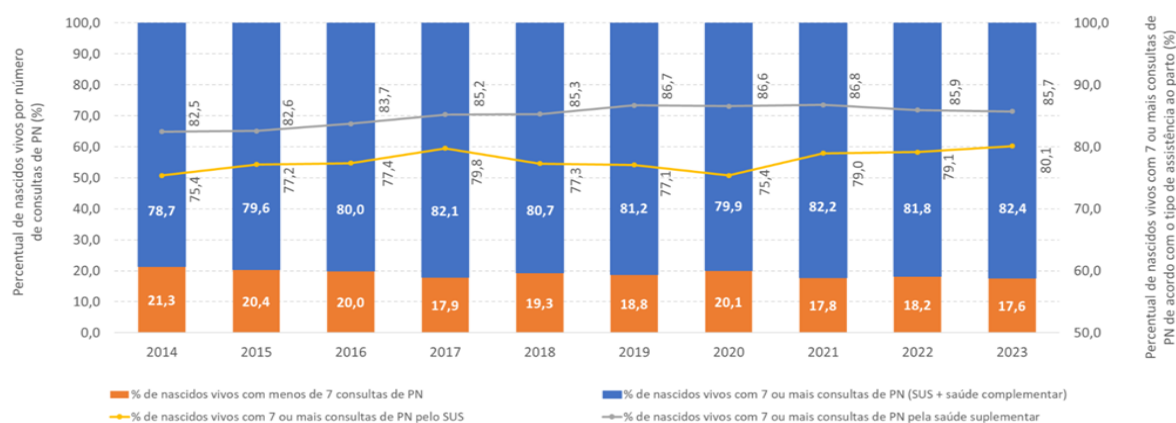


Fonte: Sistema de Informação sobre Nascidos Vivos/Campinas, 05/09/2024.

No período de 2014 a 2023, a cobertura de 7 ou mais consultas de pré-natal variou em torno de 80% no total de nascidos vivos. Ao longo do período este indicador apresentou tendência de elevação, porém, o percentual de cobertura é maior na saúde suplementar. Este é um indicador que tem mantido com bons resultados, refletindo a vinculação da gestante ao pré-natal resultando em prevenção de agravos na gestação, parto e puerpério.

Esse indicador impacta diretamente em outros indicadores, tais como a taxa de mortalidade materna e infantil e o número de crianças sífilis congênita. (Figura 5)

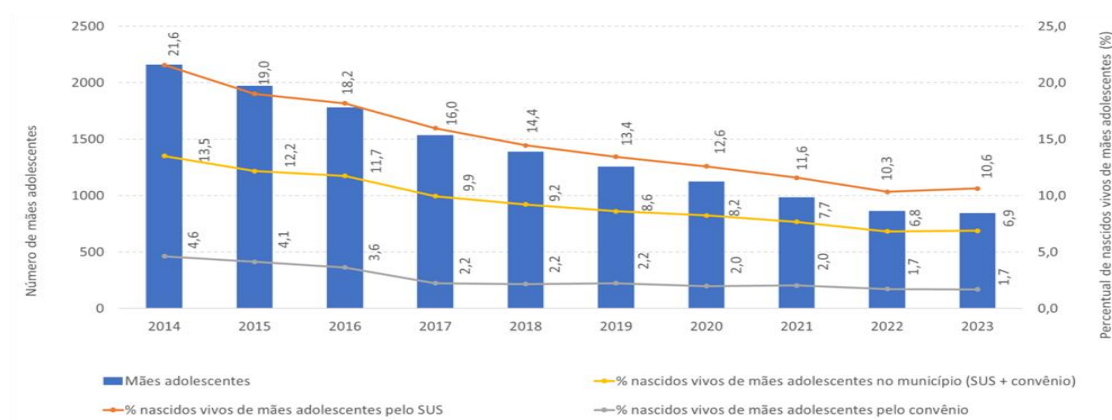
FIGURA 5. Nascidos vivos com 7 ou + consultas de pré-natal realizadas pelo SUS e pela saúde suplementar-Campinas 2014a 2023.



Fonte: Sistema de Informação sobre Nascidos Vivos/Campinas, 05/09/2024

A gravidez na adolescência é aquela que ocorre até os 19 anos e é considerada pela Organização Mundial de Saúde como uma gravidez de maior risco tanto para a mãe como para o filho. Em Campinas, a proporção de nascidos vivos de mães adolescentes em relação ao total de mães, apresentou uma importante redução nos últimos 10 anos, passando de 13,5% em 2014 para 6,9% em 2023. Essa diminuição reflete ações oportunas e efetivas de educação em saúde e a expansão da oferta de métodos contraceptivos para adolescentes na rede de atenção à saúde. (Figura 6)

Figura 6. Total de mães adolescentes e percentual de mães adolescentes atendidas no SUS e na rede de saúde suplementar, Campinas 2014 a 2023.

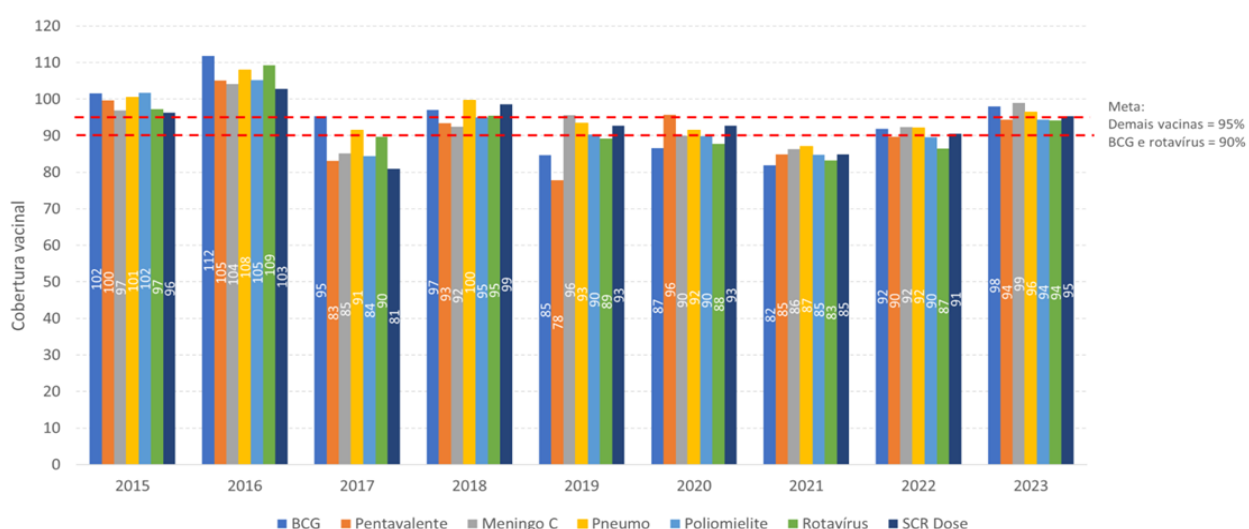


Fonte: Sistema de Informação sobre Nascidos Vivos/Campinas, 05/09/2024

4.2. Cobertura vacinal

No período de 2015 a 2023, as maiores coberturas vacinais foram obtidas nos anos de 2015 e 2016, com o ano de 2021 apresentando as menores coberturas, com percentuais abaixo da meta para todas as vacinas preconizadas para monitoramento (Figura 7). Nos últimos 2 anos, o município vem investindo intensamente em estratégias de busca ativa, vacinação extramuros, vacinações em escolas, entre outros, com o objetivo de aumentar o percentual de cobertura vacinal. É possível observar que tais estratégias já obtiveram um resultado inicial, quando se avalia comparativamente a cobertura vacinal entre 2022 e 2023.

Figura 7. Coberturas vacinais das vacinas BCG, pentavalente, meningocócica C, pneumocócica, poliomielite, rotavírus e tríplice viral, Campinas, 2015-2023.



Fonte: Si-PNI

4.3. Perfil de Morbimortalidade

4.3.1. Perfil de Mortalidade

4.3.1.1. Mortalidade Infantil e neonatal

O coeficiente de mortalidade infantil (CMI) é um indicador que, estima o risco de um recém-nascido morrer no primeiro ano de vida. E compreende a soma dos óbitos ocorridos no período neonatal (até 27 dias de vida) e pós-neonatal (28 dias e mais), em relação ao total de nascidos vivos (NV).

Trata-se de um dos indicadores de saúde mais sensíveis e é utilizado mundialmente para avaliar a qualidade de vida e o desenvolvimento de uma comunidade. O CMI no Brasil em 2022 foi de 12,59 óbitos/1.000 nascidos vivos, sendo esse o último dado nacional disponível. Em Campinas o CMI no ano de 2023 foi de 8,81 óbitos/1.000 nascidos vivos, sendo que o coeficiente de mortalidade neonatal (CMN) foi de 5,87 e o coeficiente de mortalidade pós-neonatal (CMPN) foi de 2,94 óbitos por 1.000 nascidos vivos. (Figura 8).

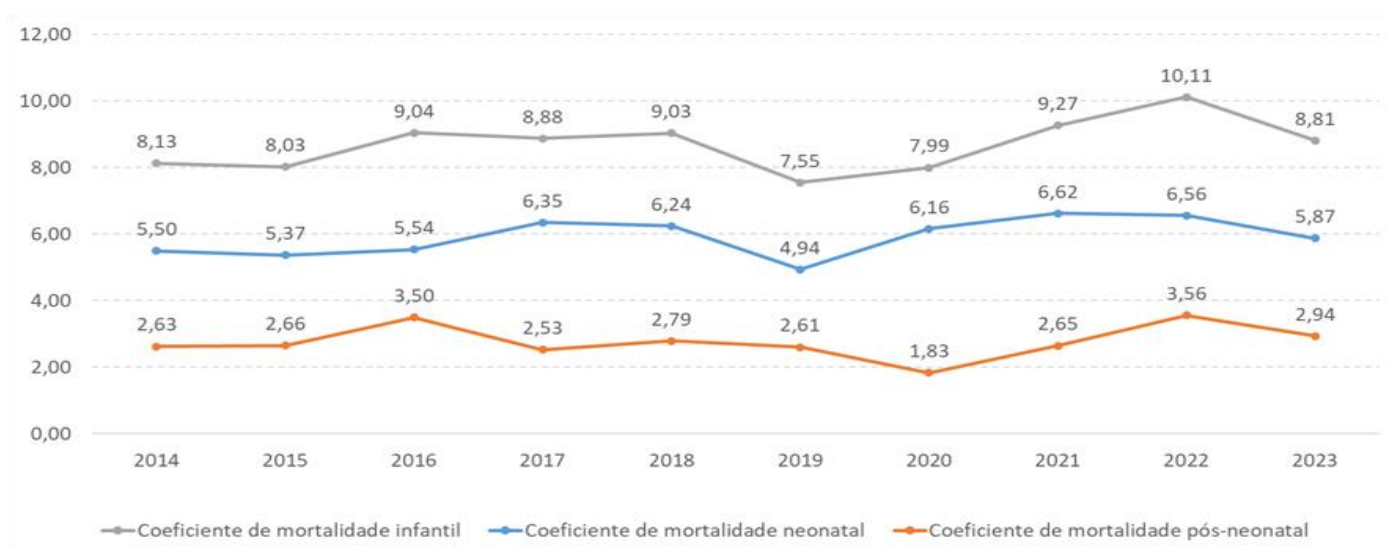
Ao analisarmos a série histórica dos coeficientes de mortalidade infantil em Campinas estes têm se mantido abaixo de 10,0 por 1.000 NV, com exceção do ano de 2022 (10,11/1000 NV), apresentando pequenas oscilações ao longo dos anos. Em 2023 o coeficiente de Campinas foi menor que o do Estado de São Paulo e que o do Brasil que foram 11,37 e 12, óbitos/1.000 nascidos vivos respectivamente.

Os coeficientes de mortalidade neonatal (até 27 dias de vida) se apresentam maiores que o pós-neonatal (de 28 dias a menor de 1 ano), mostrando a importância da assistência qualificada ao pré-natal e ao parto.

Como causas dos óbitos neonatais destacam-se afecções originadas no período perinatal (72,7%) e anomalias congênitas (25,9%). Em relação Nas causas dos óbitos pós-neonatal temos como principais: anomalias congênitas (38,3%); doenças do aparelho respiratório (12,6%) e causas externas (12,3%)

Todos os óbitos infantis e fetais são analisados pelo Comitê Municipal de Vigilância do Óbito Materno, Infantil e Fetal (COMIF). Desde 2006, este comitê agrega profissionais das equipes de vigilância dos Distritos e representantes dos hospitais universitários e da principal maternidade do município. A partir de 2007 foram criados comitês nos Distritos de Saúde. Através dessas análises são propostas ações de melhoria à atenção prestada no pré-natal, parto, puerpério, recém-nascido e puericultura.

Figura 8. Coeficiente de mortalidade infantil (CMI), coeficiente de mortalidade neonatal (CMN) e coeficiente de mortalidade pós-neonatal (CMPN), Campinas, 2014 a 2023.

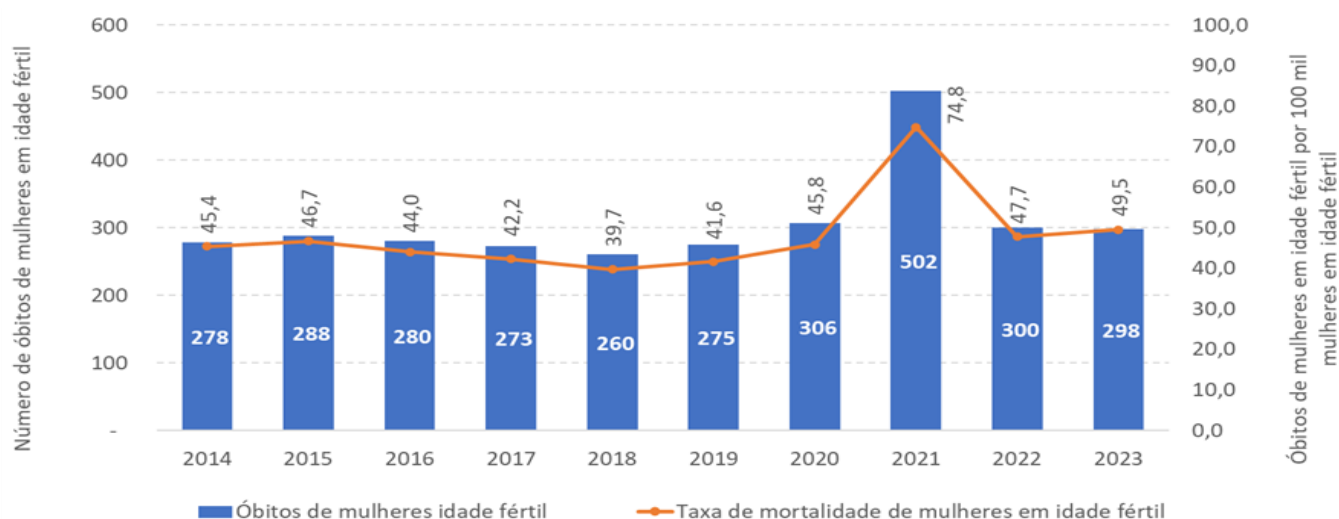


Fonte: Sistema de Informação de Mortalidade – Campinas. 05/09/2024

4.3.1.2. Mortalidade de mulheres em idade fértil

O coeficiente de mortalidade de mulheres em idade fértil (CMMIF) é um indicador que expõe as vulnerabilidades das mulheres na faixa etária reprodutiva. Para sua redução é importante reduzir o risco de desenvolvimento de doenças aumentando o acesso e estimulando a adoção de um estilo de vida saudável, além de garantir diagnóstico precoce de neoplasias e o fomento de políticas públicas que intervenham em causas externas. Em 2023 o CMMIF foi de 49,52/100.000 mulheres de 10 a 49 anos no município. Este indicador mantém-se relativamente estável no município de Campinas, e sofreu aumento no ano de 2021 (74,8/100.000) diretamente relacionado à pandemia de covid-19 e não retornou aos níveis pré-pandêmicos (Figura 9).

Figura 9. Total de óbitos e mortalidade de mulheres em idade fértil, Campinas, 2014 a 2023.



Fonte: Sistema de Informação de Mortalidade - Campinas, 05/09/2024

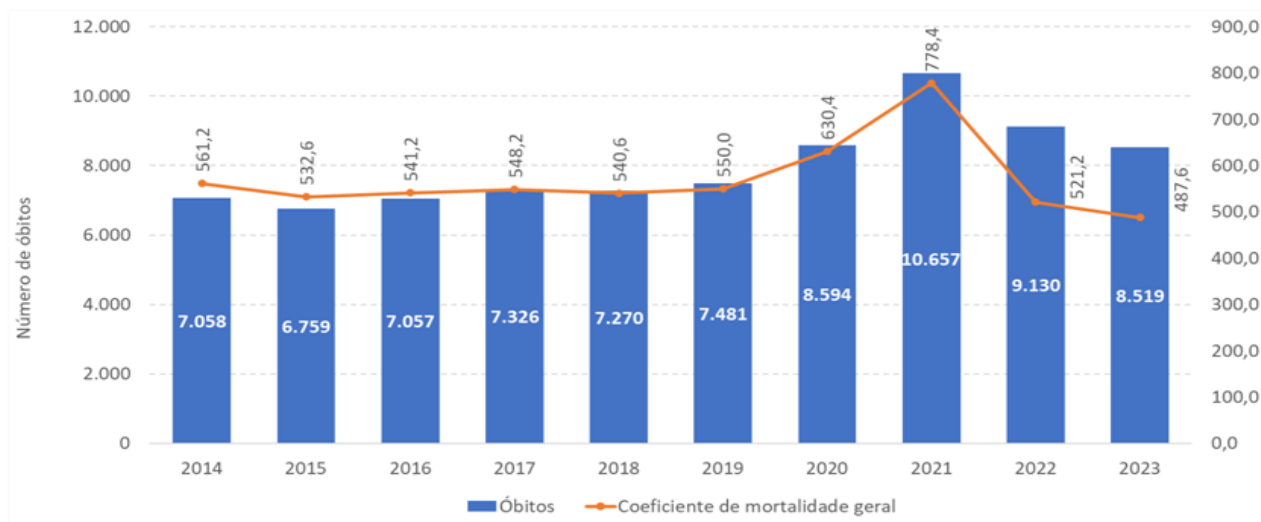
Entre os grupos mais importantes de causas de óbito nas mulheres em idade fértil na série histórica de 2014 a 2023, encontram-se as neoplasias (26,3%), doenças do aparelho circulatório (16,3%), causas externas (15,5%) e doenças infecciosas (13,5%, concentrado nos anos de 2020 a 2022). As causas básicas mais prevalentes foram: infecção por covid-19 (7,7% no período, porém no ano de 2021 foram causa de óbito de 35,7% nas mulheres em idade fértil); câncer de mama (7,6%); Infarto agudo do miocárdio (5,5%) e câncer de colo de útero (5,5%).

Em Campinas são avaliados pelo COMIF todos os óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) residentes no município, independentemente da causa do óbito, com o objetivo de saber se a mulher esteve grávida no último ano do óbito, qualificando o indicador de óbito materno.

4.3.1.3. Mortalidade geral

O coeficiente de mortalidade geral (CMG) é um indicador de saúde que mede o risco de morte de uma determinada população. Em Campinas o CMG foi de 487,6 para cada 100.000 mil habitantes no ano de 2023. O CMG aumentou significativamente em 2020 e 2021, dado o incremento no número de óbitos ocorridos diretamente relacionado à pandemia de coronavírus, alcançando 778,4/100 mil habitantes em 2021, retornando a níveis pré-pandêmicos a partir de 2022 (Figura 10).

Figura 10. Total de óbitos e coeficiente de mortalidade geral (CMG) para cada 100.000 mil habitantes.Campinas 2014 a 2023.



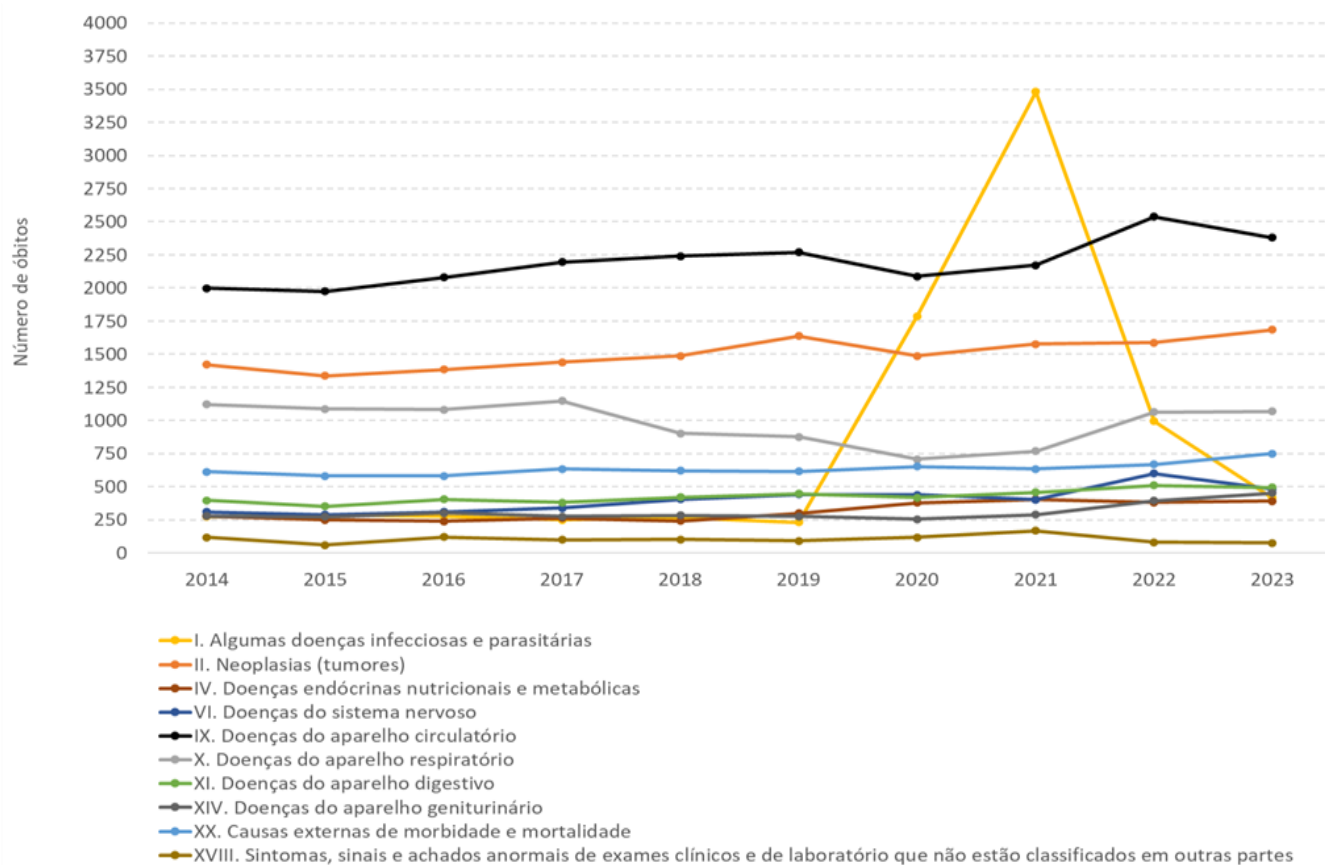
Fonte: Sistema de Informação de Mortalidade - Campinas, 05/09/2024.

Os principais grupos de causas de óbitos na série histórica de 2014 a 2023 são as Doenças do Aparelho Circulatório (27,5%), Neoplasias (18,8%), Doenças do Aparelho Respiratório (12,3%), Doenças Infecto parasitárias (10,4%) e Causas Externas (8,0 %).

As causas básicas mais prevalentes no período foram: infarto agudo do miocárdio (9,4%), infecção por covid-19 (6,9%, concentrado no principalmente período de 2020 a 2022, sendo que em 2021 foi a causa de quase 30% dos óbitos); pneumonia (5,6%) e doença pulmonar obstrutiva (2,9%).

A Figura 11 demonstra a série histórica de causas de óbito por capítulo do CID 10 no período, evidenciando o impacto da pandemia de covid-19 no aumento de óbitos por doenças infecciosas nos anos de 2020 e 2021.

Figura 11. Principais causas de óbitos por capítulo do CID-10, Campinas, 2014 a 2023.



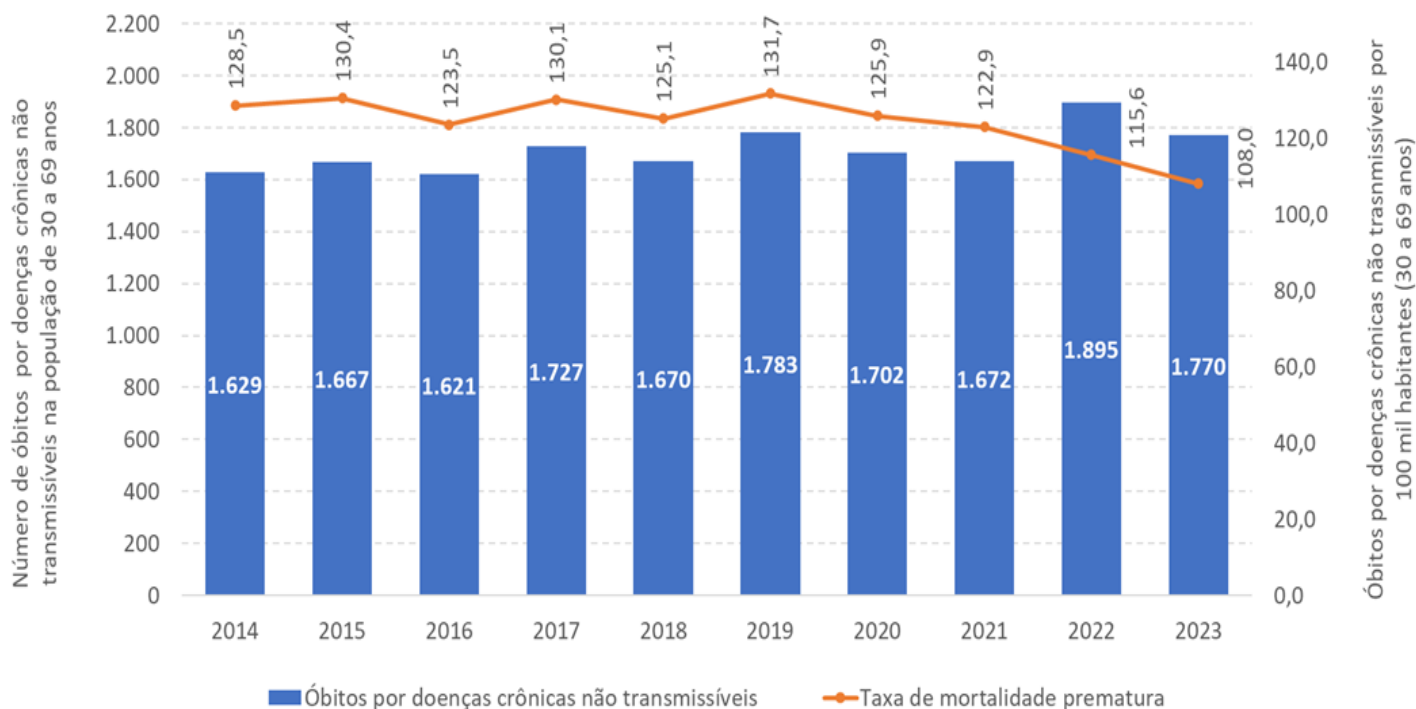
Fonte: Sistema de Informação de Mortalidade - Campinas, 05/09/2024.

As doenças crônicas não transmissíveis (DCNTs) são responsáveis pela maior parte dos óbitos ocorridos no município (54,8%), sendo as doenças do aparelho circulatório a principal causa de óbito seguida das neoplasias.

A mortalidade prematura é definida como a morte que acontece antes da expectativa de vida de uma população. Os óbitos prematuros por DCNTs são aqueles que ocorrem em indivíduos de 30 a 69 anos pelas causas cardiovasculares (Cid I00 a I99), neoplasias (C00 a C97), diabetes (E10 a E14) e doenças respiratórias crônicas (J30 a J98). Trata-se um importante indicador pois óbitos por DCNTs nessa faixa etária são considerados em sua maioria evitáveis, e, portanto, refletem a qualidade da assistência à saúde.

Ainda que Campinas tenha apresentado um aumento no número absoluto de óbitos prematuros nos anos de 2022 e 2023, houve uma queda no coeficiente de mortalidade neste período, devido à readequação da estrutura populacional com os dados do censo brasileiro de 2022 (Figura 12).

Figura 12. Total de óbitos prematuros por DCNTs e coeficiente de mortalidade prematura, Campinas, 2014 a 2023.



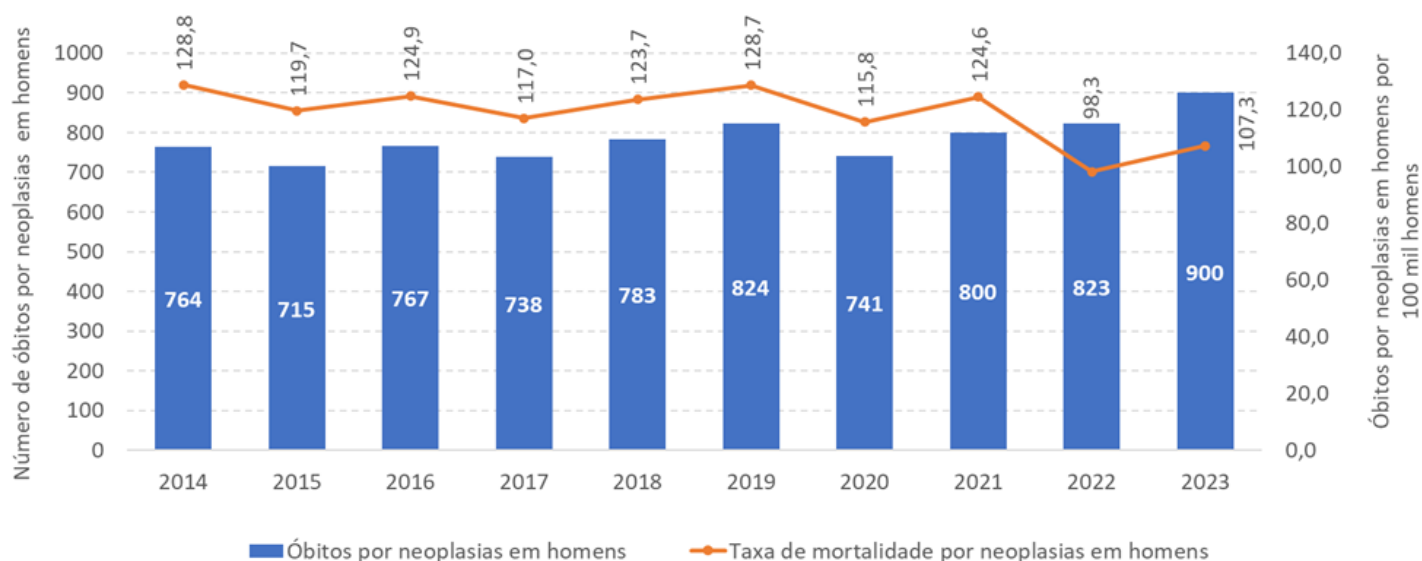
Fonte: Sistema de Informação de Mortalidade-Campinas, 05/09/2024. CMP padronizada pela população brasileira 2010

Em relação às neoplasias, é esperado um aumento da incidência e consequentemente da mortalidade com o envelhecimento populacional, em razão do envelhecimento dos órgãos/células o que aumenta o risco de desenvolvimento de neoplasias. Assim como, pela prevalência dos fatores de risco associado à incorporação de hábitos e atitudes associados à urbanização (sedentarismo, alimentação inadequada, entre outros).

No período analisado tivemos um aumento no número absoluto de óbitos por neoplasia invasiva em homens, porém uma queda no coeficiente de mortalidade, isto pode ser justificado pela mudança na estrutura populacional (Figura 13).

As neoplasias com maior coeficiente de mortalidade em homens são respectivamente: brônquios e pulmão (12,8% do total de óbitos por neoplasia), cólon (11,1% do total de óbitos por neoplasia) de próstata (10,5% do total de óbitos por neoplasia).

Figura 12.Total de óbitos e coeficiente de mortalidade por neoplasias em homens, Campinas, 2013 a 2024.

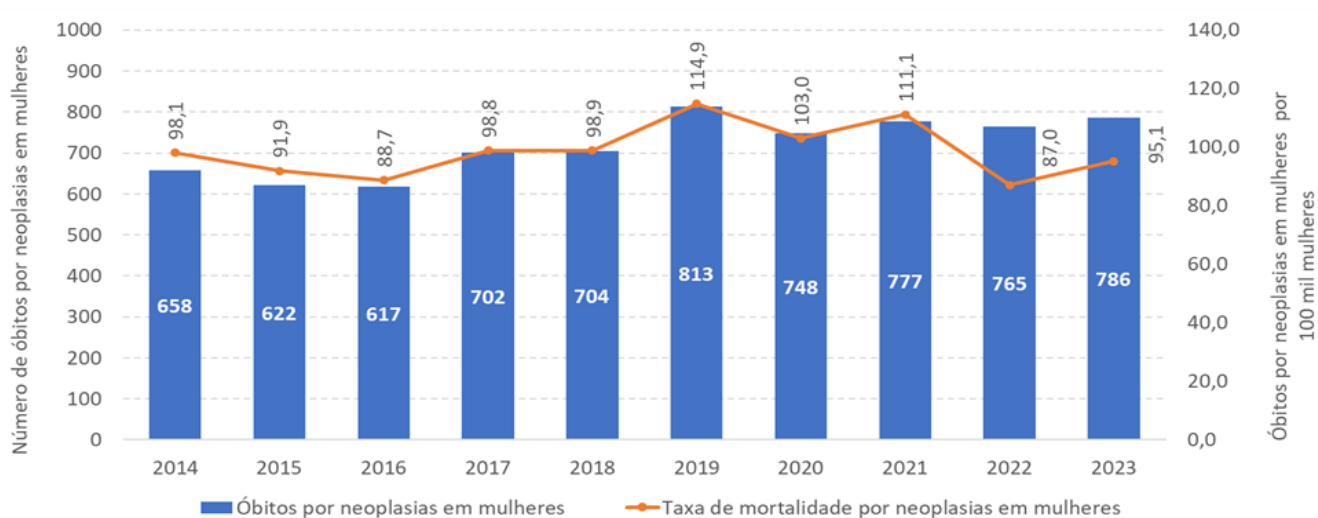


Fonte: Sistema de Informação de Mortalidade-Campinas, 05/09/2024. *CM padronizada pela população brasileira 2010

No período analisado tivemos um aumento no número absoluto de óbitos por neoplasia invasiva em mulheres até 2019, seguida por diminuição em 2020 e estabilização nos últimos anos, porém uma queda no coeficiente de mortalidade, isto pode ser justificado pela mudança na estrutura populacional (Figura 13).

As neoplasias com maior coeficiente de mortalidade em mulheres são respectivamente: brônquios e pulmão (16,5% do total de óbitos por neoplasia), colorretal (12% do total de óbitos por neoplasia) de mama (11% do total de óbitos por neoplasia).

Figura 13. Total de óbitos e coeficiente de mortalidade por neoplasias em mulheres, Campinas 2013 a 2024.



Fonte: Sistema de Informação de Mortalidade-Campinas, 05/09/2024. CM padronizada pela população brasileira 2010

4.3.2. Perfil de Morbidade

O perfil de morbidade nos mostra como as doenças e os agravos à saúde se comportam na população, é um indicador de saúde pública, medido por indicadores como a prevalência e incidência. Este indicador é de suma importância para a organização da assistência em saúde.

4.3.2.1. Principais causas de internação

No período analisado, as principais causas de internação segundo Capítulo do CID 10, são gravidez e puerpério, seguidas das doenças do aparelho circulatório e respiratório, conforme figuras 14 e 15.

Figura 14. Número de AIHs por ano – Campinas 2014-2023

Quantidade de AIHs por CID10 (Capítulo) - Ano de processamento - Ordenação do maior pro menor											
Diag CID10 (capit)	2.014	2.015	2.016	2.017	2.018	2.019	2.020	2.021	2.022	2.023	Total
XV. Gravidez parto e puerpério	8.071	8.104	8.408	8.839	8.633	8.748	8.603	8.217	8.916	8.447	84.986
IX. Doenças do aparelho circulatório	5.434	5.883	6.291	6.229	5.268	5.750	5.404	5.452	6.047	5.868	57.626
X. Doenças do aparelho respiratório	4.906	6.131	5.463	5.870	5.211	5.452	4.413	4.889	6.173	6.453	54.961
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	3.616	3.708	4.194	3.737	3.172	3.681	4.602	4.442	4.422	4.484	40.058
XI. Doenças do aparelho digestivo	4.484	4.775	4.670	4.220	3.451	3.933	3.115	2.817	4.174	4.340	39.979
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	3.969	4.107	4.029	3.881	3.311	3.649	2.737	3.047	4.329	4.174	37.233
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	2.315	2.423	2.249	1.942	2.114	2.459	5.462	8.186	3.293	2.584	33.027
II. Neoplasias (tumores)	2.304	2.725	3.325	3.189	2.866	3.080	2.596	2.514	3.116	2.721	28.436
XXI. Contatos com serviços de saúde	1.835	1.963	1.926	1.961	1.630	1.667	818	908	1.825	2.490	17.023
V. Transtornos mentais e comportamentais	2.079	2.037	1.832	1.038	831	1.018	946	884	819	805	12.289
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	1.081	1.049	1.028	1.093	1.105	1.403	1.304	1.232	1.416	1.315	12.026
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	653	814	976	977	995	1.224	883	1.182	1.613	1.796	11.113
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	1.118	1.101	1.131	1.148	982	1.082	696	535	1.043	1.026	9.862
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	1.193	1.097	1.078	821	866	1.157	682	565	766	948	9.173
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	595	748	683	583	639	762	633	822	889	785	7.139
VI. Doenças do sistema nervoso	677	748	814	666	592	737	672	597	769	721	6.993
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	475	493	552	553	533	489	321	297	431	430	4.574
VII. Doenças do olho e anexos	187	321	287	344	244	526	401	491	606	658	4.065
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	160	213	176	186	153	203	110	118	186	220	1.725
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	141	132	140	118	127	170	163	184	229	192	1.596
XXII.Códigos para propósitos especiais	0	0	0	0	0	1	49	64	0	4	118
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	7	6	0	0	0	0	0	0	0	0	13
Total	45.300	48.578	49.252	47.395	42.723	47.191	44.610	47.443	51.062	50.461	474.015

Fonte: RDSP0114 a RDSP1223. Tabwin.

Município int: 350950 Campinas

Gestão: Municipal plena assist

Figura 15. Principais causas de internação – Campinas 2014-2023

15 causas de doenças mais frequentes - Quantidade de AIHs por CID10 (Capítulo) - Ano de processamento - Ordenação do maior pro menor											
Diag CID10 (capit)	2.014	2.015	2.016	2.017	2.018	2.019	2.020	2.021	2.022	2.023	Total
XV. Gravidez parto e puerpério	8.071	8.104	8.408	8.839	8.633	8.748	8.603	8.217	8.916	8.447	84.986
IX. Doenças do aparelho circulatório	5.434	5.883	6.291	6.229	5.268	5.750	5.404	5.452	6.047	5.868	57.626
X. Doenças do aparelho respiratório	4.906	6.131	5.463	5.870	5.211	5.452	4.413	4.889	6.173	6.453	54.961
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	3.616	3.708	4.194	3.737	3.172	3.681	4.602	4.442	4.422	4.484	40.058
XI. Doenças do aparelho digestivo	4.484	4.775	4.670	4.220	3.451	3.933	3.115	2.817	4.174	4.340	39.979
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	3.969	4.107	4.029	3.881	3.311	3.649	2.737	3.047	4.329	4.174	37.233
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	2.315	2.423	2.249	1.942	2.114	2.459	5.462	8.186	3.293	2.584	33.027
II. Neoplasias (tumores)	2.304	2.725	3.325	3.189	2.866	3.080	2.596	2.514	3.116	2.721	28.436
XXI. Contatos com serviços de saúde	1.835	1.963	1.926	1.961	1.630	1.667	818	908	1.825	2.490	17.023
V. Transtornos mentais e comportamentais	2.079	2.037	1.832	1.038	831	1.018	946	884	819	805	12.289
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	1.081	1.049	1.028	1.093	1.105	1.403	1.304	1.232	1.416	1.315	12.026
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	653	814	976	977	995	1.224	883	1.182	1.613	1.796	11.113
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	1.118	1.101	1.131	1.148	982	1.082	696	535	1.043	1.026	9.862
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	1.193	1.097	1.078	821	866	1.157	682	565	766	948	9.173
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	595	748	683	583	639	762	633	822	889	785	7.139
Total	43.653	46.665	47.283	45.528	41.074	45.065	42.894	45.692	48.841	48.236	454.931

Fonte: RDSP0114 a RDSP1223. Tabwin

Município int: 350950 Campinas

Gestão: Municipal plena assist

4.3.2.2. Taxas de internação específicas (ICSAB - AVC, IAM, etc)

A figura 16 demonstra a Taxa de Ocupação SUS por ano, unidade executante e área, segundo dados do DERAC, SMS, Campinas, 2017-2024. Os indicadores de ocupação dos leitos hospitalares apresentados a seguir foram obtidos a partir do que foi registrado pelas unidades executantes no Módulo de Leitos do Sistema SIRESP.

A Taxa mensal de ocupação é calculada pela média da taxa de ocupação diária, desconsiderando os leitos vazios e bloqueados por isolamento:

$$\text{Taxa de Ocupação Diária (\%)} = (\text{Internado} / \text{n}^{\circ} \text{ de leitos conveniados}) \times 100$$

Figura 16

Unidade Executante	Total de Leitos Conveniados*	Taxa de Ocupação	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
CHPEO	70	Clínica Médica	82,5	72,6	69,2	74,9	78,3	78,8	75,9	82,2
	40	UTI Adulto	96,6	87,9	85,9	81,8	92,8	88,2	91,2	93,5
	11	Pediatria	74,2	73,1	75,6	60,2	65,8	85,5	79,5	81,5
	15	UTI Pediátrica	60,7	64,0	57,8	34,0		69,1	67,0	70,6
	50	Clínica Cirúrgica	61,9	58,6	62,2	56,1	55,3	68,7	78,7	77,5
	20	Saúde Mental (SM)	83,1	86,7	91,5	93,4	87,5	95,8	93,8	92,2
	14	Neurologia	80,2	66,6	84,8	85,0	77,0	77,0	74,9	75,2
	16	Observação / Emergência - PSA								
	9	Observação / Emergência - PSI								
	3	Observação / Emergência - SM								
	Total: 248									
HMCP	32	Clínica Médica	78,3	74,8	75,5	73,8	77,9	83,1	88,6	91,2
	13	UTI Adulto	93,3	94,1	94,2	92,5	94,3	95,9	94,6	
	23	Pediatria	49,9	58,5	64,7	43,8	46,7	65,6	69,3	76,5
	5	UTI Pediátrica	83,6	96,2	91,8	87,7	85,2	91,5	98,4	102,5
	8	UTI ESPECIALIZADA "UCO"	95,5	95,0	99,1	91,5	87,7	98,7	96,5	100,5
	12	UTI Neonatal	90,5	93,8	92,7	93,5	90,0	103,5	95,1	99,8
	48	Clínica Cirúrgica	82,3	80,3	81,5	79,7	81,5	86,4	90,9	89,8
	6	Leito Dia	48,3	62,9	69,2	48,4	34,8	66,9	64,9	55,8
	4	UCI Neonatal	68,3	58,5	96,7	97,3	97,1	103,1	95,1	102,8
	4	Observação / Emergência- PA GO					30,1	45,3	47,7	36,3
	6	Observação / Emergência - PSI	56,4	50,5	45,2	19,0	15,4	40,9	43,7	55,0
	20	Observação / Emergência - PSA	240,0	237,2	241,3	127,8	123,8	131,0	157,1	195,3
	26	Materno Infantil	86,3	87,7	80,9	74,6	76,2	77,2	83,8	82,5
	Total: 207									
MATERNIDA DE CAMPINAS	18	UTI Neonatal	84,8	89,2	95,4	88,6	96,2	106,8	93,0	103,1
	17	UCI Neonatal	61,8	64,8	71,9	70,8	69,5	80,3	67,1	96,2
	10	Ginecologia		42,8	48,4	31,6	35,3	96,9	101,8	97,6
	50	Obstetrícia		56,9	62,7	61,8	62,4	90,5	88,5	90,8
	10	Ginecologia e Obstetrícia Gestação de Alto Risco		93,3	90,0	91,1	82,2	101,2	97,6	108,7
	2	Clínica Médica		18,4	29,6	22,1	25,0	77,8	91,9	92,1
	3	UTI Adulto ("UTI Especializada")		28,6	30,7	22,4	48,3	55,5	66,1	71,9
	6	Alojamento Conjunto Tardio ("Pediatria")		51,0	80,6	74,2	107,6	169,0	226,0	97,0
	2	Berçário Normal		56,9	59,5	48,5	63,8	12,8	2,0	9,7
	Total:118									
HMMG	73	Clínica Médica	88,7	84,8	82,9	68,6	81,6		85,3	88,4
	20	UTI Adulto	96,2	94,0	92,2	91,7	96,7	96,8	94,4	95,7
	24	Pediatria	71,4	69,3	67,7	63,9	68,8	78,0	83,9	88,8
	14	UTI Pediátrica	80,6	81,2	81,2	41,6	77,7	88,7	104,0	87,7
	13	Ortopedia	65,9	68,7	70,8	75,3	90,9			
	39	Clínica Cirúrgica	76,8	74,5	77,6	81,1	84,1	74,3	71,2	90,4
	6	Hospital Dia	1,1	0,5		15,5	71,8	38,3	74,0	38,6
	7	Ret. Pediatria	36,1	55,4	35,2	10,8	28,8	46,8	68,1	73,8
	Total: 196									
CASA DA GESTANTE	20	Alojamento Conjunto	88,8	69,2	92,6	76,9	79,6	73,7	88,0	90,9
RSPB	30	Clínica Médica	81,5	73,7	74,7	68,7	67,1	80,4	92,0	89,3
	16	UTI Adulto	94,8	96,6	94,3	93,3	91,3	95,5	97,3	96,4
	Total: 36									
IMC	40	Clínica Médica	81,4	78,0	85,4	72,6	77,4	92,3	93,7	93,9
	7	UTI Adulto	92,3	95,0	95,8	89,1	85,5	94,5	96,0	96,6
	10	CTQ					91,6	80,7	85,7	88,7
	Total: 57									
CAPS LEITO-NOITE	8	Antônio Orlando		84,2	84,3	72,0	87,6	88,7	92,1	84,8
	8	Esperança		74,1	71,9	45,4	56,2	69,4	77,7	80,3
	8	Estação		70,9	78,6	67,6	84,5	93,1	92,9	96,3
	8	Independência		89,1	94,6	83,2	87,5	91,8	94,8	93,0
	8	Integração		77,8	75,2	68,6	73,0	91,0	90,7	91,1
	8	Reviver		97,3	95,2	87,5	92,4	92,0	90,2	92,2
	8	Antônio da Costa Santos		84,2	84,3	72,0	87,6	88,7	92,1	84,8
	7	David Capistrano		75,1	69,6	73,3	91,7	92,1	89,8	96,3
	7	Novo Tempo		70,0	74,1	80,4	72,8	88,7	91,3	91,0
	Total: 70									

Fonte: Dados internos do DERAC obtidos a partir das ocupações demonstradas pelos dos serviços no Sistema SIRESP/Módulo de Leitos. Horário de referência para obtenção dos censos a partir do Sistema CROSS: 10-11h.

O DERAC trabalha continuamente para garantir o acesso do usuário ao leito de internação proporcionando a efetiva utilização do recurso e a continuidade do cuidado em tempo oportuno

5. Outras doenças de interesse ao Município no período

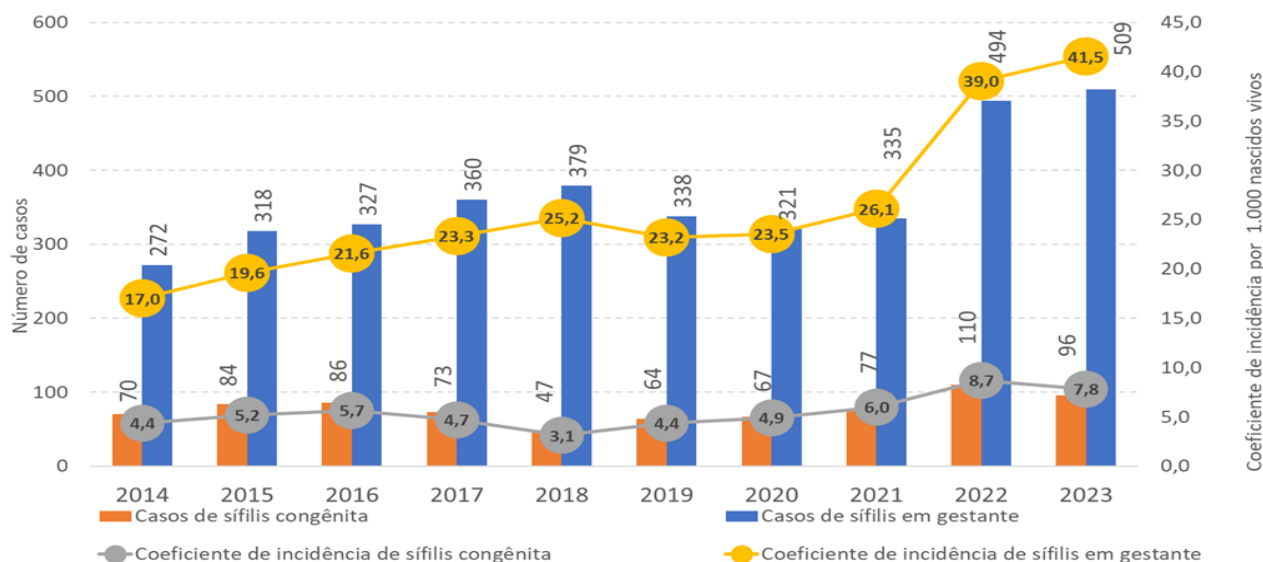
5.1. Incidência de sífilis congênita

Trata-se de outro indicador importante de morbidade, que no município de Campinas, acompanhando uma tendência que tem se observado no Brasil e no estado de São Paulo, onde o coeficiente de incidência de sífilis congênita, tem se mantido acima da meta de 0,5 casos por mil nascidos vivos nos últimos 10 anos.

Ainda que tenha havido uma redução nos anos de 2017 e 2018, o número de casos voltou a apresentar aumento no período pós-pandêmico (7,8 casos por mil nascidos vivos), porém com

um uma diminuição de 0,9 pontos percentuais em relação ao ano precedente, conforme demonstrado na Figura 17.

Figura 17. Total de casos e coeficiente de incidência de sífilis em gestante e sífilis congênita, Campinas, 2014 a 2023.

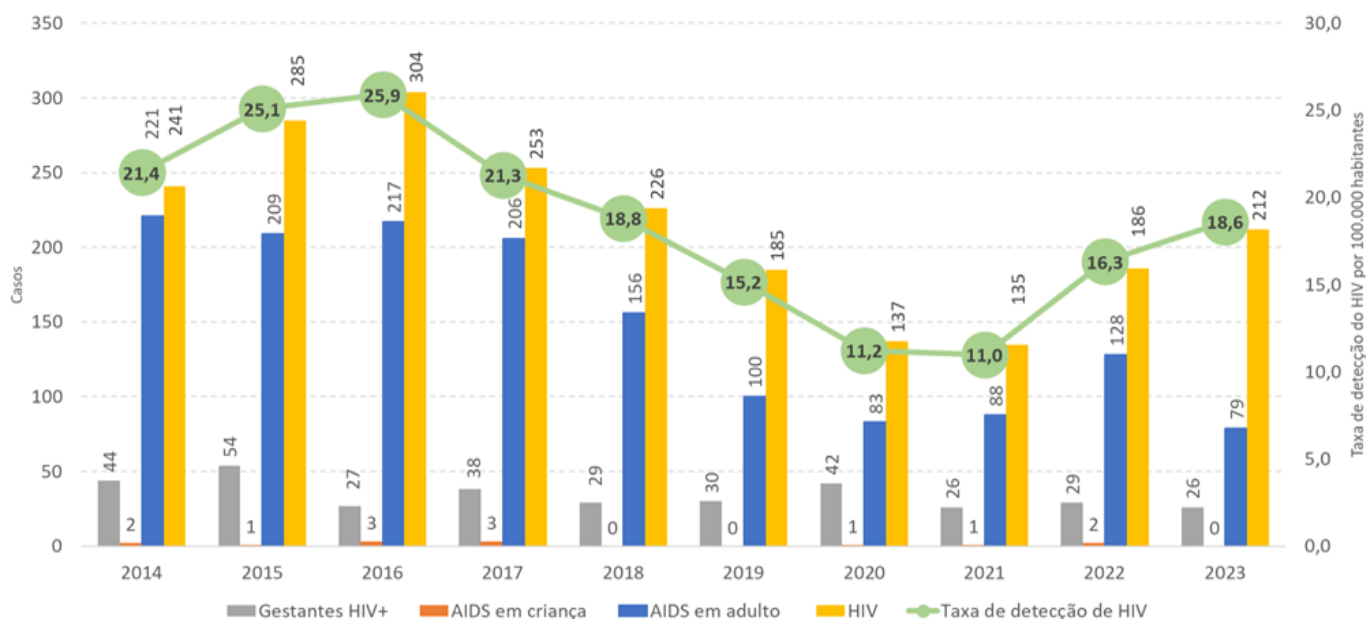


Fonte: Sistema de Informação de Agravos de Notificação- Campinas, 24/09/2024.

5.2. HIV/AIDS

No período de 2014 a 2023 o município de Campinas apresentou diminuição dos casos de infecção pelo HIV, AIDS e de gestantes com HIV. Houve um nítido impacto de diminuição de diagnóstico e /ou notificação no período da pandemia de covid-19, refletindo a capacidade de assistência da rede saúde que no momento se encontrava voltada para a Covid-19 (Figura 20). Nos anos pós-pandêmicos observou-se um aumento na notificação desses agravos, refletindo possivelmente casos que perderam a oportunidade de serem diagnosticados nos anos de 2020 e 2021. Faz-se necessário o contínuo monitoramento dos casos de aids, que refletem a qualidade da rede de assistência às pessoas vivendo com HIV/aids. Campinas é o segundo município do estado de São Paulo com maior número de pessoas em uso de profilaxia pré-exposição ao HIV (n=1.548), dessa forma é necessário o contínuo monitoramento da taxa de detecção pelo HIV, com objetivo de avaliar a efetividade dessa política pública na prevenção da transmissão viral.

Figura 20. Total de casos de infecção pelo HIV, gestante HIV, aids em adulto, aids em criança e taxa de detecção de HIV, Campinas, 2014 a 2023.



Fonte: Sistema de Informação de Agravos de Notificação- Campinas, 24/09/2024.

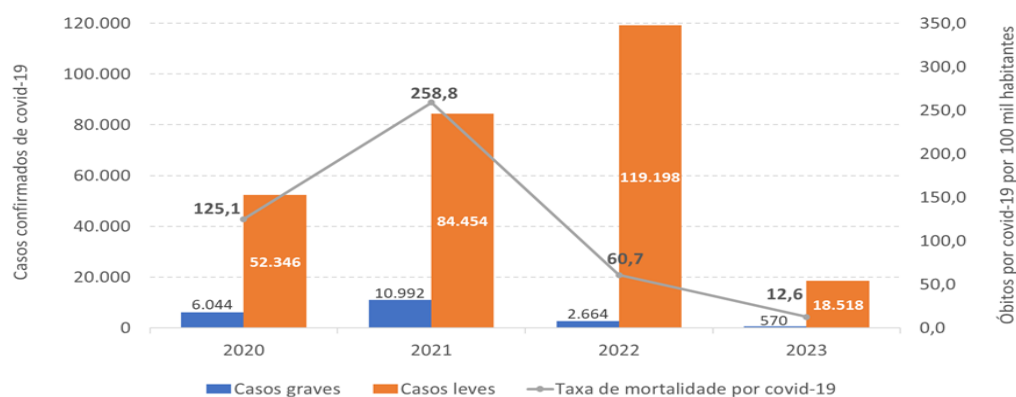
5.3. Covid-19

Desde o início da pandemia de covid-19, em 2020, o município de Campinas acumulou um total de 294.786 casos de covid -19, sendo que 6,9 % foram casos graves, com 5.542 óbitos, e 93,1% foram casos leves.

A taxa de mortalidade por covid-19 foi maior no ano de 2021, quando da introdução da variante gama do SARS-CoV-2, atingindo o valor de 258 óbitos para cada 100.000 habitantes.

Com a introdução da vacinação para covid-19, o número de casos graves e óbitos diminuíram acentuadamente, atingindo uma taxa de 12,6 óbitos por 100.000 habitantes no ano de 2023 (Figura 21).

Figura 21. Total de casos leves e graves e a taxa de mortalidade por covid-19, Campinas, 2020 a 2023.



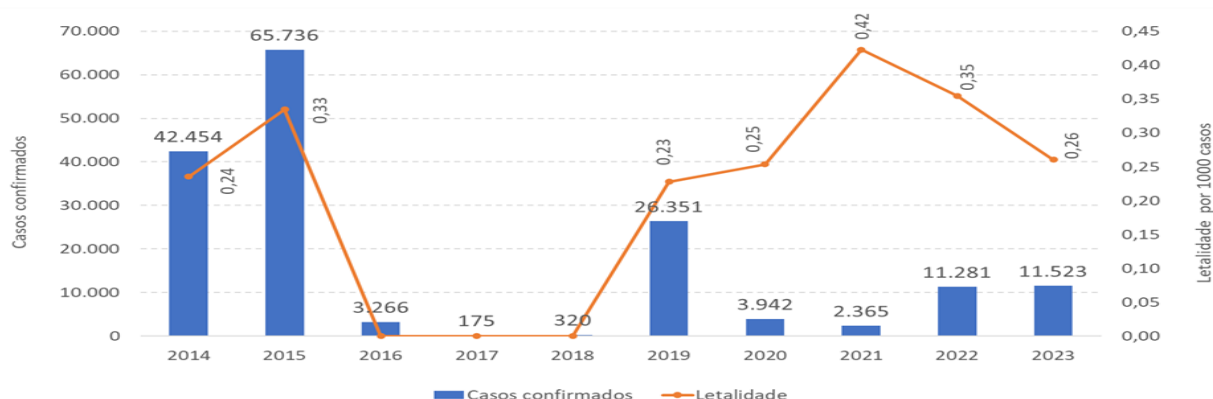
5.4. Dengue

O município de Campinas possui condições favoráveis para a transmissão de arboviroses, em virtude de infestação contínua e sustentada (durante sucessivos anos) de mosquitos vetores, principalmente o *Aedes aegypti*. Alguns fatores conferem ainda ao município grande vulnerabilidade em relação às arboviroses, como grande extensão territorial, alta densidade populacional, intenso fluxo de pessoas provenientes de vários locais do Estado de São Paulo e do país, bem como heterogeneidade de infraestrutura, de ocupação do solo e de hábitos de vida.

A transmissão da dengue é observada no município desde 1996, desde então, houve ampliação das áreas de transmissão e aumento de casos notificados, tendo sido observadas nos anos de 2014 e 2015 duas importantes epidemias com ocorrência de, respectivamente, 42.454 e 65.736 casos (Figura 21).

Apesar da baixa letalidade observada durante essas epidemias, a despeito do grande número de casos, vem sendo observada uma proporção significativa de casos com potencial de agravamento e demanda por atendimento de maior complexidade.

Figura 21. Número de casos confirmados de dengue e letalidade. Campinas, 2014 a 2023.



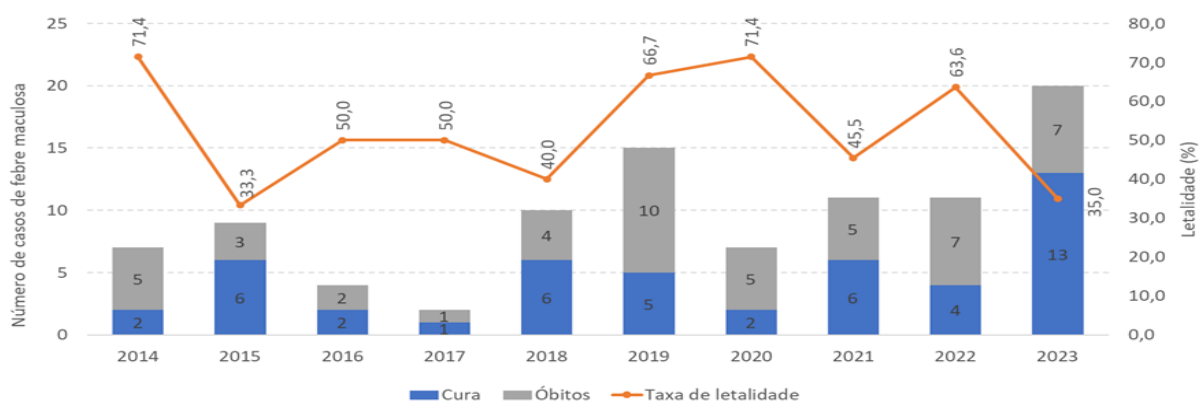
Fonte: Sistema de Informação de Agravos de Notificação- Campinas, 24/09/2024.

5.5. Febre Maculosa

A FMB é considerada uma doença endêmica em Campinas desde a década de 1990, sendo o município do estado de São Paulo com maior número de ocorrências. A doença é transmitida pela picada de carrapatos da espécie *Amblyommasculptum* (popularmente chamado de carrapato-estrela) infectados pela bactéria *Rickettsiarickettsii*.

Em Campinas, o carrapato-estrela está potencialmente presente nas áreas verdes em todas as regiões do município e a exposição das pessoas à FMB se dá principalmente ao circular por áreas de risco no entorno da moradia ou ao realizar atividades de lazer ou de trabalho. Ao longo da série histórica de 2014 a 2023 foram confirmados 96 casos da doença, com uma letalidade de 51% no período, variando de 33,3 a 71,4%, como apresentado na Figura 22.

Figura 22. Número de casos confirmados de febre maculosa brasileira e letalidade, Campinas, 2014 a 2023.



Fonte: Sistema de Informação de Agravos de Notificação- Campinas, 24/09/2024

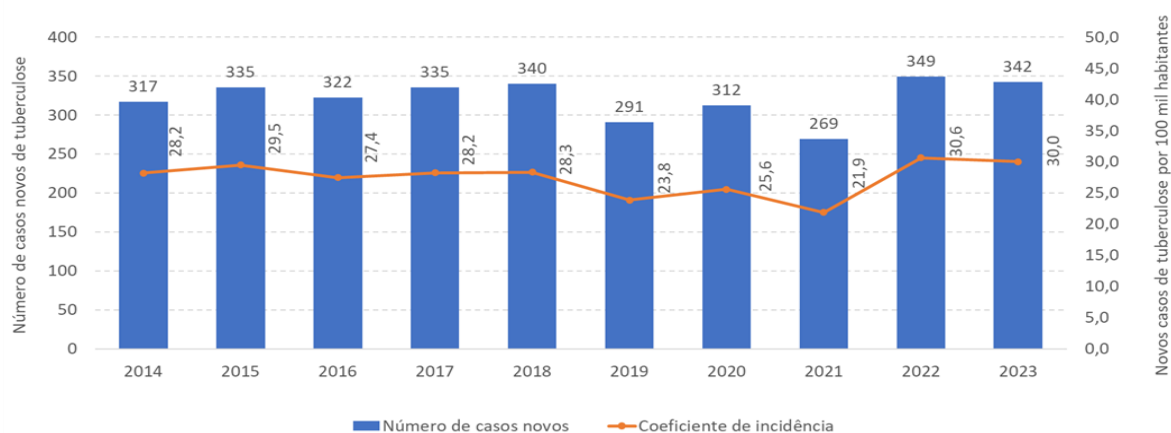
5.6. Tuberculose

O coeficiente de incidência de todas as formas de tuberculose em Campinas vem se mantendo entre 23 e 30 casos/100.000 habitantes ao ano, exceto em 2021, quando houve uma diminuição para 21,9 casos/100.000, dada à baixa capacidade de detecção em virtude da pandemia de covid-19.

Após a pandemia, Campinas conseguiu melhorar a investigação e consequentemente a detecção de pessoas com tuberculose.

Houve aumento da incidência de casos novos em 2022 (30,6 casos para cada 100.000 habitantes) comparado à média dos anos anteriores à pandemia (Figura 23). Todavia, muitos casos foram diagnosticados tardiamente, com aumento da gravidade e dos óbitos atribuídos à tuberculose, compatível com o observado no estado de São Paulo e no Brasil.

Figura 23. Total de casos novos de tuberculose e coeficiente de incidência, Campinas, 2014 a 2023.



Fonte: Sistema de Informação de Agravos de Notificação- Campinas, 24/09/2024

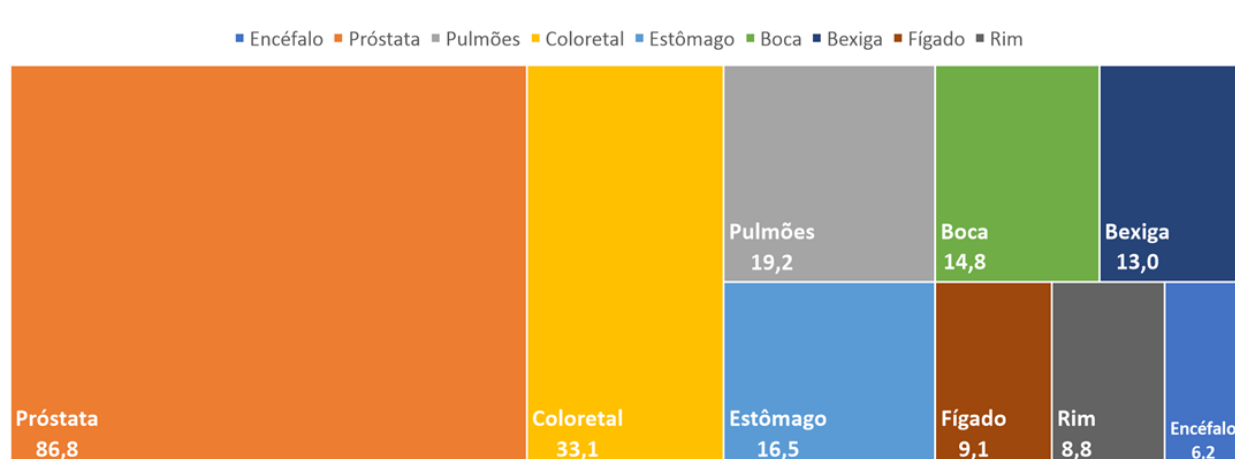
A diminuição dos abandonos de tratamento é um desafio constante no enfrentamento à tuberculose, muitas vezes associados à vulnerabilidade social. Em 2023 quase 13% dos casos novos de tuberculose foram classificados como abandono.

5.7. Neoplasias

A incidência das neoplasias no município de Campinas é monitorada por meio dos dados do Registro de Câncer de Base Populacional (RCBP-Campinas), que consolida atualmente dados de 2010 a 2019. Pela análise deste período, a taxa de incidência total de neoplasias no município é de 255,34 casos/100.000 habitantes, sendo a taxa masculina 389,39 para cada 100 mil homens e a feminina 234,52 para cada 100 mil mulheres (as taxas são padronizadas pela população brasileira de 2010).

As neoplasias mais incidentes nos homens são: Próstata (86,8), colorretal (33,1) e pulmões (19,2) para cada 100 mil homens. Campinas 2010 a 2019 (Figura 24)

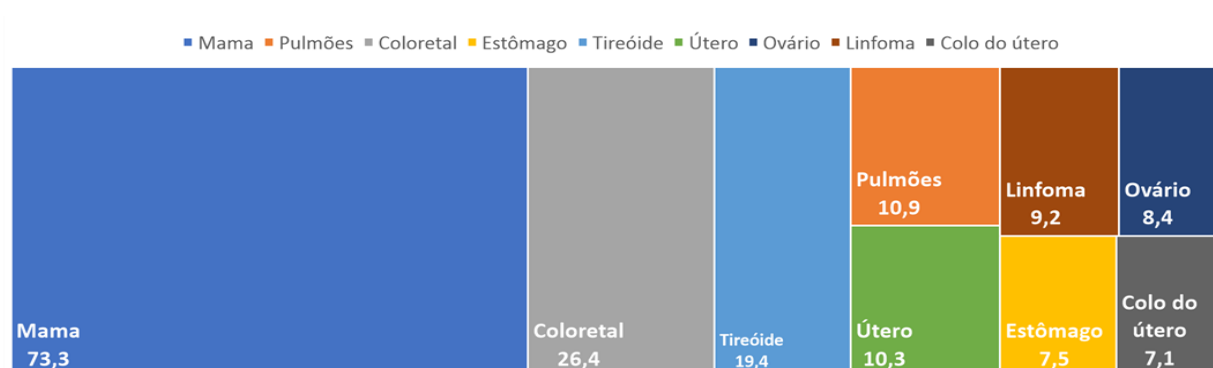
Figura 24. Taxa de incidência das principais neoplasias em homens. Campinas 2010 a 2019.



RCBP - Campinas, 05/09/2024. *padronizada pela população brasileira 2010

As neoplasias mais incidentes nas mulheres são: mama (73,3), colorretal (26,4) e tireoide (19,4) para cada 100 mil mulheres (Figura 25).

Figura 25. Taxa de incidência das principais neoplasias em mulheres. Campinas, 2010 a 2019.



RCBP - Campinas, 05/09/2024. *padronizada pela população brasileira 2010

6. Sistema Único de Saúde – SUS Campinas

O SUS Campinas é constituído por uma ampla rede de serviços próprios e também por parceiros conveniados do setor privado e do terceiro setor. Oferece à população atendimento multiprofissional em saúde, em diferentes especialidades e níveis de complexidade.

Atualmente sob gestão municipal contamos com 105 serviços/unidades da administração direta, e 25 unidades da administração indireta, totalizando 130 unidades dentre os 3196 estabelecimentos de saúde públicos e privados com cadastro ativo no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), conforme relatório de outubro de 2024. Conforme tabela abaixo:

Tipo de Unidade	Quantidade
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	68
POLICLÍNICA	02
HOSPITAL GERAL	02
CENTRO DE CONVIVÊNCIA	02
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	03
CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	03
CENTROS DE REFERÊNCIA	04
POLO ACADEMIA DA SAÚDE	01
UNIDADE DE VIGILÂNCIA	09
SERVIÇO DE ATENDIMENTO DOMICILIAR	04
LABORATÓRIO MUNICIPAL	01
UNIDADE MÓVEL DE NÍVEL PRÉ HOSPITALAR -USA	03
UNIDADE MÓVEL DE NÍVEL PRÉ HOSPITALAR -USB	12
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE HOSPITALAR - MOTO	02
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	04
CENTRAL DE REGULACAO MEDICA DAS URGENCIAS	01
CENTRAL DE REGULACAO DO ACESSO	01
CENTRAL DE ABASTECIMENTO	01
CENTRAL DE GESTÃO EM SAÚDE	07

Os estabelecimentos sob gestão pública estão organizados em Atenção Primária à Saúde na lógica do modelo assistencial da Estratégia da Saúde da Família, Atenção Secundária, Atenção à Urgências e Emergências e Atenção Hospitalar/Terciária, Vigilância em Saúde, apoio diagnóstico, regulação médica e área de gestão.

Importante ressaltar que além dos serviços listados acima, o SUS Campinas conta com os seguintes serviços sob gestão de parceiros conveniados:

Tipo de Unidade	Quantidade
CENTRO DE CONVIVÊNCIA	05
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	11
SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO TIPO I	10
SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO TIPO II	11

6.1. Organização Administrativa SUS Campinas

Dado ao volume de unidades e complexidade crescente dos serviços ligados ao SUS Campinas, há muitos anos a SMS trabalha com um processo progressivo de descentralização do planejamento e gestão destes serviços, sendo o município atualmente dividido em 06 territórios de saúde, os distritos de saúde.

No ano de 2023 houve reestruturação da organização da Secretaria Municipal de Saúde, através da LEI COMPLEMENTAR Nº 421, DE 29 DE JUNHO DE 2023, e do Decreto Nº 22.972, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023, com a criação do sexto distrito, assim como de novos Departamentos e Coordenadorias no organograma da SMS (**Anexo 1**).

6.1.1. Administração Direta

6.1.1.1. Gabinete do Secretário

O atual gabinete da SMS - Campinas é composto por uma Secretária Adjunta, uma Chefe de Gabinete. Tem como principais atribuições recomendar critérios de qualidade para a prestação de serviços de saúde, definir estratégias e mecanismos de coordenação do SUS, traçar diretrizes para a elaboração de planos de saúde, examinar e encaminhar propostas, denúncias e queixas, realizar gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), promovendo planejamento, organização e controle da execução das ações e serviços de saúde. estão diretamente ligados ao Gabinete os seguintes setores:

- **Setor de Apoio à Gestão**

- **Atribuições:**

- I - coordenar as atividades administrativas do Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde;
 - II - orientar e direcionar as demandas dos munícipes;

III - coordenar, orientar e direcionar as demandas de ouvidoria e Lei de Acesso à Informação dos munícipes;

IV - coordenar o Núcleo de Expediente da Secretaria Municipal de Saúde.

- **Setor do Arquivo da Saúde**

- **Atribuições:**

- I - guardar documentos produzidos pelos diversos departamentos da Secretaria Municipal de Saúde, incluindo os prontuários físicos encaminhados ao Arquivo, respeitando os prazos de guarda previstos na legislação vigente;

- II - atender o público interno e externo nas solicitações de pesquisa documental que estejam ao alcance do Arquivo;

- III - coordenar os trabalhos das comissões setoriais de avaliação de documentos, para aplicação e atualização das tabelas de temporalidades de documentos da Secretaria Municipal de Saúde;

- IV - manifestar-se, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, sobre assuntos pertinentes à gestão de documentos dessa secretaria;

- V - capacitar os servidores das demais áreas da Secretaria Municipal de Saúde para a gestão documental de seus respectivos setores, conforme preconizado pelo Arquivo Municipal e de acordo com a legislação municipal e normas do Ministério da Saúde vigentes;

- VI - estabelecer, conjuntamente com o Arquivo Municipal, a política de preservação e acesso aos documentos de valor permanente da Secretaria Municipal de Saúde;

- VII - propor e participar de projetos de documentação e memória da Secretaria Municipal de Saúde.

- **Coordenadoria Departamental de Comunicação**

- **Atribuições:**

- I - prestar serviços de assessoria de imprensa ao Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde e a diretorias da pasta;

- II - articular, em parceria com a Secretaria Municipal de Comunicação, a política de comunicação em saúde da Secretaria Municipal de Saúde.

6.1.1.2. Departamento Administrativo (DA):

O Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) integra a estrutura organizacional da Rede Municipal de Saúde e possui um papel essencial na execução das atividades administrativas que sustentam o funcionamento eficiente das unidades de saúde. Entre suas principais atribuições estão a gestão de compras, o acompanhamento de contratos e serviços, o abastecimento de medicamentos e insumos, o apoio operacional, o gerenciamento de transporte, além da manutenção de equipamentos e da estrutura física das unidades, sempre em resposta às solicitações provenientes das Unidades da Rede Municipal de Saúde.

Sob a gestão do Departamento Administrativo estão as seguintes coordenadorias:

- **Coordenadoria Departamental de Suprimentos;**

- **Atribuições:**

- I - recepcionar, cadastrar, instruir e monitorar as solicitações de aquisição de medicamentos, insumos de saúde e demais itens demandados pela Secretaria Municipal de Saúde;
 - II - gerir as aquisições de bens e serviços e as atas de registro de preços referentes aos suprimentos demandados no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde;
 - III - recepcionar, planejar e gerenciar as requisições de aquisição de medicamentos e insumos de saúde decorrentes de decisões judiciais, garantindo sua disponibilização;
 - IV - fazer a gestão da equipe multidisciplinar que compõe a Coordenadoria Departamental de Suprimentos;
 - V - representar o Departamento Administrativo ou Secretaria Municipal de Saúde em conselhos, comissões e outras instâncias deliberativas, sempre que solicitado;
 - VI - produzir dados referentes às atividades, produtividade e demais indicadores inerentes à área de atuação
- **Coordenadoria Departamental de Compras;**
 - **Atribuições**
 - I - realizar a pesquisa de preços de todas as solicitações de aquisição da Secretaria Municipal de Saúde em conformidade com a legislação vigente;
 - II - realizar a instrução processual e o monitoramento dos processos de aquisição durante todas as etapas licitatórias;
 - III - fazer a gestão da equipe multidisciplinar que compõe a Coordenadoria Departamental de Compras;
 - IV - representar o Departamento Administrativo ou a Secretaria Municipal de Saúde em Conselhos, Comissões e outras instâncias deliberativas, sempre que solicitado;
 - V - produzir relatórios com dados referentes às atividades, produtividade e demais indicadores inerentes da área de atuação.
- **Coordenadoria Departamental de Gestão de Contratos;**
 - **Atribuições:**
 - I - recepcionar, cadastrar, instruir e monitorar as solicitações de contratação de serviços demandados pela Secretaria Municipal de Saúde;
 - II - gerir os contratos de bens e serviços no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde;
 - III - recepcionar, planejar e gerenciar as requisições de contratação decorrentes de decisões judiciais, garantindo sua disponibilização;
 - IV - fazer a gestão da equipe multidisciplinar que compõe a Coordenadoria Departamental de Gestão de Contratos;
 - V - representar o Departamento Administrativo ou a Secretaria Municipal de Saúde em conselhos, comissões e outras instâncias deliberativas, sempre que solicitado;
 - VI - produzir dados referentes às atividades, produtividade e demais indicadores inerentes à área de atuação
- **Coordenadoria Departamental de Planejamento;**
 - **Atribuições:**
 - I - coordenar e executar o planejamento de compras e contratações da Secretaria Municipal de Saúde;

- II - definir metodologias de cálculos e estimativa para as aquisições;
- III - monitorar o abastecimento e estoque de todos os itens necessários para as unidades da Secretaria de Saúde;
- IV - fazer a gestão da equipe multidisciplinar que compõe a Coordenadoria Departamental de Planejamento;
- V - representar o Departamento Administrativo ou a Secretaria Municipal de Saúde em Conselhos, Comissões e outras instâncias deliberativas, sempre que solicitado;
- VI - produzir relatórios com dados referentes às atividades, produtividade e demais indicadores inerentes da área de atuação.

- **Coordenadoria Departamental de Manutenção;**

- **Atribuições:**

- I - planejar, gerenciar, coordenar e implementar ações referentes à manutenção predial e dos equipamentos não médicos das unidades descentralizadas da Secretaria Municipal de Saúde;
 - II - elaborar projetos básicos e fiscalizar todos os contratos referentes à manutenção predial e equipamentos não médicos da Secretaria Municipal de Saúde;
 - III - representar o Departamento Administrativo ou a Secretaria Municipal de Saúde em conselhos, comissões e outras instâncias deliberativas, sempre que solicitado;
 - IV - produzir dados referentes às atividades, produtividade e demais indicadores inerentes à área de atuação

- **Coordenadoria Departamental de Infraestrutura;**

- **Atribuições:**

- I - planejar, gerenciar e implementar ações referentes à melhoria e manutenção da infraestrutura das unidades descentralizadas da Secretaria Municipal de Saúde;
 - II - mediar e viabilizar as ações relacionadas a infraestrutura junto aos demais departamentos e secretarias da Administração Pública municipal, planejando sua execução;
 - III - administrar a frota veicular da Secretaria Municipal de Saúde e provê-la de serviços de transporte próprio ou terceirizado;
 - IV - representar o Departamento Administrativo ou a Secretaria Municipal de Saúde em conselhos, comissões e outras instâncias deliberativas, sempre que solicitado; V - produzir dados referentes às atividades, produtividade e demais indicadores inerentes à área de atuação;
 - VI - direcionar os recursos provenientes de captações governamentais referentes a emendas parlamentares, entre outros advindos dos entes federados, destinados a obras, bem como monitorar a sua execução;
 - VII - apontar, em conjunto com o Departamento de Saúde, as necessidades existentes, visando a direcionar os recursos provenientes de captações governamentais referentes a emendas parlamentares, entre outros advindos dos entes federados, destinados a equipamentos, bem como à viabilização e execução dos recursos captados;

VIII - direcionar e monitorar as captações de recursos oriundos de termos de ajuste e compromisso, entre outros advindos de órgãos de controle, estabelecendo relações interdepartamentais e intersecretariais para a viabilização e uso dos recursos captados.

- **Coordenadoria Departamental de Engenharia Clínica.**

- **Atribuições:**

- I - planejar, gerenciar, coordenar e implementar ações referentes aos equipamentos odontológicos e médicos da rede municipal de saúde;

- II - elaborar projetos básicos e fiscalizar todos os contratos da Secretaria Municipal de Saúde referentes à engenharia clínica;

- III - realizar estudos periódicos visando à implantação de novas tecnologias para atender a Secretaria Municipal de Saúde no âmbito de sua atuação;

- IV - representar o Departamento Administrativo ou a Secretaria Municipal de Saúde em conselhos, comissões e outras instâncias deliberativas, sempre que solicitado;

- V - produzir dados referentes às atividades, produtividade e demais indicadores inerentes à área de atuação.

A missão do Departamento Administrativo é fornecer o suporte necessário à Rede Municipal de Saúde em suas demandas estruturais e operacionais, de modo a garantir que o atendimento à população seja mantido de forma contínua e eficiente. Todas as coordenadorias e o Núcleo Técnico trabalham em sinergia, empenhando-se constantemente na implementação, revisão e aprimoramento dos fluxos de trabalho e dos procedimentos operacionais padrão (POP), assegurando que todas as atividades ocorram de forma otimizada e transparente. Acompanhamento e monitoramento contínuos são realizados, de forma que qualquer intercorrência seja prontamente comunicada aos setores solicitantes.

Embora a Secretaria Municipal de Saúde (SMS) desempenhe um papel central na gestão de suas atividades, alguns processos ocorrem fora de sua autonomia direta. Os procedimentos licitatórios, por exemplo, são conduzidos pela Secretaria Municipal de Administração (SMA). As decisões relacionadas ao interesse público são avaliadas pelo Comitê Gestor, composto por representantes da Secretaria de Finanças, Chefia de Gabinete e Secretaria de Administração. A análise jurídica e a elaboração dos contratos são de responsabilidade da Secretaria Municipal de Justiça, enquanto as obras de ampliação e reforma das unidades de saúde estão sob a condução da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Com a publicação do Decreto Municipal n. 22.972, de 28 de setembro de 2023, que ajustou a nova estrutura da SMS, conforme estabelecido pela Lei Complementar n. 421, de 29 de junho de 2023, o Departamento Administrativo passou a ter as seguintes competências, previstas no artigo 55 da referida Lei:

- I - planejar e executar atividades administrativas relativas a aquisições e contratações demandadas pela rede municipal de saúde, visando à manutenção da assistência e serviços prestados pela Secretaria Municipal de Saúde;

- II - gerir os contratos firmados pela Secretaria Municipal de Saúde;

- III - realizar atividades voltadas à logística de medicamentos, insumos de saúde e equipamentos, garantindo a distribuição e abastecimento das unidades de saúde;

IV - elaborar projetos básicos e fiscalizar os contratos referentes a frota veicular, infraestrutura e manutenção predial e de equipamentos da Secretaria Municipal de Saúde;

V - realizar estudos técnicos visando à implantação de novas tecnologias e melhoria de fluxos de trabalho para atender a Secretaria Municipal de Saúde;

VI - produzir dados referentes às atividades, produtividade e demais indicadores inerentes às atividades executadas pelo Departamento Administrativo e suas coordenadorias.

O Departamento Administrativo segue comprometido com a excelência na prestação de serviços, sendo um elo fundamental entre a Secretaria Municipal de Saúde e as diversas unidades que compõem a Rede Municipal de Saúde. Para mais informações sobre a estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, acesse o seguinte link: <https://campinas.sp.gov.br/secretaria/saude/estrutura>

6.1.1.3. Departamento de Auditoria, Controle e Tecnologia (DACT):

O DACT é estruturado em quatro áreas, sendo:

- **Coordenadoria Departamental de Avaliação Financeiro-Contábil**

- **Atribuições:**

- I - avaliar, normatizar e padronizar prestações de contas de recursos públicos repassados às entidades públicas e privadas, bem como daqueles oriundos de financiamento de custeio da atenção primária à saúde, no âmbito do SUS;

- II - expedir atos e instruções normativas sobre matéria de suas atribuições e sobre a organização de processos de trabalho;

- III - orientar e instrumentalizar as entidades indicadas no inciso I deste artigo quanto à correta aplicação dos recursos públicos recebidos, bem como quanto à elaboração da prestação de contas;

- IV - analisar os planos de aplicação de recursos financeiros, integrantes dos planos de trabalho apresentados pelas entidades;

- V - analisar e emitir manifestação acerca dos regulamentos de compras e contratações de serviços bem como regulamentos de contratações de pessoal apresentados pelas entidades, no que diz respeito à observância aos princípios da impessoalidade, moralidade e economicidade;

- VI - avaliar contábil e financeiramente as prestações de contas mensais dos recursos públicos repassados às entidades indicadas no inciso I deste artigo;

- VII - emitir relatório técnico da análise contábil e financeira sobre a utilização e aplicação dos recursos públicos repassados e notificar as entidades quanto às irregularidades;

- VIII - reavaliar contábil e financeiramente as manifestações quanto aos apontamentos do relatório técnico, emitindo relatório acerca da reavaliação;

- IX - emitir relatório sobre as prestações de contas anuais dos recursos públicos repassados às entidades indicadas no inciso I deste artigo;

- X - emitir relatório de análise financeira de balanços de entidades parceiras do SUS no Município;

- XI - prestar as informações solicitadas pelos órgãos de controle interno e externo

- **Coordenadoria Departamental de Controle Interno e Custos**

- **Atribuições:**

I - elaborar e fazer cumprir o planejamento de controle interno da Secretaria Municipal de Saúde;

II - supervisionar a conformidade do gerenciamento de riscos, monitorando a adequação e a eficácia do Subsistema de Controle Interno da Secretaria Municipal de Saúde;

III - promover a implantação, desenvolvimento e atualização das estruturas de gerenciamento de riscos por meio de orientação e treinamento às unidades gestoras;

IV - avaliar, por meio de auditorias, a adequação quanto aos aspectos contábeis, financeiros, patrimoniais e operacionais relativos à aplicação dos recursos do SUS e às demais atividades realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde no cumprimento de seus objetivos, notadamente os relativos: a) aos ajustes, contratos e convênios firmados; b) às ações e serviços públicos de saúde; c) aos instrumentos de planejamento e avaliação da gestão;

V - monitorar e avaliar o cumprimento, pelos gestores, das recomendações de controle interno;

VI - atuar como unidade setorial de controle interno, nos moldes do art. 9º da Lei Complementar nº 202, de 25 de junho de 2018, agindo de forma conjunta com as demais unidades administrativas da Secretaria Municipal de Saúde, respeitando suas respectivas atribuições;

VII - realizar e manter atualizado o processo de apuração dos custos da Secretaria Municipal de Saúde, considerando as metodologias contábeis;

VIII - promover e realizar, em conjunto com os demais órgãos competentes da Administração Pública municipal, atividades nas áreas de capacitação, divulgação e intercâmbios técnicos, entre outras, visando ao aperfeiçoamento das atividades e à difusão das culturas de controle interno e de custos para o público da Secretaria Municipal de Saúde.

- **Coordenadoria Departamental de Gestão Técnica**

- **Atribuições:**

- I - apoiar a diretoria do departamento e promover a articulação com os demais departamentos da Secretaria Municipal de Saúde nos assuntos relativos às áreas de sua atuação;

- II - analisar e sugerir alterações nas minutas de ajustes a serem formalizados;

- III - promover orientação preventiva para a boa prática da gestão pública atinente à prestação de contas dos ajustes formalizados;

- IV - fomentar a integração com órgãos externos e entidades parceiras;

- V - promover a execução e o acompanhamento das rotinas de trabalho pertinentes à gestão de recursos humanos do departamento.

- **Coordenadoria Departamental de Tecnologia da Informação.**

- **Atribuições:**

- I - responsabilizar-se pela gerência dos serviços de tecnologia da informação em saúde estratégicos para o Município;

- II - responsabilizar-se pelos contratos na área de Tecnologia da Informação, atuando no planejamento, na elaboração de projeto básico e nos demais acompanhamentos relacionados à área;

- III - apoiar a elaboração de projetos básicos de outras áreas da Secretaria Municipal de Saúde que necessitam de recursos da área de tecnologia da informação;

IV - disponibilizar informações para subsidiar a elaboração do Plano Plurianual - PPA, da Lei Orçamentária Anual - LOA e da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e indicadores de metas do governo referentes aos recursos da área de tecnologia;

V - representar a Secretaria Municipal de Saúde nos assuntos relacionados à tecnologia da informação;

VI - analisar, desenvolver, implantar, dar suporte e apoiar a avaliação das soluções de tecnologia da informação;

VII - responsabilizar-se pelo desenvolvimento e monitoramento de ações de integração de dados dos sistemas do Ministério da Saúde com softwares utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde;

VIII - manter a Carta de Serviços da Saúde e o portal da saúde atualizados, de acordo com as necessidades de informações dos diversos departamentos;

IX - elaborar relatórios a partir da extração de dados das bases dos sistemas de saúde;

X - realizar georreferenciamento das bases de dados dos sistemas de saúde;

XI - disponibilizar o cálculo populacional por área de abrangência das unidades da Secretaria Municipal de Saúde;

XII - promover capacitações em soluções de tecnologia da informação para os profissionais da Secretaria Municipal de Saúde;

XIII - acompanhar a infraestrutura dos equipamentos servidores da Secretaria Municipal de Saúde;

XIV - apoiar o estudo de projeto de redes lógicas nas unidades da Secretaria Municipal de Saúde;

XV - acompanhar e atualizar os dados do Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES de unidades próprias e privadas;

XVI - acompanhar a demonstração de produção no Ministério da Saúde; XVII - monitorar planos de trabalho vinculados a repasses de recurso público às entidades públicas e privadas, no que compete à demonstração de produção, CNES e indicadores.

Com a publicação do Decreto Municipal n. 22.972, de 28 de setembro de 2023, que ajustou a nova estrutura da SMS, conforme estabelecido pela Lei Complementar n. 421, de 29 de junho de 2023, o Departamento de Auditoria, Controle e Tecnologia, passou a ter as seguintes competências:

I - auditar, fiscalizar e acompanhar a aplicação dos recursos públicos e demais atividades realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde no cumprimento de seus objetivos;

II - realizar as análises, pareceres e relatórios referentes à prestação de contas de recursos públicos repassados às entidades públicas e privadas;

III - emitir análises e pareceres visando à instrução dos processos administrativos e de formalização de ajustes relativos a repasses de recursos públicos às entidades públicas e privadas;

IV - normatizar e padronizar os processos relacionados às prestações de contas;

V - supervisionar a conformidade do gerenciamento de riscos dentro da Secretaria Municipal de Saúde, promovendo, quando necessário, o desenvolvimento das estruturas

de

controle interno;

VI - realizar a apuração dos custos dos serviços da Secretaria Municipal de Saúde com o

objetivo de gerar informações e análises que subsidiem o planejamento, monitoramento e avaliação da Secretaria Municipal de Saúde, bem como as demais tomadas de decisão, promovendo a melhoria da qualidade do uso dos recursos públicos;

VII - gerenciar, acompanhar e apoiar a Secretaria Municipal de Saúde na gestão de recursos e soluções de tecnologia da informação em saúde.

Para mais detalhes sobre as áreas e outras informações do Departamento: <https://campinas.sp.gov.br/secretaria/saude/estrutura>

6.1.1.4. Departamento de Regulação, Avaliação e Controle (DERAC):

O DERAC tem seu quadro de funcionários composto por médicos, dentistas, enfermeiros, técnicos de enfermagem, administrativos, farmacêutico, psicólogo, assistente social, sendo composto por 04 Coordenadorias:

- **Coordenadoria Departamental de Regulação de Leitos(CDRL):**

- **Atribuições:**

- I - organizar, controlar e gerenciar a priorização do acesso e dos fluxos assistenciais no âmbito do SUS no município de Campinas, exercendo autoridade de regulação sanitária para a garantia do acesso baseada em protocolos, classificação de riscos e demais critérios de priorização, obedecendo as diretrizes do Ministério da Saúde;

- II - regular o acesso à internação dos usuários do SUS no município de Campinas, aos recursos sob a gestão municipal, garantindo que esse acesso seja referenciado;

- III - regular o acesso dos usuários do SUS no município de Campinas a 100% (cem por cento) dos leitos e procedimentos hospitalares eletivos contratualizados com as instituições hospitalares, sejam próprias, conveniadas ou contratadas.

- IV - intermediar o acesso a leitos e procedimentos hospitalares com os entes federados;

- V - monitorar, analisar e elaborar relatórios periódicos referentes ao acesso aos leitos hospitalares, visando a subsidiar o planejamento da Secretaria Municipal de Saúde;

- VI - capacitar de forma permanente, no âmbito da regulação de leitos, as equipes das unidades de saúde;

- VII - elaborar relatórios sobre a regulação e acesso aos leitos dos serviços próprios, conveniados e contratados

- **Coordenadoria Departamental de Regulação Ambulatorial (CDRA):**

- **Atribuições:**

- I - organizar, controlar e gerenciar a priorização do acesso e dos fluxos assistenciais no âmbito do SUS no município de Campinas, exercendo autoridade de regulação sanitária para a garantia do acesso, baseada em protocolos, classificação de riscos e demais critérios de priorização, obedecendo as diretrizes do Ministério da Saúde

- II - regular o acesso a toda a assistência à saúde de média e alta complexidade a partir de uma estrutura única de regulação;

- III - realizar agendamentos e articulação com os serviços hospitalares para exames e procedimentos de usuários em internação hospitalar, ordenando os casos por avaliação de risco e administrando a oferta;

- IV - intermediar o acesso a procedimentos ambulatoriais e hospitalares com outros entes federados;

- V - apoiar e desenvolver ações de educação em saúde; VI - elaborar relatórios sobre a regulação e acesso aos procedimentos ambulatoriais dos serviços próprios, conveniados e contratados.

- **Coordenadoria Departamental de Regulação de dados e Informação de Regulação (CDIDR):**
 - **Atribuições:**
 - I - gerenciar a coleta e monitoramento de dados e ações nos sistemas de regulação;
 - II - gerenciar os sistemas de regulação e as interfaces com os serviços de informações e de tecnologia da informação da Secretaria Municipal de Saúde e de outros órgãos;
 - III - planejar e implementar projetos para a gestão de dados e informações e propor modelos de relatórios;
 - IV - elaborar relatórios relacionados aos indicadores, às metas e à qualidade do acesso a leitos, consultas e exames de alta e média complexidade.
- **Coordenadoria Departamental de Regulação de Avaliação e Controle (CDAC):**
 - **Atribuições:**
 - I - autorizar e auditar procedimentos SUS, mediante verificação de documentação relativa à assistência prestada ao usuário, de caráter ambulatorial ou hospitalar, respeitadas as normas editadas pelo Ministério da Saúde;
 - II - gerenciar as autorizações hospitalares e ambulatoriais para garantir a adequada inserção e atualização de dados nos sistemas de informações do Ministério da Saúde;
 - III - emitir autorização e numeração bem como processar e totalizar o faturamento, dos estabelecimentos sob gestão do Município de Campinas, e enviar as informações e registros à base nacional do Ministério da Saúde;
 - IV - elaborar relatórios dos sistemas de informação oficiais do Ministério da Saúde;
 - V - elaborar demonstrativo de produção de serviços vinculados ao SUS no município de Campinas;
 - VI - orientar e tramitar os processos de habilitações do SUS, conforme definição da Secretaria Municipal de Saúde.

Com a publicação do Decreto Municipal n. 22.972, de 28 de setembro de 2023, que ajustou a nova estrutura da SMS, conforme estabelecido pela Lei Complementar n. 421, de 29 de junho de 2023, o Departamento de Regulação, Avaliação e Controle, passou a ter as seguintes competências:

- I - viabilizar a regulação, avaliação, monitoramento e controle das ações de saúde executadas diretamente pela rede pública ou por entidades privadas, mediante participação complementar;
- II - garantir a regulação do acesso dos usuários do SUS aos recursos hospitalares e ambulatoriais sob gestão municipal, garantindo que esse acesso seja referenciado, conforme pactuação nas esferas de gestão;
- III - articular e integrar dispositivos de regulação do acesso;
- IV - padronizar a solicitação de internações, consultas, exames e terapias especializadas, a partir de protocolos para encaminhamentos, de acordo com os mais recentes e seguros consensos científicos;
- V - criar fluxos ágeis de referência, integrando as ações de solicitação e de autorização de procedimentos;
- VI - permitir a utilização mais adequada dos níveis de complexidade e viabilização da atenção de forma oportuna e adequada à necessidade do usuário;
- VII - garantir o acesso aos serviços de saúde de forma adequada; VIII - garantir os princípios da equidade e da integralidade;

- IX - elaborar, disseminar e implantar protocolos de regulação e acesso com as unidades executantes e solicitantes do seu território e regionalmente;
- X - diagnosticar, adequar e orientar os fluxos da assistência;
- XI - construir e viabilizar as grades de referência e contrarreferência municipais e regionais;
- XII - subsidiar as ações de planejamento, controle, avaliação e auditoria em saúde;
- XIII - subsidiar o processamento das informações de produção;
- XIV - mapear os recursos de saúde existentes no Município, definindo as unidades executantes e as solicitantes;
- XV - analisar regularmente todos os dados compilados e compartilhá-los de maneira que se possa programar ações e corrigir distorções, para propiciar o melhor uso dos recursos.

Para mais detalhes sobre as áreas e outras informações do Departamento: <https://campinas.sp.gov.br/secretaria/saude/estrutura>

6.1.1.5. Departamento de Vigilância à Saúde (DEVISA):

O Departamento de Vigilância em Saúde é composto de cinco coordenadorias e compõe os sistemas estadual e nacional de Vigilância em Saúde. Compete ao DEVISA:

I – Promover e proteger a saúde da população com ações de prevenção e controle de doenças e agravos;

II - Intervir nos riscos decorrentes da produção e do uso de produtos e serviços sujeitos à vigilância sanitária e à fiscalização de produtos de origem animal e nos riscos à saúde decorrentes de determinantes ambientais e dos processos e ambiente de trabalho;

III - formular, planejar, implantar, coordenar, articular, executar e avaliar as políticas municipais de vigilância epidemiológica, sanitária, ambiental, de saúde do trabalhador e de zoonoses norteadas pelos princípios do SUS de forma articulada com outras esferas de governo.

As coordenadorias do departamento seguindo as diretrizes da Política Nacional de Vigilância em Saúde produzem análises de situação de saúde e atuam de forma articulada, tendo suas ações, interface com as unidades próprias do sistema público de saúde, com o sistema privado de saúde e com todas as situações ou atividades que possam apresentar risco à saúde da coletividade e também responde pela análise de dados epidemiológicos de suas áreas de atuação. Possuem ainda interface regional tanto por ações conjuntas com os municípios do entorno, especialmente na Saúde do Trabalhador, sendo referência regional por meio do CEREST, para Americana, Arthur Nogueira, Cosmópolis, Hortolândia, Nova Odessa, Paulínia, Sumaré e Valinhos.

As ações de vigilância em saúde não são efetivadas exclusivamente pelas ações diretas do DEVISA, de acordo com a situação apresentada pode envolver os diferentes níveis de assistência à saúde (primária, secundária e terciária), assim como outros órgãos e secretarias de governo nas três esferas de gestão (municipal, estadual e federal).

- **Coordenadoria Departamental de Vigilância Sanitária :**

Atribuições:

I - coordenar, planejar, desenvolver, gerenciar, executar, monitorar e avaliar projetos, programas e ações de intervenção em situações de risco à saúde, no escopo da vigilância sanitária;

II - executar o controle de bens de consumo que direta ou indiretamente se relacionem com a saúde, compreendidas todas as etapas e processos, da produção ao consumo;

III - executar o controle sanitário da prestação de serviços que se relacionem direta ou indiretamente com a saúde;

IV - monitorar e intervir em quaisquer locais que possam direta ou indiretamente acarretar riscos à saúde da população, independentemente da obrigatoriedade de seu cadastro ou licenciamento pela Vigilância Sanitária;

V - emitir pareceres e elaborar procedimentos operacionais, protocolos de condutas e rotinas, manuais e normas técnicas, a fim de orientar e subsidiar as autoridades municipais na adoção de medidas de controle de risco, em consonância com o arcabouço jurídico, técnico e legal;

VI - promover a regulamentação necessária à promoção e proteção da saúde da população, dentro de suas atribuições e escopo de atuação;

- VII - padronizar as ações e procedimentos administrativos para a vigilância sanitária no âmbito do Município;
- VIII - contribuir para a análise técnica, jurídica e política dos processos de gestão e de resultados, considerando a totalidade do Sistema de Vigilância Municipal em articulação com as esferas de governo estadual e federal;
- IX - apoiar a gestão e as equipes de saúde e de vigilância em saúde em assuntos relativos à área de vigilância sanitária;
- X - estabelecer e acompanhar indicadores epidemiológicos de estrutura, de processo e de resultado que se constituam em base de dados para a vigilância em saúde e traduzam o perfil e a qualidade dos serviços prestados ao cidadão, do trabalho da Vigilância Sanitária e do funcionamento dos estabelecimentos de interesse da Vigilância Sanitária;
- XI - emitir boletins epidemiológicos, publicações e comunicações à população e aos trabalhadores por meio das diversas mídias;
- XII - promover e/ou apoiar capacitações para as equipes de saúde e equipes do Departamento de Vigilância em Saúde - Devisa;
- XIII - promover ações de educação em saúde, na perspectiva da participação social, favorecendo a cidadania nos diversos espaços institucionais e intersetoriais;
- XIV - contribuir para a elaboração da proposta orçamentária do Departamento de Vigilância em Saúde, discriminando receitas e despesas com base na estimativa da produção de serviços;
- XV - fazer gestão administrativa, técnica e patrimonial dos setores que compõem a Coordenadoria Departamental de Vigilância Sanitária;
- XVI - desenvolver ações de investigação de casos ou de surtos de doenças, agravos e acidentes, inclusive os do trabalho, bem como de condições de risco para a saúde da população, com vistas ao contingenciamento das situações de risco e à elaboração de recomendações técnicas para o controle dos determinantes e condicionantes de adoecimento, dentro de seu escopo de atuação e de forma integrada e sinérgica com as demais coordenadorias do Departamento de Vigilância em Saúde;
- XVII - planejar, executar, monitorar e avaliar as ações de vigilância sanitária e seus indicadores, integrantes do Plano Municipal de Saúde e das programações anuais de saúde.

A Coordenadoria Departamental de Vigilância Sanitária é composta por três setores:

- **Setor de Vigilância Sanitária em Serviços Relacionados à Saúde**

Atribuições:

- I - executar ações do escopo da Coordenadoria Departamental de Vigilância Sanitária em hospitais, em serviços de hemoterapia, na vigilância de infecções relacionadas à assistência em saúde, em serviços de hemodiálise, em instituições de longa permanência, em casas de apoio, em comunidades terapêuticas, em clínicas, em consultórios, em clínicas de estética, em laboratórios clínicos, em postos de coleta, em laboratórios de anatomia patológica, em serviços de reprodução humana e em bancos de células e tecidos, bem como nos centros de tecnologia celular;
- II - promover e proteger a saúde da população mediante ações de prevenção e minimização de riscos e agravos à saúde, intervindo nos problemas sanitários decorrentes da assistência em saúde e da produção e circulação de bens e produtos;

III - promover estratégias e diretrizes que visem a fortalecer os processos avaliativos e de gerenciamento dos fatores de risco, a fim de qualificar a estrutura, os processos de trabalho e os índices de resultados dos estabelecimentos sob escopo de atuação da Vigilância Sanitária em serviços de assistência e de interesse da saúde.

- **Setor de Vigilância Sanitária em Produtos de Interesse à Saúde**

Atribuições:

I - executar ações do escopo da Coordenadoria Departamental de Vigilância Sanitária na cadeia produtiva de medicamentos e correlatos, cosméticos, saneantes, farmácias, drogarias, transportadoras e indústrias farmacêuticas;

II - planejar e executar as ações referentes ao controle dos produtos sujeitos a regime de vigilância sanitária, visando à minimização de riscos em todas as etapas da sua cadeia produtiva, circulação e comercialização;

III - proceder à vigilância pós-comercialização e uso dos produtos, a fim de monitorar sua qualidade, segurança e eficácia, bem como proceder à investigação de eventos adversos e queixas técnicas.

- **Setor de Gestão dos Ritos e Procedimentos Administrativos da Vigilância Sanitária**

Atribuições:

I - realizar gestão do Porta Aberta Vigilância;

II - atualizar os procedimentos (regularização, Sistema Integrado de Licenciamento, instrução de processos, publicações);

III - iniciar, montar e manter arquivo de processos sanitários e receber, analisar e organizar a distribuição de processos ou documentos remetidos às unidades administrativas do Departamento de Vigilância em Saúde - Devisa;

IV - prestar informações sobre trâmites de processos no atendimento das empresas e profissionais, para regularização deles na Vigilância Sanitária;

V - tramitar ao setor jurídico os procedimentos que necessitem de interface de atuação;

VI - apoiar o desenvolvimento de programas e bancos de dados de interesse da Vigilância Sanitária;

VII - emitir relatórios gerenciais de produtividade e qualidade.

Um município do porte de Campinas constitui-se um grande desafio para o planejamento da Vigilância em Saúde. Dados da Vigilância Sanitária, levantados em 2024, mostram que de janeiro até agosto já tramitaram no serviço mais de 8900 processos (entre pedidos de regularização, solicitações de serviços, apresentação de defesa/recurso), são 14.385 estabelecimentos cadastrados no SIVISA (Sistema de Informação em Vigilância Sanitária), sendo mais de 11.000 médio risco e mais de 3.000 sendo de alto risco sanitário, conforme categoriza a Portaria CVS vigente. As unidades do DEVISA realizam um grande número de atendimentos de denúncias via 156 e Ouvidoria Geral do Município e atendimento de solicitações do Ministério Público e dos diferentes órgãos da justiça e de controle, como conselhos de classe.

A vigilância sanitária promove a proteção da saúde da população, por intermédio do controle sanitário da produção e consumo de produtos e serviços submetidos à vigilância sanitária, inclusive dos ambientes, dos processos, dos insumos e das tecnologias a eles relacionados. Envolve toda a cadeia, da produção ao consumidor final, dos medicamentos, insumos, cosméticos, saneantes e produtos para a saúde. Além da prestação de serviços de saúde e serviços de interesse à saúde, que permeiam de complexidades como hospitais a prestação de serviços estéticos.

- **Coordenadoria de Fiscalização de Alimentos (CFA):**

Atribuições:

- I - inspecionar e fiscalizar os estabelecimentos de produtos de origem animal e seus produtos;
- II - realizar o registro dos estabelecimentos de produtos de origem animal e seus produtos;
- III - proceder à coleta oficial de matérias-primas, ingredientes e produtos para análises fiscais;
- IV - notificar, emitir auto de infração, apreender produtos, suspender, interditar ou cassar o registro de estabelecimentos e produtos e levantar suspensão ou interdição de estabelecimentos;
- V - realizar ações de combate à clandestinidade;
- VI - realizar outras atividades relacionadas à inspeção e fiscalização sanitária de produtos de origem animal que forem delegadas ao Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal - SIM;
- VII - coordenar o desenvolvimento de programas e bancos de dados de interesse do Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal;
- VIII - analisar os relatórios gerenciais de produtividade e qualidade e apresentar indicadores e o consequente planejamento anual do Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal;
- IX - coordenar, planejar, desenvolver, gerenciar, executar, monitorar e avaliar projetos, programas e ações de intervenção em situações de risco à saúde, no escopo da fiscalização de alimentos, incluindo os de produtos de origem animal.

A CFA conta com um total de 22 servidores, sendo 21 autoridades sanitárias e é composta de dois setores:

- **Setor de Fiscalização de Alimentos**

Atribuições:

- I - planejar, supervisionar, coordenar e controlar as ações de vigilância sanitária referentes à cadeia produtiva e de comercialização de alimentos;
- II - promover e proteger a saúde da população através de normatização, capacitação, educação, informação, apoio técnico, supervisão e avaliação em vigilância sanitária de alimentos;
- III - propor normas que fundamentem as ações de vigilância em saúde, no que concerne à: a) fiscalização dos estabelecimentos que produzam, comercializem, distribuam, armazenem e transportem alimentos e embalagens que entrem em contato com alimentos; b) fiscalização dos produtos alimentícios;
- IV - gerenciar o risco à saúde relacionado a alimentos industrializados, incluindo-se a avaliação e a comunicação do risco.

- **Setor do Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal (SIM)**

Atribuições:

- I - inspecionar e fiscalizar os estabelecimentos de produtos de origem animal e seus produtos;
- II - notificar, emitir auto de infração, apreender produtos, suspender, interditar ou cassar o registro de estabelecimentos e produtos e levantar suspensão ou interdição de estabelecimentos;
- III - realizar ações de combate à clandestinidade;
- IV - realizar a gestão do atendimento ao público;

V - proceder à atualização dos procedimentos (regularização, Sistema Integrado de Licenciamento, instrução de processos e publicações);

VI - iniciar, montar e manter arquivo de processos do Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal - SIM e receber, analisar e organizar a distribuição de processos ou documentos remetidos às unidades administrativas do Departamento de Vigilância em Saúde - Devisa;

VII - prestar informações sobre trâmites de processos no atendimento a empresas e a profissionais para regularização no Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal;

VIII - tramitar para o setor jurídico os procedimentos que necessitem de interface de atuação;

IX - emitir relatórios gerenciais de produtividade e qualidade;

X - apoiar o desenvolvimento de programas e bancos de dados de interesse do Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal

A CFA desenvolve atividades que visam garantir a qualidade dos alimentos comercializados, a fim de proteger a saúde da população, e por meio do SIM regulariza a produção, o processamento e a comercialização dos Produtos de Origem Animal no município.

- **Coordenadoria Departamental de Vigilância de Agravos e Doenças Transmissíveis (CVAD):**

Atribuições:

I - coordenar, planejar, gerenciar, avaliar e monitorar as ações, programas e projetos de prevenção e controle de agravos e doenças transmissíveis, bem como recomendar medidas de prevenção e controle, tendo como premissa a intersetorialidade, a integração com as unidades de saúde e o território como ordenador das ações;

II - executar ações de promoção, prevenção e controle de agravos e doenças transmissíveis em conjunto com outros serviços, de acordo com a necessidade;

III - apoiar todas as coordenadorias e a Secretaria Municipal de Saúde com as tecnologias e bases científicas para a promoção, prevenção, investigação e controle de agravos e doenças transmissíveis;

IV - fazer gestão administrativa, técnica e patrimonial dos setores que compõem a Coordenadoria Departamental de Vigilância de Agravos e Doenças Transmissíveis;

V - promover, apoiar e executar capacitações para os profissionais de saúde das redes pública e privada, bem como desenvolver e disseminar material técnico;

VI - analisar base de dados e informações dos sistemas complementares, com objetivo de disseminar informações epidemiológicas, por meio de boletins, informes e outros tipos de publicações, aos profissionais de saúde do sistema público e privado e universidades;

VII - apoiar e desenvolver ações de educação em saúde, elaborar material educativo e divulgá-lo pelas diferentes mídias e realizar ações de comunicação à população, no âmbito da vigilância em saúde;

VIII - apoiar e desenvolver pesquisas e tecnologias de interesse da vigilância em saúde;

IX - articular com as outras esferas de governo as ações de vigilância epidemiológica e agravos causados pelo meio ambiente no âmbito municipal;

X - propor, apoiar, realizar e manter métodos organizados para coletar, processar, analisar, transmitir e disseminar informação dos sistemas de informação específicos dessa coordenadoria.

A CVAD, conta com seis setores que representam as vigilâncias regionais e uma Unidade de Vigilância de Zoonoses.

- **Setor de Vigilância em Saúde (Norte, Leste, Sul, Sudoeste, Noroeste e Sudeste)**

Atribuições:

I - realizar a articulação e interlocução entre as diversas áreas da vigilância em saúde, do distrito de saúde e de suas unidades;

II - contribuir para a análise técnica e dos processos de gestão e de resultados, considerando a totalidade do sistema de vigilância municipal;

III - executar ações de monitoramento da situação epidemiológica do território e apoiar o enfrentamento das situações de emergência em saúde pública, bem como as investigações de surtos e epidemias;

IV - coordenar, executar e apoiar a execução de atividades de monitoramento, prevenção e controle de agravos e doenças agudas e crônicas, transmissíveis e não transmissíveis, com ou sem determinantes ambientais.

- **Unidade de Vigilância de Zoonoses**

Atribuições

I - realizar análise de situação de saúde territorial a partir dos determinantes ambientais, a fim de identificar fatores de risco e desenvolver estratégias de ações de prevenção e controle na área de vigilância de zoonoses;

II - planejar, executar, monitorar e avaliar ações de prevenção e controle, bem como de educação em saúde, com enfoque nos programas de vigilância e controle de zoonoses e de acidentes causados por animais peçonhentos e venenosos de relevância em saúde pública, além de roedores e outros animais da fauna sinantrópica quando oferecerem risco para a saúde pública;

III - articular junto com as equipes dos serviços de vigilância em saúde regionais do Município e demais secretarias, se necessário, o planejamento e execução das ações relacionadas ao controle de animais da fauna sinantrópica e peçonhentos;

IV - executar as ações da unidade de vigilância de zoonoses - UVZ de acordo com as diretrizes do Departamento de Vigilância em Saúde - Devisa, do Estado e do Ministério da Saúde e organizá-las de forma articulada e integrada com as ações das áreas da Secretaria Municipal de Saúde.

A Coordenadoria de Vigilância de Agravos e Doenças Transmissíveis, trabalha próximo à atenção básica e aos demais órgãos e serviços da prefeitura que atendem o cidadão; atua em ações e diretrizes de prevenção e controle das doenças transmissíveis, seja de transmissão pessoa a pessoa, vetorial ou ambiental, baseando-se na análise dos dados epidemiológicos extraídos dos sistemas de informações existentes; monitora os potenciais riscos à saúde por meio de ações educativas e de monitoramento da água, dos ambientes de risco, do controle de vetores.

O município de Campinas conta em 2024 com 246 unidades de saúde notificantes, sendo 134 unidades do SUS e 112 unidades de saúde privadas.

Cabe à CVAD a Coordenação de Programas municipais tais como o Programas Municipal de Imunização que mantém interface com o setor público e privado. O município conta com 128 salas de vacina sendo 68 em centros de saúde, 17 em hospitais (públicos e privados), 34 em clínicas privadas, 8 em farmácias e uma em unidade de pronto atendimento (UPA Campo Grande).

- **Coordenadoria Departamental de Saúde do Trabalhador e de Determinantes Ambientais da Saúde**

Atribuições:

I - formular, regular e fomentar políticas públicas de vigilância em saúde ambiental e de saúde do trabalhador integradas às outras áreas de vigilância em saúde, bem como às demais instituições, de forma a eliminar e minimizar riscos e prevenir doenças e agravos, intervindo nos determinantes do processo saúde-doença decorrentes dos modelos de desenvolvimento, dos processos produtivos e da exposição ambiental, visando à promoção da saúde da população;

II - realizar análise de situação de saúde territorial a partir dos determinantes ambientais, a fim de desenvolver ações contínuas para redução da exposição da população a riscos ambientais, inclusive no trabalho;

III - planejar, implantar, coordenar, monitorar, avaliar e supervisionar o desenvolvimento de programas e projetos de vigilância em saúde ambiental no território e da Política Nacional em Saúde do Trabalhador no município de Campinas, em consonância com o Plano Municipal de Saúde, desenvolvendo ações integradas com os departamentos e serviços da Secretaria Municipal de Saúde;

IV - fazer gestão administrativa e técnica dos setores que compõem a Coordenadoria Departamental de Saúde do Trabalhador e de Determinantes Ambientais da Saúde;

V - articular e estabelecer fluxos institucionais com os municípios que compõem a área de abrangência do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador - Cerest, para o desenvolvimento de ações em saúde do trabalhador nos municípios e com o Centro de Referência em Saúde do Trabalhador;

VI - coordenar, gerenciar e analisar os instrumentos de coleta e sistemas de informações relacionados à vigilância em saúde ambiental e à saúde do trabalhador;

VII - apoiar e desenvolver ações de educação em saúde nas áreas de saúde ambiental e de saúde do trabalhador, elaborar material educativo e divulgá-lo pelas diferentes mídias e realizar ações de comunicação à população;

VIII - apoiar e desenvolver pesquisas e tecnologias de interesse da vigilância em saúde;

IX - articular com as outras esferas de governo as ações de vigilância ambiental e de saúde do trabalhador no âmbito municipal.

A Coordenadoria Departamental de Saúde do Trabalhador e de Determinantes Ambientais da Saúde conta com 23 servidores, sendo 23 autoridades sanitárias e é composta de dos seguintes setores:

- **Centro de Referência de Saúde do Trabalhador (CEREST)**

Atribuições:

I - propor ações para melhorar as condições de trabalho e qualidade de vida do trabalhador por meio de prevenção e vigilância;

II - subsidiar, com análises epidemiológicas, o desenvolvimento de políticas públicas de saúde do trabalhador e contribuir com o planejamento e execução das ações de assistência, educação e vigilância em saúde do trabalhador, integrando a rede de serviços da saúde do SUS e a Rede Nacional de Saúde do Trabalhador;

III - dar apoio matricial para o desenvolvimento das ações assistenciais e de promoção e vigilância da saúde do trabalhador na atenção primária, nos serviços especializados, na rede de urgência e emergência e nos diferentes pontos da rede de atenção à saúde pública e privada;

IV - desempenhar as funções de suporte técnico, de educação permanente e de coordenação de projetos de promoção, vigilância e assistência à saúde dos trabalhadores no âmbito da sua área de abrangência;

V - atuar como centro articulador e organizador das ações intra e intersetoriais de saúde do trabalhador, assumindo a retaguarda técnica especializada para o conjunto de ações e serviços das redes SUS e privada, e induzindo ações e experiências de vigilância em saúde, de caráter sanitário e de base epidemiológica.

O CEREST articula e executa ações que envolvem a saúde do trabalhador com as demais coordenadorias do DEVisa e com diferentes órgãos e entidades representativas dos trabalhadores e apoia regionalmente os municípios da sua área de abrangência na atenção à saúde do trabalhador. Realiza atendimento de média complexidade para patologias relacionadas ao trabalho na sua sede, inspeciona situações no ambiente laboral e realiza ações educativas para que os diferentes profissionais e serviços de saúde estejam habilitados a identificar relação do trabalho com o adoecimento do trabalhador.

- **Setor de Vigilância de Determinantes Ambientais da Saúde**

Atribuições:

I - desenvolver ações integradas entre as áreas de vigilância em saúde ambiental e de vigilância em saúde do trabalhador para promoção da saúde e da qualidade de vida da população;

II - realizar análise de situação de saúde territorial a partir dos determinantes ambientais, a fim de identificar fatores de risco e desenvolver estratégias de ações e medidas sanitárias de prevenção e controle na área de vigilância em saúde ambiental;

III - promover ações de educação em saúde, para públicos diversos, sobre o risco de exposição a agravos relacionados a determinantes ambientais, a partir da análise de situação de saúde territorial nos níveis central, regional e local;

IV - promover a divulgação de informações da área de vigilância em saúde ambiental para a sociedade civil, instituições de ensino e órgãos públicos;

V - planejar, executar, monitorar e avaliar as ações e indicadores de vigilância em saúde ambiental integrados com os demais setores e coordenadorias do Departamento de Vigilância em Saúde - Devisa, previstos no Plano Municipal de Saúde e nas Programações Anuais de Saúde.

- **Coordenadoria Departamental de Vigilância de Agravos e Doenças Não Transmissíveis e Informações Epidemiológicas(CIE)**

Atribuições:

I - apoiar os serviços e áreas na integração dos sistemas de informação e bancos de dados do escopo da vigilância em saúde e outros de interesse da saúde;

II - realizar análise epidemiológica a partir de bancos de dados disponíveis na Secretaria Municipal de Saúde;

- III - subsidiar o planejamento das ações e indicadores do Plano Municipal de Saúde e das programações anuais de saúde com dados e análises epidemiológicas;
- IV - capacitar os profissionais de saúde e equipes da Secretaria Municipal de Saúde em análise de dados e uso da epidemiologia na gestão de serviços e do sistema de saúde nos diversos níveis;
- V - apoiar e desenvolver ações de educação em saúde, elaborar material educativo e divulgá-lo pelas diferentes mídias e realizar ações de comunicação à população;
- VI - apoiar e desenvolver pesquisas e tecnologias de interesse da vigilância em saúde;
- VII - articular com as outras esferas de governo as ações de vigilância de agravos e doenças não transmissíveis no âmbito municipal.

A CIE é composta pelos dois setores abaixo:

- **Setor de Informações Epidemiológicas**

Atribuições:

- I - coordenar e manter os sistemas de informações de estatísticas vitais do Município (Sistema de Informações de Mortalidade - SIM e Sistema de Informações de Nascidos Vivos - Sinasc);
- II - executar ações para a produção, qualificação, análise e divulgação da informação epidemiológica do câncer e informações vitais, bem como análise da distribuição dos eventos de saúde para a compreensão acerca dos fatores, situações, condições ou intervenções modificadoras dos riscos de adoecimento de populações, visando ao planejamento e decisão de técnicos e gestores da Secretaria Municipal de Saúde;
- III - realizar o monitoramento e análise da situação de saúde do município;
- IV - trabalhar com os demais setores da Coordenadoria Departamental de Vigilância de Agravos e Doenças Não Transmissíveis e Informações Epidemiológicas - CIE, com as demais coordenadorias do Departamento de Vigilância em Saúde - Devisa e com outros departamentos da Secretaria Municipal de Saúde a fim de agregar informações sobre a situação de saúde da população para diagnóstico, planejamento e avaliação das ações de saúde.

- **Setor de Vigilância de Agravos e Doenças Não Transmissíveis.**

Atribuições:

- I - realizar a vigilância dos acidentes, das violências e das principais doenças crônicas não transmissíveis, incluindo a análise e monitoramento dos fatores de risco;
- II - induzir, apoiar e promover ações de promoção da saúde e prevenção e controle de agravos e doenças não transmissíveis;
- III - realizar o monitoramento e avaliação das intervenções de vigilância de agravos e doenças não transmissíveis;
- IV - coordenar e manter o Registro de Câncer de Base Populacional de Campinas

A Coordenadoria Departamental de Vigilância de Agravos e Doenças Não Transmissíveis e Informações Epidemiológicas (CIE) tem como missão a produção, análise, monitoramento e divulgação de informações com ênfase nas doenças e agravos não transmissíveis, auxiliando no planejamento de ações e tomadas de decisões, que visam qualificar as políticas públicas para melhorar as condições de saúde da população de Campinas. Na CIE são operacionalizados os sistemas de informação de saúde de base populacional: Sistema de Informação de Mortalidade (SIM), Sistema de Informação de Nascidos Vivos (SINASC) e Registro de Câncer de Base Populacional (RCBP Campinas).

A CIE é responsável pela vigilância doenças e agravos não transmissíveis que está pautada nas seguintes ações: monitoramento da morbimortalidade das principais doenças crônicas; monitoramento dos fatores de risco para a saúde; estímulo e apoio às ações de promoção à saúde, prevenção e controle; e monitoramento e avaliação das ações e intervenções.

Entre os agravos que a CIE trabalha diretamente com a vigilância estão: as violências, operacionalizando o sistema de notificação de violência e participando do grupo intersetorial e interinstitucional que trabalha as ações de prevenção, combate e assistência às vítimas de violência no município; a vigilância dos acidentes de trânsito que é realizada pela participação do Programa Vida no Trânsito e o Programa Respeito à Vida, onde um grupo intersetorial e interinstitucional faz análise de todos os acidentes fatais e através de metodologia específica indica os fatores de risco que foram responsáveis pela gravidade do acidente e propõe ações preventivas para evitar novas ocorrências. Esta coordenadoria também coordena o Comitê Municipal de Investigação de Óbito Materno, Infantil e Fetal; e durante a pandemia o Grupo de Investigação de Óbitos COVID-19.

- **Coordenadoria Departamental de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde**

- Atribuições:**

- I - planejar e avaliar as ações do Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde - Cievs;

- II - apoiar a diretoria e promover a articulação com os departamentos da Secretaria Municipal de Saúde nos assuntos relativos a inteligência epidemiológica, análise de risco, painéis analíticos e situações de emergências em saúde pública;

- III - propor ações de melhoria contínua para os processos no âmbito de sua competência. É composta pelo:

- **Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde (CIEVS):**

- Atribuições:**

- I - inteligência epidemiológica: monitorar eventos, de qualquer natureza, que possam constituir uma potencial emergência em saúde pública e afetar os níveis local, regional, nacional ou internacional;

- II - análise de risco: realizar a análise de situação de saúde de indicadores multirrisco como mecanismo central da gestão das emergências em saúde pública;

- III - painéis analíticos: coletar, consolidar, analisar e disseminar informações referentes a eventos relacionados à saúde;

- IV - realizar a articulação entre diferentes órgãos e instituições envolvidos na preparação à resposta às emergências em saúde pública (Planos de Resposta);

- V - apoiar a resposta às situações de emergência em saúde pública dos diferentes setores envolvidos;

- VI - monitorar e avaliar a implementação de planos de respostas às emergências epidemiológicas

Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde (CIEVS) compõe a Rede Nacional de Alerta e Resposta às Emergências em Saúde Pública, sendo Ponto Focal Municipal do Regulamento Sanitário Internacional sendo responsável pela detecção, verificação, avaliação, monitoramento e comunicação de rumores e de eventos de interesse de saúde pública de eventos que possam constituir emergências em saúde pública de relevância municipal, estadual e nacional.

As ações de vigilância em saúde são financiadas com recursos do nível federal e do município para executar diferentes ações que previnam ou minimizem os riscos à saúde de toda a população.

Para mais detalhes sobre as áreas e outras informações do Departamento: <https://campinas.sp.gov.br/secretaria/saude/estrutura>

6.1.1.6. Departamento de Ensino, Pesquisa e Saúde Digital (DEPS):

Departamento de Ensino, Pesquisa e Saúde Digital (DEPS): departamento efetivado de acordo com o Decreto nº 22.972, de 28 de setembro de 2023 que dispõe sobre adequações da estrutura administrativa da Secretaria de Saúde.

O DEPS tem como Missão, *“Coordenar o processo de integração ensino, serviço e comunidade no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, fomentando inovação, produção tecnológica e científica, com ênfase na atenção primária à saúde, a partir das necessidades sociais e do Sistema Único de Saúde de Campinas/SP”*.

São atribuições do Departamento:

I - elaborar e definir as diretrizes de ensino e pesquisa, inclusive dos programas de residência médica e multiprofissional, respeitando as diretrizes e princípios do SUS, e zelar por sua efetiva aplicação, por meio da interlocução interna e externa;

II - criar estratégias para acompanhar, discutir, desenvolver e implementar as proposições dos órgãos competentes para a política de educação em saúde;

III - buscar, por meio dos programas do Ministério da Saúde e de outras instâncias financiadoras, recursos voltados para o fortalecimento das estruturas de educação e pesquisa em saúde no SUS;

IV - analisar, avaliar e manifestar-se acerca dos planos de trabalho relacionados aos ajustes referentes ao ensino e pesquisa;

V - contribuir para a formulação, implementação e avaliação de política municipal de ciência, tecnologia e inovação em saúde;

VI - estimular e desenvolver pesquisas científicas e tecnológicas em saúde;

VII - realizar ações de difusão do conhecimento científico-tecnológico;

VIII - contribuir na formação dos trabalhadores da saúde e de outros agentes, bem como promover o estabelecimento de cooperação técnica.

O Departamento de Ensino, Pesquisa e Saúde Digital (DEPS), é composto por 03 coordenadoria:

- **Coordenadoria Departamental Técnico-Pedagógica (CDTP):**

- **Atribuições:**

- I - executar, avaliar e monitorar as ações, processos e resultados das diretrizes do Departamento de Ensino e Pesquisa;
- II - coordenar e participar das comissões e núcleos internos e externos relacionados aos programas gerenciados pelo Departamento de Ensino e Pesquisa;
- III - implantar e apoiar o modelo pedagógico que norteará as diferentes iniciativas educacionais da Secretaria Municipal de Saúde;
- IV - propor e articular os processos de formação dos profissionais de saúde, dos preceptores e dos tutores da Secretaria Municipal de Saúde;
- V - planejar e acompanhar as ações de articulação entre as instituições formadoras e os serviços que são cenários de prática, com vistas a garantir o equilíbrio entre as necessidades de saúde da comunidade e as de formação;
- VI - ofertar formação para os trabalhadores da Secretaria Municipal de Saúde, por meio da articulação, no que couber, com a Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor - EGDS, da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Destacamos que no período de 1 ano as atividades de ensino realizadas foram 8 capacitações/cursos, sendo 3 em conjunto com a Coordenadoria Departamental Acadêmica (CDA), com total de 751 participantes. Em relação às atividades de ensino em serviço, foram realizadas avaliações e pactuações com 14 Instituições de Ensino (técnico e graduação) conjuntamente com os Distritos de Saúde vinculados ao Departamento de Saúde.

- **Coordenadoria Departamental Acadêmica (CDA):**

Redenominada pelo DECRETO No 23.559, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024 como **Escola de Saúde Pública de Campinas (ESPC)**.

- **Atribuições:**

- I - elaborar e definir as diretrizes de ensino, pesquisa e saúde digital, inclusive dos Programas de Residência Médica e Multiprofissional, respeitando as Diretrizes e Princípios do SUS, e zelar por sua efetiva aplicação, por meio de interlocução interna e externa;
- II - criar estratégias para acompanhar, discutir, desenvolver e implementar as proposições dos órgãos competentes para a política de educação em saúde;
- III - buscar, por meio dos Programas do Ministério da Saúde e de outras instâncias financiadoras, recursos voltados para o fortalecimento das estruturas de Educação, Pesquisa e Saúde Digital no SUS;
- IV - analisar, avaliar e manifestar-se acerca dos planos de trabalho relacionados aos ajustes referentes ao ensino e pesquisa;
- V - contribuir para a formulação, implementação e avaliação de política municipal de ciência, tecnologia e inovação em saúde;
- VI - estimular e desenvolver pesquisas científicas e tecnológicas em saúde;
- VII - realizar ações de difusão do conhecimento científico-tecnológico;
- VIII - contribuir na formação dos trabalhadores da saúde e de outros agentes, bem como promover o estabelecimento de cooperação técnica;
- IX - ampliar o acesso à saúde integral por meio de Tecnologias de Informação e Comunicação, qualificando a assistência, da prevenção à terapêutica;
- X - oferecer inovação em Ensino em Saúde para todos, em qualquer localização, em todos os níveis de atenção e serviços, próprios e/ou parceiros.

Destacamos que foram realizadas 11 capacitações/cursos na modalidade presencial no período de um ano, sendo 3 em conjunto com a CTP, totalizando 881 participantes. Já na modalidade à distância, foram 9 cursos/capacitações, sendo 3 de longa duração e 6 de curta duração, com um total de 1180 participantes. Segue abaixo outras atividades:

- PESQUISAS: elaboração do Manual para pesquisas da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), 71 projetos de pesquisa (em andamento/finalizadas) com anuência da SMS no período de outubro/2023 à agosto/2024.
- COREMU - Programa de Residência Multiprofissional em Atenção Básica / Saúde da Família da Prefeitura Municipal de Campinas. No período de 2016 a 2024, um total de 317 profissionais de saúde residentes passaram pelo Programa, sendo 137 com residência concluída, atualmente temos 54 matriculados no 1º ano e 42 matriculados no 2º ano, distribuídos em 22 campos de prática de 40 Centros de Saúde nos seis Distritos Sanitários de Saúde. Em 2024, 37 profissionais de saúde residentes foram certificados pelo Programa de Residência.
- COREME - Programas de Residências Médicas da Prefeitura Municipal de Campinas (Medicina de Família e Comunidade, Pediatria, Clínica Médica, Anestesiologia, Cirurgia Geral, Oftalmologia, Ortopedia, Otorrinolaringologia, Psiquiatria e Urologia). Em 2024, 50 profissionais residentes foram certificados. Atualmente (setembro/2024) temos 133 residentes médicos matriculados, sendo que 40 fazem parte do Programa Mais Médicos Campineiro.

- **Coordenadoria de Saúde Digital (CSD):**

- **Atribuições:**

- I - avaliar, monitorar e zelar pelas boas práticas em telessaúde, com o objetivo de alcançar metas e objetivos do programa Saúde Digital SUS Campinas;
 - II - coordenar a gestão assistencial da plataforma e aplicativo de telessaúde;
 - III - coordenar o processo de implantação de projetos assistenciais dentro da plataforma de telessaúde, desde sua aprovação e planejamento até a avaliação dos indicadores de eficiência e qualidade;
 - IV - elaborar, em parceria com demais departamentos, e disponibilizar projetos e protocolos, ou quaisquer documentos que norteiem a prática assistencial e a operacionalização das atividades a serem desenvolvidas e/ou executadas;
 - V - planejar, executar e avaliar capacitações e treinamentos relativos à plataforma de telessaúde e atividades/funcionalidades nela existentes;
 - VI - monitorar e regular atividades realizadas dentro da plataforma de telessaúde;
 - VII - compor equipes para o planejamento, aprovação e disponibilização de materiais de mídia audiovisual que envolvam treinamento ou capacitação remota em telessaúde;
 - VIII - planejar e realizar atividades presenciais ou remotas que apresentem resultados ou práticas resultantes dos projetos do programa Saúde Digital SUS Campinas;
 - IX - garantir canal de comunicação com os usuários por meio de serviço de atendimento ao cliente digital - DIGISAC;
 - X - planejar, elaborar e disponibilizar materiais para comunicação efetiva com servidores e munícipes de Campinas;

XI - articular, planejar e viabilizar atividades em Saúde Digital com parceiros ou instituições que sejam de interesse público;

XII - disponibilizar avaliações, relatórios e orientações resultantes da observação e interpretação dos indicadores de eficiência e qualidade para outros departamentos e secretarias da Prefeitura Municipal de Campinas.

Além das modalidades descritas no item 8.3.4, a CSD realizou capacitação presencial e/ou remota para o uso da plataforma com 472 participantes.

A equipe do departamento é composta por 23 trabalhadores, conforme quadro abaixo:

Diretoria	1
Escola de Saúde Pública de Campinas (ESPC)	10
Coordenadoria Técnico Pedagógica	06
Coordenadoria Saúde Digital	06
TOTAL	23

Para mais detalhes sobre as áreas e outras informações do Departamento: <https://campinas.sp.gov.br/secretaria/saude/estrutura>

6.1.1.7. Departamento de Gestão e Desenvolvimento Organizacional (DGDO):

O Departamento de Gestão e Desenvolvimento Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) integra a estrutura organizacional da Rede Municipal de Saúde, no qual as competências são descritas abaixo:

I - qualificar as necessidades de ampliação de serviços assistenciais e de atividades de ensino em serviço apresentadas pelos departamentos da Secretaria Municipal de Saúde no que diz respeito às parcerias estabelecidas com entidades públicas e privadas;

II - instruir, formalizar e acompanhar a execução, pelos aspectos formal, administrativo e de qualificação da assistência, de ajustes de ensino em serviço e ajustes assistenciais que tenham por objeto programas, projetos e/ou prestação de serviços assistenciais vinculados a uma linha de cuidado;

III - estabelecer instrumentos de gestão, fiscalização e monitoramento das parcerias estabelecidas;

IV - representar a Secretaria Municipal de Saúde nas pautas e espaços coordenados pela Secretaria de Estado da Saúde através da instância regional por esta indicada;

V - monitorar e coordenar as captações de recursos governamentais referentes a emendas parlamentares, entre outros advindos dos entes federados, bem como as relações convênias com

o Estado e com a União, estabelecendo relações interdepartamentais e intersecretarias para a viabilização e aplicação dos recursos captados;

VI - monitorar e coordenar as captações de recursos oriundos de termos de ajuste e compromisso, entre outros advindos de órgãos de controle, estabelecendo relações interdepartamentais e intersecretarias para a viabilização e aplicação dos recursos captados;

VII - coordenar processos de regularização, captação e reserva de áreas para viabilizar a instalação de equipamentos da saúde, estabelecendo relações interdepartamentais e intersecretarias.

VIII - desenvolver e formular metodologias de avaliação, controle e acompanhamento para a qualificação dos instrumentos de planejamento da Secretaria Municipal de Saúde;

IX - promover e fomentar a articulação entre a Secretaria Municipal de Saúde e os demais entes federados, com participação representativa nas instâncias deliberativas do Sistema Único de Saúde - SUS e na captação de recursos governamentais;

X - garantir suporte técnico e administrativo para o desenvolvimento das ações inerentes às Coordenadorias vinculadas ao departamento.

Este departamento é composto por três coordenadorias:

- **Coordenadoria Departamental de Ajustes Públicos:**

- **Atribuições:**

- I - acompanhar a formalização de ajustes, no âmbito das atribuições do departamento, com instituições públicas e privadas para participar, de forma complementar, das ações e serviços do SUS;

- II - acompanhar, monitorar e avaliar, sob os aspectos formais, administrativos e de qualificação da assistência, a execução do objeto de ajustes formalizados no âmbito das atribuições do departamento e mediante a avaliação dos relatórios elaborados e encaminhados pelas áreas e órgãos competentes da Secretaria Municipal de Saúde;

- III - promover a interação da coordenadoria com os demais órgãos e áreas da Secretaria Municipal de Saúde e da Administração Pública municipal envolvidas com a formalização e com as ações e atividades objeto dos ajustes por ela acompanhados.

- **Coordenadoria Departamental de Execução Orçamentária e Financeira:**

- **Atribuições:**

- I - acompanhar e monitorar a execução orçamentária e financeira de ajustes formalizados no âmbito das atribuições do departamento, com as instituições públicas e privadas, para participar de forma complementar das ações e serviços do SUS;

- II - promover a interação da coordenadoria com os demais órgãos e áreas da Secretaria Municipal de Saúde e da Administração Pública municipal envolvidas com a execução orçamentária e financeira dos ajustes por ela acompanhados.

- **CDPI - Coordenadoria Departamental de Planejamento Institucional:**

- **Atribuições:**

- I - instrumentalizar a Secretaria Municipal de Saúde com dados que propiciem o planejamento, o acompanhamento e a avaliação permanente dos serviços, programas e projetos, bem como a tomada de decisões, de forma integrada aos demais departamentos e setores da Secretaria Municipal de Saúde;

II - coordenar a elaboração dos instrumentos de planejamento, bem como monitorar o impacto na produção de saúde do Município;

III - consolidar os dados de saúde nas relações com os órgãos de controle externo, no âmbito das atribuições da Secretaria Municipal de Saúde.

IV - representar a Secretaria Municipal de Saúde nas pautas e espaços coordenados pela Secretaria de Estado da Saúde através da instância regional por esta indicada;

V - monitorar e coordenar as captações de recursos governamentais referentes a emendas parlamentares, entre outros advindos dos entes federados, bem como as relações convênias com o Estado e com a União, estabelecendo relações interdepartamentais e intersecretariais para a viabilização e aplicação dos recursos captados;

VI - monitorar e coordenar as captações de recursos oriundos de termos de ajuste e compromisso, entre outros advindos de órgãos de controle, estabelecendo relações interdepartamentais e intersecretariais para a viabilização e aplicação dos recursos captados;

VII - coordenar processos de regularização, captação e reserva de áreas para viabilizar a instalação de equipamentos da saúde, estabelecendo relações interdepartamentais e intersecretariais.

Para mais detalhes sobre as áreas e outras informações do Departamento: <https://campinas.sp.gov.br/secretaria/saude/estrutura>

6.1.1.8. Departamento de Gestão do Trabalho em Saúde (DGTS):

O Departamento de Gestão do Trabalho em Saúde (DGTS) faz parte da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) e suas ações estão focadas na formulação, implementação e acompanhamento de políticas e diretrizes voltadas para a gestão do trabalho no setor da saúde, respeitando os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS) e articulação com as diversas instâncias a fim de promover estratégias, parcerias e fortalecer a gestão de pessoas nas unidades de saúde.

Faz as interlocuções e trabalha de forma integrada com os demais Departamentos da SMS e com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas (SMGDP), assegurando que as políticas de gestão do trabalho, como alocação de recursos humanos e saúde do trabalhador, sejam implementadas de forma uniforme e eficaz. Mantém atualização constante das informações relacionadas à gestão de pessoas entre os diferentes setores.

Também atua como intermediário na implementação das diretrizes e políticas estabelecidas a nível Federal. Isso inclui a adaptação de programas e iniciativas nacionais à realidade local. Desempenha um papel fundamental na valorização, desenvolvimento e bem-estar dos profissionais de saúde, através das suas coordenadorias e setores, garantindo uma gestão eficaz e alinhada às diretrizes do SUS.

Este Departamento tem por competências:

I - elaborar e definir, em conjunto com os demais departamentos, as diretrizes institucionais relativas à gestão do trabalho em saúde, respeitando as diretrizes e princípios do SUS, e zelar por sua efetiva aplicação;

II - criar estratégias para acompanhar, discutir, desenvolver e implementar as proposições do Ministério da Saúde para a política de gestão do trabalho em saúde;

III - manter interlocução interna e externa na Secretaria Municipal de Saúde, garantindo a efetivação das diretrizes da política de gestão do trabalho em saúde;

IV - implantar, em parceria com os demais departamentos, estratégias para a promoção de competências em gestão de pessoas;

V - buscar, por meio dos programas do Ministério da Saúde e de outras instâncias financiadoras, recursos voltados para o fortalecimento das estruturas de gestão do trabalho em saúde.

Este departamento é composto por duas coordenadorias e três setores:

- **Coordenadoria Departamental de Relações do Trabalho e Desenvolvimento de Pessoas**
- Atribuições:

I - assegurar, acompanhar e avaliar a implementação das ações desenvolvidas pelas áreas de relações do trabalho, promoção da saúde e desenvolvimento de pessoas;

II - realizar a interlocução, interna e com as demais secretarias da Administração Pública municipal, relativa à sua área de atuação;

III - promover a articulação entre as políticas de gestão do trabalho e as necessidades dos serviços nos seus vários níveis;

IV - apoiar a diretoria do departamento e promover a articulação com os demais departamentos da Secretaria Municipal de Saúde nos assuntos relativos a relações de trabalho e desenvolvimento de pessoas;

V - propor ações de melhoria contínua para os processos no âmbito de sua competência.

Ligado a essa Coordenadoria temos o **Setor de Promoção à Saúde**, conhecido anteriormente como Programa “Cuidando do Cuidador”, com as atribuições:

I - realizar o acolhimento dos trabalhadores em processo de saúde, identificar suas necessidades e realizar a interlocução com os demais setores da Secretaria Municipal de Saúde na busca da resolução dos problemas;

II - apoiar, propor e monitorar a movimentação de servidores por questões relativas a servidores em processo de saúde;

III - atuar, em parceria com a Coordenadoria de Relações do Trabalho e Acompanhamento Social do Servidor do Departamento de Promoção à Saúde do Servidor - DPSS da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SMGDP, no Programa de Reinserção e Readaptação Funcional;

IV - realizar acompanhamento dos servidores vinculados ao Programa Cuidando do Cuidador por meio de visitas aos locais de trabalho;

V - realizar atividades coletivas com as equipes dos serviços de saúde com o objetivo de qualificar as relações de trabalho e a assistência aos usuários;

VI - fornecer aos gestores e trabalhadores informações atualizadas sobre os processos de saúde.

- **Coordenadoria Departamental de Planejamento e Gestão de Pessoas**

- **Atribuições:**

- I - assegurar a implementação, acompanhar e avaliar as ações desenvolvidas pelas áreas de planejamento, ingresso e administração de pessoal;

- II - realizar a interlocução interna e com as demais secretarias da Administração Pública municipal relativa à sua área de atuação;

- III - promover a articulação entre as políticas de gestão do trabalho e as necessidades dos serviços;

- IV - apoiar a diretoria e promover a articulação com os departamentos da Secretaria Municipal de Saúde nos assuntos relativos ao planejamento, ingresso e movimentação de servidores e à administração de pessoal;

- V - propor ações de melhoria contínua para os processos no âmbito de sua competência

Ligado a essa Coordenadoria temos o **Setor de Administração de Pessoal**, com as atribuições:

- I - esclarecer, orientar e executar processos e procedimentos técnicos e administrativos referentes à vida funcional dos trabalhadores, atendendo às suas especificidades;

- II - analisar e instruir processos administrativos referentes a solicitações de servidores quanto à sua vida funcional, movimentação de servidores, nomeação, designação, revogação e exoneração no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, bem como prestar informações relacionadas ao tema;

- III - registrar as informações relativas à vida funcional dos servidores e suas alterações e subsidiar o Núcleo de Informações e Análise de Processos com os dados pertinentes;

- IV - fornecer à Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SMGDP as informações, quando necessárias, acerca do pagamento referente ao trabalho realizado pelos profissionais a serviço da Secretaria Municipal de Saúde;

- V - realizar atendimento presencial ou por meio eletrônico aos servidores, apoiando-os e orientando-os quanto a seus direitos e deveres, identificando suas necessidades e realizando a interlocução com as demais secretarias da Administração Pública municipal;

- VI - analisar e instruir processos administrativos referentes a pedidos de exoneração, demissão e rescisão, de profissionais e estagiários;

- VII - colaborar na elaboração dos instrumentos de planejamento financeiro-orçamentário e na execução de instrução de pagamentos no que se refere à prestação de serviços por meio de contratos, programas e convênios na sua área de atuação;

- VIII - apoiar a Coordenadoria Departamental na melhoria de fluxos, procedimentos e sistemas informatizados de gestão e administração de pessoal.

- **Setor de Informações de Gestão do Trabalho**

- **Atribuições:**

- I - obter, consolidar e fornecer dados e relatórios qualificados referentes ao quadro de profissionais da Secretaria Municipal de Saúde;

- II - apoiar a Diretoria e as Coordenadorias e propor ações de melhoria contínua para os processos no âmbito de sua competência.

Atualmente o Departamento possui 19 servidores em seu quadro, composto pelos seguintes cargos: agente administrativo, agente de suporte técnico, agente de suporte em tecnologias, analista de gestão de pessoas, enfermeiro, psicólogo e terapeuta ocupacional.

Para mais detalhes sobre as áreas e outras informações do Departamento: <https://campinas.sp.gov.br/secretaria/saude/estrutura> .

6.1.1.9. Departamento de Gerenciamento de Recursos Financeiros (DGRF):

O Fundo Municipal de Saúde – FMS foi criado pela Lei Municipal nº 6.759 de 11/11/1991 e regulamentado pelo Decreto nº 11.954 de 20/09/1995. Naquele momento, a Secretaria Municipal de Finanças transferiu a execução orçamentária e financeira ao FMS, de forma deficitária no que tange o conhecimento e o pessoal.

Com a publicação da Lei 141 em 13 de janeiro de 2012, o FMS passou a executar toda movimentação orçamentária e financeira da Secretaria Municipal de Saúde – SMS. (Lei complementar 141 de 13 de janeiro de 2012):

“Art. 14. O Fundo de Saúde, instituído por lei e mantido em funcionamento pela administração direta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, constituir-se-á em unidade orçamentária e gestora dos recursos destinados a ações e serviços públicos de saúde, ressalvados os recursos repassados diretamente às unidades vinculadas ao Ministério da Saúde”.

Ao longo dos anos, o FMS foi se adaptando e chega em 2024 com quinze servidores, distribuídos em três coordenadorias:

- **Coordenadoria de Finanças, Contabilidade e Custos (CFCC):** Responsável pela gestão financeira, contábil e de custos do FMS.
- **Atribuições:**
 - I - classificar, contabilizar e conciliar as despesas e receitas por meio de extratos bancários;
 - II - controlar e acompanhar o fechamento contábil;
 - III - analisar a alocação de recursos financeiros repassados às entidades conveniadas com a Secretaria Municipal de Saúde em seus balanços patrimoniais anuais;
 - IV - controlar os bens patrimoniais do departamento;
 - V - realizar quadrimestralmente a prestação de contas
- **Coordenadoria de Planejamento Orçamentário (CPO):** Responsável pelo planejamento estratégico e na elaboração e acompanhamento do orçamento do FMS.
- **Atribuições:**
 - I - elaborar, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, o Plano Plurianual - PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e a Lei Orçamentária Anual - LOA;
 - II - executar a LOA, acompanhando a abertura e o fechamento do ano orçamentário e gerenciando os recursos orçamentários e financeiros alocados no Fundo Municipal de Saúde;
 - III - suplementar dotações orçamentárias por remanejamento, por excesso de arrecadação ou por superávit financeiro;
 - IV - acompanhar e avaliar as atividades do Setor de Execução Orçamentária;

V - coordenar as definições de fluxos relacionados à utilização dos recursos orçamentários e financeiros da Secretaria Municipal de Saúde

- **Coordenadoria de Execução Financeira (CEF):** Responsável pela execução financeira e da administração dos recursos financeiros.

- **Atribuições:**

I - gerenciar as atividades do Setor de Tesouraria e Contas a Pagar;

II - efetuar o gerenciamento das liquidações dos pagamentos sob responsabilidade do Departamento de Gerenciamento de Recursos Financeiros - DGRF;

III - realizar e monitorar as transações financeiras e pagamentos da Secretaria Municipal de Saúde;

IV - atuar de maneira articulada com os demais departamentos da Secretaria Municipal de Saúde

Além das coordenadorias, conta ainda, com um economista com atribuições específicas:

- Levantamentos econômicos na área da Saúde: Realiza análises econômicas voltadas para o setor de saúde.
- Levantamentos da arrecadação de tributos da Prefeitura Municipal de Campinas (PMC): Analisa a arrecadação tributária do município.
- Prestação de contas e apresentação aos órgãos de controle: Responsável pela transparência e conformidade das contas do FMS perante os órgãos de controle.
- Levantamentos comparativos de repasses vinculados: Compara os repasses financeiros recebidos com aqueles de municípios de tamanho semelhante ou maiores dentro do estado de SP.

Essas funções e estrutura são cruciais para garantir a eficácia e a transparência na administração dos recursos destinados à saúde pública.

A Missão do DGRF é gerenciar os recursos financeiros alocados no Fundo Municipal de Saúde, em consonância com legislação específica em vigor, de modo a viabilizar as ações planejadas no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, de modo eficiente e transparente, promovendo a melhoria da qualidade de vida da população.

Os Valores do Departamento são:

- **Transparência:** Manter clareza e acessibilidade nas informações financeiras, permitindo que a população compreenda como os recursos estão sendo utilizados.
- **Responsabilidade:** Garantir que os recursos sejam aplicados de maneira ética e responsável, priorizando as necessidades da população.
- **Eficiência:** Maximizar o uso dos recursos disponíveis, buscando sempre a melhor relação custo-benefício nas ações de saúde.
- **Colaboração:** Trabalhar em parceria com outras áreas e instituições, promovendo a integração para um melhor resultado nas políticas de saúde.

O Departamento possui atribuições, relacionadas à:

- **Natureza Jurídica:** Os Fundos de Saúde, embora cadastrados no CNPJ como matriz, não possuem personalidade jurídica. Isso significa que não podem realizar atos que exigem tal status, como firmar contratos ou assumir obrigações jurídicas.
- **Gestão de Recursos:** Os fundos não são titulares dos recursos que gerenciam; em vez disso, eles atuam como instrumentos para a execução das políticas de saúde, com o patrimônio afetado especificamente para esses fins.

- Responsabilidades Contábeis: Mesmo sem personalidade jurídica, os Fundos de Saúde devem demonstrar:
- Disponibilidade de Caixa: Comprovar que possuem recursos disponíveis para a realização de suas atividades.
- Vinculação de Recursos: Mostrar que os recursos estão vinculados ao cumprimento de objetivos específicos de saúde.
- Demonstrações Contábeis: Elaborar relatórios contábeis segregados que atendam às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000).
- Requisitos Legais: O parágrafo único do art. 8º e os incisos I e III do art. 50 da Lei Complementar nº 101/2000 exigem que haja controle rigoroso da execução orçamentária, reforçando a necessidade de transparência e responsabilidade na gestão dos recursos.

Conforme publicação do Decreto Municipal n. 22.972, de 28 de setembro de 2023, que ajustou a nova estrutura da SMS e estabelecido pela Lei Complementar n. 421, de 29 de junho de 2023, o Departamento de Gerenciamento de Recursos Financeiros, manteve como competência gerenciar os recursos financeiros alocados no Fundo Municipal de Saúde, em consonância com as legislações federal e municipal vigentes, de modo a viabilizar as ações de atenção integral à saúde, conforme a constituição das seguintes receitas:

- I - dotações consignadas no orçamento do Município e créditos adicionais que lhe sejam destinados, bem como verbas transferidas pela União e Estado do setor de saúde;
- II - recursos provenientes do SUS pelos serviços prestados;
- III - auxílios, subvenções, contribuições, transferências e participações em convênios e ajustes;
- IV - doações de pessoas físicas e jurídicas, públicas e privadas, nacionais e estrangeiras;
- V - rendimentos, acréscimos, juros e correções monetárias provenientes de aplicações de seus recursos financeiros; VI - outras receitas.

Conclusão:

Os elementos apresentados pelo Fundo Municipal de Saúde, ressaltam a importância de uma gestão financeira rigorosa e transparente, garantindo que os recursos sejam utilizados de maneira eficaz e em conformidade com a legislação vigente.

Bibliografia:

- Lei 6.759 de 11 de novembro de 1991:
<https://bibliotecajuridica.campinas.sp.gov.br/index/visualizaratualizada/id/91489>
- Decreto 11.954 de 20 de setembro de 1995:
<https://bibliotecajuridica.campinas.sp.gov.br/index/visualizaratualizada/id/90906>
- Fundo Municipal de Saúde – Campinas
<https://saude.campinas.sp.gov.br/fms/fms.htm>
- Parecer PGFN/CAF/N.º 1396/2011.
https://conteudo.tesouro.gov.br/manuais/index.php?option=com_content&view=article&id=1309:03-12-02-02-fundos-de-saude&catid=661&Itemid=675
- Lei complementar 141 de 13 de janeiro de 2012
https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp141.htm
- Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000
https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp101.htm

6.1.1.10. Departamento de Saúde (DS):

O Departamento de Saúde tem por missão formular e estabelecer diretrizes assistenciais e suas estratégias de implantação e implementação, abordando o monitoramento e a avaliação das políticas de atenção, proteção e promoção à saúde, bem como prevenção de doenças e agravos através da gestão compartilhada, articulando os diferentes níveis do sistema, visando promover o direito à saúde, fortalecendo e legitimando o SUS e promovendo a cidadania. Sob a gestão do Departamento de Saúde estão as áreas de coordenação da assistência, as referências em infecções sexualmente transmissíveis, HIV/Aids e Hepatites Virais e a atenção domiciliar e os seis Distritos de Saúde do município.

Compete ao Departamento de Saúde:

I - zelar pela saúde da população, promovendo assistência, promoção e prevenção de agravos de forma qualificada e humanizada segundo as diretrizes do SUS e guias científicos de boas práticas em saúde;

II - formular, planejar, implantar, coordenar, executar, articular com demais departamentos e avaliar a política municipal de saúde;

III - implementar e gerenciar programas de saúde e projetos especiais;

IV - fazer a gestão e dirigir redes de prestações de serviços, como a rede básica de saúde, a rede de ambulatórios especializados e de centros de referência e a rede de serviços de apoio diagnóstico e terapêutico;

V - apontar as necessidades de obras, adequações prediais e aquisição de equipamentos para os serviços próprios.

É composto por:

- **Coordenadoria Departamental de Atenção Primária:**

Atribuições:

I - formular diretrizes para a política municipal de atenção à saúde;

II - organizar, executar e gerenciar as ações da atenção primária, garantindo a relação com outros níveis assistenciais;

III - planejar e programar as ações da atenção primária a partir de sua base territorial, de acordo com as necessidades de saúde identificadas em sua população, utilizando instrumento de programação nacional vigente;

IV - garantir o adequado cadastro e atualização de dados nos sistemas de informações assistenciais e governamentais, utilizá-los no planejamento das ações e divulgar os resultados obtidos, a fim de assegurar o direito fundamental de acesso à informação;

V - estimular a participação do controle social;

VI - desenvolver ações de articulação intersetorial e com outros órgãos governamentais e de controle;

VII - garantir que as solicitações referentes a recursos materiais, equipamentos e insumos suficientes para o funcionamento dos centros de saúde e equipes sejam encaminhadas às instâncias competentes, para a execução do conjunto de ações propostas;

VIII - acompanhar a oferta e o apoio diagnóstico e terapêutico necessário ao cuidado resolutivo da população.

- **Coordenadoria Departamental de Atenção Secundária:**

Atribuições:

I - formular diretrizes para a política municipal de atenção à saúde;

II - organizar, executar e gerenciar as ações da atenção secundária, garantindo a relação com outros níveis assistenciais;

III - planejar e programar as ações da atenção secundária de acordo com as necessidades de saúde identificadas em sua população;

IV - organizar e elaborar as linhas de cuidado, planejando a execução sem descontinuidade de serviços, com fluxos pré definidos entre os diferentes pontos de atenção;

V - elaborar protocolos de acesso à alta e à média complexidade, bem como elaborar protocolos assistenciais das diferentes especialidades;

VI - garantir o adequado cadastro e atualização de dados nos sistemas de informações assistenciais e governamentais, utilizá-los no planejamento das ações e divulgar os resultados obtidos, a fim de assegurar o direito fundamental de acesso à informação;

VII - representar a gestão da Secretaria Municipal de Saúde no controle social.

- **Setor de Coordenação do Programa Municipal de Infecções Sexualmente Transmissíveis, HIV/Aids e Hepatites Virais:**

Atribuições:

I - elaborar, promover e coordenar programas e projetos de promoção, prevenção e atenção às infecções sexualmente transmissíveis - IST, ao HIV/Aids e às hepatites virais no município;

II - monitorar as ações de enfrentamento às IST, ao HIV/Aids e às hepatites virais, inclusive as informações epidemiológicas disponíveis no município e nos níveis estadual e federal;

III - elaborar, promover e apoiar a formação, a capacitação e o aperfeiçoamento de profissionais da Secretaria Municipal de Saúde, em especial da rede municipal especializada, da rede de apoio e da rede básica de saúde;

IV - promover, apoiar, realizar e divulgar pesquisas científicas em seu campo de atuação;

V - promover a articulação intra e intersetorial no município e região, envolvendo também as organizações governamentais e não governamentais nas ações relacionadas às IST, ao HIV/Aids e às hepatites virais;

VI - acompanhar e monitorar a disponibilização dos insumos de prevenção, insumos para estratégias com componentes biomédicos e medicamentos profiláticos, terapêuticos e para afecções correlacionadas às IST, ao HIV/Aids e às hepatites virais;

VII - fortalecer e apoiar ações de informação, comunicação e educação em IST, HIV/ Aids e hepatites virais no município.

- **Coordenadoria Departamental de Atenção Hospitalar e Domiciliar, Urgência e Emergência:**

Atribuições:

I - estabelecer as diretrizes assistenciais e pactuações de fluxos, de protocolos e de retaguarda dos serviços de urgência e emergência e de assistência domiciliar e hospitalar no âmbito da rede municipal de saúde;

II - estabelecer mecanismos de controle referentes ao processo de trabalho, à assistência oferecida aos usuários e ao respeito às diretrizes e estratégias necessárias para o funcionamento adequado do Sistema de Urgência e Emergência;

III - integrar e participar da Câmara Técnica de Assistência Hospitalar nos âmbitos municipal e regional;

IV - representar a gestão da Secretaria Municipal de Saúde em reuniões técnicas, de acordo com o solicitado pelo Departamento de Saúde.

- **Setor de Coordenação do Programa de Oxigenoterapia e Assistência Domiciliar:**

Atribuições:

I - coordenar o Programa de Oxigenoterapia e Assistência Domiciliar;

II - realizar a avaliação dos relatórios de pacientes encaminhados para o Programa de Oxigenoterapia e Assistência Domiciliar;

III - integrar e articular a assistência prestada pelos Serviços de Assistência Domiciliar - SADs, de acordo com diretrizes e normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Saúde, bem como avaliar a qualidade do cuidado prestado;

IV - estabelecer fluxos com a rede municipal de saúde.

- **Coordenadorias Distritais de Saúde (Sul, Norte, Leste, Sudoeste e Noroeste):**

Atribuições:

I - representar a gestão descentralizada da Secretaria Municipal de Saúde, sendo responsável em administrar as necessidades do território, devendo atuar de forma integrada com os diversos departamentos;

II - gerenciar os serviços de saúde relacionados ao território distrital articulados em diferentes níveis de atenção;

III - realizar o diagnóstico das necessidades em saúde do território distrital, para planejamento da política de saúde;

IV - representar a gestão da Secretaria Municipal de Saúde no controle social do território distrital;

V - capilarizar e executar as decisões e diretrizes da Secretaria Municipal de Saúde para os serviços sob sua responsabilidade.

O Departamento de Saúde, integra a organização da Secretaria de Saúde, além de ter inerente interface com os outros departamentos para construção e condução da gestão municipal.

Neste sentido, tomando como orientador as necessidades de saúde da população, busca articular os diferentes serviços do sistema visando garantir o acesso e a qualidade do cuidado em suas diferentes complexidades e dimensões. Seus eixos norteadores são a Estratégia de Saúde da Família, a Integralidade do Cuidado e as Redes de Atenção à Saúde (RAS).

Compõe o grupo executivo, além da diretora, três coordenadores dos núcleos de articulação da atenção e seis coordenadores distritais. Neste desenho, cabe às instâncias descentralizadas o planejamento e gestão das políticas públicas de saúde junto aos serviços de seus territórios. Além dos respectivos coordenadores locais destas unidades de saúde, cada coordenadoria distrital conta com uma equipe de apoiadores.

A equipe central se organiza em núcleos de articulação da atenção:

- NAAP - Núcleo de Articulação da Atenção Primária;
- NAAS - Núcleo de Articulação da Atenção Secundária;
- NAAHD - Núcleo de Articulação da Atenção Hospitalar e Domiciliar (anteriormente NAAUEH, reorganizado a partir da criação da Rede HMMG que assumiu a gestão das UPA, SAMU, HMMG e CHPEO)
- NTS Núcleo de Tecnologia em Saúde;
- Núcleo de Gestão, Planejamento e Orçamento;

E áreas técnicas transversais:

- Mulher
- Criança e Adolescente;
- Homem, Adulto, Idoso e Práticas Integrativas;
- Enfermagem;
- Saúde Bucal;
- Saúde Mental,
- Assistência Farmacêutica,
- Integração Ensino-Serviço,
- Especialidades,
- Reabilitação;
- Apoio Administrativo

Cabe a cada uma destas, quando pertinente, a execução de atividades referentes à prestação de informações, análises técnicas e pareceres (processos administrativos e judiciais), a participação em grupos de trabalho e nas comissões gestoras e de acompanhamento dos convênios com prestadores.

Ao Departamento de Saúde, estão ainda vinculados os seguintes serviços municipais:

- Centro de Referência em IST, HIV/AIDS e Hepatites Virais,
- Serviços de Atendimento Domiciliar,

- Laboratório Municipal de Campinas,
- Disque-Saúde
- Serviço de Atendimento a Pacientes Especiais e Crônicos - SAEC .

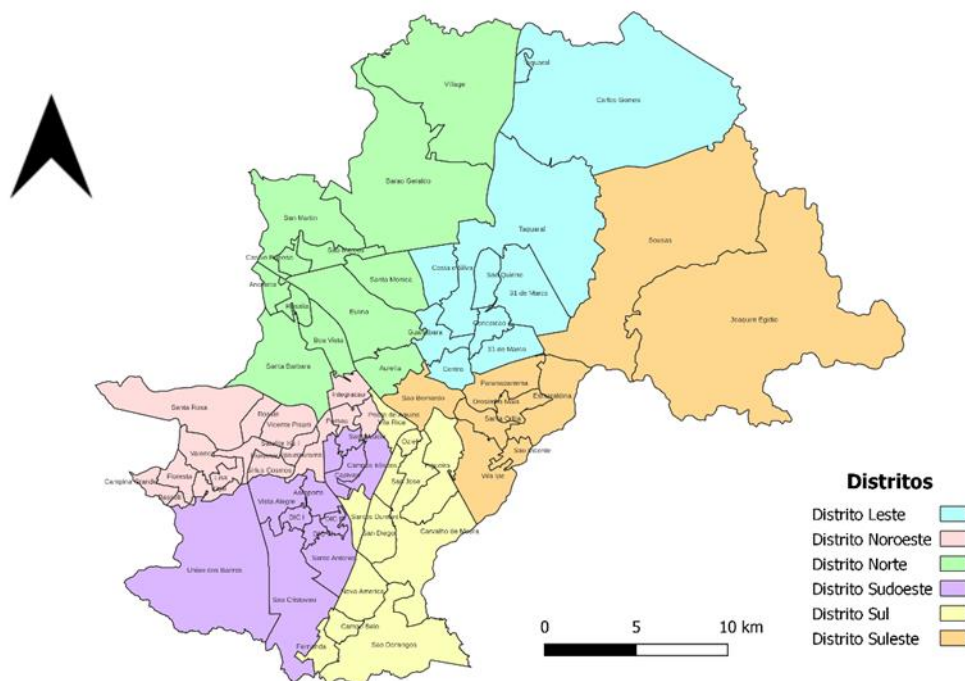
Ancorado na concepção democrática e participativa, a gestão é realizada de forma colegiada em dois espaços distintos.

Em relação aos distritos de saúde, instâncias descentralizadas de gestão, organizam o modelo de atenção à saúde (ESF), segundo a lógica da territorialização e das necessidades identificadas de saúde da população, com adscrição de usuários junto às Unidades Básicas de Saúde e referenciamento aos serviços dos demais níveis de complexidade quando necessário, reafirmando a atenção primária (AP) como a porta de entrada preferencial do sistema e ordenadora do cuidado.

A complexidade do sistema de saúde em Campinas levou à distritalização, que é o processo progressivo de descentralização do planejamento e gestão da saúde para áreas com mais de 200.000 habitantes, que no município iniciou-se com a atenção básica, sendo seguido pelos serviços secundários próprios e posteriormente pelos serviços conveniados e contratados. Esse processo exigiu envolvimento e qualificação progressivos das equipes distritais e representou grande passo na consolidação da gestão plena do sistema no Município.

Conforme publicação do Decreto Municipal n. 22.972, de 28 de setembro de 2023, que ajustou a nova estrutura da SMS e estabelecido pela Lei Complementar n. 421, de 29 de junho de 2023, houve a criação de um novo Distrito de Saúde passando de cinco para seis distritos, o que levou à redivisão do território, conforme mapa apresentado a seguir:

Mapa do município de Campinas - SP



6.1.1.10.1 DISTRITOS DE SAÚDE

A) Distrito de Saúde LESTE

Coordenação: Gláucia Margoto - enfermeira

Apoiadores Institucionais: 09

● Histórico breve do Distrito

O Distrito de Saúde Leste (DSL) possuía dez unidades de saúde destinadas à atenção primária. Com a criação do Distrito de Saúde Suleste, os Centros de Saúde Sousas e Joaquim Egídio passaram a compor a área de abrangência desse distrito. Foi criada em 2023 mais uma unidade na região central, sendo ela o CS Guanabara. Com essa unidade foi possível transferir parte da população atendida nos CS Centro, Taquaral e Costa e Silva para essa unidade, equalizando a população atendida nesses quatro serviços. Atualmente o DSL conta com nove centros de saúde.

Está prevista a construção da nova sede do CS Boa Esperança e CS 31 de março, e um novo centro de saúde na região do Jardim Miriam. Com isso haverá melhor distribuição da população entre os Centros de Saúde envolvidos, ampliando o acesso à saúde.

Neste distrito também há dois serviços destinados à atenção secundária, o Centro de Referência à Saúde do Idoso e o antigo Centro de Referência em Reabilitação, que passou a atuar e realizar também a reabilitação intelectual com foco na população de 0 a 17 anos, tornando-se o Centro Especializado em Reabilitação, tipo II (CER). A Policlínica 01 teve os atendimentos direcionados para as Policlínicas 02 e 03 a partir de 2023. No mesmo local foi inaugurado o CS Guanabara. Em 2024, o Centro de Referência em IST/AIDS passou a ter o Distrito de Saúde Norte como referência, assim como a Academia da Saúde, mesmo estando localizado geograficamente no DSL.

Atualmente a sede do Distrito de Saúde Leste está situada na Rua Carolina Florence, 836 - Vila Nova - CEP 13073-076

● Caracterização do Território

O Distrito de Saúde Leste faz divisa com os Distritos de Saúde Norte e Suleste e com as cidades de Pedreira e Jaguariúna/SP. A população do distrito, segundo dados do IBGE 2022, é de 213.642 habitantes. Possui a região central com adensamento de pessoas que moram nessa localidade, principalmente em prédios, bem como as que circulam na região por conta do comércio, trabalho e/ou estudo. Nessa região há uma concentração da população em situação de rua. Também existe grande número de escolas sendo elas, 106 particulares, 32 estaduais e 31 municipais, desde o ensino infantil até graduação. Possui atualmente cerca de 30 clínicas de vacinas particulares, 100 Instituições de Longa Permanência de Idosos com documentação na Vigilância Sanitária, além de diversos abrigos, pensionatos, casas de passagem, casas lares, dentre outras.

Com relação à área comercial, tem-se indústrias, comércio de rua e três grandes shoppings que atraem pessoas de diversas localidades da cidade e de outras.

Por esta característica os serviços de saúde da atenção primária desse território atendem diversas pessoas que não são residentes no Distrito Leste, buscando acesso ao sistema de saúde através deles. Por essa razão os centros de saúde da região central realizam desde a estratégia da saúde da família até simples atendimentos de demandas agudas, entregas de medicamentos, curativos, vacinas dentre outras atividades para a população transeunte. Essa grande circulação de pessoas também o torna bastante

vulnerável para inserção de novos vírus, surtos e demais condições epidemiológicas que inspiram cuidados.

A população do território possui desde condições financeiras altas até áreas de grande vulnerabilidade social como no CS Carlos Gomes (Comunidade Área Verde), CS São Quirino (Comunidade Capadócia), CS 31 de março (Jardim Lafayette), CS Conceição (Jardim Liria e Buraco do Sapo), CS Boa Esperança (Vila Brandina) e CS Centro (região do antigo centro).

A área do DSL é cortada por dois rios, sendo eles Anhumas e Atibaia. O primeiro em área urbana na sua maior parte e que passa por região de grande vulnerabilidade social como o CS São Quirino e Conceição. E o segundo na região do Centro de Saúde Carlos Gomes, que possui característica rural. Ele também possui áreas de mata linear com parques que conferem alerta para doenças zoonóticas como febre maculosa e febre amarela com alto risco de mortalidade.

Esse território possui serviços da assistência social de baixa, média e alta complexidade: Distrito de Assistência Social Leste (DAS Leste) e Centro de Referência de Assistência Social Anhumas e Flamboyant (CRAS), Centro de Referência Especializado em Assistência Social (CREAS).

- **Dados populacionais do distrito** (população geral, por faixa etária e sexo)

Segundo Censo populacional, IBGE- 2022, a população total do Distrito Leste é de 213.642 habitantes, o que corresponde a 18,76% da população geral do município. A população por faixa etária e sexo por setor censitário, para o referido censo, ainda não foi disponibilizada pelo IBGE.

- **Equipes de Saúde no Território por UBS**

Os Centros de Saúde Carlos Gomes e Costa e Silva, Taquaral e Guanabara, 31 de março e Conceição compartilham das mesmas equipes multiprofissionais. Essas equipes são compostas também por profissionais da residência multiprofissional.

	Centros de Saúde	População (IBGE 2022)	eSF	eSB	eMulti
1	CS 31 DE MARÇO	13.946	2	1	1
2	CS CONCEICAO	18.210	5	2	
3	CS CENTRO	42.554	5	3	1
4	CS CARLOS GOMES	3.449	2	1	1
5	CS COSTA E SILVA	25.890	6	5	
6	CS GUANABARA	30.741	2	1	1
7	CS TAQUARAL	44.731	6	3	
8	CS SÃO QUIRINO	19.185	6	2	1
9	CS BOA ESPERANÇA	14.936	2	0	0

Fonte: IBGE censo 2022

CNES – competência agosto/2024

- **Serviços de Referência e outros equipamentos de Saúde do Território.**

Unidades de Referência	Unidades Hospitalares Urgência/emergência	Vigilância em Saúde	Outros
Centro de Referência na Saúde do Idoso	*Irmandade de Misericórdia de Campinas	Vigilância em Saúde Regional Leste	*Consultório na Rua
*CAPS III Esperança	*Real Sociedade de Portuguesa de Beneficência		**Academia da Saúde

*CAPS III Álcool e Drogas Reviver	*Maternidade de Campinas		Serviço de Atendimento Domiciliar - SAD Leste/Norte
*CAPS Infante Juvenil Carretel			
*CECO Casa dos Sonhos			
*CECO Espaço das Vilas			
**CRIST			

Notas:

Conforme citado no histórico, a partir de 2023 os atendimentos da Policlínica 01 passaram a ser executados pelas Policlínicas 2 e 3.

*Serviços conveniados ao SUS Campinas, estando os CAPS, CECO e Consultório na Rua sob gestão do Serviço de Saúde Dr. Cândido Ferreira.

O CAPS III Álcool e Drogas Reviver e CAPS Infante Juvenil Carretel atendem aos Distritos Leste e Norte, estando localizados no território da Leste.

**O CRIST e a Academia da Saúde estão sob gestão do Distrito Norte.

O SAD Leste/Norte atende aos Distritos Leste e Norte.

B) Distrito de Saúde NOROESTE

Coordenação: Juliana Ahmed de Oliveira Ramos

Apoiadores: 11

● Histórico breve do Distrito

A Secretaria de Saúde em um movimento de tentar olhar para a cidade e dar alguma organização técnico gerencial na década de 80 divide a cidade em 4 regiões de Saúde (norte, sul, leste e oeste). Na gestão do ano de 1992, estas quatro regiões de saúde foram alocadas dentro das SAR (Secretaria de Ação Regional), sendo que cada uma possuía uma Secretaria Regional. Tínhamos a SAR-Norte, SAR-Sul, SAR-Leste e SAR-Oeste.

A antiga região I da saúde passou a fazer parte da SAR-Oeste e no final do ano de 1994 ocorreu a divisão da área da Saúde na SAR-Oeste em eixo Amoreiras e eixo Dunlop.

No início de 1997 consolida-se a divisão em Região Noroeste (eixo Dunlop) e Região Sudoeste (eixo Amoreiras), com caráter de Diretoria Regional, ficando reafirmada a divisão político-administrativa da Secretaria de Saúde, também com divisão do espaço da sede.

Atualmente a sede do Distrito de Saúde Noroeste está situada na Avenida Paulo Provenza Sobrinho, 1.580 - Vila Perseu Leite de Barros - CEP 13060-356.

● Caracterização do Território

O Distrito de Saúde Noroeste possui um território de aproximadamente 65,64 Km², tendo como marco inicial o entroncamento da Rodovia Anhanguera com a Av. John BoydDunlop. Ao Sul faz divisa com o Distrito de Saúde Sudoeste, ao Leste com o Distrito de Saúde Sul e Suleste, ao Norte com o Distrito de Saúde Norte e ao Oeste com o município de Monte Mor. A população do distrito, segundo dados do IBGE 2022, é de 173.591 habitantes. O território é predominantemente urbano, apresentando uma forte expansão econômica e imobiliária nestes últimos anos, com diversos empreendimentos imobiliários de grande porte, além de uma grande empresa multinacional - Pirelli. Outros diferenciais da Macrorregião Noroeste são as principais rodovias que passam por ela: Rodovia Anhanguera e Bandeirantes. As administrações regionais (AR), da Secretaria Municipal de Serviços Públicos (SMSP), responsáveis pela área do Distrito de Saúde Noroeste são as AR 05 e 13.

Desde 2015, o Distrito de Saúde Noroeste conta com a subprefeitura do Distrito do Campo Grande que abrange parte do seu território, que possui características sociodemográficas que revelam vulnerabilidade social.

- **Dados populacionais do distrito** (população geral, por faixa etária e sexo)

Segundo Censo populacional, IBGE- 2022, a população total do Distrito Noroeste é de 173.591 habitantes, o que corresponde a 15,24% da população geral do município. A população por faixa etária e sexo por setor censitário, para o referido censo, ainda não foi disponibilizada pelo IBGE.

- **Equipes de Saúde no Território por UBS**

Centros de Saúde	População (IBGE 2022)	eSF	eSB	eMulti
CS BASSOLI	5.945	2	1	0
CS CAMPINA GRANDE	4.089	1	1	0
CS FLORENCE	13.309	3	2	1
CS FLORESTA	9.089	3	2	1
CS INTEGRAÇÃO	20.692	4	3	1
CS IPAUSSURAMA	12.631	3	1	1
CS ITAJAI	7.035	2	2	1
CS LISA	8.462	2	1	0
CS PEDRO DE AQUINO	15.075	4	4	0
CS PERSEU	11.044	3	1	0
CS ROSSIN	6.162	2	1	0
CS SANTA ROSA	11.168	3	1	0
CS SATÉLITE IRIS I	9.991	2	1	0
CS SIRIUS COSMOS	11.500	2	0	0
CS VALENCA	19.850	4	3	1
CS VICENTE PISANI	7.549	3	1	0

Fonte: IBGE censo 2022
CNES – competência agosto/2024

- **Serviços de Referência e outros equipamentos de Saúde do Território.**

Unidades de Referência	Unidades Hospitalares Urgência/emergência	Vigilância em Saúde	Outros
Centro de Especialidades Odontológicas - CEO Noroeste	*Unidade Pronto Atendimento "Dr. Sérgio Arouca" (UPA Campo Grande)	Vigilância em Saúde Regional Noroeste	*Serviço de Atendimento Domiciliar - SAD Noroeste

Centro de Apoio Psicossocial (CAPS) II - Travessia	*Sociedade Campineira de Educação e Instrução Hospital e Maternidade Celso Pierro – PUC de Campinas		
*Centro de Apoio Psicossocial (CAPS) III - Integração			
*Centro de Apoio Psicossocial (CAPS) AD - "Antonio Orlando"			
*Centro Convivência Cooperativa Toninha			
*Centro de Convivência Casa das Oficinas			

Notas:

*Serviços conveniados ao SUS Campinas, estando os CAPS e CECO sob gestão do Serviço de Saúde Dr. Cândido Ferreira e a UPA Campo Grande sob gestão da autarquia pública municipal Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar e o SAD Noroeste sob gestão da Sociedade Campineira de Educação e Instrução Hospital e Maternidade Celso Pierro – PUC de Campinas.

C) Distrito de Saúde NORTE

Coordenação: Rita de Cássia Almeida Bottcher

Apoiadores: 10

- **Histórico breve do Distrito**

Desde a década de 80 o município de Campinas estava dividido em regiões de Saúde e caminhou aprimorando este processo, constituindo as regiões de saúde passando de duas para três e nos meados da década de 90 passou a constituir os 5 distritos de Saúde: Leste, Norte, Sul, Sudoeste e Noroeste, sendo o Norte formado pelos seguintes serviços: Área de Vigilância e Controle do Meio Ambiente, Pronto Atendimento Padre Anchieta, Ambulatório de Saúde do Trabalhador CEASA, Centros de Saúde: Parque Santa Bárbara, Jardim Eulina, Barão Geraldo, Boa Vista, Jardim São Marcos, Jardim Santa Mônica, Jardim Aurélia, Padre Anchieta. Em 1998, estabelece-se uma sede própria para o Distrito, a formação dos Conselhos Locais em todos os centros de saúde, além da formação do conselho distrital.

No ano de 1996 houve a criação do Pronto Atendimento Anchieta acoplado ao Centro de Saúde Anchieta, em 2020 tivemos a inauguração da Unidade de Pronto Atendimento Anchieta Metropolitano, com ampliação dos atendimentos e leitos.

Ainda sobre a expansão de serviços da rede, entre os anos de 2000 e 2021, foram criados módulos de saúde, a partir do Centro de Saúde Anchieta na região do Jardim Rosália; a partir do Centro de Saúde São Marcos na região do CDHU Cássio Raposo do Amaral; e a partir do Centro de Saúde Barão Geraldo na região do Village, onde posteriormente foram criados os respectivos Centros de Saúde. Neste período tem-se a inauguração da Farmácia Popular no bairro Guanabara.

Em 2012, a VISA Norte migra para a área institucional da Coordenadoria de Vigilância em

Saúde. Mais tarde, em 2014 foi inaugurado o Centro de Saúde San Martin, completando a readequação territorial na região do Centro de Saúde São Marcos.

O Distrito Norte conta com 12 Centros de Saúde, 1 CAPS III Adulto sob gestão conveniada, 1 Centro de Convivência, 1 Unidade de Pronto Atendimento, a Casa da Gestante, ambos sob gestão conveniada, 1 Centro de Referência em IST e Academia da Saúde, estando estes dois últimos em território do Distrito Leste, mas sob gestão do Distrito Norte. O CAPS AD (Reviver), CAPS IJ (Carretel) e SAD Leste/Norte, que estão no território do distrito leste, mas também compõem o quadro de serviços do Distrito Norte.

Atualmente está em processo de implantação a Central de Material e Esterilização e o Centro de Especialidades Odontológicas, no antigo prédio do Pronto Atendimento Anchieta.

A sede do Distrito Norte é composta por uma coordenação distrital, 10 apoiadores institucionais, 1 apoio técnico, 2 administrativos, apoio técnico de informática, funcionários que realizam o transporte (estatutários e terceirizados) e serviços terceirizados de limpeza e segurança patrimonial.

Atualmente a sede do Distrito de Saúde Norte está situada na Rua Luís Gama, 1400 - Botafogo - Campinas – SP.

- Caracterização do Território

O território do Distrito de Saúde Norte, possui uma área de aproximadamente 200 km², abrangendo áreas urbanas e 3 unidades territoriais rurais: Amaraís, Barão Geraldo e Tanquinho (região do Village). A população do distrito, segundo dados do IBGE 2022, é de 197.596 habitantes.

O Distrito é atravessado por importantes rodovias como Anhanguera (SP 330); Campinas Monte Mor (SP 101); Dom Pedro I (SP 065); Adalberto Pazan; Prof. Zeferino Vaz (SP 332); Bandeirantes (SP 348); Gov Adhemar Pereira de Barros (SP 340), fazendo limites com os distritos Leste, Sudeste e Noroeste, e com os municípios Jaguariúna, Paulínia, Sumaré e Hortolândia.

Os cursos hídricos do Distrito Norte, estão localizados nas bacias hidrográficas do Ribeirão Quilombo, Anhumas e Atibaia. Os Centros de Saúde do Distrito Norte estão divididos em dois eixos, sendo que no eixo Anhanguera estão localizados os centros de saúde: Eulina, Aurélia, Boa Vista, Santa Bárbara, Rosália e Anchieta. No eixo Dom Pedro temos os centros de saúde: Barão Geraldo, Village, Santa Mônica, São Marcos, San Martin e Cássio Raposo.

As administrações regionais (AR), da Secretaria Municipal de Serviços Públicos (SMSP), responsáveis pela área do Distrito de Saúde Norte são as AR 04 e 11. O território também conta com as subprefeituras de Barão Geraldo e Nova Aparecida. Possui várias áreas industriais, destacando áreas como Techno Park, ocupado por 55 empresas de diferentes setores; Terminal Intermodal de Cargas – TIC; o CEASA, sendo hoje a central campineira referência nacional e a quarta maior do país. Temos o conhecimento de 27 instituições de longa permanência para idosos, concentradas em sua maioria na área de abrangência do CS Eulina e 5 abrigos: Casa da Gestante, 2 Projeto Resgate Efraim, Serviço de Atendimento ao Migrante, Itinerante e Mendicante (Samim) e Casa Juninho.

- Dados populacionais do distrito (população geral, por faixa etária e sexo)

Segundo Censo populacional, IBGE- 2022, a população total do Distrito Norte é de 197.596 habitantes, o que corresponde a 17,35% da população geral do município. A população por faixa etária e sexo por setor censitário, para o referido censo, ainda não foi disponibilizada pelo IBGE

- Equipes de Saúde no Território por UBS

Centros de Saúde	População (IBGE 2022)	eSF	eSB	eMulti
CS ANCHIETA	17.769	4	3	1
CS AURELIA	36.477	5	3	1
CS BARAO GERALDO	37.884	5	3	1
CS BOA VISTA	11.181	3	2	
CS CASSIO RAPOSO	9.804	3	2	
CS EULINA	18.083	3	1	
CS ROSALIA	7.757	3	2	
CS SAN MARTIN	11.678	4	2	1
CS SANTA BARBARA	21.045	3	3	1
CS SANTA MONICA	8.585	2	2	
CS SAO MARCOS	11.469	4	2	1
CS VILLAGE	5.864	2	1	

Fonte: IBGE censo 2022

CNES – competência agosto/2024

- Serviços de Referência e outros equipamentos de Saúde do Território.

Unidades de Referência	Unidades Hospitalares Urgência/emergência	Vigilância em Saúde	Outros
*CAPS III Estação	*UPA Anchieta Metropolitano	Vigilância em Saúde Regional Norte	*Instituição Padre Haroldo Rahm - Casa da Gestante
Centro de Convivência – Viver e Conviver		UVZ	*Fundação Síndrome de Down

Notas:

*Serviços conveniados ao SUS Campinas, estando o CAPS sob gestão do Serviço de Saúde Dr. Cândido Ferreira e a UPA Anchieta Metropolitano sob gestão da autarquia pública municipal Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar. O CAPS III Álcool e Drogas Reviver e CAPS Infante Juvenil Carretel atendem aos Distritos Leste e Norte, estando localizados no território da Leste

D) Distrito de Saúde SUDOESTE

Coordenação: Maria Antonieta Salomão Menezes, médica pediatra

Apoiadores: 9 apoiadores

- Histórico breve do Distrito

A implantação do distrito industrial na cidade de Campinas, na década de 1970, principalmente na região Oeste, promoveu a concentração de moradias, empregos e oportunidades à população, favorecendo a migração para esta região periférica da cidade. Com o progresso e crescimento da população, as complexidades e necessidades de saúde, educação, transporte, entre outras, aumentaram, trazendo grande vulnerabilidade social.

Em meados dos anos 80, o município iniciou a implantação de unidades de saúde mais próximas da população para ações programáticas na área materno-infantil, segundo os programas nacionais e estaduais. Neste contexto, a região oeste foi contemplada com o intuito de promover saúde neste território. Neste momento histórico, a Secretaria de Saúde fortalecia a atenção básica e investia na atenção próxima à população. Nesta época, as unidades eram administrativamente centralizadas pela Secretaria.

A partir das diretrizes da 8ª Conferência Nacional de Saúde, em 1986, Campinas iniciou a descentralização da saúde e também de outros setores administrativos, criando as SAR (Secretarias de Ações Regionais). Na região, a SAR Oeste, trouxe a gestão e administração mais próximas e com projetos construídos regionalmente. Neste período iniciou-se a ampliação de novos centros de saúde.

No final da década de 90, com o SUS implantado, Campinas se organizou em distritos sanitários de saúde e a região oeste foi dividida em Distrito Sudoeste e Distrito Noroeste cumprindo umas das diretrizes do SUS.

O Distrito Sudoeste era composto pelas unidades de saúde do eixo da Avenida das Amoreiras até a Rodovia Santos Dumont e naquele momento o constituíam as unidades: Centros de Saúde (CS) Tancredo Neves, Santa Lúcia, Capivari, Aeroporto, Vista Alegre, Itatinga, DIC I, DIC III; Pronto Atendimento (PA) Marina Costa, depois mais tarde, Pronto Socorro (PS) e Ambulatório Ouro Verde e Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) Aeroporto.

Cumprindo mais uma diretriz do SUS, o controle social no Distrito Sudoeste cresceu, com a participação nos conselhos de saúde, fazendo a diferença nas conferências municipais de saúde e, no final dos anos 90 e início da década de 2000, aumentaram as unidades da atenção primária, secundária e terciária no distrito; compondo todos os níveis de atenção à saúde. No Distrito Sudoeste foram criados outros Centros de Saúde: União de Bairros, Santo Antônio, São Cristóvão, Vila União e DIC VI, além de um segundo CAPS III (Davi Capistrano), CAPS ij Espaço Criativo, Centro de Convivência Tear das Artes, Centro de Especialidades Odontológicas / Pronto Socorro Odontológico e Laboratório Municipal. Em 2007 é inaugurado o Complexo Hospitalar Prefeito Edvaldo Orsi.

Após a redivisão do município de 5 para 6 distritos de saúde, o Distrito Sudoeste conta atualmente com 12 Centros de Saúde, 2 CAPS III, 1 CAPS AD, 1 CAPS Infantil, 1 Centro de Especialidades Odontológicas/Pronto Socorro Odontológico e 1 Centro de Convivência sob a gestão desse distrito. O Laboratório de Análises Clínicas Municipal e o Complexo Hospitalar Prefeito Edivaldo Orsi (CHPEO) estão localizados no território desse distrito, mas não estão sob a gestão do mesmo.

O Distrito de Saúde Sudoeste possui em sua equipe, tendo em vista a execução das atividades regionais e de interlocução com a gestão da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), a coordenação distrital, os apoiadores, os profissionais que realizam atividades de transporte, o núcleo de apoio às relações do trabalho (NART), a área de assistência farmacêutica, a área da especialidade, área de tecnologia de informação e Núcleo de Educação Permanente em Saúde (NEPS).

- Caracterização do Território

O Distrito de Saúde Sudoeste faz divisa ao Norte com o Distrito de Saúde Noroeste, ao Leste com o Distrito de Saúde Sul e ao Sul com o Município de Indaiatuba. A população do distrito, segundo dados do IBGE 2022, é de 183.424 habitantes.

O território conta com forte distrito industrial, incluindo empresas de grande porte nacionais e multinacionais como Mercedes Benz, Sifco, John Deere, entre outras.

O Aeroporto Internacional de Viracopos, está no território, tem grande importância no tráfego de passageiros e é o maior centro de carga aérea da América Sul, representando um polo de desenvolvimento local e de circulação de pessoas, tanto passageiros de diversas origens nacionais e internacionais e também número significativo de trabalhadores.

As Administrações Regionais (AR), da Secretaria Municipal de Serviços Públicos (SMSP), responsáveis pela área do Distrito de Saúde Sudoeste são as AR 07 e 12.

Desde 2015, o Distrito de Saúde Sudoeste conta com a subprefeitura do Distrito Ouro Verde que abrange grande parte do seu território. Não obstante a presença desses equipamentos que favorecem o desenvolvimento econômico da região, as características sociodemográficas revelam vulnerabilidade social.

- Dados populacionais do distrito (população geral, por faixa etária e sexo)

Segundo Censo populacional, IBGE- 2022, a população total do Distrito Sudoeste é de 183.424 habitantes, o que corresponde a 16,1% da população geral do município. A população por faixa etária e sexo por setor censitário, para o referido censo, ainda não foi disponibilizada pelo IBGE.

- Equipes de Saúde no Território por UBS

Centros de Saúde	População (IBGE 2022)	eSF	eSB	eMulti
CS AEROPORTO	14.065	4	2	1
CS CAMPOS ELISEOS	16.440	3	2	
CS CAPIVARI	13.255	3	2	1
CS DIC I	15.144	4	2	1
CS DIC III	12.884	4	3	
CS DIC VI	10.348	3	1	
CS SANTA LUCIA	12.073	4	2	1
CS SANTO ANTONIO	10.554	4	2	1
CS SAO CRISTOVAO	18.315	5	2	1
CS UNIAO DOS BAIRROS	23.011	5	2	1
CS VILA UNIAO	12.035	3	2	
CS VISTA ALEGRE	25.300	5	2	

Fonte: IBGE censo 2022

CNES – competência agosto/2024

- Serviços de Referência e outros equipamentos de Saúde do Território.

Unidades de Referência	Urgência/emergência	Vigilância em Saúde	Outros
CAPS AD Sudoeste	*Complexo Hospitalar Prefeito Edvaldo Orsi (CHPEO- CHOV);	Vigilância em Saúde Regional Sudoeste	**Laboratório Municipal de Campinas
*CAPSIJ Espaço Criativo			*Serviço de Atendimento Domiciliar - SAD Sudoeste
*CAPS III Novo Tempo			

*CAPS III David Capistrano Filho			
CECO Tear das Artes			
Centro de Especialidades Odontológicas/Pronto Socorro Odontológico – CEO/PSO Sudoeste			

Notas:

*Serviços conveniados ao SUS Campinas, estando os CAPS sob gestão do Serviço de Saúde Dr. Cândido Ferreira e o Complexo Hospitalar Prefeito Edvaldo Orsi e SAD Sudoeste sob gestão da autarquia pública municipal Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar.

O Centro de Atenção Psicossocial Novo Tempo atende ao Distrito Sul e Sudoeste, estando localizado no território deste último.

**Gestão Departamento de Saúde

E) Distrito de Saúde SUL

Coordenação: Jorge Mendes Ávila

Apoiadores: 14 apoiadores

● Histórico breve do Distrito

O crescimento populacional e expansão da Região Sul aconteceram na região central devido ao desenvolvimento do comércio local e na região periférica principalmente pela ocupação de fazendas por imigrantes de outros estados, e migração de residentes do município de Campinas por ser uma região com menor custo de moradia.

Para atender às necessidades de saúde das regiões, cada vez mais complexas, no início da década de 90 ocorreu avanço na descentralização da gestão da saúde no município de Campinas com a criação das Secretarias de Ação Regional (SAR), que incorporaram as 04 regiões de saúde (Norte, Sul, Leste e Oeste). Em 1997, em continuidade ao processo de descentralização, houve a criação dos 5 Distritos Sanitários de Saúde, que representou um grande passo para a consolidação da gestão plena do município.

Nessa época, a Região Sul era constituída pelos seguintes serviços: Área de Vigilância e Controle de Meio Ambiente; Centros de Saúde: Parapanema, Orosimbo Maia, Santa Odila, São Vicente, Esmeraldina Vila Ipê, Figueira, Vila Rica e São José; PA São José; Policlínica I (Centro de Saúde Faria Lima) e Policlínica II.

Em 1997 também foi incorporado ao rol de serviços do Distrito de Saúde Sul o CS São Domingos; e em 2000, o CS Carvalho de Moura. A partir de 2001, com a implantação do Programa de Saúde da Família Paideia, houve necessidade de expansão da rede, criando-se os Módulos de Saúde da Família: Oziel, Monte Cristo e Nova América, vinculados ao CS São José; e Campo Belo e Fernanda, vinculados ao CS São Domingos.

O CS Campo Belo deixou de ser considerado módulo após a construção do novo prédio no ano de 2010, assim como o CS Fernanda em 2011, o CS Oziel (Módulos Oziel e Monte Cristo) em 2015 e o CS Nova América em 2020.

Em 2017 houve a construção do CS San Diego, e com ele, o Distrito de Saúde Sul passou a ser constituído por 17 Unidades Básicas de Saúde.

Em 2023, com a reforma administrativa da Secretaria Municipal de Saúde, o Distrito de Saúde Sul sofreu a maior reestruturação de sua história, a partir da criação do Distrito de Saúde

Suleste que incorporou vários serviços de saúde. O Distrito de Saúde Sul passou a ter 11 Unidades Básicas de Saúde.

- Caracterização do Território

A população do distrito, segundo dados do IBGE 2022, é de 184.941 habitantes. É o território do município de Campinas com o maior contingente de nascidos vivos.

Possui território de grande complexidade, em sua maior parte de alta vulnerabilidade. O território é composto especialmente por uma população jovem, de condição socioeconômica mais baixa, e é distante do centro da cidade, o que impacta o acesso dos usuários aos serviços de referência à saúde, bem como à rede socioassistencial. Há falta de equipamentos públicos comunitários, o que também impacta na qualidade de vida da população. A população idosa concentra-se em 02 das 11 unidades, mais próximas à região central da cidade.

A área é predominantemente urbana, com algumas áreas rurais e ocupações em processo de legalização.

Faz divisa ao norte com os Distritos de Saúde Suleste e Norte, a leste com o município de Valinhos, ao sul com o Distrito de Saúde Sudoeste e os municípios de Indaiatuba e Itupeva e a oeste com os Distritos de Saúde Sudoeste e Noroeste. É cortado pelas principais rodovias estaduais: Anhanguera, Bandeirantes, Santos Dumont e Magalhães Teixeira.

O Aeroporto Internacional de Viracopos, apesar de estar no território do Distrito de Saúde Sudoeste, é muito próximo do território de algumas unidades do Distrito de Saúde Sul, e vários usuários que trabalham no aeroporto moram ou são atendidos nessas unidades.

As Administrações Regionais (AR), da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, responsáveis pela área do Distrito de Saúde Sul são: AR6, AR7, AR8, AR9, AR10 e AR15.

- Dados populacionais do distrito (população geral, por faixa etária e sexo)

Segundo Censo populacional, IBGE- 2022, a população total do Distrito Sul é de 184.941 habitantes, o que corresponde a 16,23% da população geral do município. A população por faixa etária e sexo por setor censitário, para o referido censo, ainda não foi disponibilizada pelo IBGE.

- Equipes de Saúde no Território por UBS

Centros de Saúde	População (IBGE 2022)	eSF	eSB	eMulti
CS CAMPO BELO	19.049	4	1	1
CS CARVALHO DE MOURA	16.676	3	2	1
CS FERNANDA	19.467	3	1	
CS FIGUEIRA	36.175	3	2	
CS NOVA AMÉRICA	5.343	2	1	
CS OZIEL	14.588	4	2	1
CS SAN DIEGO	13.202	3	1	1
CS SANTOS DUMONT	6.426	2	1	
CS SÃO DOMINGOS	17.636	3	1	1
CS SÃO JOSE	21.474	5	2	1
CS VILA RICA	14.905	3	2	

Fonte: IBGE censo 2022
CNES – competência agosto/2024

- Serviços de Referência e outros equipamentos de Saúde do Território.

Unidades de Referência	Urgência/emergência	Vigilância em Saúde	Outros
Centro de Especialidades Odontológicas – CEO Sul	*UPA São José	Vigilância em Saúde Regional Sul	**Ambulatório de Especialidades – Policlínica 3
*Centro de Atenção Psicossocial – CAPS AD III Sul Independência			Ambulatório Transcender

Notas:

*Serviços conveniados ao SUS Campinas, estando o CAPS sob gestão do Serviço de Saúde Dr. Cândido Ferreira e a UPA São José sob gestão da autarquia pública municipal Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar.

O Centro de Atenção Psicossocial CAPS II Roda Viva atende ao Distrito Sul e Sudeste, estando localizado no território deste último.

O Centro de Atenção Psicossocial Novo Tempo atende ao Distrito Sul e Sudoeste, estando localizado no território deste último.

O CAPS AD III Sul Independência atende aos Distritos Sudeste e Sul, estando localizado no território deste último.

**Gestão Departamento de Saúde

O Serviço de Assistência Domiciliar SAD Sul/Sudeste atende ao Distrito Sul e Sudeste, estando localizado no território deste último.

F) Distrito de Saúde SULESTE

Coordenação: Maryanne Cristina Chanquette Pesce, médica psiquiatra (até novembro/2024).

Renata RenataCauzzo Zingra Mariano (a partir de dezembro/2024)

Apoiadores: 9

- Histórico breve do Distrito

O Distrito de Saúde Sudeste foi criado em 2023, com a reorganização da Secretaria Municipal de Saúde pela Lei Complementar nº 421 de 29 de junho de 2023, com o território adscrito a partir da redivisão dos territórios dos Distritos Sul e Leste. Essa divisão se fez necessária com a expansão do Distrito Sul, considerando que além do aumento populacional nas regiões centrais, apresentava ampla diversidade socioeconômica e geográfica entre as áreas centrais e periféricas, com presença de importantes áreas de vulnerabilidade.

Possui os seguintes equipamentos sob gestão do distrito: 9 Centros de Saúde, 1 CAPS Infanto-juvenil, 1 Policlínica, 1 SAD, 1 Centro de referência em Saúde da Mulher. Estão também localizados neste território 1 CAPS III, 7 Serviços de Residência Terapêutica, 2 Centros de Convivência, 1 Unidade de Pronto Atendimento (UPA), SAMU, 1 Unidade de Vigilância em Saúde (VISA), Hospital Mario Gatti e CEREST.

Para realizar o gerenciamento das Unidades de Saúde junto às coordenações locais e a interlocução com a gestão da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) conta com: uma coordenadoria distrital, apoiadores institucionais, equipe de transporte, agentes administrativos, profissional da área de tecnologia e informação e profissionais para apoio da assistência farmacêutica.

- Caracterização do Território

Faz divisa com os distritos Sul, Leste e Norte; com os municípios de Pedreira, Morungaba e Valinhos.

Das unidades anteriormente pertencentes ao território da Sul compõem o Distrito Sudeste os Centros de Saúde Santa Odila, Vila Ipê, São Bernardo, São Vicente, Esmeraldina, Orozimbo Maia e Paranapanema, com território predominantemente industrial.

Do território anteriormente pertencente ao Distrito Leste compõem o Distrito Sudeste os Centros de Saúde de Sousas e Joaquim Egídio, cujos territórios são de áreas predominantemente rurais. A população do distrito, segundo dados do IBGE 2022, é de 185.853 habitantes.

As administrações regionais (AR) da Secretaria Municipal de Serviços Públicos (SMSPP), responsáveis pela área do Distrito de Saúde Sudeste são: AR1 (Vila Industrial), AR2 (Vila Brandina), AR6 (São Bernardo), AR9 (Jardim São Pedro), AR10 (Vila Lemos). Nestes territórios estão as Subprefeituras de Sousas e de Joaquim Egídio.

O território conta com importante área comercial, além de potente turismo, gastronomia e lazer, como: Parque Ecológico, Parque das Águas, Observatório do Trópico de Capricórnio e Pico das Cabras.

Compondo a diversidade social estão importantes bolsões de vulnerabilidade, áreas de ocupação e condomínios fechados.

- **Dados populacionais do distrito (população geral, por faixa etária e sexo)**

Segundo Censo populacional, IBGE- 2022, a população total do Distrito Sudoeste é de 185.853 habitantes, o que corresponde a 16,31% da população geral do município. A população por faixa etária e sexo por setor censitário, para o referido censo, ainda não foi disponibilizada pelo IBGE.

- **Equipes de Saúde no Território por UBS**

Centros de Saúde	População (IBGE 2022)	eSF	eSB	eMulti
CS ESMERALDINA	14.209	2	2	
CS JOAQUIM EGIDIO	2.883	2		
CS OROSIMBO MAIA	20.016	5	2	1
CS PARANAPANEMA	23.386	4	2	1
CS SANTA ODILA	19.323	3	1	
CS SAO BERNARDO	42.757	5	2	1
CS SAO VICENTE	14.842	3	1	1
CS SOUSAS	19.298	5	2	1
CS VILA IPE	29.139	5	2	1

Fonte: IBGE censo 2022
CNES – competência agosto/2024

- **Serviços de Referência e outros equipamentos de Saúde do Território.**

Unidades de Referência	Unidades Hospitalares Urgência/emergência	Vigilância em Saúde	Outros
CapsIJ Roda Viva	*UPA Carlos Lourenço	Vigilância em Saúde Regional Sudeste	Serviço de Atendimento Domiciliar - SAD Sul/Sudeste
*Caps III Antônio Costa Santos	* Hospital Municipal Dr. Mário Gatti	CEREST	***Policlínica 2

*Ceco Portal das Artes	*SAMU		*Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE
*Ceco Rosa dos Ventos	*Fundação Dr. José Penido Burnier		*Casa da Criança Parálitica
CRAIM	*Fundação Pio XII – Hospital do Amor		*Associação Pestalozzi de Campinas
**Centro Especializado em Reabilitação – Tipo II	*Unidade Pediátrica Mário Gattinho		*Serviço de Apoio aos Enfermos Grupo Vida
			*Serviço de Saúde Dr. Cândido Ferreira

Notas:

*Serviços conveniados ao SUS Campinas, estando o CAPS, os CECO e o Serviço de Saúde Dr. Cândido Ferreira sob gestão do Serviço de Saúde Dr. Cândido Ferreira e a UPA Carlos Lourenço, o Hospital Municipal Dr. Mário Gatti, o SAMU e o Unidade Pediátrica Mário Gattinho sob gestão da autarquia pública municipal Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar. O Centro de Atenção Psicossocial CAPS IJ Roda Viva atende ao Distrito Sul e Suleste, estando localizado no território deste último. O CAPS AD III Sul Independência atende aos Distritos Suleste e Sul, estando localizado no território deste último.

**O Centro Especializado em Reabilitação – Tipo II está sob gestão do Distrito Leste.

***Gestão Departamento de Saúde.

6.1.2. Administração Indireta

6.1.2.1. Rede Municipal Mário Gatti de Urgência e Emergência:

A Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência Hospitalar foi criada em 2018 pela lei Complementar Municipal 191, onde os serviços que compõem o sistema de Urgência e Emergência e Pré-Hospitalar do SUS-Campinas passam a ser geridos pela Autarquia Municipal criada, garantindo acesso, assistência qualificada e sistematizada, na linha do cuidado aos usuários do SUS, em conjunto com a Rede Municipal de Saúde.

O Hospital Mário Gattinho, foi criado para ser um hospital infantil público e atender às urgências e emergências pediátricas da região, tendo sido inaugurado em 20 de dezembro de 2022, fazendo parte da gestão do Hospital Mário Gatti.

A Rede Mário Gatti é composta por:

- 3 Hospitais:
 - Hospital Municipal Mário Gatti
 - Complexo Hospitalar Prefeito Edvaldo Orsi (CHPEO- CHOV);
 - Unidade Pediátrica - Hospital Mário Gattinho

- 1 Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU com 5 bases de atendimento:
 - Central Regulação Urgência na CIMCAMP
 - Base Central
 - Base Anchieta Metropolitana
 - Base CHOV
 - Base Campo Grande

- 4 UPAS:
 - UPA Anchieta Metropolitana
 - UPA Carlos Lourenço
 - UPA Sérgio Arouca / Campo Grande
 - UPA São José

A Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar, criada pela Lei Complementar nº 191/2018 tem sua estrutura dividida entre assistencial e administrativa é administrada pelo Diretor Presidente e pelas seguintes diretorias:

- Diretoria Técnica do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti - HMMG, da Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar.
- Diretoria Técnica do Complexo Hospitalar Prefeito Edvaldo Orsi - CHPEO, da Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar.
- Diretoria de Departamento, da Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar.
- Diretoria Jurídica, da Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar.
- Diretoria Administrativa, da Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar.

- Diretoria Financeira da Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar.

Todas as informações de estrutura podem ser consultadas no site:

<http://www.redemariogatti.sp.gov.br/>

Em relação ao número de leitos SUS hospitalares existem 444 na Rede Mário Gatti, sendo:

- 235 leitos do Complexo Hospitalar Prefeito Edivaldo Orsi - CHPEO e
- 209 do Hospital Municipal Dr Mário Gatti- HMMG.

Em relação ao tipo de leitos existentes na rede Mário Gatti, estes estão divididos **conforme** abaixo:

- Leitos cirúrgicos - 113 leitos
 - 50 no CHPEO- CHOV
 - 63 no HMMG;
- Leitos clínicos - 173 leitos
 - 100 no CHOV e 73 no HMMG); no segmento complementar com 95 (55 no CHOV e 40 no HMMG); no segmento hospital dia com 22 (19 no CHOV e 3 no HMMG) e no segmento pediátrico com 41 (11 no CHOV e 30 no HMMG) (figuras 1 e 2).

Figura 1:

SEGMENTO	TIPO DE LEITO	ESTABELECIMENTO	LEITOS SUS
CIRÚRGICO	CIRURGIA GERAL	CHOV	26
CIRÚRGICO	CIRURGIA GERAL	HMMG	39
CIRÚRGICO	NEUROCIRURGIA	HMMG	11
CIRÚRGICO	ORTOPEDIATRAUMATOLOGIA	CHOV	22
CIRÚRGICO	ORTOPEDIATRAUMATOLOGIA	HMMG	13
CIRÚRGICO	OTORRINOLARINGOLOGIA	CHOV	2
CLÍNICO	CLINICA GERAL	CHOV	70
CLÍNICO	CLINICA GERAL	HMMG	60
CLÍNICO	NEUROLOGIA	HMMG	13
CLÍNICO	NEUROLOGIA	CHOV	10
CLÍNICO	SAÚDE MENTAL	CHOV	20
COMPLEMENTAR	UNIDADE DE CUIDADOS INTERMEDIARIOS ADULTO	HMMG	10
COMPLEMENTAR	UTI ADULTO TIPO II	CHOV	40
COMPLEMENTAR	UTI ADULTO TIPO II	HMMG	20
COMPLEMENTAR	UTI PEDIÁTRICA TIPO II	CHOV	15
COMPLEMENTAR	UTI PEDIÁTRICA TIPO II	HMMG	6
COMPLEMENTAR	UTI PEDIÁTRICA TIPO III	HMMG	4
PEDIÁTRICO	PEDIATRIA CLÍNICA	CHOV	11
PEDIÁTRICO	PEDIATRIA CLÍNICA	HMMG	30
HOSPITAL DIA	CIRURGICO/DIAGNOSTICO/ TERAPEUTICO	CHOV	19
HOSPITAL DIA	CIRURGICO/DIAGNOSTICO/ TERAPEUTICO	HMMG	3

Fonte: CNES 2024

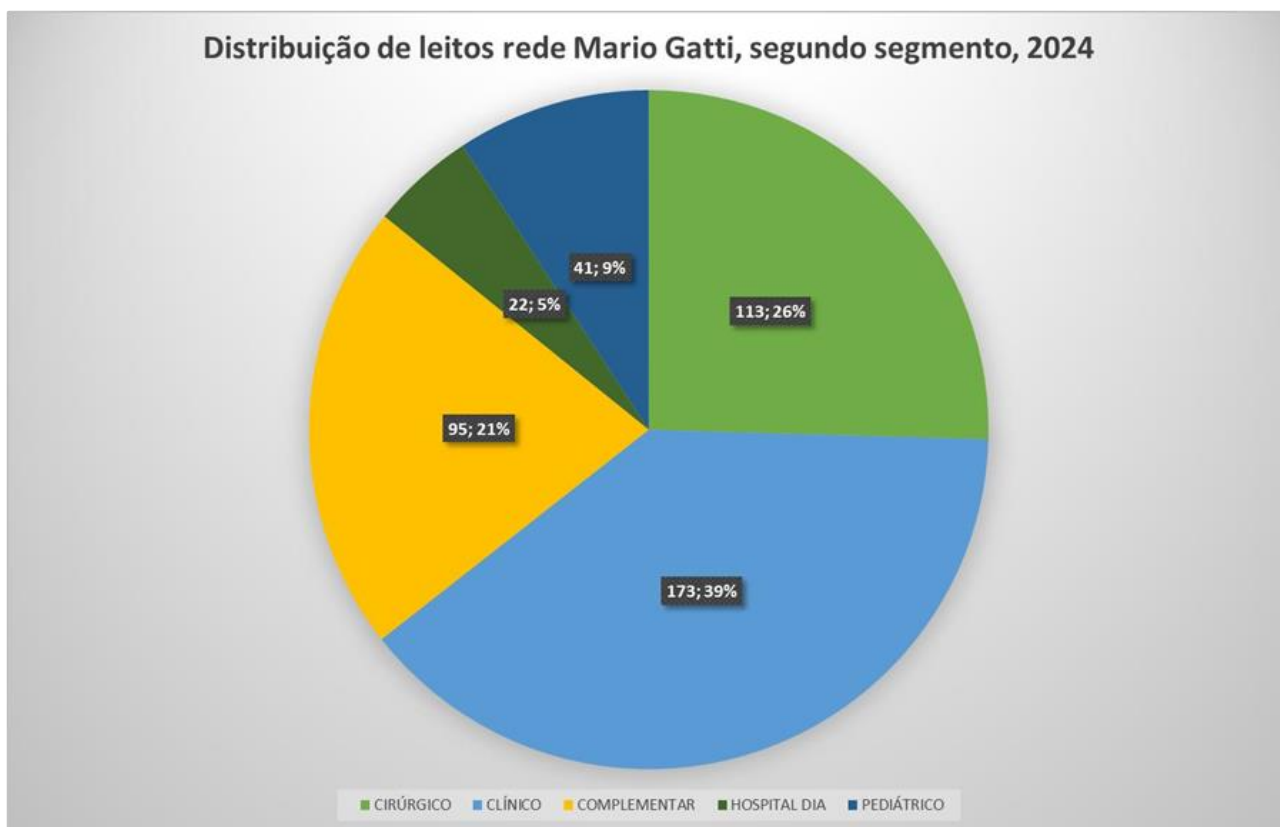


Figura 2

Fonte: CNES

Em relação aos leitos das Unidades de Pronto Atendimento (UPAs), estes não estão registrados no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), pelo fato das UPAs, em geral, oferecem atendimento de urgência e emergência, com permanência limitada a 24 horas, e não serem consideradas unidades de internação. Portanto, os leitos das UPAs não são contabilizados na base de dados do CNES, que é voltada principalmente para leitos hospitalares e de longa permanência. Portanto, o levantamento e organização destes leitos é realizado pela própria gestão e sua distribuição por tipo e local, com o total de 106 leitos.

- **Distribuição de leitos das Unidades de Pronto Atendimento**

Tipo de Leito	UPA Anchieta Metropolitana	UPA Campo Grande	UPA Carlos Lourenço	UPA São José	TOTAL
Sala de Emergência Adulto	6	4	4	3	17
Sala de Emergência Pediátrica	2 (conversível para 3)				2
Observação Adulto	18	14	12	11	55
Observação Pediátrica	6	7	6	3	22
Isolamento Adulto	2	2	2	1	7
Isolamento Pediátrica	1				1
TOTAL	37	27	24	18	106

Fonte: dados das unidades

Em relação ao número de profissionais, devem ser cadastrados todos os profissionais de saúde que atuam nos estabelecimentos, tanto aqueles que prestam serviços diretamente aos pacientes quanto os que desempenham funções de suporte e gestão dentro das unidades de saúde.

Na Rede Mário Gatti, em 2024, há um total de 6424 profissionais cadastrados, sendo 2909 no HMMG, 2436 no CHOV, 306 na UPA Anchieta, 243 na UPA São José, 220 na UPA Carlos Lourenço, 216 na UPA Campo Grande e 94 no SAMU.

Quanto a distribuição dos profissionais por CBO apresentada na figura 3, na Rede Mário Gatti por categoria, os profissionais em maior número são: 1768 médicos, 1540 técnicos de enfermagem, 566 enfermeiros, 316 faxineiros, 227 vigilantes, 170 assistentes administrativos, 144 técnicos em radiologia, 134 fisioterapeutas, 134 recepcionistas e 121 técnicos em farmácia.

Em termos de evolução do quadro de funcionários da rede Mário Gatti, em setembro de 2016 haviam 3757 colaboradores, passando para 4049 em setembro de 2020 e 6424 em setembro de 2024, aumento de 71% entre os anos de 2016 e 2024. A mesma avaliação em relação aos médicos, mostra 1137 em setembro de 2016, 1384 em setembro de 2020 e 1802 em setembro de 2024, aumento de 58,5% entre os anos de 2016 e 2024

Figura 3: Distribuição de profissionais nas Unidades da Rede Mário Gatti, segundo CBO, 2024

CBO	CHOV	HMMG	SAM U	UPAC G	UPACL	UPAPA	UPASJ	TOTAL
Técnico de enfermagem	753	509	0	53	69	92	64	1540
Médico clínico	183	241	37	55	28	48	55	647
Enfermeiro	226	236	1	20	33	27	21	564
Médico residente	201	189	0	0	0	0	0	390
Faxineiro	140	98	14	16	12	24	12	316
Auxiliar de enfermagem	0	209	0	0	20	4	1	234
Vigilante	56	79	7	17	13	27	28	227
Médico pediatra	64	68	0	13	11	18	18	192
Assistente administrativo	71	87	0	4	1	3	4	170
Técnico em radiologia e imagenologia	42	72	0	7	6	8	9	144
Fisioterapeuta geral	71	63	0	0	0	0	0	134
Recepcionista, em geral	28	54	0	10	7	24	11	134
Tecnico em farmacia	44	60	0	4	3	6	4	121
Médico anestesiológista	28	65	0	0	0	0	0	93
Médico ortopedista e traumatologista	30	30	0	0	0	0	0	60
Médico em radiologia e diagnóstico por	38	18	0	0	0	0	0	56
Copeiro	18	13	0	4	4	8	4	51
Assistente social	22	15	0	3	1	3	3	47
Médico cirurgião geral	24	23	0	0	0	0	0	47
Agente de higiene e segurança	0	46	0	0	0	0	0	46

Auxiliar de faturamento	15	21	0	3	2	2	2	45
Telefonista	4	21	17	0	0	0	0	42
Médico em medicina intensiva	10	31	0	0	0	0	0	41
Auxiliar de escritório	1	38	0	0	0	1	0	40
Auxiliar de lavanderia	23	13	1	1	1	1	0	40
Auxiliar de logística	6	34	0	0	0	0	0	40
Auxiliar nos serviços de alimentação	37	1	0	0	0	0	0	38
Supervisor de logística	4	11	4	2	6	5	6	38
Copeiro de hospital	0	34	0	0	0	1	0	35
Nutricionista	5	26	0	1	1	1	1	35
Médico neurologista	11	22	0	0	0	0	0	33
Auxiliar de laboratório de análises clínicas	22	9	0	0	0	0	0	31
Auxiliar de manutenção predial	3	25	0	0	0	0	0	28
Técnico em administração	10	12	0	1	1	0	0	24
Técnico em patologia clínica	2	21	0	0	0	0	0	23
Técnico de imobilização ortopédica	9	13	0	0	0	0	0	22
Médico neurocirurgião	0	21	0	0	0	0	0	21
Médico psiquiatra	16	1	4	0	0	0	0	21
Cirurgião dentista traumatologista	2	18	0	0	0	0	0	20
Farmacêutico	6	13	0	0	0	0	0	19
Motorista de carro de passeio	4	15	0	0	0	0	0	19
Socorrista (exceto médicos e enfermeiros)	4	15	0	0	0	0	0	19
Médico nefrologista	9	9	0	0	0	0	0	18

Cozinheiro de hospital	8	9	0	0	0	0	0	17
Médico oftalmologista	16	1	0	0	0	0	0	17
Motofretista	0	17	0	0	0	0	0	17

6.2. Organização Assistencial SUS Campinas

6.2.1. Atenção Primária à Saúde

A Atenção Primária à Saúde (APS) é o primeiro nível de atenção em saúde e a porta de entrada para todo o Sistema Único de Saúde. Definida como um conjunto de ações de saúde, individuais e/ou coletivas, que abrange desde a promoção, proteção da saúde e prevenção de agravos bem como o diagnóstico, tratamento, reabilitação, redução de danos e manutenção da saúde, com o objetivo de promover uma atenção integral com impacto na qualidade de vida e situação de saúde da população. A APS se orienta pelos princípios da universalidade, equidade e integralidade, assim como tem suas ações pautadas na continuidade do cuidado e na humanização da assistência.

Segundo o Censo do IBGE 2022, o município de Campinas possui 1.139.047 habitantes, sendo que a SUS dependência é de 60%, o que corresponde a cerca de 683.428 habitantes.

Atualmente, a APS em Campinas é constituída por 68 Unidades Básicas de Saúde, distribuídas em seis Distritos de Saúde, de acordo com a área territorial, população e vulnerabilidade. Está estruturada em conformidade com o modelo assistencial de Estratégia Saúde da Família (ESF) adotada pelo município, acontecendo no local mais próximo da vida das pessoas, com cada centro de saúde responsável por um território e uma população adscrita. Dessa forma, a organização se dá em equipes de Saúde da Família (eSF), equipes de Saúde Bucal (eSB) e equipes multiprofissionais (eMulti) compondo a Estratégia de Saúde da Família.

As Equipes de Saúde da Família são compostas por enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem, médicos generalistas e de saúde da família e agentes comunitários de saúde. As Equipes de Saúde Bucal (eSB) são compostas por cirurgiões-dentistas, auxiliares de saúde bucal e/ou técnicos de saúde bucal. Enquanto as Equipes Multiprofissionais são formadas por médicos ginecologistas, homeopatas, pediatras, psiquiatras, sanitaristas, assistentes sociais, fisioterapeutas, fonoaudiólogos, nutricionistas, profissionais de educação física, farmacêuticos, psicólogos e terapeutas ocupacionais.

Figura xxx - Total de cadastros e eSF por unidade. Cadastros (dezembro/24) e eSF cadastradas (novembro/24)

Distrito	CNES	Unidade	População IBGE	População Cadastrada	eSF
Distrito Leste	2022699	CENTRO DE SAUDE TAQUARAL	44.731	23.514	6
	2022729	CENTRO DE SAUDE CENTRO	42.554	23.966	5
	2022907	CENTRO DE SAUDE 31 DE MARCO	13.946	7.634	2
	2023164	CENTRO DE SAUDE CONCEICAO	18.210	19.137	5
	2023199	CENTRO DE SAUDE COSTA E SILVA	25.890	16.938	6

	2040670	CENTRO DE SAUDE SAO QUIRINO	19.185	18.501	6
	4245687	CENTRO DE SAUDE GUANABARA	30.741	5.058	2
	6028195	CENTRO DE SAUDE CARLOS GOMES	3.449	4.930	2
Distrito Noroeste	411191	CENTRO DE SAUDE JARDIM BASSOLI	5945	5.653	2
	2022788	CENTRO DE SAUDE PERSEU	11.044	9.267	3
	2022842	CENTRO DE SAUDE INTEGRACAO	20.692	14.414	4
	2022850	CENTRO DE SAUDE FLORENCE	13.309	22.664	3
	2022923	CENTRO DE SAUDE IPAUSSURAMA	12.631	12.185	3
	2022931	CENTRO DE SAUDE PEDRO DE AQUINO	15.075	15.472	4
	2023067	CENTRO DE SAUDE ROSSIN	6.162	7.613	2
	2023369	CENTRO DE SAUDE FLORESTA	9.089	11.812	4
	2023598	CENTRO DE SAUDE VALENCA	19.850	15.555	4
	3190188	CENTRO DE SAUDE ITAJAI	7.035	5.661	2
	4478576	CENTRO DE SAUDE SIRIUS COSMOS	11500	5.945	2
	6032141	CENTRO DE SAUDE CAMPINA GRANDE	4.089	5.652	2
	6032362	CENTRO DE SAUDE LISA	8.462	6.567	2
	6032478	CENTRO DE SAUDE SATELITE IRIS I	9.991	9.640	3
	6865321	CENTRO DE SAUDE SANTA ROSA	11.168	5.438	3
	9725407	CENTRO DE SAUDE VICENTE PISANI	7.549	7.081	3
Distrito Norte	2022664	CENTRO DE SAUDE BARAO GERALDO	37.884	19.649	5
	2022672	CENTRO DE SAUDE AURELIA	36.477	27.526	5
	2022826	CENTRO DE SAUDE BOA VISTA	11.181	10.386	3
	2023091	CENTRO DE SAUDE ANCHIETA	17.769	14.063	4
	2023156	CENTRO DE SAUDE EULINA	18.083	9.543	3
	2023172	CENTRO DE SAUDE SANTA MONICA	8.585	8.229	2
	2023318	CENTRO DE SAUDE SAO MARCOS	11.469	13.059	4
	2023377	CENTRO DE SAUDE SANTA BARBARA	21.045	14.738	3
	3950220	CENTRO DE SAUDE CASSIO RAPOSO	9.804	11.294	3
	6032427	CENTRO DE SAUDE ROSALIA	7.757	9.908	3
	6032443	CENTRO DE SAUDE VILLAGE	5.864	5.419	2
	7520433	CENTRO DE SAUDE SAN MARTIN	11.678	10.095	4

Distrito	CNES	Unidade	População IBGE	População Cadastrada	eSF
Distrito Sudoeste	2022613	CENTRO DE SAUDE CAMPOS ELISEOS	16.440	18.518	3
	2032643	CENTRO DE SAUDE DIC I	15.144	18.656	4
	2033941	CENTRO DE SAUDE SANTA LUCIA	12.073	15.565	4
	2034263	CENTRO DE SAUDE SAO CRISTOVAO	18.315	21.872	5
	2037262	CENTRO DE SAUDE AEROPORTO	14.065	14.496	4
	2039656	CENTRO DE SAUDE VISTA ALEGRE	25.300	24.017	5
	2039664	CENTRO DE SAUDE CAPIVARI	13.255	11.129	3

	2040719	CENTRO DE SAUDE UNIAO DOS BAIRROS	23.011	19.804	5
	2046318	CENTRO DE SAUDE DIC III	12.884	13.965	4
	3385116	CENTRO DE SAUDE VILA UNIAO	12.035	12.210	3
	3956296	CENTRO DE SAUDE SANTO ANTONIO	10.554	13.240	4
	9725393	CENTRO DE SAUDE DIC VI	10.348	10.999	3
Distrito Sul	2022818	CENTRO DE SAUDE DA FIGUEIRA	36.175	17.111	3
	2022834	CENTRO DE SAUDE VILA RICA	14.905	8.222	3
	2023083	CENTRO DE SAUDE CARVALHO DE MOURA	16.676	17.256	3
	2023458	CENTRO DE SAUDE SAO DOMINGOS	17.636	17.484	3
	2023628	CENTRO DE SAUDE SAO JOSE	21.474	17.691	5
	2037270	CENTRO DE SAUDE SANTOS DUMONT	6.426	7.769	2
	6032338	CENTRO DE SAUDE FERNANDA	19.467	14.694	3
	6032397	CENTRO DE SAUDE NOVA AMERICA	5343	4.194	2
	6032419	CENTRO DE SAUDE OZIEL	14.588	12.465	4
	6032605	CENTRO DE SAUDE CAMPO BELO	19.049	15.366	4
	9294481	CENTRO DE SAUDE SAN DIEGO	13202	10.838	3
Distrito Sudeste	2022656	CENTRO DE SAUDE SAO BERNARDO	42.757	26.375	5
	2022680	CENTRO DE SAUDE SANTA ODILA	19.323	13.663	3
	2022702	CENTRO DE SAUDE SOUSAS	19.298	23.030	5
	2022796	CENTRO DE SAUDE ESMERALDINA	14.209	8.407	3
	2022869	CENTRO DE SAUDE PARANAPANEMA	23.386	10.241	4
	2022915	CENTRO DE SAUDE SAO VICENTE	14.842	12.088	3
	2023180	CENTRO DE SAUDE OROZIMBO MAIA	20.016	14.727	5
	2023202	CENTRO DE SAUDE VILA IPE	29.139	18.754	5
	2023210	CENTRO DE SAUDE JOAQUIM EGIDIO	2.883	3.672	2

No último quadriênio, houve um avanço significativo do número de equipes de Saúde da Família e da cobertura de atenção básica, com a realização de concursos públicos e consolidação e ampliação do Programa Mais Médicos Campineiro e do Programa de Residência Multiprofissional em Atenção Básica/ Saúde da Família.

Cabe ressaltar, além disso, que apesar da perda de financiamento dos Núcleos Ampliados de Saúde da Família e Atenção Básica (NASF-AB) em 2019, o município manteve o investimento na Estratégia de Saúde da Família o que consolidou o modelo e culminou em cobertura de equipes multiprofissionais em todo o território do município. Dessa forma, encerramos o ano de 2024 com 238 equipes de saúde da família (eSF), 122 equipes de saúde bucal (eSB) e 37 equipes multiprofissionais que se responsabilizam pelo cuidado de todo o território do município (2511 setores censitários) e de toda a população campineira.

Figura xxx - Evolução da cobertura de APS no município de Campinas de 2018-2023

	2018	2019	2020	2021	2022	2023
População*	1.194.094	1.204.076	1.204.076	1.223.237	1.223.237	1.223.237
Nº eSF	146	128	213	224	227	229
Cobertura	42,18%	36,53%	60,54%	63,17%	64,02%	74,88%

Fonte: Relatórios Anuais de Gestão 2018 - 2023

Figura xxx - Total de Profissionais e soma das cargas horárias ambulatoriais (CHA) – novembro/ 2024

CARGO AGRUP	Total	Soma CH
ACS	715	28600
AGENTE DE ACAO SOCIAL	4	144
AGENTE DE HIGIENE E SEGURANCA	3	0
AGENTE DE SAUDE PUBLICA	3	66
AGENTE DE SEGURANCA	8	0
ALMOXARIFE	1	0
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	67	0
ASSISTENTE SOCIAL	29	948
ATENDENTE DE ENFERMAGEM	1	30
ATENDENTE DE FARMACIA BALCONISTA	173	0
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	327	12958
AUXILIAR DE ESCRITORIO	19	0
AUXILIAR EM SAUDE BUCAL	119	4628
DENTISTA	136	4838
DIGITADOR	1	0
EDUCADOR SOCIAL	1	36
ENFERMEIRO	330	12107
FARMACEUTICO	45	1596
FAXINEIRO	25	0
FISIOTERAPEUTA	45	1262
FONOAUDIOLOGO	29	953
GERENTE DE SERVICOS DE SAUDE	68	184
MÉDICO	605	17815
NUTRICIONISTA	37	1037
PROFISSIONAL DE EDUCACAO FISICA NA SAUDE	11	436
PSICOLOGO CLÍNICO	51	1778
RECEPCIONISTA, EM GERAL	41	0
TECNICO DE ENFERMAGEM	634	25276
TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	1	36
TECNICO EM RADIOLOGIA E IMAGENOLOGIA	9	124
TECNICO EM SAUDE BUCAL	12	458
TELEFONISTA	1	0
TERAPEUTA OCUPACIONAL	39	1174
TRABALHADOR DA MANUTENCAO DE EDIFICACOES	2	0
TRABALHADOR DE SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO DE AREAS PUBLICAS	12	0
VIGIA	3	0
VIGILANTE	37	0
ZELADOR DE EDIFICIO	5	0
Total Geral	3649	116484

As eSF em parceria com as eMulti e eSB atuam diretamente no território de moradia das pessoas promovendo ações de prevenção, promoção de saúde, atividades coletivas e de cuidado individual, além de ações que envolvem diagnóstico, tratamento e reabilitação. As ofertas nos centros de saúde são

diversas e amplas de modo a garantir a assistência da população adscrita em todas as linhas de cuidado durante todo o ciclo de vida.

Além dos atendimentos individuais e dos grupos diversos, destacamos atividades como as visitas domiciliares, ações do Programa Saúde na Escola (PSE), atendimento pré-natal, atendimento do binômio mãe-bebê, puericultura, ações de vacinação extra-muro, controle e monitoramento de DCNT (Doenças Crônicas Não Transmissíveis), tabagismo e inúmeras práticas integrativas. Além disso, inúmeras ações intersetoriais acontecem nos territórios dos centros de saúde com destaque para as ações ligadas ao PIC (Programa Primeira Infância Campineira) e ao Passos (Programa Passos para uma Vida Melhor).

Figura xxx - Equipe de Saúde Bucal (eSB) de referência para cada equipe de Saúde da Família (eSF) – Novembro /2024

DISTRITO	ESTABELECIMENTO	INE ESF	Equipe ESF	INE ESB	Equipe ESB
DS LESTE	CS CARLOS GOMES	323780	EQUIPE VERDE	2049252	ESB ESMERALDA
DS LESTE	CS CENTRO	322318	EQUIPE AMARELA	1833588	ESB ARARA
DS LESTE	CS CENTRO	322326	EQUIPE VERMELHA	2027798	ESB PAPAGAIO
DS LESTE	CS CENTRO	322334	EQUIPE AZUL	2213958	ESB TUCANO
DS LESTE	CS COSTA E SILVA	322857	EQUIPE III VERDE	2049287	ESB TURQUESA
DS LESTE	CS COSTA E SILVA	322865	EQUIPE I AZUL	2049295	ESB VIOLETA
DS LESTE	CS COSTA E SILVA	322873	EQUIPE II VERMELHA	2213338	ESB MARSALA
DS LESTE	CS COSTA E SILVA	1717529	EQUIPE LILAS	2306263	ESB ESMERALDA
DS LESTE	CS COSTA E SILVA	1717537	EQUIPE ROSA	2306271	ESB PINK
DS LESTE	CS GUANABARA	2367971	EQUIPE AMARELA	2367947	ESB GUANABARA
DS LESTE	CS JARDIM CONCEICAO	322768	EQUIPE VERDE	2027690	ESB AMARELA
DS LESTE	CS JARDIM CONCEICAO	322776	EQUIPE LARANJA	2027739	ESB LILAS
DS LESTE	CS SAO QUIRINO	323454	EQUIPE TERRA	2049201	ESB ESPERANCA
DS LESTE	CS SAO QUIRINO	323470	EQUIPE SOL	2205157	ESB LUZ
DS LESTE	CS TAQUARAL	322229	EQUIPE LARANJA	1834185	ESB BRANCA
DS LESTE	CS TAQUARAL	322245	EQUIPE VINHO	2205149	ESB SAFIRA
DS LESTE	CS TAQUARAL	322210	EQUIPE ROSA	2049236	ESB DIAMANTE
DS LESTE	CS VILA 31 DE MARCO	1561839	EQUIPE RUBI	2205165	ESB BRILHANTE
DS NOROESTE	CS CAMPINA GRANDE	323799	EQUIPE AMARELA	2438410	ESB DIAMANTE
DS NOROESTE	CS INTEGRACAO	322474	EQUIPE VERMELHA	1842099	ESB GRAMA
DS NOROESTE	CS INTEGRACAO	322482	EQUIPE AZUL	2184494	ESB PEROLA
DS NOROESTE	CS INTEGRACAO	322466	EQUIPE AMARELA	2184508	ESB SOL
DS NOROESTE	CS JARDIM BASSOLI	2135884	EQUIPE VERMELHA	2165481	ESB AZUL
DS NOROESTE	CS JARDIM FLORENCE	1538608	EQUIPE LILAS	1834169	ESB RUBI
DS NOROESTE	CS JARDIM FLORENCE	322490	EQUIPE AMARELA	2026899	ESB CRISTAL
DS NOROESTE	CS JARDIM IPAUSSURAMA	1599771	EQUIPE LILAS	2049074	ESB VIOLETA
DS NOROESTE	CS JARDIM ROSSIN	322679	EQUIPE AZUL	1842129	ESB AMARELA
DS NOROESTE	CS LISA	323810	EQUIPE FENIX	2165503	ESB SORRISAO
DS NOROESTE	CS PARQUE FLORESTA	322997	EQUIPE VERDE	1877445	ESB SORRISO
DS NOROESTE	CS PARQUE FLORESTA	322989	EQUIPE AZUL	2296551	ESB PREVENCAO
DS NOROESTE	CS PARQUE ITAJAI	323594	EQUIPE GIRASSOL	2026929	ESB TULIPA
DS NOROESTE	CS PARQUE ITAJAI	323608	EQUIPE ORQUIDEA	2334283	ESB LIRIO

DISTRITO	ESTABELECIMENTO	INE ESF	Equipe ESF	INE ESB	Equipe ESB
DS NOROESTE	CS PARQUE VALENCA	323098	EQUIPE VERDE	1877380	ESB PRATA
DS NOROESTE	CS PARQUE VALENCA	323071	EQUIPE AZUL	1877313	ESB TURQUESA
DS NOROESTE	CS PARQUE VALENCA	323101	EQUIPE ROSA	2026953	ESB LILAS
DS NOROESTE	CS PEDRO DE AQUINO NETO	322644	EQUIPE VERDE	1878352	ESB BALAO
DS NOROESTE	CS PEDRO DE AQUINO NETO	2020688	EQUIPE AZUL	2025639	ESB SORRISO
DS NOROESTE	CS PEDRO DE AQUINO NETO	322660	EQUIPE VERMELHA	2049120	ESB DENTAL
DS NOROESTE	CS PEDRO DE AQUINO NETO	322660	EQUIPE VERMELHA	2202824	ESB SAUDE BUCAL
DS NOROESTE	CS PERSEU LEITE DE BARROS	322342	EQUIPE AZUL	2132583	ESB ROSA
DS NOROESTE	CS SANTA ROSA	323926	EQUIPE VERMELHA	2049031	ESB SORRISO
DS NOROESTE	CS SATELITE IRIS I	323888	EQUIPE VERDE	1834436	ESB SORRISO
DS NOROESTE	CS VICENTE PISANI NETO	1678825	EQUIPE VERMELHA	2049023	ESB AMARELA
DS NORTE	CS BARAO GERALDO	322156	EQUIPE IPE AMARELO	1756834	ESB GIRASSOL
DS NORTE	CS BARAO GERALDO	322148	EQUIPE AZUL	2039613	ESB BARONESA
DS NORTE	CS BARAO GERALDO	1588486	EQUIPE VERDE	2141558	ESB ROSA
DS NORTE	CS BOA VISTA	322415	EQUIPE II LIRIOS	1877623	ESB MARGARIDA
DS NORTE	CS BOA VISTA	2192276	EQUIPE ORQUIDEA	2298953	ESB DALIA
DS NORTE	CS CASSIO RAPOSO DO AMARAL	323705	EQUIPE II	1842188	ESB CASSIO
DS NORTE	CS CASSIO RAPOSO DO AMARAL	2044056	EQUIPE I	2206854	ESB RAPOSO
DS NORTE	CS JARDIM AURELIA	322180	EQUIPE I AZUL	1833499	ESB BRANCA
DS NORTE	CS JARDIM AURELIA	322172	EQUIPE II VERDE	2024446	ESB LILAS
DS NORTE	CS JARDIM AURELIA	322164	EQUIPE III VERMELHO RUBI	2141507	ESB MARROM
DS NORTE	CS JARDIM EULINA	322741	EQUIPE ESTRELA	2039532	ESB ROSA
DS NORTE	CS JARDIM SANTA MONICA	322806	EQUIPE ESTRELA	2026902	ESB LUA
DS NORTE	CS JARDIM SANTA MONICA	322792	EQUIPE AGUIA	2039559	ESB SABIA
DS NORTE	CS JARDIM SAO MARCOS	322954	EQUIPE AZUL	1834053	ESB FENIX
DS NORTE	CS JARDIM SAO MARCOS	322946	EQUIPE VERDE	2307189	ESB ALPHA
DS NORTE	CS PARQUE SANTA BARBARA	323004	EQUIPE II AZUL	1878409	ESB BRANCA
DS NORTE	CS PARQUE SANTA BARBARA	323020	EQUIPE III	2026945	ESB APICE
DS NORTE	CS PARQUE SANTA BARBARA	323012	EQUIPE I AMARELA	2039591	ESB PRETA
DS NORTE	CS ROSALIA	323853	EQUIPE FENIX	2039524	ESB BEIJA FLOR
DS NORTE	CS ROSALIA	1663046	EQUIPE ANDORINHA	2255723	ESB ARARAJUBA
DS NORTE	CS SAN MARTIN	1534270	EQUIPE VERDE	2024462	ESB ROSA
DS NORTE	CS SAN MARTIN	1534262	EQUIPE AZUL	2290308	ESB VIOLETA
DS NORTE	CS VILA PADRE ANCHIETA	322733	EQUIPE IV	2039397	ESB JASMIN
DS NORTE	CS VILA PADRE ANCHIETA	322717	EQUIPE II	2039370	ESB ORQUIDEA
DS NORTE	CS VILA PADRE ANCHIETA	322725	EQUIPE VERMELHA	2298333	ESB GIRASSOL
DS NORTE	CS VILLAGE	2000741	EQUIPE ALECRIM	2162989	ESB HORTELA
DS SUDOESTE	CS CAMPOS ELISEOS	322059	EQUIPE AZUL	2107961	ESB ORQUIDEA
DS SUDOESTE	CS CAMPOS ELISEOS	322067	EQUIPE AMARELA	2148854	ESB AZALEIA
DS SUDOESTE	CS DIC I	323209	EQUIPE AMARELA	1841912	ESB AMARELA
DS SUDOESTE	CS DIC I	1465899	EQUIPE VERMELHA	2268515	ESB ROSA
DS SUDOESTE	CS DIC III	323543	EQUIPE PRATA	2406500	ESB RUBI
DS SUDOESTE	CS DIC III	323519	EQUIPE VERMELHA	2107937	ESB DIAMANTE
DS SUDOESTE	CS DIC III	323543	EQUIPE PRATA	2107953	ESB SAFIRA

DISTRITO	ESTABELECIMENTO	INE ESF	Equipe ESF	INE ESB	Equipe ESB
DS SUDOESTE	CS DIC VI	323195	EQUIPE CRAVO	2127288	ESB ALECRIM
DS SUDOESTE	CS JARDIM AEROPORTO	323330	EQUIPE AZUL	1834401	ESB ESTRELA
DS SUDOESTE	CS JARDIM AEROPORTO	323306	EQUIPE VERDE	2205386	ESB ESMERALDA
DS SUDOESTE	CS JARDIM CAPIVARI	323411	EQUIPE ANDORINHA	2107988	ESB DIAMANTE
DS SUDOESTE	CS JARDIM CAPIVARI	323438	EQUIPE ABELHA	2132133	ESB OURO
DS SUDOESTE	CS SANTA LUCIA	323225	EQUIPE VERMELHA	1760211	ESB SORRIR
DS SUDOESTE	CS SANTA LUCIA	323241	EQUIPE VERDE	2213974	ESB SORRIDENTES
DS SUDOESTE	CS SANTO ANTONIO	323764	EQUIPE TERRA	1841858	ESB AGUA
DS SUDOESTE	CS SANTO ANTONIO	323721	EQUIPE LUA	2108062	ESB LUZ
DS SUDOESTE	CS SAO CRISTOVAO	323268	EQUIPE VERDE	2108003	ESB SOL
DS SUDOESTE	CS SAO CRISTOVAO	323292	EQUIPE AZUL	2108038	ESB LUA
DS SUDOESTE	CS UNIAO DOS BAIRROS	323489	EQUIPE VERMELHA	2001128	ESB ROSA
DS SUDOESTE	CS UNIAO DOS BAIRROS	323500	EQUIPE AZUL	2001055	ESB VINHO
DS SUDOESTE	CS VILA UNIAO	323616	EQUIPE III VERMELHA	1833995	ESB GRENA
DS SUDOESTE	CS VILA UNIAO	323624	EQUIPE II AZUL	2218518	ESB INDIGO
DS SUDOESTE	CS VISTA ALEGRE	323365	ESTRELA AZUL	2108046	ESB ARCO IRIS
DS SUDOESTE	CS VISTA ALEGRE	323381	EQUIPE VERDE	2108054	ESB TREVO
DS SUL	CS CAMPO BELO	323896	EQUIPE AMARELA	2068265	ESB SORRISO
DS SUL	CS CARVALHO DE MOURA	322687	EQUIPE VERDE	2188600	ESB VERMELHA
DS SUL	CS CARVALHO DE MOURA	322695	EQUIPE AMARELA	2219484	ESB BRANCA
DS SUL	CS FERNANDA	1540173	EQUIPE AMARELA	1834398	ESB JEQUITIBA
DS SUL	CS NOVA AMERICA	323829	EQUIPE AZUL	2068257	ESB LILAS
DS SUL	CS OZIEL	323845	EQUIPE VERDE	1842056	ESB SORRISO
DS SUL	CS OZIEL	1532146	EQUIPE BRANCA	2128047	ESB FADA DO DENTE
DS SUL	CS SAN DIEGO	1628771	EQUIPE AZUL	1758527	ESB LILAS
DS SUL	CS SANTOS DUMONT	323349	EQUIPE VERDE	2107996	ESB VERMELHA
DS SUL	CS SAO DOMINGOS	323063	EQUIPE VERDE	2163543	ESB LILAS
DS SUL	CS SAO JOSE	323144	EQUIPE AMARELA	1834215	ESB MARGARIDA
DS SUL	CS SAO JOSE	323152	EQUIPE ROSA	1834258	ESB VIOLETA
DS SUL	CS VILA RICA	322431	EQUIPE VERDE	2068192	ESB OURO
DS SUL	CS VILA RICA	322458	EQUIPE II VERMELHA	2205823	ESB PRATA
DS SULESTE	CS JARDIM ESMERALDINA	2003082	EQUIPE MAR	2068281	ESB SOL
DS SULESTE	CS JARDIM ESMERALDINA	2011255	EQUIPE CEU	2205815	ESB LUA
DS SULESTE	CS OROZIMBO MAIA	322814	EQUIPE I VERMELHA	2068230	ESB VERMELHA
DS SULESTE	CS OROZIMBO MAIA	322822	EQUIPE II AZUL	2068222	ESB AMARELA
DS SULESTE	CS PARANAPANEMA	322563	EQUIPE II VERMELHA	1875949	ESB ROSA
DS SULESTE	CS PARANAPANEMA	1546562	EQUIPE AMARELA	1987070	ESB LARANJA
DS SULESTE	CS PARQUE DA FIGUEIRA	322407	EQUIPE VERMELHA	1841998	ESB GIRASSOL
DS SULESTE	CS PARQUE DA FIGUEIRA	322393	EQUIPE AZUL	2068214	ESB CRAVO
DS SULESTE	CS SANTA ODILA	322202	EQUIPE LUA	2026961	ESB ECLIPSE
DS SULESTE	CS SANTA ODILA	2008874	EQUIPE ESTRELA	2068273	ESB METEORO
DS SULESTE	CS SAO BERNARDO	322105	EQUIPE II VERMELHA	1833529	ESB LARANJA
DS SULESTE	CS SAO BERNARDO	322083	EQUIPE I AZUL	1833553	ESB ROSA
DS SULESTE	CS SAO VICENTE	322598	EQUIPE BETA	2068206	ESB OMEGA

DISTRITO	ESTABELECIMENTO	INE ESF	Equipe ESF	INE ESB	Equipe ESB
DS SULESTE	CS SOUSAS	1549162	EQUIPE ROSA	2049325	ESB PRIMAVERA
DS SULESTE	CS SOUSAS	322261	EQUIPE JASMIM	2049848	ESB LAVANDA
DS SULESTE	CS SOUSAS	322288	EQUIPE GIRASSOL	2260506	ESB GERANIO
DS SULESTE	CS VILA IPE	1543539	EQUIPE III	1875957	ESB ROXA
DS SULESTE	CS VILA IPE	322881	EQUIPE I	2026996	ESB VERDE

Figura xxx - Equipes Multiprofissionais (eMulti) de referência para cada equipe de saúde da família (eSF) – Novembro/2024

DISTRITO	ESTABELECIMENTO	INE eMulti	eMulti	INE ESF	Equipe ESF
DS LESTE	CS CARLOS GOMES	2228130	EMULTI COSTA E SILVA	323780	EQUIPE VERDE
DS LESTE	CS CARLOS GOMES	2228130	EMULTI COSTA E SILVA	1603191	EQUIPE AMARELA
DS LESTE	CS CENTRO	2032759	EMULTI CENTRO	322334	EQUIPE AZUL
DS LESTE	CS CENTRO	2032759	EMULTI CENTRO	2007983	EQUIPE PRATA
DS LESTE	CS CENTRO	2032759	EMULTI CENTRO	322296	EQUIPE VERDE
DS LESTE	CS CENTRO	2032759	EMULTI CENTRO	322318	EQUIPE AMARELA
DS LESTE	CS CENTRO	2032759	EMULTI CENTRO	322326	EQUIPE VERMELHA
DS LESTE	CS COSTA E SILVA	2228130	EMULTI COSTA E SILVA	322865	EQUIPE I AZUL
DS LESTE	CS COSTA E SILVA	2228130	EMULTI COSTA E SILVA	322873	EQUIPE II VERMELHA
DS LESTE	CS COSTA E SILVA	2228130	EMULTI COSTA E SILVA	322857	EQUIPE III VERDE
DS LESTE	CS COSTA E SILVA	2228130	EMULTI COSTA E SILVA	1531743	EQUIPE AMARELA
DS LESTE	CS COSTA E SILVA	2228130	EMULTI COSTA E SILVA	1717537	EQUIPE ROSA
DS LESTE	CS COSTA E SILVA	2228130	EMULTI COSTA E SILVA	1717529	EQUIPE LILAS
DS LESTE	CS GUANABARA	2111179	EMULTI TAQUARAL	2367971	EQUIPE AMARELA
DS LESTE	CS GUANABARA	2111179	EMULTI TAQUARAL	2369648	EQUIPE AZUL
DS LESTE	CS JARDIM CONCEICAO	2044005	EMULTI CONCEICAO	322768	EQUIPE VERDE
DS LESTE	CS JARDIM CONCEICAO	2044005	EMULTI CONCEICAO	322784	EQUIPE VERMELHA
DS LESTE	CS JARDIM CONCEICAO	2044005	EMULTI CONCEICAO	322776	EQUIPE LARANJA
DS LESTE	CS JARDIM CONCEICAO	2044005	EMULTI CONCEICAO	1531751	EQUIPE ROSA
DS LESTE	CS JARDIM CONCEICAO	2044005	EMULTI CONCEICAO	1636618	EQUIPE AZUL
DS LESTE	CS SAO QUIRINO	2032732	EMULTI SAO QUIRINO	323470	EQUIPE SOL
DS LESTE	CS SAO QUIRINO	2032732	EMULTI SAO QUIRINO	323462	EQUIPE AGUA
DS LESTE	CS SAO QUIRINO	2032732	EMULTI SAO QUIRINO	323454	EQUIPE TERRA
DS LESTE	CS SAO QUIRINO	2032732	EMULTI SAO QUIRINO	323446	EQUIPE LUA
DS LESTE	CS SAO QUIRINO	2032732	EMULTI SAO QUIRINO	1607804	EQUIPE CEU
DS LESTE	CS TAQUARAL	2111179	EMULTI TAQUARAL	322229	EQUIPE LARANJA
DS LESTE	CS TAQUARAL	2111179	EMULTI TAQUARAL	322237	EQUIPE AMARELA
DS LESTE	CS TAQUARAL	2111179	EMULTI TAQUARAL	322210	EQUIPE ROSA
DS LESTE	CS TAQUARAL	2111179	EMULTI TAQUARAL	322245	EQUIPE VINHO
DS LESTE	CS TAQUARAL	2111179	EMULTI TAQUARAL	1531778	EQUIPE VERDE
DS LESTE	CS TAQUARAL	2111179	EMULTI TAQUARAL	1717502	EQUIPE LILAS
DS LESTE	CS VILA 31 DE MARCO	2044005	EMULTI CONCEICAO	322571	EQUIPE ESMERALDA
DS LESTE	CS VILA 31 DE MARCO	2044005	EMULTI CONCEICAO	1561839	EQUIPE RUBI
DS NOROESTE	CS CAMPINA GRANDE	2185318	EMULTI FLORESTA	323799	EQUIPE AMARELA

DISTRITO	ESTABELECIMENTO	INE eMulti	eMulti	INE ESF	Equipe ESF
DS NOROESTE	CS INTEGRACAO	2205742	EMULTI INTEGRACAO	322466	EQUIPE AMARELA
DS NOROESTE	CS INTEGRACAO	2205742	EMULTI INTEGRACAO	322482	EQUIPE AZUL
DS NOROESTE	CS INTEGRACAO	2205742	EMULTI INTEGRACAO	322474	EQUIPE VERMELHA
DS NOROESTE	CS INTEGRACAO	2205742	EMULTI INTEGRACAO	2294958	EQUIPE VERDE
DS NOROESTE	CS JARDIM BASSOLI	2185318	EMULTI FLORESTA	2135884	EQUIPE VERMELHA
DS NOROESTE	CS JARDIM BASSOLI	2185318	EMULTI FLORESTA	2194473	EQUIPE AMARELA
DS NOROESTE	CS JARDIM FLORENCE	2185296	EMULTI FLORENCE	322490	EQUIPE AMARELA
DS NOROESTE	CS JARDIM FLORENCE	2185296	EMULTI FLORENCE	1538608	EQUIPE LILAS
DS NOROESTE	CS JARDIM FLORENCE	2185296	EMULTI FLORENCE	2020637	EQUIPE VERDE
DS NOROESTE	CS JARDIM FLORENCE	2185296	EMULTI FLORENCE	2027119	EQUIPE AZUL
DS NOROESTE	CS JARDIM IPAUSSURAMA	2185261	EMULTI IPAUSSURAMA	322636	EQUIPE AMARELA
DS NOROESTE	CS JARDIM IPAUSSURAMA	2185261	EMULTI IPAUSSURAMA	1599771	EQUIPE LILAS
DS NOROESTE	CS JARDIM IPAUSSURAMA	2185261	EMULTI IPAUSSURAMA	2194996	EQUIPE VERMELHA
DS NOROESTE	CS JARDIM ROSSIN	2185296	EMULTI FLORENCE	322679	EQUIPE AZUL
DS NOROESTE	CS JARDIM ROSSIN	2185296	EMULTI FLORENCE	1584006	EQUIPE VERDE
DS NOROESTE	CS LISA	2204061	EMULTI ITAJAI	323810	EQUIPE FENIX
DS NOROESTE	CS LISA	2204061	EMULTI ITAJAI	2205734	EQUIPE AGUIA
DS NOROESTE	CS PARQUE FLORESTA	2185318	EMULTI FLORESTA	322997	EQUIPE VERDE
DS NOROESTE	CS PARQUE FLORESTA	2185318	EMULTI FLORESTA	322989	EQUIPE AZUL
DS NOROESTE	CS PARQUE FLORESTA	2185318	EMULTI FLORESTA	2204088	EQUIPE LARANJA
DS NOROESTE	CS PARQUE ITAJAI	2204061	EMULTI ITAJAI	323594	EQUIPE GIRASSOL
DS NOROESTE	CS PARQUE ITAJAI	2204061	EMULTI ITAJAI	323608	EQUIPE ORQUIDEA
DS NOROESTE	CS PARQUE VALENCA	2184214	EMULTI VALENCA	323071	EQUIPE AZUL
DS NOROESTE	CS PARQUE VALENCA	2184214	EMULTI VALENCA	323101	EQUIPE ROSA
DS NOROESTE	CS PARQUE VALENCA	2184214	EMULTI VALENCA	323098	EQUIPE VERDE
DS NOROESTE	CS PARQUE VALENCA	2184214	EMULTI VALENCA	1554441	EQUIPE AMARELA
DS NOROESTE	CS PEDRO DE AQUINO NETO	2205742	EMULTI INTEGRACAO	2438615	NAO SE APLICA
DS NOROESTE	CS PEDRO DE AQUINO NETO	2205742	EMULTI INTEGRACAO	322660	EQUIPE VERMELHA
DS NOROESTE	CS PEDRO DE AQUINO NETO	2205742	EMULTI INTEGRACAO	322644	EQUIPE VERDE
DS NOROESTE	CS PEDRO DE AQUINO NETO	2205742	EMULTI INTEGRACAO	2020688	EQUIPE AZUL
DS NOROESTE	CS PERSEU LEITE DE BARROS	2185261	EMULTI IPAUSSURAMA	322342	EQUIPE AZUL
DS NOROESTE	CS PERSEU LEITE DE BARROS	2185261	EMULTI IPAUSSURAMA	2004240	EQUIPE VERMELHA
DS NOROESTE	CS PERSEU LEITE DE BARROS	2185261	EMULTI IPAUSSURAMA	2027291	EQUIPE AMARELA
DS NOROESTE	CS SANTA ROSA	2204061	EMULTI ITAJAI	323926	EQUIPE VERMELHA
DS NOROESTE	CS SANTA ROSA	2204061	EMULTI ITAJAI	1618059	EQUIPE AZUL
DS NOROESTE	CS SANTA ROSA	2204061	EMULTI ITAJAI	2194481	EQUIPE ROSA
DS NOROESTE	CS SATELITE IRIS I	2185261	EMULTI IPAUSSURAMA	323888	EQUIPE VERDE
DS NOROESTE	CS SATELITE IRIS I	2185261	EMULTI IPAUSSURAMA	2002817	EQUIPE DIAMANTE
DS NOROESTE	CS SIRIUS COSMOS	2483726	EMULTI SIRIUS COSMOS	2433028	NAO SE APLICA
DS NOROESTE	CS SIRIUS COSMOS	2483726	EMULTI SIRIUS COSMOS	2453088	NAO SE APLICA
DS NOROESTE	CS VICENTE PISANI NETO	2483726	EMULTI SIRIUS COSMOS	1678825	EQUIPE VERMELHA
DS NOROESTE	CS VICENTE PISANI NETO	2483726	EMULTI SIRIUS COSMOS	1711806	EQUIPE AZUL
DS NOROESTE	CS VICENTE PISANI NETO	2483726	EMULTI SIRIUS COSMOS	2194066	EQUIPE VERDE
DS NORTE	CS BARAO GERALDO	2204320	EMULTI BARAO GERALDO	322156	EQUIPE IPE AMARELO

DISTRITO	ESTABELECIMENTO	INE eMulti	eMulti	INE ESF	Equipe ESF
DS NORTE	CS BARAO GERALDO	2204320	EMULTI BARAO GERALDO	322148	EQUIPE AZUL
DS NORTE	CS BARAO GERALDO	2204320	EMULTI BARAO GERALDO	1588486	EQUIPE VERDE
DS NORTE	CS BARAO GERALDO	2204320	EMULTI BARAO GERALDO	2000768	EQUIPE VIDA
DS NORTE	CS BARAO GERALDO	2204320	EMULTI BARAO GERALDO	2141515	EQUIPE 5
DS NORTE	CS BOA VISTA	2206226	EMULTI SANTA BARBARA	322423	EQUIPE I GIRASSOL
DS NORTE	CS BOA VISTA	2206226	EMULTI SANTA BARBARA	322415	EQUIPE II LIRIOS
DS NORTE	CS BOA VISTA	2206226	EMULTI SANTA BARBARA	2192276	EQUIPE ORQUIDEA
DS NORTE	CS CASSIO RAPOSO DO AMARAL	2206277	EMULTI SAN MARTIN	323705	EQUIPE II
DS NORTE	CS CASSIO RAPOSO DO AMARAL	2206277	EMULTI SAN MARTIN	1533673	EQUIPE III
DS NORTE	CS CASSIO RAPOSO DO AMARAL	2206277	EMULTI SAN MARTIN	2044056	EQUIPE I
DS NORTE	CS JARDIM AURELIA	2206234	EMULTI AURELIA	322180	EQUIPE I AZUL
DS NORTE	CS JARDIM AURELIA	2206234	EMULTI AURELIA	322172	EQUIPE II VERDE
DS NORTE	CS JARDIM AURELIA	2206234	EMULTI AURELIA	322164	EQUIPE III VERMELHO RUBI
DS NORTE	CS JARDIM AURELIA	2206234	EMULTI AURELIA	1532294	EQUIPE IV AMARELA
DS NORTE	CS JARDIM AURELIA	2206234	EMULTI AURELIA	1590731	EQUIPE LARANJA
DS NORTE	CS JARDIM EULINA	2206234	EMULTI AURELIA	322741	EQUIPE ESTRELA
DS NORTE	CS JARDIM EULINA	2206234	EMULTI AURELIA	2000733	EQUIPE NOVO SOL
DS NORTE	CS JARDIM EULINA	2206234	EMULTI AURELIA	2110075	EQUIPE LUA
DS NORTE	CS JARDIM SANTA MONICA	2206196	EMULTI SAO MARCOS	322792	EQUIPE AGUIA
DS NORTE	CS JARDIM SANTA MONICA	2206196	EMULTI SAO MARCOS	322806	EQUIPE ESTRELA
DS NORTE	CS JARDIM SAO MARCOS	2206196	EMULTI SAO MARCOS	322954	EQUIPE AZUL
DS NORTE	CS JARDIM SAO MARCOS	2206196	EMULTI SAO MARCOS	322946	EQUIPE VERDE
DS NORTE	CS JARDIM SAO MARCOS	2206196	EMULTI SAO MARCOS	322938	EQUIPE AMARELA
DS NORTE	CS JARDIM SAO MARCOS	2206196	EMULTI SAO MARCOS	1532677	EQUIPE LARANJA
DS NORTE	CS PARQUE SANTA BARBARA	2206226	EMULTI SANTA BARBARA	323012	EQUIPE I AMARELA
DS NORTE	CS PARQUE SANTA BARBARA	2206226	EMULTI SANTA BARBARA	323004	EQUIPE II AZUL
DS NORTE	CS PARQUE SANTA BARBARA	2206226	EMULTI SANTA BARBARA	323020	EQUIPE III
DS NORTE	CS ROSALIA	2206285	EMULTI ANCHIETA	323853	EQUIPE FENIX
DS NORTE	CS ROSALIA	2206285	EMULTI ANCHIETA	1590634	EQUIPE AGUIA
DS NORTE	CS ROSALIA	2206285	EMULTI ANCHIETA	1663046	EQUIPE ANDORINHA
DS NORTE	CS SAN MARTIN	2206277	EMULTI SAN MARTIN	1534262	EQUIPE AZUL
DS NORTE	CS SAN MARTIN	2206277	EMULTI SAN MARTIN	1534270	EQUIPE VERDE
DS NORTE	CS SAN MARTIN	2206277	EMULTI SAN MARTIN	1534289	EQUIPE BRANCA
DS NORTE	CS SAN MARTIN	2206277	EMULTI SAN MARTIN	1534297	EQUIPE AMARELA
DS NORTE	CS VILA PADRE ANCHIETA	2206285	EMULTI ANCHIETA	322717	EQUIPE II
DS NORTE	CS VILA PADRE ANCHIETA	2206285	EMULTI ANCHIETA	322725	EQUIPE VERMELHA
DS NORTE	CS VILA PADRE ANCHIETA	2206285	EMULTI ANCHIETA	322733	EQUIPE IV
DS NORTE	CS VILA PADRE ANCHIETA	2206285	EMULTI ANCHIETA	1543520	EQUIPE I
DS NORTE	CS VILLAGE	2204320	EMULTI BARAO GERALDO	323861	EQUIPE JASMIM
DS NORTE	CS VILLAGE	2204320	EMULTI BARAO GERALDO	2000741	EQUIPE ALECRIM
DS SUDOESTE	CS CAMPOS ELISEOS	2194139	EMULTI CAPIVARI	322067	EQUIPE AMARELA
DS SUDOESTE	CS CAMPOS ELISEOS	2194139	EMULTI CAPIVARI	322059	EQUIPE AZUL
DS SUDOESTE	CS CAMPOS ELISEOS	2194139	EMULTI CAPIVARI	2027003	EQUIPE VERDE
DS SUDOESTE	CS DIC I	2193639	EMULTI DIC I	1465899	EQUIPE VERMELHA

DISTRITO	ESTABELECIMENTO	INE eMulti	eMulti	INE ESF	Equipe ESF
DS SUDOESTE	CS DIC I	2193639	EMULTI DIC I	323209	EQUIPE AMARELA
DS SUDOESTE	CS DIC I	2193639	EMULTI DIC I	1597450	EQUIPE LILAS
DS SUDOESTE	CS DIC I	2193639	EMULTI DIC I	2027011	EQUIPE AZUL
DS SUDOESTE	CS DIC III	2185172	EMULTI AEROPORTO	323535	EQUIPE VERDE
DS SUDOESTE	CS DIC III	2185172	EMULTI AEROPORTO	323543	EQUIPE PRATA
DS SUDOESTE	CS DIC III	2185172	EMULTI AEROPORTO	323519	EQUIPE VERMELHA
DS SUDOESTE	CS DIC III	2185172	EMULTI AEROPORTO	2027038	EQUIPE AZUL
DS SUDOESTE	CS DIC VI	2193639	EMULTI DIC I	323195	EQUIPE CRAVO
DS SUDOESTE	CS DIC VI	2193639	EMULTI DIC I	2027062	EQUIPE CANELA
DS SUDOESTE	CS DIC VI	2193639	EMULTI DIC I	2203456	EQUIPE PIMENTA
DS SUDOESTE	CS JARDIM AEROPORTO	2185172	EMULTI AEROPORTO	323322	EQUIPE AMARELA
DS SUDOESTE	CS JARDIM AEROPORTO	2185172	EMULTI AEROPORTO	323330	EQUIPE AZUL
DS SUDOESTE	CS JARDIM AEROPORTO	2185172	EMULTI AEROPORTO	323306	EQUIPE VERDE
DS SUDOESTE	CS JARDIM AEROPORTO	2185172	EMULTI AEROPORTO	323314	EQUIPE LARANJA
DS SUDOESTE	CS JARDIM CAPIVARI	2194139	EMULTI CAPIVARI	323411	EQUIPE ANDORINHA
DS SUDOESTE	CS JARDIM CAPIVARI	2194139	EMULTI CAPIVARI	323438	EQUIPE ABELHA
DS SUDOESTE	CS JARDIM CAPIVARI	2194139	EMULTI CAPIVARI	323403	EQUIPE BEIJA FLOR
DS SUDOESTE	CS SANTA LUCIA	2214393	EMULTI SANTA LUCIA	323241	EQUIPE VERDE
DS SUDOESTE	CS SANTA LUCIA	2214393	EMULTI SANTA LUCIA	323233	EQUIPE AZUL
DS SUDOESTE	CS SANTA LUCIA	2214393	EMULTI SANTA LUCIA	323225	EQUIPE VERMELHA
DS SUDOESTE	CS SANTA LUCIA	2214393	EMULTI SANTA LUCIA	2027305	EQUIPE AMARELA
DS SUDOESTE	CS SANTO ANTONIO	2149672	EMULTI SANTO ANTONIO	323748	EQUIPE SOL
DS SUDOESTE	CS SANTO ANTONIO	2149672	EMULTI SANTO ANTONIO	323756	EQUIPE ESTRELA
DS SUDOESTE	CS SANTO ANTONIO	2149672	EMULTI SANTO ANTONIO	323764	EQUIPE TERRA
DS SUDOESTE	CS SANTO ANTONIO	2149672	EMULTI SANTO ANTONIO	323721	EQUIPE LUA
DS SUDOESTE	CS SAO CRISTOVAO	2203464	EMULTI SAO CRISTOVAO	323284	EQUIPE AMARELA
DS SUDOESTE	CS SAO CRISTOVAO	2203464	EMULTI SAO CRISTOVAO	323268	EQUIPE VERDE
DS SUDOESTE	CS SAO CRISTOVAO	2203464	EMULTI SAO CRISTOVAO	323292	EQUIPE AZUL
DS SUDOESTE	CS SAO CRISTOVAO	2203464	EMULTI SAO CRISTOVAO	323276	EQUIPE LILAS
DS SUDOESTE	CS SAO CRISTOVAO	2203464	EMULTI SAO CRISTOVAO	2142783	EQUIPE VERMELHA
DS SUDOESTE	CS UNIAO DOS BAIRROS	2149338	EMULTI UNIAO DOS BAIRROS	323489	EQUIPE VERMELHA
DS SUDOESTE	CS UNIAO DOS BAIRROS	2149338	EMULTI UNIAO DOS BAIRROS	323500	EQUIPE AZUL
DS SUDOESTE	CS UNIAO DOS BAIRROS	2149338	EMULTI UNIAO DOS BAIRROS	323497	EQUIPE VERDE
DS SUDOESTE	CS UNIAO DOS BAIRROS	2149338	EMULTI UNIAO DOS BAIRROS	1487639	EQUIPE LILAS
DS SUDOESTE	CS UNIAO DOS BAIRROS	2149338	EMULTI UNIAO DOS BAIRROS	1497960	EQUIPE AMARELA
DS SUDOESTE	CS VILA UNIAO	2214393	EMULTI SANTA LUCIA	323624	EQUIPE II AZUL
DS SUDOESTE	CS VILA UNIAO	2214393	EMULTI SANTA LUCIA	323616	EQUIPE III VERMELHA
DS SUDOESTE	CS VILA UNIAO	2214393	EMULTI SANTA LUCIA	2015838	EQUIPE I VERDE
DS SUDOESTE	CS VISTA ALEGRE	2203464	EMULTI SAO CRISTOVAO	323365	ESTRELA AZUL
DS SUDOESTE	CS VISTA ALEGRE	2203464	EMULTI SAO CRISTOVAO	323357	EQUIPE SOL
DS SUDOESTE	CS VISTA ALEGRE	2203464	EMULTI SAO CRISTOVAO	323381	EQUIPE VERDE
DS SUDOESTE	CS VISTA ALEGRE	2203464	EMULTI SAO CRISTOVAO	323373	EQUIPE LUA
DS SUDOESTE	CS VISTA ALEGRE	2203464	EMULTI SAO CRISTOVAO	2081296	EQUIPE TERRA
DS SUL	CS CAMPO BELO	2185482	EMULTI CAMPO BELO	323896	EQUIPE AMARELA

DISTRITO	ESTABELECIMENTO	INE eMulti	eMulti	INE ESF	Equipe ESF
DS SUL	CS CAMPO BELO	2185482	EMULTI CAMPO BELO	323918	EQUIPE PRATA
DS SUL	CS CAMPO BELO	2185482	EMULTI CAMPO BELO	1576674	EQUIPE AZUL
DS SUL	CS CAMPO BELO	2185482	EMULTI CAMPO BELO	1576666	EQUIPE OURO
DS SUL	CS CARVALHO DE MOURA	2185512	EMULTI CARVALHO DE MOURA	322695	EQUIPE AMARELA
DS SUL	CS CARVALHO DE MOURA	2185512	EMULTI CARVALHO DE MOURA	322687	EQUIPE VERDE
DS SUL	CS CARVALHO DE MOURA	2185512	EMULTI CARVALHO DE MOURA	2164507	EQUIPE AZUL
DS SUL	CS FERNANDA	2185504	EMULTI SAO DOMINGOS	1505645	EQUIPE AZUL
DS SUL	CS FERNANDA	2185504	EMULTI SAO DOMINGOS	323802	EQUIPE VERMELHA
DS SUL	CS FERNANDA	2185504	EMULTI SAO DOMINGOS	1540173	EQUIPE AMARELA
DS SUL	CS NOVA AMERICA	2185474	EMULTI SAO JOSE	323829	EQUIPE AZUL
DS SUL	CS NOVA AMERICA	2185474	EMULTI SAO JOSE	2177439	EQUIPE ROSA
DS SUL	CS OZIEL	2185520	EMULTI OZIEL	323845	EQUIPE VERDE
DS SUL	CS OZIEL	2185520	EMULTI OZIEL	1532146	EQUIPE BRANCA
DS SUL	CS OZIEL	2185520	EMULTI OZIEL	2003015	EQUIPE OURO
DS SUL	CS OZIEL	2185520	EMULTI OZIEL	2027151	EQUIPE VERMELHA
DS SUL	CS SAN DIEGO	2185466	EMULTI SAN DIEGO	1628771	EQUIPE AZUL
DS SUL	CS SAN DIEGO	2185466	EMULTI SAN DIEGO	1634585	EQUIPE AMARELA
DS SUL	CS SAN DIEGO	2185466	EMULTI SAN DIEGO	2174049	EQUIPE VERDE
DS SUL	CS SANTOS DUMONT	2185466	EMULTI SAN DIEGO	323349	EQUIPE VERDE
DS SUL	CS SANTOS DUMONT	2185466	EMULTI SAN DIEGO	1505610	EQUIPE AMARELA
DS SUL	CS SAO DOMINGOS	2185504	EMULTI SAO DOMINGOS	323055	EQUIPE AZUL
DS SUL	CS SAO DOMINGOS	2185504	EMULTI SAO DOMINGOS	1735845	EQUIPE BRANCA
DS SUL	CS SAO DOMINGOS	2185504	EMULTI SAO DOMINGOS	323063	EQUIPE VERDE
DS SUL	CS SAO JOSE	2185474	EMULTI SAO JOSE	323136	EQUIPE VERMELHA
DS SUL	CS SAO JOSE	2185474	EMULTI SAO JOSE	323144	EQUIPE AMARELA
DS SUL	CS SAO JOSE	2185474	EMULTI SAO JOSE	323160	EQUIPE BRANCA
DS SUL	CS SAO JOSE	2185474	EMULTI SAO JOSE	323152	EQUIPE ROSA
DS SUL	CS SAO JOSE	2185474	EMULTI SAO JOSE	323128	EQUIPE AZUL
DS SUL	CS VILA RICA	2185520	EMULTI OZIEL	322431	EQUIPE VERDE
DS SUL	CS VILA RICA	2185520	EMULTI OZIEL	322458	EQUIPE II VERMELHA
DS SUL	CS VILA RICA	2185520	EMULTI OZIEL	2003805	EQUIPE AMARELA
DS SULESTE	CS JARDIM ESMERALDINA	2185784	EMULTI SAO VICENTE	2003082	EQUIPE MAR
DS SULESTE	CS JARDIM ESMERALDINA	2185784	EMULTI SAO VICENTE	2011255	EQUIPE CEU
DS SULESTE	CS JOAQUIM EGIDIO	2032783	EMULTI SOUSAS	322911	EQUIPE AZUL
DS SULESTE	CS JOAQUIM EGIDIO	2032783	EMULTI SOUSAS	1561286	EQUIPE VERDE
DS SULESTE	CS OROZIMBO MAIA	2185652	EMULTI OROSIMBO MAIA	322822	EQUIPE II AZUL
DS SULESTE	CS OROZIMBO MAIA	2185652	EMULTI OROSIMBO MAIA	322830	EQUIPE III VERDE
DS SULESTE	CS OROZIMBO MAIA	2185652	EMULTI OROSIMBO MAIA	322814	EQUIPE I VERMELHA
DS SULESTE	CS OROZIMBO MAIA	2185652	EMULTI OROSIMBO MAIA	322849	EQUIPE IV AMARELA
DS SULESTE	CS OROZIMBO MAIA	2185652	EMULTI OROSIMBO MAIA	1603531	EQUIPE V LARANJA
DS SULESTE	CS PARANAPANEMA	2185644	EMULTI PARANAPANEMA	322547	EQUIPE I AZUL
DS SULESTE	CS PARANAPANEMA	2185644	EMULTI PARANAPANEMA	322563	EQUIPE II VERMELHA
DS SULESTE	CS PARANAPANEMA	2185644	EMULTI PARANAPANEMA	322555	EQUIPE VERDE
DS SULESTE	CS PARANAPANEMA	2185644	EMULTI PARANAPANEMA	1546562	EQUIPE AMARELA

DISTRITO	ESTABELECIMENTO	INE eMulti	eMulti	INE ESF	Equipe ESF
DS SULESTE	CS PARQUE DA FIGUEIRA	2185512	EMULTI CARVALHO DE MOURA	322407	EQUIPE VERMELHA
DS SULESTE	CS PARQUE DA FIGUEIRA	2185512	EMULTI CARVALHO DE MOURA	322393	EQUIPE AZUL
DS SULESTE	CS PARQUE DA FIGUEIRA	2185512	EMULTI CARVALHO DE MOURA	1572598	EQUIPE VERDE
DS SULESTE	CS SANTA ODILA	2185784	EMULTI SAO VICENTE	322202	EQUIPE LUA
DS SULESTE	CS SANTA ODILA	2185784	EMULTI SAO VICENTE	322199	EQUIPE SOL
DS SULESTE	CS SANTA ODILA	2185784	EMULTI SAO VICENTE	2008874	EQUIPE ESTRELA
DS SULESTE	CS SAO BERNARDO	2185539	EMULTI SAO BERNARDO	322083	EQUIPE I AZUL
DS SULESTE	CS SAO BERNARDO	2185539	EMULTI SAO BERNARDO	322105	EQUIPE II VERMELHA
DS SULESTE	CS SAO BERNARDO	2185539	EMULTI SAO BERNARDO	322113	EQUIPE III VERDE
DS SULESTE	CS SAO BERNARDO	2185539	EMULTI SAO BERNARDO	322091	EQUIPE IV AMARELA
DS SULESTE	CS SAO VICENTE	2185784	EMULTI SAO VICENTE	2452146	NAO SE APLICA
DS SULESTE	CS SAO VICENTE	2185784	EMULTI SAO VICENTE	322598	EQUIPE BETA
DS SULESTE	CS SAO VICENTE	2185784	EMULTI SAO VICENTE	2027348	EQUIPE ALFA
DS SULESTE	CS SOUSAS	2032783	EMULTI SOUSAS	322253	EQUIPE MANACA
DS SULESTE	CS SOUSAS	2032783	EMULTI SOUSAS	322288	EQUIPE GIRASSOL
DS SULESTE	CS SOUSAS	2032783	EMULTI SOUSAS	322261	EQUIPE JASMIN
DS SULESTE	CS SOUSAS	2032783	EMULTI SOUSAS	1549162	EQUIPE ROSA
DS SULESTE	CS SOUSAS	2032783	EMULTI SOUSAS	1604538	EQUIPE ORQUIDEA
DS SULESTE	CS VILA IPE	2185563	EMULTI VILA IPE	2398168	NAO SE APLICA
DS SULESTE	CS VILA IPE	2185563	EMULTI VILA IPE	2438461	NAO SE APLICA
DS SULESTE	CS VILA IPE	2185563	EMULTI VILA IPE	322881	EQUIPE I
DS SULESTE	CS VILA IPE	2185563	EMULTI VILA IPE	1543539	EQUIPE III
DS SULESTE	CS VILA IPE	2185563	EMULTI VILA IPE	2011263	EQUIPE II

Nas tabelas abaixo, um panorama da relação consulta/habitante/ano considerando no primeiro quadro o total de população IBGE 2023 e no segundo, apenas a população SUS dependente.

Ano 2023 - Considerando população geral				
		Médicos	eMulti	Dentistas
Consultas		942788	222545	101705
População IBGE 2023		1139047	1139047	1139047
Consulta/habitante/ano		0,83	0,2	0,09

Fonte: DS – Área Técnica em Informação

Ano 2023 - Considerando SUS dependência			
	Médicos	eMulti	Dentistas
Consultas	942788	222545	101705
População SUS dependente	559.543	559.543	559.543
Consulta/habitante/ano	1,68	0,40	0,18

Fonte: DS – Área Técnica em Informação

Fonte população SUS dependente: Tabnet-DataSUS atualizado em 16/10/2024

https://tabnet.saude.sp.gov.br/tabcgi.exe?tabnet/ind47b_matriz

Além disso, o Município de Campinas no campo da Saúde Bucal adota a Política Nacional de Saúde Bucal - Brasil Sorridente e oferece aos munícipes assistência odontológica na Atenção Primária à Saúde (APS), com procedimentos de baixa e alguns de média complexidade nas áreas de clínica geral, dentística, cirurgia oral menor, odontopediatria, periodontia, laserterapia, campanhas de prevenção e detecção precoce de câncer bucal, atendimento do pré-natal odontológico, ações do Programa de Saúde na Escola (PSE) como oferta de tratamento restaurador atraumático, atividades educativas e escovação supervisionada, entre outras.

A partir do atendimento e acolhimento qualificado nos centros de saúde, todo o cuidado do usuário é organizado e coordenado dentro da Rede de Atenção à Saúde de acordo com a demanda do usuário do serviço e de suas necessidades de saúde. É pela Atenção Primária que se dá a entrada no sistema de saúde, assim como é a APS que faz a coordenação do cuidado e a articulação com os demais níveis do sistema.

Todos os centros de saúde de Campinas ofertam acolhimento universal aos usuários em todo o horário de funcionamento dos serviços.

Conveniada ao Serviço de Saúde Dr. Cândido Ferreira, a APS de Campinas, conta com o Consultório na Rua, sua sede está situado na região leste de Campinas/SP, porém é referência para todo o município de Campinas. O prédio é alugado e é responsável pelo atendimento multiprofissional, contando com 3 equipes, e destinado ao atendimento de pessoas em situação de vulnerabilidade fazendo da rua sua moradia ou seu modo de sustento.

O prédio é apenas sede administrativa, pois o cuidado aos usuários é feito na rua.

O serviço conta com 3 veículos que transporta as equipes aos campos de atendimento e atuação das 3 equipes multiprofissionais, bem como os usuários, quando necessitam serem transportados para a rede de saúde e assistência social.

A sede possui sala administrativa, sala de enfermagem para os equipamentos de enfermagem, sala para armazenamento de medicação, sala de reunião e sala de prontuários. Nos campos de atendimentos são feitos cuidados clínicos e de saúde mental, bem como, oficinas terapêuticas.

A equipe é composta por uma coordenadora, três enfermeiros, cinco técnicos de enfermagem, duas assistentes sociais, dois psicólogos, uma terapeuta ocupacional, quatro médicos clínicos, um farmacêutico, um auxiliar técnico de farmácia, quatro agentes de ação social, dois motoristas e um assistente administrativo, além de ser campo de Médicos da Família e Comunidade, residência em psiquiatria e multiprofissional.

São feitos uma média de 580 atendimentos/mês de pessoas em situação de rua e não existe fila de espera para novos acolhimentos e inserções no serviço.

6.2.2. Atenção Secundária (Serviços próprios e conveniados)

A Atenção Secundária abrange ações e serviços de média e alta complexidade, focados em atender os principais problemas de saúde e agravos da população, garantindo ao usuário a continuidade da assistência e/ou diagnóstico. Os casos que necessitam de atendimento especializado são encaminhados para serviços ambulatoriais e hospitalares próprios, conveniados ou contratados, com agendamento realizado por meio do Sistema Informatizado de Regulação do Estado de São Paulo – SIRESP.

No município, a oferta de serviços de média complexidade representa um grande desafio. Em algumas especialidades, a demanda supera a capacidade de atendimento, dificultando o acesso. Além disso, enfrenta-se uma elevada taxa de absenteísmo por parte dos usuários, o que impacta ainda mais o funcionamento do sistema.

Devido à especificidade de cada área, o município conta com diferentes tipos de serviços especializados ambulatoriais, estruturados para atender às diversas necessidades da população.

Policlínicas

As Policlínicas são unidades de saúde intermediárias no SUS, situadas entre a atenção primária e hospitalar, voltadas para o atendimento ambulatorial especializado, com foco na promoção e recuperação da saúde do cidadão. Elas atuam principalmente como referência para as Unidades Básicas de Saúde (UBS), oferecendo suporte no diagnóstico e tratamento de patologias que requerem atenção especializada, assegurando um cuidado integral e de qualidade, de forma compartilhada.

Além disso, as Policlínicas proporcionam apoio matricial às UBS em diversas especialidades, fortalecendo a integração entre os pontos de atenção à saúde. Essa estratégia visa a corresponsabilização das equipes e o fortalecimento do vínculo do usuário com a Atenção Primária.

O atendimento nas Policlínicas é multidisciplinar, incluindo profissionais como enfermeiros, psicólogos, fonoaudiólogos, terapeutas ocupacionais, nutricionistas, entre outros, além dos Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico (SADT).

As Policlínicas possuem um Conselho Local instituído, que realiza reuniões mensais.

O município possui duas policlínicas com oferta assistencial por linha de cuidado, organizada em áreas especializadas:

CEEM - Centro de Exame e Especialidades Médicas

O CEEM está instalado num prédio de 6 andares na Rua Barão de Jaguará 1136, no Centro de Campinas, onde estão distribuídos consultórios, sala de urgência, salas de exames, sala de desinfecção, recepção, além das áreas administrativas, e será ampliado com novas salas que estão localizadas na Rua César Bierrembach (continuidade da planta física) com a proposta de salas de procedimentos e exames e um Centro de Especialidades Odontológicas. O horário de funcionamento é de segunda a sexta das 7:00 às 18:00 horas.

Funciona principalmente como serviço de referência para as Unidades Básicas de Saúde, no estabelecimento de diagnósticos e tratamentos para patologias que necessitem desse apoio especializado. Tem como objetivo de garantir um cuidado compartilhado de forma integral e qualificada.

As especialidades médicas disponibilizadas pelo CEEM englobam oftalmologia, otorrinolaringologia, reumatologia, ortopedia e dermatologia.

O serviço está em reforma, liberado e inaugurado para atendimento no térreo, primeiro e segundo andar, com as seguintes linhas de cuidado:

- Oftalmologia: primeiro andar, 4 consultórios equipados para atendimento oftalmológico, uma sala de exames (Refratão e futuramente tonometria) e uma sala de espera. A capacidade assistencial instalada é de 188 horas médicas semanais.

- Reumatologia: segundo andar, dois consultórios de atendimento clínico e sala de espera. A capacidade assistencial instalada é de 48 horas médicas semanais.

- Ortopedia: segundo andar, dois consultórios de atendimento clínico e sala de espera. A capacidade assistencial instalada é de 72 horas médicas semanais.

- Terapia Ocupacional: segundo andar, com um consultório de atendimento e sala de espera. A capacidade assistencial instalada é de 6 horas semanais.

Todos os serviços acima contam com equipe de enfermagem e administrativo.

Policlínica 2:

Atualmente em processo de reestruturação, sendo que em breve seu atendimento será dividido entre o CEEM – Centro de Exames e Especialidades Médicas e o CRAIM – Centro de Referência de Assistência Integral à Mulher, assim que as adequações de estrutura física forem finalizadas.

A Policlínica 2 possui 4 andares para atendimento e permanece com as seguintes linhas de cuidado: Otorrinolaringologia, Dermatologia, Endocrinologia, Pneumologia e Saúde da Mulher.

Térreo: recepção, sala de urgência, áreas comuns (cozinha e copa) e arquivo.

Primeiro andar: área administrativa – sala de agendamento/regulação interna e recursos humanos, sala de enfermeiros e coordenação, almoxarifado.

Terceiro andar: otorrinolaringologia, dermatologia e gastropediatria distribuídos em 7 consultórios, sala de espera, recepção e uma sala de procedimento.

A capacidade assistencial instalada é de 148 horas semanais de dermatologia, 86 horas semanais de otorrinolaringologia e 6 horas de gastropediatria. Contam ainda com equipe de enfermagem.

São realizados procedimentos de cauterização, exames especulares, lavagem de ouvido, entre outros.

Há uma sala de CME (limpeza, preparo e empacotamento) e desinfecção química.

Quarto andar: 9 consultórios, sala de espera e recepção com as especialidades endocrinologia adulto e infantil e pneumologia.

A capacidade assistencial instalada de 94 horas semanais de endocrinologia de adultos; 12 horas semanais de endocrinologia pediátrica e 30 horas semanais de pneumologia. Contam ainda com equipe de enfermagem.

A linha de cuidado da Saúde da Mulher que posteriormente irá para o CRAIM está concentrada no segundo andar, sendo:

- Pré-natal de Alto Risco com atendimento multiprofissional – ginecologia, enfermagem, fisioterapia, nutrição, psicologia e assistente social.

A capacidade instalada assistencial é de 82 horas semanais de ginecologia, 30 horas semanais de fisioterapia, 36 horas semanais de nutricionista, 36 horas de psicologia e 60 horas de assistente social, contando também com equipe de enfermagem, atualmente o Enfermeiro atua na vigilância das gestantes.

O atendimento é realizado de forma multiprofissional. As gestantes, após o agendamento da consulta com o ginecologista, são encaminhadas internamente para atendimento das outras especialidades conforme necessidade.

- Mama – mastologia, ultrassom de mamas, biópsia de mamas, sendo 40 horas semanais de mastologista e 30 horas semanais de ultrassonografista e equipe de enfermagem.

- Útero – Ginecologia, Colposcopia, Biópsia de colo de útero, CAF (Procedimento de Cirurgia de Alta Frequência), sendo 44 horas semanais com ginecologista e equipe de enfermagem.

Tanto no CEEM como na Policlínica as consultas são distribuídas em vagas de primeira vez, retornos e demandas administrativas (renovação de medicação de Alto Custo, relatórios médicos, Saúde Digital) e urgências. O fluxo de acesso é através da Coordenadoria Departamental de Regulação Ambulatorial, via Sistema Informatizado de Regulação do Estado de São Paulo – SIRESP, para agendamento de primeira vez e retorno.

Os Centros de Saúde do município recebem as cotas distribuídas pelo SIRESP e realizam o agendamento. Os retornos são marcados pelo Disque Saúde 160 e as demandas administrativas são agendadas na unidade.

Contam com equipe composta por 10 oftalmologistas, 4 otorrinolaringologistas, 2 reumatologistas, 3 ortopedistas, 6 dermatologistas, 1 terapeuta ocupacional, 5 enfermeiros, 6 auxiliares de enfermagem, 10 técnicos de enfermagem, 1 farmacêutico, 1 agente de apoio à Farmácia, 8 administrativos, 3 agentes operacionais, 4 vigilantes e 2 ajudantes de higiene de limpeza.

Após o término da estruturação do CEEM ainda serão oferecidos atendimentos em fonoaudiologia e Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico (SADT), que disponibilizarão exames como ultrassonografia (hoje realizados na policlínica 3), colonoscopia, endoscopia, biópsias, audiometria, nasofibrolaringoscopia, exames otoneurológicos, além de pequenas cirurgias, exames laboratoriais, um ambulatório de infusão com duas salas e Raio-X.

Policlínica 3:

A policlínica 3 situa-se na Av. Prefeito Faria Lima, 90, Parque Itália, em um prédio de 4 andares, sendo 1 deles atualmente cedido para almoxarifado do Hospital Municipal Mário Gatti, porém com perspectiva de retomada deste andar como parte da reorganização das linhas de cuidado da especialidade.

No andar térreo fica o setor de diagnósticos por imagem, com 2 mamógrafos, sala de laudos de mamografia e radiografias, 1 raio X (atualmente inoperante), 5 salas de ultrassom, o posto avançado de coleta (PAC), 2 recepções (1 geral e 1 para PAC), estoque de materiais da unidade (trata-se de medicamentos e materiais de uso interno do serviço, pois não há dispensação de medicações para população) e copa de funcionários.

O segundo andar atualmente está cedido para almoxarifado do Hospital Municipal Mário Gatti, que deverá passar por readequações após retomada pela policlínica 3.

No terceiro andar estão as salas da coordenação, sala do setor administrativo, sala de enfermagem, acolhimento de enfermagem para usuários do serviço, sala de urgência, sala de ecocardiograma, sala de eletrocardiograma, 1 sala de ultrassonografia, setor de serviço social, sala de eletroencefalograma, 6 consultórios padrão, setor de endoscopia (sala de exame, salas de pré e pós exame e setor de desinfecção) e vestiários feminino e masculino para funcionários.

No quarto andar ficam os consultórios odontológicos com 4 cadeiras instaladas e 2 raios X odontológicos, sala de fisioterapia (reabilitação cardiopulmonar), local para armazenamento de materiais de estomia, 12 consultórios padrão, 1 sala voltada a desinfecção de materiais/CME e 1 copa de funcionários.

A policlínica 3 atende fluxo regulado pela Coordenadoria Departamental de Regulação Ambulatorial, via Sistema Informatizado de Regulação do Estado de São Paulo – SIRESP, para agendamento de primeira vez e retorno, a partir de demanda referenciada pelas Unidades Básicas de Saúde ou por outros serviços da Atenção Secundária.

Conta com equipe composta por 43 médicos, 5 enfermeiros, 2 nutricionistas, 1 farmacêutico, 1 técnico de farmácia, 1 fisioterapeuta, 1 assistente social, 17 profissionais de nível médio, 2 técnicos de RX, 2 agentes administrativos, 2 agentes de apoio administrativo e 1 agente operacional.

Oferece os seguintes serviços:

- Atenção Ambulatorial - consultas e procedimentos especializados, atendimento multiprofissional, matriciamento, exames controle / diagnósticos.
- Especialidades - Cardiologia adulto/infantil, Gastrologia, Hematologia, Nefrologia, Neurologia adulto/infantil, Ortopedia, Proctologia, Urologia.
- Exames Diagnósticos - Mamografia, Teste Ergométrico, Ultrassonografia (abdômen, elastografia hepática, mamas, obstétrico, partes moles, pélvico, rins e vias urinárias, tireoide, transvaginal).
- Ambulatórios - Estomia.
- SADT: exame bioquímica - coagulograma e curva glicêmica clássica (coletados todos os exames que estiverem no mesmo pedido visando economia de recurso e atendimento integral ao usuário).

A capacidade Instalada por linha de cuidado:

- Cardiologia: 17 profissionais médicos, sendo 247 horas/semana para consultas (676), 29 horas/semana para exames de ecocardiograma (72), 10 horas/semana para teste ergométrico (28), 10 horas/semana para atividades coletivas e 57 horas/semana para matriciamento.
- Gastroenterologia: 3 profissionais médicos, sendo 40 horas/semana para consultas (103) e 4 horas/semana para matriciamento.
- Proctologia: 1 profissional médico, sendo 6 horas/semana para consultas (18) e 6 horas/semana para matriciamento.
- Neurologia Clínica e Pediátrica: 4 profissionais médicos, sendo 85 horas/semana para consultas (217), 6 horas/semana para exames de eletroencefalograma (15) e 6 horas/semana para matriciamento.
- Hematologia: 2 profissionais médicos, sendo 37 horas/semana para consultas (100) e 2 horas/semana para matriciamento.
- Nefrologia: 2 profissionais médicos, sendo 29 horas/semana para consultas (74) e 3 horas/semana para matriciamento.
- Urologia: 2 profissionais médicos, sendo 22 horas/semana para consultas (66) e 2 horas/semana para matriciamento.
- Ortopedia: 3 profissionais médicos, sendo 72 horas/semana para consultas (187).
- Endoscopia: 1 profissional médico, sendo 12 horas consulta/semana, 12 EAD/semana e 12 colonoscopia/semana.
- Estomia: Dispõe de 3 períodos/semanais de trabalho de enfermeiro, 5 períodos/semanais de trabalho de técnico de enfermagem e 36 horas/semana de nutricionista. Possui 850 pacientes cadastrados no ambulatório.
- Ultrassom: 7 profissionais médicos, dispondo de 145 horas/semana. Conta com 5 equipamentos de ultrassom e capacidade para realização de 476 exames/semana, sendo 316 ultrassons geral, 67 ultrassons de mamas, 96 ultrassons transvaginal e 24 ultrassons infantil.
- Posto Avançado de coleta (PAC): Com capacidade para realização de 158 exames/semana. Dispõe de 2 períodos/semanais de trabalho de enfermeiro e 5 períodos/semanais de trabalho de técnico de enfermagem.
- Radiologia: Conta com 2 técnicos de radiologia. Possui 2 mamógrafos, sendo ofertados 48 mamografias/semana e 1 equipamento de RX. Dispõe de 9 horas médicas/semana para laudo de mamografia e complementação com Ultrassom.

Centro de Especialidade Odontológica – CEO

Dentro da Política Nacional de Saúde Bucal - Brasil Sorridente - há a previsão de oferta de atendimento odontológico na Atenção Secundária.

Neste nível de atenção o município possui três Centros de Especialidades Odontológicas (CEO) localizados nos Distritos de Saúde Sul, Sudoeste e Noroeste que oferecem atendimentos odontológicos nas áreas de cirurgia oral menor, periodontia, endodontia, atendimento de pacientes especiais, diagnóstico bucal e estomatologia, prótese dentária, laserterapia e atendimento a pacientes com dor orofacial e disfunção temporomandibular. Além disso, há cirurgias-dentistas de referência para endodontia e prótese dentária nos demais Distritos que não possuem CEO implantados.

Os CEO trabalham de forma articulada com outros serviços de atenção secundária, terciária e com as equipes de Saúde Bucal da Atenção Primária à Saúde.

As vagas para atendimento nas especialidades são reguladas através da Coordenadoria Departamental de Regulação Ambulatorial, via Sistema Informatizado de Regulação do Estado de São Paulo – SIRESP. Os retornos são realizados conforme a necessidade do seguimento do cuidado até a alta. Para atendimento via pronto socorro, a demanda é aberta, seguindo os limites de horário e capacidade de atendimento conforme número de profissionais presentes na escala.

Os profissionais dos CEO ofertam telematriciamento, via plataforma da saúde digital, para os dentistas da Atenção Primária à Saúde.

O Município conta também com o Pronto Socorro Odontológico (PSO) localizado no CEO Sudoeste para atendimento dos casos de urgência odontológica nos períodos em que os Centros de Saúde estão fechados e há a previsão de instalação de novo PSO no CEO Leste.

Há previsão de mais dois CEO para o município de Campinas, sendo um para o Distrito Leste - CEO Leste dentro do novo prédio da Policlínica 2 e um para o Distrito Norte - CEO/PSO Norte, no antigo PA Anchieta.

a. Centro de Especialidades Odontológicas "Dr. Jorge F. Baracat" - CEO Sudoeste

O CEO Sudoeste situa-se na Avenida Ruy Rodrigues, 3434 - Jardim Santa Letícia, dentro do ambulatório do Complexo Hospitalar Prefeito Edvaldo Orsi. Possui estrutura composta por 6 salas de atendimento/procedimento clínico, sala de coordenação, sala administrativa, mini expurgo, sala de arquivo e copa cozinha.

Capacidade instalada para atendimento por especialidades:

- Endodontia: 2 cirurgias-dentistas, sendo 56 horas/semana (88 atendimentos/mês).
- Prótese: 3 cirurgias-dentistas, sendo 48 horas/semana (232 atendimentos/mês).
- Periodontia: 1 cirurgião-dentista, sendo 20 horas/semana (64 atendimentos/mês).
- Diagnóstico/semiologia: 1 cirurgião-dentista, 10 horas/semana (56 atendimentos/mês).
- Atendimento a pacientes com necessidades especiais (PNE/PCD), sendo alguns atendidos em centro cirúrgico, de referência municipal: 1 cirurgião-dentista, sendo 36 horas/semana (92 atendimentos/mês).
- Cirurgia oral menor: 1 cirurgião-dentista, sendo 9 horas/semana (24 atendimentos/mês).
- Atendimento de urgência (PSO): 3 cirurgias-dentistas, sendo 108 horas/semana (600 atendimentos/mês).

Conta com um quadro de 23 trabalhadores, sendo 21 com vínculo com a PMC e 2 prestadores de serviços de limpeza, 12 desses cirurgias-dentistas, sendo que 3 deles compartilham horário com outras unidades de saúde, 7 auxiliares em saúde bucal, 1 auxiliar administrativo e 1 gestor. Possui os seguintes equipamentos:

EQUIPAMENTOS	QUANTIDADE
Cadeira odontológica	06
Mochos	12
Fotopolimerizador	01
Amalgamador	02
Rx odontológico	03
Bisturi elétrico	01
Canetas de alta rotação	17
Micromotor	05
Contra ângulo	01
Ponta reta	06
Ultrassom	03
Compressor	02
Bomba a vácuo	01
Vibrador de gesso	01

b. Centro de Especialidades Odontológicas - CEO Noroeste

Situa-se na Avenida Brasília, 475, no bairro Vila Perseu Leite de Barros e conta com uma estrutura composta por estacionamento para funcionários e vaga para PNE, recepção, banheiro de paciente feminino/PNE e masculino, copa, quatro consultórios odontológicos (sendo que 01 consultório possui 03 cadeiras odontológicas, totalizando 06 cadeiras odontológicas), DML, sala da coordenação/administrativo, CME(expurgo e esterilização);

Possui os seguintes equipamentos:

EQUIPAMENTOS	QUANTIDADE
Cadeira odontológica	06
Mochos	12
Fotopolimerizador	01
Amalgamador	01
Rx odontológico	02
Bisturi elétrico	02
Canetas de alta rotação	26
Micromotor	11
Motor elétrico prótese	01
Contra ângulo	11
Ponta reta	03
Ultrassom	01
Compressor	02
Bomba a vácuo	02
Vibrador de gesso	01

Capacidade instalada para atendimento nas seguintes especialidades:

- Endodontia: 2 cirurgiões-dentistas, sendo 72 horas/semana (192 atendimentos/mês).

- Prótese: 1 cirurgião-dentista, sendo 36 horas/semana (96 atendimentos/mês).
- Periodontia: 1 cirurgião-dentista, sendo 36 horas/semana (88 atendimentos/mês).
- Diagnostico/semiologia: 1 cirurgião-dentista, 7 horas/semana (44 atendimentos/mês).
- Atendimento a pacientes com necessidades especiais (PNE/PCD): 2 cirurgiões-dentistas, sendo 72 horas/semana (96 atendimentos/mês).
- Cirurgia oral menor: 1 cirurgião-dentista, sendo 29 horas/semana (96 atendimentos/mês).

Conta com 07 cirurgiões-dentistas, 05 auxiliares em saúde bucal, 01 técnico em saúde bucal e 01 coordenadora.

c. Centro de Especialidades Odontológicas - CEO Sul

Situa-se na Avenida Prefeito Faria Lima, 90, 3º piso - Parque Itália, dentro do prédio da Policlínica

3. Possui consultórios odontológicos com 4 cadeiras instaladas e 2 raios X odontológicos.

Capacidade instalada para atendimento nas seguintes especialidades:

- Endodontia: 2 cirurgiões-dentistas, sendo 66 horas/semana (80 atendimentos/mês).
- Prótese e DTM: 1 cirurgião-dentista, sendo 36 horas/semana (96 atendimentos/mês).
- Periodontia: 1 cirurgião-dentista, sendo 36 horas/semana (96 atendimentos/mês).
- Diagnostico/semiologia: 1 cirurgião-dentista, 10 horas/semana (70 atendimentos/mês).

Possui os seguintes equipamentos:

EQUIPAMENTOS	QUANTIDADE
Cadeira odontológica	04
Mochos	06
Fotopolimerizador	01
Rx odontológico	02
Bisturi elétrico	01
Canetas de alta rotação	13
Micromotor	03
Contra ângulo	03
Ponta reta	01
Ultrassom	01
Compressor	01
Bomba a vácuo	01
Vibrador de gesso	01

Centro de Atenção Psicossocial - CAPS

Os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) são serviços de saúde que compõem a RAPS - Rede de Atenção Psicossocial. São serviços de portas abertas e oferecem atendimento multiprofissional, a partir de uma equipe diversificada, que trabalha em conjunto, para atender as necessidades de saúde mental das pessoas e suas famílias, incluindo aquelas que enfrentam desafios relacionados às necessidades decorrentes do uso prejudicial de álcool e outras drogas. O CAPS orienta seu trabalho baseado na reabilitação psicossocial, na redução de danos, no cuidado em liberdade e no estabelecimento de vínculos sociais significativos. Esses serviços são regionalizados, e realizam o matriciamento dos Centros de Saúde que compõem o território de referência.

Fluxo de acesso e primeiros passos no CAPS

- 1. Via Centro de Saúde:** é o caminho mais interessante e habitual. O usuário procura seus profissionais de referência no CS e, a partir da avaliação da equipe de saúde, ele é encaminhado ao CAPS.
- 2. Referenciamento de outros serviços:** Hospitais, unidades de emergência, escolas ou serviços de assistência social também podem identificar a necessidade e solicitar apoio do CAPS.
- 3. Busca direta pelo CAPS (Demanda Espontânea):** Em alguns casos, é possível procurar o CAPS diretamente, especialmente em situações agravadas. A equipe fará o acolhimento inicial e orientará sobre o próximo passo.
- 4. Documentação:** É importante, sempre que possível, levar documentos básicos (RG, CPF, cartão SUS e comprovante de residência).
- 5. Acolhimento no CAPS:** Após o acesso, o usuário e sua rede de apoio serão acolhidos por uma equipe multiprofissional. Esta equipe fará a primeira avaliação e definirá, se necessário, o plano de cuidado (Projeto Terapêutico Singular) na unidade ou fará a articulação do cuidado e tratamento em outra unidade de saúde se oportuno.

Tipologias e população atendida

OS CAPS se dividem em três tipologias. Cada tipo de CAPS oferta atendimento a uma população específica, conforme descrito abaixo.

- **CAPS Infante Juvenil (CAPS IJ):** Atende crianças e adolescentes que apresentam prioritariamente intenso sofrimento psíquico decorrente de problemas mentais graves e persistentes, incluindo aqueles relacionados ao uso decorrente de álcool e outras drogas, e outras situações clínicas que impossibilitem estabelecer laços sociais e realizar projetos de vida. O município conta com os seguintes CAPS IJ:

- CAPS IJ Roda Viva:

O Capsij Roda Viva é um serviço municipal e está situado no Distrito de Saúde Suleste de Campinas/SP, em prédio próprio no Parque Prado, sendo responsável pelo atendimento multiprofissional de crianças e adolescentes em intenso sofrimento psíquico dos Distritos Suleste e Sul de Campinas/SP.

O prédio dispõe de áreas estruturadas para atividades de reabilitação psicossocial de crianças, adolescentes e seus responsáveis legais, tais como ambiência/recepção com acesso a materiais lúdicos que facultam a interação entre equipe e usuários, salas de atendimento grupal, salas de atendimento individual, refeitório, área externa para atividades corporais e expressivas, além de farmácia própria, sala de procedimentos e cuidados de enfermagem. Além de transporte em diversos períodos da semana para realização de ações no território, particularmente visitas domiciliares e matriciamentos às equipes da Atenção Primária.

A unidade conta com materiais terapêuticos concebidos em conformidade com a idade da população atendida e validados enquanto instrumentos clínicos de uso multiprofissional para suporte nas práticas de reabilitação psicossocial.

A equipe é composta por uma coordenadora, duas enfermeiras, seis técnicos de enfermagem, uma fonoaudióloga, uma assistente social, quatro psicólogos, quatro terapeutas ocupacionais, duas médicas psiquiatras, um médico pediatra, um técnico de farmácia e um agente administrativo, além de ser campo de formação de médicos através de residências em psiquiatria e multiprofissional.

Atende cerca de 240 usuários e familiares e não existe fila de espera para novos acolhimentos e inserções no serviço.

- CAPS IJ Travessia

O CAPS IJ Travessia é um serviço municipal e está situado na região Noroeste de Campinas/SP, em prédio próprio em frente ao Centro de Saúde Integração, e é responsável pelo atendimento multiprofissional de crianças e adolescentes em intenso sofrimento psíquico da região Noroeste de Campinas/SP.

O prédio dispõe de áreas estruturadas para atividades de reabilitação psicossocial de crianças, adolescentes e seus responsáveis legais, tais como ambiência/recepção com acesso a materiais lúdicos que facultam a interação entre equipe e usuários, salas de atendimento grupal, salas de atendimento individual, refeitório, área externa para atividades corporais e expressivas, além de farmácia própria, sala de procedimentos e cuidados de enfermagem. Dispõe, ainda, de transporte em diversos períodos da semana para realização de ações no território, particularmente visitas domiciliares e matriciamentos.

A unidade conta com materiais terapêuticos concebidos em conformidade com a idade da população atendida e validados enquanto instrumentos clínicos de uso multiprofissional para suporte nas práticas de reabilitação psicossocial.

A equipe é composta por uma coordenadora, duas enfermeiras, seis técnicos de enfermagem, uma fonoaudióloga, uma assistente social, três psicólogos, duas terapeutas ocupacionais, duas médicas psiquiatras, uma médica pediatra, um farmacêutico e um agente administrativo, além de ser campo de formação de médicos através de residências em psiquiatria e multiprofissional.

São atendidos cerca de 200 usuários e familiares e não existe fila de espera para novos acolhimentos e inserções no serviço.

CAPS IJ Carretel:

É um serviço conveniado com o Serviço de Saúde Dr. Cândido Ferreira e está situado na região Leste de Campinas/SP, em imóvel alugado, e é responsável pelo atendimento multiprofissional de crianças e adolescentes em intenso sofrimento psíquico da região Norte e Leste de Campinas/SP.

O prédio dispõe de áreas estruturadas para atividades de reabilitação psicossocial, tais como ambiência/recepção com acesso a materiais lúdicos que facilitam a interação entre equipe e usuários, salas de atendimento grupal e individual, refeitório, área externa para atividades corporais e expressivas além de farmácia própria, sala de procedimentos e cuidados de enfermagem. Dispõe, ainda, de transporte em diversos períodos da semana para realização de ações no território, particularmente visitas domiciliares e matriciamentos.

A unidade conta com materiais terapêuticos concebidos em conformidade com a idade da população atendida e validados enquanto instrumentos clínicos de uso multiprofissional para suporte nas práticas de reabilitação psicossocial.

A equipe é composta por uma coordenadora, dois enfermeiros, quatro técnicos de enfermagem, dois psicólogos, duas terapeutas ocupacionais, um educador físico, dois médicos psiquiatras, dois médicos clínicos, um farmacêutico, um jovem aprendiz, dois monitores e um assistente administrativo, além de ser campo de formação de médicos através de residências em psiquiatria, herbiatria e multiprofissional.

Atualmente são atendidas cerca de 220 pessoas entre usuários e familiares e não existe fila de espera para novos acolhimentos e inserções no serviço.

CAPS IJ Espaço Criativo:

É um serviço conveniado com o Serviço de Saúde Dr. Cândido Ferreira e está situado na região Sudoeste de Campinas/SP, em prédio alugado, e é responsável pelo atendimento multiprofissional de crianças e adolescentes em intenso sofrimento psíquico da região Sudoeste de Campinas/SP.

O prédio dispõe de áreas estruturadas para atividades de reabilitação psicossocial, tais como ambiência/recepção com acesso a materiais lúdicos que facilitam a interação entre equipe e usuários, salas de atendimento grupal e individual, refeitório, área externa para atividades corporais e expressivas além de farmácia própria, sala de procedimentos e cuidados de enfermagem. Dispõe, ainda, de transporte em diversos períodos da semana para realização de ações no território, particularmente visitas domiciliares e matriciamentos.

A unidade conta com materiais terapêuticos concebidos em conformidade com a idade da população atendida e validados enquanto instrumentos clínicos de uso multiprofissional para suporte nas práticas de reabilitação psicossocial.

A equipe é composta por uma coordenadora, duas enfermeiras, quatro técnicos de enfermagem, uma fonoaudióloga, uma assistente social, três psicólogos, um terapeuta ocupacional, duas médicas psiquiatras, um médico pediatra, uma médica clínica, um farmacêutico, um monitor e uma assistente administrativo, além de ser campo de formação de médicos através de estágio em psiquiatria na residência em pediatria, residência em Medicina de Família e Comunidade e multiprofissional.

Atualmente são atendidas cerca de 240 pessoas entre usuários e familiares e não existe fila de espera para novos acolhimentos e inserções no serviço.

- **CAPS AD (Álcool e outras Drogas) III:** Atende pessoas a partir de 18 anos que apresentam intenso sofrimento psíquico decorrente do uso de álcool e outras drogas, e outras situações clínicas que impossibilitem estabelecer laços sociais e realizar projetos de vida. Tem funcionamento ininterrupto e possuem leito noite para situações de crise que requeiram cuidado 24h.

CAPS AD III Reviver:

É um serviço conveniado com o Serviço de Saúde Dr. Cândido Ferreira, com funcionamento 24h e está situado na região leste de Campinas/SP, referência para a região Norte também do município.

O prédio é alugado e é responsável pelo atendimento multiprofissional de pessoas acima de 18 anos com transtorno de uso de álcool e outras drogas.

O prédio dispõe de áreas estruturadas para atividades de reabilitação psicossocial, tais como ambiência/recepção com acesso, salas de atendimento grupal e individual, sala de terapia ocupacional, refeitório, área externa para atividades corporais e expressivas, além de farmácia própria, sala de procedimentos e cuidados de enfermagem com 2 leitos de observação e ofertam 10 leitos noite destinado a usuários em situação de crise de abstinência leve a moderada, crise em decorrência do uso abusivo de SPAs (Substância Psicoativas) e Redução de Danos. Dispõe, ainda, de transporte em diversos períodos da semana para realização de ações no território, particularmente visitas domiciliares e matriciamentos. A unidade conta com materiais terapêuticos concebidos em conformidade com a idade da população atendida e validados enquanto instrumentos clínicos de uso multiprofissional para suporte nas práticas de reabilitação psicossocial.

A equipe é composta por uma coordenadora, seis enfermeiros, dezenove técnicos de enfermagem, uma assistente social, seis psicólogos, um terapeuta ocupacional, uma médica psiquiatra, dois médicos clínico, um farmacêutico, um auxiliar técnico de farmácia, dois agentes de ação social, dois monitores, um jovem aprendiz e dois assistentes administrativos, além de ser campo de formação de médicos através de residências em psiquiatria e multiprofissional.

São atendidos cerca de 440 pessoas entre usuários e familiares e não existe fila de espera para novos acolhimentos e inserções no serviço.

CAPS AD III Independência:

É um serviço conveniado com o Serviço de Saúde Dr. Cândido Ferreira e está situado na região Sul de Campinas/SP, em imóvel alugado. É responsável pelo atendimento multiprofissional de pessoas acima de 18 anos com transtorno de uso de álcool e outras drogas de seu território.

O prédio dispõe de áreas estruturadas para atividades de reabilitação psicossocial, tais como ambiência/recepção com acesso, salas de atendimento grupal e individual, sala de terapia ocupacional, refeitório, área externa para atividades corporais e expressivas, além de farmácia própria, sala de procedimentos e cuidados de enfermagem com 2 leitos de observação e ofertam 8 leitos noite destinado a usuários em situação de crise de abstinência leve a moderada, crise em decorrência do uso abusivo de

SPAs (Substância Psicoativas) e Redução de Danos.

Dispõe, ainda, de transporte em diversos períodos da semana para realização de ações no território, particularmente visitas domiciliares e matriciamentos.

A unidade conta com materiais terapêuticos concebidos em conformidade com a idade da população atendida e validados enquanto instrumentos clínicos de uso multiprofissional para suporte nas práticas de reabilitação psicossocial.

O serviço é campo de formação de profissionais através de residências médica em psiquiatria e multiprofissional.

A equipe é composta por uma coordenadora, sete enfermeiros, dezesseis técnicos de enfermagem, uma assistente social, seis psicólogos, uma terapeuta ocupacional, dois médicos psiquiatra, um médico clínico, um farmacêutico, um auxiliar técnico de farmácia, um agente de ação social, dois monitores, um jovem aprendiz e dois assistentes administrativos, além de ser campo de formação de médicos através de residências em psiquiatria e multiprofissional.

São atendidos cerca de 430 pessoas entre usuários e familiares e não existe fila de espera para novos acolhimentos e inserções no serviço.

-CAPS AD III Antônio Orlando:

É um serviço conveniado com o Serviço de Saúde Dr. Cândido Ferreira, com funcionamento 24h e está situado na região Noroeste de Campinas/SP, em imóvel alugado. É responsável pelo atendimento multiprofissional de pessoas acima de 18 anos com transtorno de uso de álcool e outras drogas de seu território.

O prédio dispõe de áreas estruturadas para atividades de reabilitação psicossocial, tais como ambiência/recepção com acesso, salas de atendimento grupal e individual, sala de terapia ocupacional, refeitório, área externa para atividades corporais e expressivas, horta para atividades manuais e culinários, além de farmácia própria, sala de procedimentos e cuidados de enfermagem com 2 leitos de observação e ofertam 8 leitos noite destinado a usuários em situação de crise de abstinência leve a moderada, crise em decorrência do uso abusivo de SPAs (Substância Psicoativas) e Redução de Danos.

Dispõe, ainda, de transporte em diversos períodos da semana para realização de ações no território, particularmente visitas domiciliares e matriciamentos. A unidade conta com materiais terapêuticos concebidos em conformidade com a idade da população atendida e validados enquanto instrumentos clínicos de uso multiprofissional para suporte nas práticas de reabilitação psicossocial.

A equipe é composta por uma coordenadora, sete enfermeiros, dezenove técnicos de enfermagem, uma assistente social, seis psicólogos, um terapeuta ocupacional, um médico psiquiatra, quatro médicos clínico, um farmacêutico, um auxiliar técnico de farmácia, dois agentes de ação social, um jovem aprendiz e três assistentes administrativos, além de ser campo de formação de médicos através de residências em psiquiatria e multiprofissional.

São atendidos cerca de 420 usuários e não existe fila de espera para novos acolhimentos e inserções no serviço.

-CAPS AD III Sudoeste:

O CAPS AD III Sudoeste está situado na Avenida Faria Lima, 560, em prédio próprio em frente ao lado do AME, e é responsável pelo atendimento multiprofissional de adultos e idosos em intenso sofrimento psíquico decorrente ou relacionado ao uso de álcool, crack e outras drogas, residentes na região Sudoeste ou em situação de rua em toda a cidade, demanda está notadamente crescente nos últimos anos.

O prédio dispõe de áreas estruturadas para atividades de reabilitação psicossocial dos usuários e seus familiares, tais como ambiência/recepção com acesso a materiais lúdicos que facultam a interação entre equipe e usuários, salas de atendimento grupal, salas de atendimento individual, refeitório, área externa para atividades corporais e expressivas, inclusive horta, além de farmácia própria, sala de cuidados e observação clínica. Destaca-se que o Caps ad III Sudoeste iniciou funcionamento ininterrupto (24 horas)

em 2024 e atualmente conta com 06 leitos noite divididos em três quartos. A projeção é de 09 leitos noite operantes a partir de maio/2025.

Dispõe, ainda, de transporte em todos os períodos da semana para realização de ações no território, particularmente visitas domiciliares e matriciamentos.

A unidade conta com materiais terapêuticos concebidos em conformidade com público atendido e validados enquanto instrumentos clínicos de uso multiprofissional para suporte nas práticas de reabilitação psicossocial.

A equipe é composta por uma coordenadora, seis enfermeiras, dezessete técnicos de enfermagem, uma médica clínica geral, uma assistente social, cinco psicólogos, dois terapeutas ocupacionais, uma médica psiquiatra, um médico pediatra, dois técnicos de farmácia e um agente administrativo, além de ser campo de formação de médicos através de residências em psiquiatria e multiprofissional.

Estão inseridos cerca de 510 usuários e não existe fila de espera para novos acolhimentos e inserções no serviço.

- **CAPS III:** Atende pessoas com mais de 18 anos, prioritariamente em intenso sofrimento psíquico decorrente de problemas mentais graves e persistentes, e outras situações clínicas que impossibilitem estabelecer laços sociais e realizar projetos de vida. Tem funcionamento ininterrupto e possuem leito noite para situações de crise que requeiram cuidado 24h.

CAPS III ESTAÇÃO

O CAPS III é um serviço conveniado com o Serviço de Saúde Dr. Cândido Ferreira, com funcionamento 24 horas e está situado na região Norte de Campinas/SP, em imóvel alugado. É responsável pelo atendimento multiprofissional de adultos, à partir de 18 anos, em intenso sofrimento psíquico da região Norte de Campinas/SP.

O prédio dispõe de áreas para atividades de reabilitação psicossocial como ambiência, espaço para refeitório, grupos, atendimentos individuais, consultas médicas, sala para os procedimentos e cuidados de enfermagem e quartos para os usuários em cuidado integral (capacidade para até 08 leitos). Também possui sala de farmácia para dispensação das medicações dos usuários inseridos. Dispõe, ainda, de transporte em alguns períodos da semana para realização de ações no território, principalmente visitas domiciliares, busca ativa e matriciamento.

A Unidade conta com materiais terapêuticos concebidos em conformidade com a idade da população atendida e validados enquanto instrumentos clínicos de uso multiprofissional para suporte nas práticas de reabilitação psicossocial. Oferta diversas atividades como ateliê, grupo de culinária, futebol, música, atividades de autocuidado, assembleia, grupo de psicoterapia, grupo de passeio. Também realiza atenção e cuidado a crise de seus usuários através de hospitalidade dia e integral (leito noite).

O CAPS Estação realiza assistência direta a duas residências terapêuticas inseridas em seu território, com total de 17 vagas.

A equipe é composta por uma coordenadora, sete enfermeiros, vinte e cinco técnicos de enfermagem, uma assistente social, cinco psicólogas, duas terapeutas ocupacionais, um médico psiquiatra, três médicos clínicos, um farmacêutico, um auxiliar técnico de farmácia, quatro monitores SRT, três cuidadores em saúde, um agente administrativo e um jovem aprendiz, além de ser campo de formação de profissionais através de residências médica em psiquiatria e multiprofissional.

São atendidos cerca de 370 usuários e familiares e não existe fila de espera para novos acolhimentos e inserções no serviço.

CAPS III ANTONIO DA COSTA SANTOS

O CAPS é um serviço conveniado com o Serviço de Saúde Dr. Cândido Ferreira, com funcionamento

24 horas e está situado na região Sul de Campinas/SP, em imóvel alugado, e é responsável pelo atendimento multiprofissional de adultos, a partir de 18 anos, em intenso sofrimento psíquico da região Sudeste.

O prédio dispõe de áreas para atividades de reabilitação psicossocial como ambiência, espaço para refeitório, grupos, atendimentos individuais, consultas médicas, sala para os procedimentos e cuidados de enfermagem e quartos para os usuários em cuidado integral (capacidade para até 08 leitos). Também possui sala de farmácia para dispensação das medicações dos usuários inseridos. Dispõe, ainda, de transporte em alguns períodos da semana para realização de ações no território, principalmente visitas domiciliares, busca ativa e matriciamento. A Unidade conta com materiais terapêuticos concebidos em conformidade com a idade da população atendida e validados enquanto instrumentos clínicos de uso multiprofissional para suporte nas práticas de reabilitação psicossocial. Oferta diversas atividades como ateliê, grupo de culinária, horta, futebol, música, atividades de autocuidado, assembleia, bazar.

Também realiza atenção e cuidado a crise de seus usuários através de hospitalidade dia e integral (leito noite).

O CAPS Toninho realiza assistência direta a duas residências terapêuticas inseridas em seu território, com total de 18 vagas.

A equipe é composta por uma coordenadora, seis enfermeiros, vinte e seis técnicos de enfermagem, uma assistente social, cinco psicólogos, duas terapeutas ocupacionais, uma médica psiquiatra, um médico clínico, cinco cuidadores em saúde, nove monitores SRT, um farmacêutico, um auxiliar técnico de farmácia e dois assistentes administrativo, além de ser campo de formação de profissionais através de residências médica em psiquiatria e multiprofissional.

São atendidos cerca de 470 usuários e não existe fila de espera para novos acolhimentos e inserções no serviço.

CAPS III DAVID CAPISTRANO

O CAPS David Capistrano é um serviço conveniado com o Serviço de Saúde Dr. Cândido Ferreira, com funcionamento 24 horas e está situado na região Sudoeste de Campinas/SP, em imóvel alugado, e é responsável pelo atendimento multiprofissional de adultos, a partir de 18 anos, em intenso sofrimento psíquico de seu território.

O prédio dispõe de áreas para atividades de reabilitação psicossocial como ambiência, espaço para refeitório, grupos, atendimentos individuais, consultas médicas, sala para os procedimentos e cuidados de enfermagem e quartos para os usuários em cuidado integral (capacidade para até 08 leitos). Também possui sala de farmácia para dispensação das medicações dos usuários inseridos. Dispõe, ainda, de transporte em alguns períodos da semana para realização de ações no território, principalmente visitas domiciliares, busca ativa e matriciamento.

A Unidade conta com materiais terapêuticos concebidos em conformidade com a idade da população atendida e validados enquanto instrumentos clínicos de uso multiprofissional para suporte nas práticas de reabilitação psicossocial. Oferta diversas atividades como ateliê, grupo de culinária, horta, futebol, música, atividades de autocuidado, assembleia, bazar, oficina de jogos.

Também realiza atenção e cuidado a crise de seus usuários através de hospitalidade dia e integral (leito noite).

O CAPS David realiza assistência direta a duas residências terapêuticas inseridas em seu território, com total de 15 vagas.

A equipe é composta por uma coordenadora, seis enfermeiros, vinte técnicos de enfermagem, um auxiliar de enfermagem, duas assistentes sociais, quatro psicólogos, um terapeuta ocupacional, quatro médicas psiquiatras, um médico clínico, cinco cuidadores em saúde, seis monitores SRT, um farmacêutico, um auxiliar técnico de farmácia e dois assistentes administrativo, além de ser campo de formação de profissionais através de residências médica em psiquiatria e multiprofissional.

São atendidos cerca de 360 usuários e não existe fila de espera para novos acolhimentos e inserções no serviço.

CAPS III INTEGRAÇÃO

O CAPS Integração é um serviço conveniado com o Serviço de Saúde Dr. Cândido Ferreira, com funcionamento 24 horas. Está situado na região Noroeste de Campinas/SP, em imóvel alugado, e é responsável pelo atendimento multiprofissional de adultos, a partir de 18 anos, em intenso sofrimento psíquico de seu território.

O prédio dispõe de áreas para atividades de reabilitação psicossocial como ambiência, espaço para refeitório, grupos, atendimentos individuais, consultas médicas, sala para os procedimentos e cuidados de enfermagem e quartos para os usuários em cuidado integral (capacidade para até 10 leitos). Também possui sala de farmácia para dispensação das medicações dos usuários inseridos. Dispõe, ainda, de transporte em alguns períodos da semana para realização de ações no território, principalmente visitas domiciliares, busca ativa e matriciamento.

A Unidade conta com materiais terapêuticos concebidos em conformidade com a idade da população atendida e validados enquanto instrumentos clínicos de uso multiprofissional para suporte nas práticas de reabilitação psicossocial.

Oferta diversas atividades como ateliê, grupo de culinária, futebol, música, atividades de auto cuidado, assembléia, grupo de psicoterapia.

Também realiza atenção e cuidado a crise de seus usuários através de hospitalidade dia e integral (leito noite).

O CAPS Integração realiza assistência direta a três residências terapêuticas inseridas em seu território, com total de 25 vagas.

A equipe é composta por uma coordenadora, seis enfermeiros, vinte e cinco técnicos de enfermagem, uma assistente social, cinco psicólogos, um terapeuta ocupacional, três médicos psiquiatra, dois médicos clínico, quatro cuidadores em saúde, oito monitores SRT, um farmacêutico, um auxiliar técnico de farmácia, um jovem aprendiz e dois assistentes administrativos, além de ser campo de formação de profissionais através de residências médica em psiquiatria e multiprofissional

São atendidos cerca de 420 usuários e não existe fila de espera para novos acolhimentos e inserções no serviço.

CAPS III NOVO TEMPO

O CAPS Novo Tempo é um serviço conveniado com o Serviço de Saúde Dr. Cândido Ferreira, com funcionamento 24 horas e está situado na região Sudoeste de Campinas/SP, em imóvel alugado. É responsável pelo atendimento multiprofissional de adultos, a partir de 18 anos, em intenso sofrimento psíquico do território Sul e parte do território da Sudoeste.

O prédio dispõe de áreas para atividades de reabilitação psicossocial como ambiência, espaço para refeitório, grupos, atendimentos individuais, consultas médicas, sala para os procedimentos e cuidados de enfermagem e quartos para os usuários em cuidado integral (capacidade para até 07 leitos). Também possui sala de farmácia para dispensação das medicações dos usuários inseridos. Dispõe, ainda, de transporte em alguns períodos da semana para realização de ações no território, principalmente visitas domiciliares, busca ativa e matriciamento.

A Unidade conta com materiais terapêuticos concebidos em conformidade com a idade da população atendida e validados enquanto instrumentos clínicos de uso multiprofissional para suporte nas práticas de reabilitação psicossocial. Oferta diversas atividades como ateliê, grupo de culinária, futebol, música, atividades de autocuidado, assembleia, grupo de psicoterapia.

Também realiza atenção e cuidado a crise de seus usuários através de hospitalidade dia e integral (leito noite).

O CAPS Novo Tempo realiza assistência direta a três residências terapêuticas inseridas em seu território, com total de 20 vagas.

A equipe é composta por um coordenador, sete enfermeiros, dezenove técnicos de enfermagem, duas assistentes sociais, cinco psicólogos, três médicos psiquiatra, dois médicos clínico, um cuidador em saúde, quatro monitores SRT, um farmacêutico, um auxiliar técnico de farmácia e um assistente administrativo, além de ser campo de formação de profissionais através de residências médica em

psiquiatria e multiprofissional

São atendidos cerca de 350 usuários e não existe fila de espera para novos acolhimentos e inserções no serviço.

SERVIÇOS RESIDENCIAIS TERAPÊUTICOS LESTE

Conveniando ao Serviço de Saúde Dr. Cândido Ferreira, o Serviço Residencial Terapêutico Leste (SRT Leste) compreende um total de 06 (seis) moradias destinadas às pessoas portadoras de transtornos mentais em processo de desinstitucionalização, egressas de internação psiquiátrica de longa permanência. Tem por objetivos acolher e promover cuidados em saúde, garantir cuidado em liberdade, promover o resgate da cidadania e autonomia, promover reabilitação física, e reabilitação psicossocial, dentre outros.

As vagas são reguladas à partir dos critérios de inserção estipulados nas portarias ministeriais.

Todas as residências são tipo II, ou seja, com equipes de assistência 24 horas por dia. Estão localizadas no distrito de Sousas, e têm capacidade para até 10 moradores, no máximo, totalizando 58 vagas.

As casas são mistas, podendo acolher tanto homens quanto mulheres, e estão cadastradas sob o CNES do CAPS Esperança.

Do ponto de vista do espaço físico, as residências são adaptadas para garantir a acessibilidade dos moradores a partir da necessidade de cada um. Os moradores são acompanhados diariamente por médico clínico, enfermeiros, técnicos de enfermagem, monitores e auxiliares de moradia para assegurar a assistência adequada.

A equipe multiprofissional é composta por 32 técnicos de enfermagem, 56 monitores SRT, um médico clínico, um médico psiquiatra, uma fisioterapeuta, seis enfermeiros, 17 cuidadores em saúde, um auxiliar técnico de farmácia e dois assistentes administrativos.

Totaliza-se, então, nas ações estratégicas da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) de Campinas/SP, seis CAPS III, quatro CAPS AD III e quatro CAPS II.

Destes, os seis CAPS III, três CAPS AD III e dois CAPS II serviços são conveniados e estão sob gestão parceira do Serviço de Saúde Dr. Cândido Ferreira.

Centros de Convivências (CECO): Os CECOs são abertos a toda comunidade, promovendo inclusão, circulação, promoção e prevenção da saúde, produzindo encontros entre os usuários da saúde mental e a população e comunidade em geral. Tem por objetivos produzir, mediar e investir em formas possíveis de encontros e convivência com a diversidade, buscando inclusão, cuidado, pertencimento, grupalidade e outras formas de expressão da vida.

É responsável por estabelecer parcerias com ações culturais junto à pontos de cultura, associações, coletivo de museus, exposições artísticas, festivais de dança e teatro, parcerias junto à assistência social junto a organizações não-governamentais, associações e núcleos assistenciais, parcerias com a educação, junto à Fundação Municipal para Educação Comunitária (FUMEC) em programa para alfabetização de jovens e adultos, parcerias junto à ações esportivas representados pelo coletivo e secretaria de esportes e também ações voluntárias junto à comunidade local para ampliar a oferta de atividades e ações intersetoriais no município.

O Município possui dois CECOs sob administração municipal e 05 conveniados.

CECO VIVER E CONVIVER

O Centro de Convivência Viver e Conviver, é municipal, localiza-se no Distrito de Saúde Norte, R. das Acácias s/nº, Vila Boa Vista.

O prédio dispõe de sala de atendimento grupal, para atividades corporais (Yoga, Movimento Vital Expressivo, Meditação e alongamento) e rodas de conversa; sala para realizar atividades diversas de artesanato e atividades artísticas (Ateliê); sala para atendimento individual, além de como massagem, auriculoterapia e acupuntura; brinquedoteca, biblioteca e um espaço para oficina de culinária; além de uma área externa para o projeto de Farmácia Viva.

A equipe é composta por uma coordenadora, 1 psicóloga e mais 2 profissionais da área da saúde,

que estão em transição (2 sairão para outros serviços e 2 virão, sendo uma delas enfermeira).

O CECO realiza diversas atividades como as citadas acima para crianças, adolescentes, adultos e idosos. Alguns grupos são intergeracionais e outros específicos para adolescentes e crianças.

Atende por volta de 110 a 125 usuários mensalmente, buscando trabalhar em rede junto aos centros de saúde, CAPS e alguns serviços da Assistência Social, em alguns casos fortalecendo as relações familiares dos usuários.

CECO TEAR DAS ARTES

O Centro de Convivência Viver e Conviver, é municipal, localiza-se no Distrito de Saúde Sudoeste, Avenida Benedito Roberto Barbosa, 11 - Parque Universitário de Viracopos.

O serviço dispõe de salas para a realização de oficinas e atividades em grupo, biblioteca, legoteca, cozinha para realização de oficina de culinária, sala para oficina de tear manual (tear de pente liço), área de convivência com jogos e capacidade para realização de rodas de conversa e cineclube. Possui acervo musical com discos de vinil de diversos gêneros musicais e sala disponível para atividades musicais equipada com instrumentos musicais diversos. Área externa para realização de práticas corporais, atividades diversas de artesanato e atividades artísticas. Dispõe também na área externa de palco para apresentações culturais, canteiro e área para realização de oficina de horta e cultivo de diversos tipos de plantas e árvores. Abriga 2 projetos de geração de renda para usuários de saúde mental envolvendo atividades com culinária e artesanato.

A equipe atualmente é composta por um coordenador, um psicólogo, uma educadora social, uma terapeuta ocupacional, um profissional de medicina, uma agente administrativa, uma agente de apoio, uma vigilante e uma profissional de higiene.

O CECO realiza diversas atividades para toda a população. Os grupos são intergeracionais.

Atende por volta de 200 usuários mensalmente, buscando trabalhar em rede junto aos centros de saúde, CAPS, demais serviços de saúde, serviços da assistência social e educação, em alguns casos fortalecendo as relações sociais e familiares dos usuários.

CECO PORTAL DAS ARTES

O Centro de Convivência Portal das Artes é um serviço conveniado ao Serviço de Saúde Dr. Cândido Ferreira e está situado na região sul de Campinas/SP, em imóvel alugado no Jardim Baronesa.

O prédio dispõe de áreas para atividades em grupo, salas de atendimento individual e área externa para atividades corporais e expressivas. A equipe multidisciplinar busca promover a convivência por meio das oficinas de artes, esportes, artesanatos, autocuidado, práticas integrativas, dança, teatro, culinária, dentre outras atividades, para crianças, jovens, adultos e idosos, com atenção especial às populações com vulnerabilidades diversas. É campo de formação de profissionais do programa de residência multiprofissional em saúde mental da UNICAMP.

A equipe é composta por uma coordenadora, duas psicólogas e um monitor.

São atendidos cerca de 124 usuários e familiares por mês e não existe fila de espera para novos acolhimentos e inserções no serviço.

CECO TONINHA

O Centro de Convivência Toninha é um serviço conveniado ao Serviço de Saúde Dr. Cândido Ferreira e está situado na região noroeste de Campinas/SP, em imóvel alugado no Jardim Garcia.

O prédio dispõe de áreas estruturadas para atividades em grupo, salas de atendimento individual e área externa para atividades corporais e expressivas. A equipe multidisciplinar busca promover a convivência por meio das oficinas de artes, esportes, artesanatos, autocuidado, práticas integrativas, dança, teatro, culinária, dentre outras atividades, para crianças, jovens, adultos e idosos, com atenção especial às populações com vulnerabilidades diversas. É campo de formação de profissionais do programa de residência multiprofissional em saúde mental da UNICAMP.

A equipe é composta por uma coordenadora, um monitor, uma psicóloga, um ator, duas auxiliares de limpeza e um jovem aprendiz.

São atendidos cerca de 127 usuários e familiares por mês e não existe fila de espera para novos acolhimentos e inserções no serviço.

CECO ESPAÇO DAS VILAS

O Centro de Convivência Espaço das Vilas é um serviço conveniado com o Serviço de Saúde Dr. Cândido Ferreira e está situado na região leste de Campinas/SP, em imóvel alugado na Vila Miguel Vicente Cury.

O prédio dispõe de áreas estruturadas para atividades em grupo, salas de atendimento individual e área externa para atividades corporais e expressivas. A equipe multidisciplinar busca promover a convivência por meio das oficinas de artes, esportes, artesanatos, autocuidado, práticas integrativas, dança, teatro, culinária, dentre outras atividades, para crianças, jovens, adultos e idosos, com atenção especial às populações com vulnerabilidades diversas. É campo de formação de profissionais do programa de residência multiprofissional em saúde mental da UNICAMP.

A equipe é composta por uma coordenadora, um monitor, uma psicóloga, um educador físico, uma auxiliar de limpeza e um jovem aprendiz.

São atendidos cerca de 123 usuários e familiares por mês e não existe fila de espera para novos acolhimentos e inserções no serviço.

CECO ROSA DOS VENTOS

O Centro de Convivência Rosa dos Ventos é um serviço conveniado ao Serviço de Saúde Dr. Cândido Ferreira e está situado na região sul de Campinas/SP, em imóvel alugado na Vila Joaquim Inácio.

O prédio dispõe de áreas para atividades em grupo, salas de atendimento individual e área externa para atividades corporais e expressivas. A equipe multidisciplinar busca promover a convivência por meio das oficinas de artes, esportes, artesanatos, autocuidado, práticas integrativas, dança, teatro, culinária, dentre outras atividades, para crianças, jovens, adultos e idosos, com atenção especial às populações com vulnerabilidades diversas. É campo de formação de profissionais do programa de residência multiprofissional em saúde mental da UNICAMP.

A equipe é composta por uma coordenadora, um monitor, duas psicólogas, uma auxiliar de limpeza e um jovem aprendiz.

São atendidos cerca de 128 usuários e familiares por mês e não existe fila de espera para novos acolhimentos e inserções no serviço.

CECO CASA DOS SONHOS

O Centro de Convivência Casa dos Sonhos é um serviço conveniado ao Serviço de Saúde Dr. Cândido Ferreira e está situado na região leste de Campinas/SP, em imóvel alugado no Parque São Quirino.

O prédio dispõe de áreas estruturadas para atividades em grupo, salas de atendimento individual e área externa para atividades corporais e expressivas. A equipe multidisciplinar busca promover a convivência por meio das oficinas de artes, esportes, artesanatos, autocuidado, práticas integrativas, dança, teatro, culinária, dentre outras atividades, para crianças, jovens, adultos e idosos, com atenção especial às populações com vulnerabilidades diversas. É campo de formação de profissionais do programa de residência multiprofissional em saúde mental da UNICAMP.

A equipe é composta por uma coordenadora, duas monitoras, duas psicólogas e um jovem aprendiz.

São atendidos cerca de 121 usuários e familiares por mês e não existe fila de espera para novos acolhimentos e inserções no serviço.

CASA DAS OFICINAS

A Casa das Oficinas é um serviço gerenciado pelo Serviço de Saúde Dr. Cândido Ferreira conveniado com a PMC e está situado na região Noroeste de Campinas, tem como sua principal referência a região noroeste, entretanto acolhe usuários de todo município.

A Casa das Oficinas atua na inclusão social e reabilitação para o trabalho de pessoas com

transtornos mentais, uso abusivo de álcool e outras drogas, e em situação de vulnerabilidade e ou risco social.

Oferece atividades em Oficinas para atender a necessidade de trabalho desta população que apresenta vulnerabilidade e poucas oportunidades de convívio social e de inserção no mercado formal de trabalho, ficando assim excluídas.

O NOT funciona como uma “cooperativa”, havendo a preocupação em oferecer a participação democrática dos usuários em todas as etapas do processo de trabalho, isto é, na produção, venda e processo de remuneração.

Atualmente é formada por 3 oficinas:

- Oficina de Culinária: com 21icineiros
- Oficina de Papelaria: com 15icineiros
- Oficina de Costura: com 14icineiros

A estrutura física é composta por, uma sala destinada a comercialização dos produtos (loja), salas para o funcionamento de oficinas, cozinha industrial, cozinha/copa para refeições de funcionários eicineiros, sala de reunião/atendimento, sala para a administração, espaço para convivência e banheiros.

A equipe multiprofissional é composta por sete monitores de oficina, uma nutricionista, dois psicólogos, uma terapeuta ocupacional e um assistente administrativo.

Os serviços conveniados devem seguir os mesmos pressupostos técnicos assistenciais e éticos vigentes e estruturantes, marcadamente aqueles da política municipal e nacional de saúde mental, determinantes para a consolidação da RAPS (Rede de Atenção Psicossocial), que também regem os serviços sob gestão direta, sem distinção.

Centro Especializado em Reabilitação - CER

O Centro Especializado em Reabilitação (CER) é um serviço de referência multiprofissional, para reabilitação física e/ou intelectual, infanto juvenil e adulto (até 60 anos), para usuários com necessidade de intensividade de cuidados, visando a construção de Projeto Terapêutico Singular de forma compartilhada ou complementar com outros pontos de atenção da Rede.

Realiza a concessão de Tecnologias Assistivas - órteses, próteses e meios assistivos de locomoção e foi habilitado como Centro de Referência de Reabilitação em Medicina Física em junho de 2.001, integrando a Rede de Cuidados à Saúde da Pessoa com Deficiência.

Está localizado no Subdistrito de Sousas, Distrito de Saúde Suleste e atende todo o município, em prédio próprio, horizontal, com 900 m2 de área construída e área livre contígua, organizada de forma a contemplar os eixos infanto juvenil e adulto. Conta com espaços para atendimentos individuais, compartilhados e de grupo, equipados com recursos eletroterápicos, termoterápicos, de estimulação sensorial e motora.

Adota o modelo biopsicossocial para avaliação e atendimento aos usuários com necessidade de reabilitação física e/ou intelectual, pautando-se na interação entre condição de saúde, funções e estruturas do corpo, atividades e participação social no contexto de vida do usuário. Essa lógica permeia o alinhamento de ofertas a partir das necessidades do usuário, e não necessariamente das especialidades ou diagnósticos clínicos de forma isolada. Após avaliação inicial, delinea-se o projeto terapêutico singular, de forma integrada e pactuada com usuário e com serviço da atenção primária de referência.

A equipe assistencial é composta por 01 assistente social, 02 enfermeiros, 08 fisioterapeutas, 02 fonoaudiólogos, 01 médico clínico geral, 02 ortopedistas, 01 nutricionista, 03 psicólogos e 03 terapeutas ocupacionais, para além de técnicos de enfermagem, assistentes administrativos e coordenação.

O acesso ao CER é regulado através do SIRESP, a partir das unidades de saúde da Atenção Primária para Reabilitação Física Multiprofissional e Reabilitação Intelectual Multiprofissional. De acordo com informações da Coordenadoria de Regulação Ambulatorial de Média Complexidade, em novembro de 2.024 haviam 48 usuários aguardando por Reabilitação Física Multiprofissional e 81 usuários aguardando por Reabilitação Intelectual Multiprofissional.

Centro de Referência à Saúde do Idoso - CRI

O Centro de Referência à Saúde do Idoso (CRI) "Professor Doutor Silvio dos Santos Carvalho" é um serviço de referência voltada à população idosa campineira, localizado no Distrito Leste.

Tem como missão colaborar com novos modelos de assistência à pessoa idosa, contribuindo para a construção e o fortalecimento de políticas públicas voltadas ao envelhecimento populacional, atuando na promoção do desenvolvimento do envelhecimento saudável e da autonomia e o fortalecimento dos vínculos do convívio social.

O CRI presta atendimento interdisciplinar à pessoa idosa em condição de fragilidade, visando a construção do Projeto Terapêutico Singular, de forma compartilhada com as equipes da Atenção Primária à Saúde (APS) - Equipes de Saúde da Família (eSF), Equipes Multiprofissionais (eMulti), Equipes de Saúde Bucal (eSB) e com outros pontos de atenção da Rede de Atenção à Saúde.

Desta forma, a avaliação multidimensional da pessoa idosa é realizada juntamente com as equipes da APS, família, o próprio usuário e os seus cuidadores, desenvolvendo ações de cuidado que buscam minimizar o prejuízo funcional, desenvolver e/ou adaptar habilidades, visando à autonomia nas atividades de vida diária. Além da capacidade de cada indivíduo, faz-se necessário o olhar e cuidado para o ambiente onde vive; facilidades e dificuldades de acesso, necessidade de uso de dispositivos e suporte familiar e social em que está inserido.

A proposta de atendimento do CRI é o compartilhamento do cuidado com a APS e outros pontos de atenção, fortalecendo a integralidade, longitudinalidade, interdisciplinaridade e intersetorialidade do cuidado à pessoa idosa.

O encaminhamento para o CRI é realizado pela APS, ordenadora do cuidado, via plataforma de saúde digital (SIAS) com solicitação de parecer para a equipe ou através do matriciamento, realizado semanalmente com agenda fixa para cada distrito de saúde.

O Centro de Referência do idoso estabelece alguns critérios para que o acesso ao serviço seja organizado, inclusivo e eficiente. Prioritariamente os pacientes atendidos neste serviço são usuários do SUS com idade mínima de 60 anos. É necessário que a APS, ao solicitar o parecer de inclusão do usuário ao serviço, faça uma avaliação completa da condição do idoso especificando a dimensão clínica (medicamentos, diagnósticos estabelecidos, resultados de exames, etc.), dimensão funcional (grau de autonomia e independência para atividades simples e complexas) e dimensão psicossocial (cognição, memória, comportamento, questões sociais, dinâmica familiar, etc).

No prazo de 15 dias, o centro de referência retorna a solicitação de parecer com a data do agendamento para que o idoso seja avaliado pela equipe multiprofissional e possa ser inserido no serviço com proposta de plano terapêutico individualizado.

Outra via de comunicação com a equipe deste serviço são os encontros online (matriciamento), que acontecem semanalmente em que os profissionais da APS podem discutir casos já atendidos, receber orientações para casos novos e assim fortalecer a capacidade resolutiva no cuidado ao usuário.

O CRI dentro do programa de acolhimento e avaliação global à população idosa, realiza ações de prevenção, promoção e cuidados à saúde, encaminhamento às outras especialidades, agendamento de

exames complementares, suporte e orientação aos cuidadores, além da distribuição de medicamentos de uso crônico.

A reabilitação no CRI tem como foco a motivação do usuário para o autocuidado, buscando a prevenção de incapacidades permanentes e dependência de cuidado. Desta forma, grande parte das ações são realizadas fora do ambiente ambulatorial. Destacamos o papel importante do cuidador e das equipes da APS, na manutenção da funcionalidade.

Atualmente o CRI conta com equipe multidisciplinar que inclui médico clínico, fisioterapeutas, fonoaudiólogos, nutricionistas, profissionais de enfermagem, assistente social, profissionais de farmácia, entre outras, conforme quadro abaixo:

Profissional	Carga Horária	Quantidade
Coordenação	36 h	01
Médico Generalista	20h 30h 36h	01 01 01
Enfermeiro	36 h	02
Auxiliares de Enfermagem / técnicos de Enfermagem	36 h	04
Terapeuta Ocupacional	_____	—
Fisioterapeuta	30 h	02
Nutricionista	36 h	01
Assistente Social	30 h	01
Farmacêutico	12H	01
Fonoaudiólogo	36 h	01
Psicologia	36h	01

Com base nos dados atuais (dezembro/2024) a demanda reprimida do CRI está com fila de espera para fonoaudiologia (37 pacientes aguardando avaliação e agendamento para atendimento), fisioterapia (37 pacientes aguardando avaliação e agendamento para atendimento) e terapia ocupacional (dado o contexto atual, não é possível apontar de forma exata o número de pessoas aguardando o atendimento).

Em relação à fisioterapia e fonoaudiologia a lista de espera acontece, pois estes são profissionais frequentemente elencados para compor a maior parte dos planos terapêuticos para os pacientes inseridos em atendimento na unidade.

Em relação à Terapia Ocupacional, a lista de espera acontece porque não é um profissional que está na composição da equipe atualmente. Pode-se garantir que a necessidade deste profissional é de grande importância para a reabilitação e melhora da funcionalidade e consequentemente na autonomia e independência diária.

Centro de Referência em Infecções Sexualmente Transmissíveis, HIV/Aids e Hepatites Virais (CRIST)

O Centro de Referência em Infecções Sexualmente Transmissíveis, HIV/Aids e Hepatites Virais (CRIST) existe desde 1991 e presta atendimento integral e seguimento clínico especializado para cerca de 5.000 pessoas vivendo com HIV/Aids (PVHA) e 1.000 indivíduos com hepatites B e/ou C crônicas, além do atendimento especializado de pacientes com tuberculose multirresistente.

O atendimento às PVHA é multiprofissional e, além do médico (infetologista, clínico geral, ginecologista/obstetra, psiquiatra e dermatologista) conta também com o atendimento da equipe de enfermagem, psicólogos, assistente social, nutricionista, equipe farmacêutica e dentista.

O CRIST atende também Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST) sob demanda espontânea e referenciada pelas Unidades Básicas de Saúde e realiza testes rápidos para HIV, sífilis, hepatites B e C para cerca de 700 pessoas/mês, com revelação de resultados em atendimento pós-teste. Atende e acompanha ainda cerca de 1.200 pessoas/ano em Profilaxia Pós-Exposição ao HIV e outras agravos (PEP) – modalidades acidente de risco biológico, violência sexual e relação sexual consentida.

Em janeiro de 2018 o CRIST iniciou o atendimento destinado à Profilaxia Pré-exposição ao HIV (PrEP) e, desde o início, 2.950 pessoas iniciaram esse tratamento.

Para 2025 está prevista a mudança para novo prédio, com ampliação do atendimento em Infectologia para tratamento de doenças infectocontagiosas complexas, tanto para adultos quanto para crianças.

ESTRUTURA FÍSICA

O CRIST está estabelecido fisicamente em dois imóveis que se dispõem lado a lado, situados na Rua Regente Feijó 637 (imóvel maior) e 634 (imóvel menor) - Centro, Campinas/SP.

No imóvel menor encontram-se estruturas de caráter mais administrativos e de suporte aos funcionários, a saber: sala de vigilância epidemiológica, área de arquivo de vigilância e matérias de prevenção, sala de pesquisa (arquivo específico e suporte aos pesquisadores), sala da equipe de prevenção, copa, cozinha, 2 banheiros, sala de suporte ao pessoal de limpeza, sala de arquivo inativo, almoxarifado geral e sala da coordenação e administração do CRIST.

No imóvel maior encontra-se toda a estrutura assistencial do Centro, a saber,

- Pavimento superior: 1 consultório para ginecologia/obstetrícia, 2 consultórios para psicologia, 1 consultório para nutrição, 1 consultório para odontologia e 7 consultórios para atendimento médico (geral e infectologia).
- Pavimento inferior: ampla área de espera, recepção, arquivo ativo, área de limpeza de material (“expurgo”), agendamento/orientações de coleta de exames, sala de coleta de exames, sala de vacina, leito dia (com camas/cadeiras de repouso/procedimentos e área de enfermagem), sala multiuso (procedimentos, cauterização de condilomas e atendimento), sala de testes rápidos e carga viral (“*point of care*”), 3 salas de atendimento (médico, psicologia e enfermagem), sala de agendamento da PrEP (Profilaxia Pré-exposição ao HIV), sala de pré atendimento/cadastro à testagem (HIV, sífilis e hepatites B/C), sala de serviço social, área de farmácia, 4 pequenas salas de atendimento de enfermagem,

acolhimento e aconselhamento, sala de arquivo PrEP e PEP (Profilaxia Pós-exposição ao HIV e outros agravos), 3 banheiros para usuários (um com acessibilidade), área de funcionários com armários individualizados e um banheiro com acessibilidade.

CAPACIDADE ASSISTENCIAL INSTALADA

- O CRIST é o maior centro de referência em atenção a Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST), HIV/Aids e hepatites virais (B e C) da região metropolitana ampliada de Campinas e um dos maiores do Brasil. Oferece atendimento multidisciplinar com equipe altamente preparada, de segunda a sexta-feira, das 7h00 às 20h00
- O Centro atende, em formato ambulatorial regular, aproximadamente 5.000 mil pessoas vivendo com HIV/Aids, 1.000 pessoas com hepatite B e/ou C (acompanhamento e tratamento de quadro crônico e elucidação diagnóstica), 2.000 usuários da PrEP (Profilaxia pré-exposição ao HIV) e 1.500/ano em PEP (Profilaxia pós-exposição ao HIV, sífilis, hepatites e outras IST), nas modalidades violência sexual, acidente com material biológico e exposição sexual consentida.
- Oferece atendimento à pacientes com a coinfeção HIV/Tuberculose além de tratamentos especiais para tuberculose em pessoas não portadoras do vírus.
- Não atende crianças e adolescente, mas possui, no seu quadro funcional, uma médica com formação em infecto-pediatria, que oferece suporte matricial e de monitoramento à toda rede de saúde de Campinas.
- Atende ainda a demanda espontânea em IST e demanda referenciada das Unidades Básicas de Saúde (UBS) do município, além de oferecer testagem rápida em HIV, sífilis e hepatites B e C para aproximadamente 600 pessoas/mês. O leito-dia do Centro além de atender sua demanda própria também iniciou atendimento em outras áreas que necessitam dessa estrutura.
- O Centro possui uma Unidade de Dispensação de Medicamentos (UDM - “Farmácia”) que além de atender toda a demanda do CRIST também dispensa medicamentos para HIV/Aids, PrEP, PEP, entre outros, para pacientes usuários do SUS ou oriundos da rede privada, hospitais públicos e privados, seguindo protocolos e fluxos previamente estabelecidos.

FLUXOS DE ACESSO E REDES DE ATENÇÃO

O CRIST, enquanto único centro de referência municipal, atende toda a demanda gerada no SUS e na rede privada, referente a cuidados em HIV/Aids, hepatites B e C, PEP, PrEP e IST mais complexas. Além disso, gera demanda própria nessas três áreas, respondendo assim também a essa demanda. Dessa forma encontra-se integrado nos fluxos regulares da rede de saúde de Campinas, respondendo à rede de atenção estabelecida.

RECURSOS HUMANOS E DIMENSIONAMENTO DAS AÇÕES ASSISTENCIAIS

O CRIST estabeleceu-se inicialmente como o “Ambulatório Municipal de DST/Aids (AMDA) em 1992, transformando-se posteriormente em Centro de Referência. Atualmente conta com equipe multidisciplinar robusta, muito reconhecida e envolvida na resposta à missão do Centro.

O Centro conta atualmente com 64 profissionais e mais 4 outros profissionais da área de prevenção, apoio a gestão e monitoria/avaliação que estão estabelecidos no espaço do CRIST, mas vinculados diretamente ao Programa Municipal de IST, HIV/Aids e Hepatites.

Na tabela abaixo podemos observar a distribuição dos 68 profissionais estabelecidos no Centro, segundo as funções desempenhadas, o quantitativo de profissionais por função e a capacidade instalada de atendimentos assistenciais mensais totais disponíveis por função.

Em relação à capacidade instalada, o cálculo considerou a carga horária de cada profissional e o tempo médio destinado ao atendimento de cada usuário.

Para algumas funções, devido à diversidade/multiplicidade de ações exercidas, não foi possível elaborar esse dimensionamento, anotando assim na tabela a sigla NA (“Não se Aplica”).

PROFISSIONAIS/FUNÇÕES DESEMPENHADAS NO "CRIST"	NÚMERO DE PROFISSIONAIS POR FUNÇÃO	DIMENSIONAMENTO EM ATENDIMENTOS ASSISTENCIAIS MENSAIS TOTAIS DISPONÍVEIS POR FUNÇÃO
Coordenação da Unidade	1	<i>Não se Aplica (NA)</i>
Coordenação Adjunta da Unidade	1	117
Apoio Administrativo	3	NA
Almoxarifado	1	NA
Condutor de Veículos	2	NA
Recepção Geral	2	NA
Recepção Específica e Orientações de Coleta	2	NA
Enfermeiros	6	1.878
Técnicos de Enfermagem	6	1.878
Auxiliares de Enfermagem	7	2.191
Farmacêuticos	2	2.174
Agentes de Apoio à Farmácia	4	4.348
Médico Geral	3	415
Médico da Família e Comunidade	1	234
Médico Geral (Infectologista)	5	934
Médico Infectologista	5	831
Médico Ginecologista/Obstetra	1	234
Médico Psiquiatra	1	130
Dentista	1	195
Auxiliar de Saúde Bucal	1	NA
Psicólogos	3	701
Assistentes Sociais	2	389
Nutricionista	1	234
Referência Médica Pediátrica à Rede	1	NA
Equipe de Prevenção	4	NA
Vigilância	2	NA
TOTAL	68	

DEMANDA REPRIMIDA

A demanda reprimida na atenção ideal a pessoas com HIV/Aids e hepatites virais é pequena e vem sendo solucionada com utilização de vagas de atendimento a esses usuários, por meio do convênio com o Hospital da Pontifícia Universidade Católica (PUC) de Campinas/SP. Além disso, ajustes no atendimento a casos novos de HIV/Aids no CRIST vêm sendo desenvolvidas, de modo a oferecer o início do tratamento específico (antirretroviral) de forma mais rápida possível, no máximo em 7 dias.

A oferta de PrEP também apresenta uma demanda reprimida pequena. Sendo assim está previsto uma descentralização dessa modalidade de atendimento para algumas UBS, sendo que o "Centro de Saúde Santo Dumont" oferece esse atendimento de forma integral. A ampliação da descentralização está prevista para 2025, tanto para a PrEP como também a PEP.

Há previsão, para o ano de 2025, da disponibilização de teleconsultas, iniciando-se pela PrEP e PEP, além da oferta de matriciamento nesse formato.

Embora todas as UBS do município ofereçam os testes rápidos para HIV, sífilis e hepatites (B e C), o

CRIST avalia que muitos usuários que compõe as populações chaves a esses agravos evitam procurar as UBS de seu território, preferindo realizar esses exames no próprio CRIST. Dessa forma, o Centro vem buscando se ajustar para oferecer mais testes rápidos, principalmente a essas populações de maior prevalência do HIV, sífilis e hepatites (B e C).

Centro de Referência de Assistência Integral da Mulher - CRAIM

O Centro de Referência de Assistência Integral da Mulher (CRAIM) está em fase final de construção e localiza-se no Distrito Suleste. Será um espaço para a atenção à saúde do público feminino oferecendo atendimento multiprofissional especializado, por equipe composta por enfermeiro, médico ginecologista especialista, nutricionista, assistente social, psicólogo e fisioterapeuta. Esta equipe atuará nas seguintes linhas de cuidado:

- Planejamento Familiar: Orientação, acompanhamento, treinamento em saúde reprodutiva.
- Pré-natal de Alto Risco: Cuidados especializados para gestantes de alto risco.
- Mastologia: Diagnóstico e tratamento de doenças mamárias.
- Patologia Cervical: Diagnóstico e tratamento de doenças cervicais.
- Serviços de SADT: mamografia, ultrassonografia, avaliação urodinâmica.
- Uroginecologia: Diagnóstico e tratamento de sintomas urinários na mulher.
- Histeroscopia diagnóstica: Avaliação do endométrio possibilitando diminuição no tempo de diagnóstico de lesões malignas.

SAD

O Município de Campinas possui o Serviço de Atendimento Domiciliar desde 1993, com a proposta assistencial de atendimento a pacientes acamados, com patologias incapacitantes, terminais e sujeitos a internações recorrentes. Esse serviço teve início com projeto piloto na área de cobertura de duas Unidades de Saúde, com equipe multiprofissional. Ao longo dos anos foi ampliado para outras regiões do município, levando em consideração o envelhecimento da população, ajuste tecnológico e demandas cada vez mais específicas relacionadas ao processo saúde/doença. Hoje, o município conta com quatro Serviços de Atenção Domiciliar, sendo dois próprios (SAD Leste/Norte e SAD Sul/Suleste) e dois conveniados (SAD Sudoeste e SAD Noroeste).

O SAD atende pacientes portadores de doenças crônico-degenerativas agudizadas, pacientes em oxigenoterapia domiciliar ou que necessitem de medicação por via parenteral em domicílio, portadores de patologias que necessitam de cuidados paliativos e portadores de incapacidade funcional, provisória ou permanente, sendo também priorizados os atendimentos a idosos com dificuldades especiais, que denotem necessidade de atendimento domiciliar, sendo os mesmos dependentes de cuidados de equipe multiprofissional de média e alta complexidade.

Busca a melhoria da qualidade de vida, promoção de saúde, autonomia do paciente e/ou cuidador, entendimento e apropriação das patologias e cuidados do paciente.

O encaminhamento do paciente ao SAD de referência, geralmente se dá através de formulário próprio enviado por e-mail pelas Unidades de Saúde, pelos Hospitais e Serviços de Urgência e Emergência

na alta do paciente, quando observada a necessidade do acompanhamento pelo Serviço de Atendimento Domiciliar.

O contato com o SAD, por telefone ou pessoalmente, realizado diretamente pelo paciente ou familiares, também é uma forma de acesso ao serviço e a equipe realiza a visita domiciliar para a avaliação inicial das condições do paciente e moradia para posterior inserção no serviço.

O SAD trabalha inserido na RAS em parceria com a atenção primária e secundária, no auxílio de casos mais complexos e diretamente com a rede hospitalar e de urgência, dando suporte para as altas de pacientes e término de antibioticoterapia no domicílio.

A atenção domiciliar é prestada pelas EMAD - Equipe Multidisciplinar de Atenção Domiciliar, composta de médico, enfermeiro, fisioterapeuta e técnico de enfermagem e pelas EMAP - Equipe Multidisciplinar de Apoio, composta por: assistente social, nutricionista, fonoaudióloga, psicóloga, terapeuta ocasional e farmacêutico.

Atualmente o quadro de profissionais que compõe os SAD próprios é composto por 12 médicos, 9 enfermeiros, 18 técnicos de enfermagem, 8 fisioterapeutas, 2 fonoaudiólogos, 2 nutricionistas, 2 psicólogos, 2 assistentes sociais, 1 terapeuta ocupacional e 3 farmacêuticos. Os SADS conveniados contam com 6 médicos, 6 enfermeiros, 14 técnicos de enfermagem, 4 fisioterapeutas, 2 fonoaudiólogos, 2 nutricionistas e 2 assistentes sociais.

Considerando as EMAD (10) e EMAP (5) hoje cadastradas no CNES, o Serviço de Atenção Domiciliar do município tem a capacidade de atender até 500 pacientes /mês. Atualmente o número de pacientes atendidos pelo SAD é de 480 pacientes, não havendo demanda reprimida.

Além desses pacientes em assistência domiciliar propriamente dita, atende ainda 300 pacientes em oxigenoterapia domiciliar, programa direcionado aos pacientes residentes em Campinas passíveis de utilização de oxigenoterapia domiciliar (OTD) por indicação médica e estabilidade clínica, portadores de insuficiência respiratória aguda compensada ou crônica e àqueles com necessidade de utilização de ventilação com pressão positiva em vias aéreas. Para esses pacientes são disponibilizados oxigênio e aparelhos de oxigenoterapia (ventiladores mecânicos, BIPAP, CPAP e concentradores de oxigênio) e os insumos necessários, em tempo integral, no domicílio do paciente. Hoje o programa de oxigenoterapia conta com 553 concentradores, 1 ventilador, 136 BIPAP e 394 CPAP, fornecidos por empresa contratada, para atendimento desses pacientes incluídos no programa.

6.2.3. Apoio Diagnóstico e terapêutico (próprios, conveniados e contratados)

- **Laboratório**

O Laboratório Municipal de Campinas (LMC) foi criado em 17/01/1990 e atualmente está localizado no Hospital Municipal Prefeito Edvaldo Orsi (Complexo Hospitalar Ouro Verde) em uma área de quase 1.000 metros quadrados, oferecendo retaguarda de exames laboratoriais ambulatoriais à toda a rede SUS de Campinas que inclui cerca de 115 locais entre Unidades de Saúde, ONG, Sistemas Penitenciários da região, Policlínicas, serviços de referência e Hospitais Municipais Mário Gatti e Complexo Hospitalar Ouro Verde.

Atualmente a equipe é constituída por 75 funcionários próprios e 03 funcionários terceirizados de higienização e limpeza, 10 Digitadores da IMA.

Realiza, atualmente, uma média de 438.715 exames por mês (dados de julho à novembro de 2024). O Laboratório trabalha com equipamentos de alta tecnologia, totalmente automatizados e a informatização é crescente.

O Laboratório Municipal de Campinas tem como objetivos otimizar, qualificar e agilizar a execução das análises das amostras e, conseqüentemente, facilitar e reduzir o intervalo de tempo entre a coleta e a liberação dos resultados de exames.

O trabalho “on-line” das Unidades de Saúde com o laboratório, torna o cadastro do paciente único, possibilitando aos prescritores o acesso a todos os exames realizados pelos pacientes independentemente do local de coleta, o que evita a realização de exames em duplicidade e fora da periodicidade clínica recomendada. Atualmente 90% dos exames realizados são liberados no mesmo dia da coleta.

O atendimento é amplo e complexo. Inicia-se com a solicitação do exame pelos profissionais prescritores e orientações aos pacientes quanto ao preparo prévio para a coleta, e para as coletas executadas pelos pacientes em domicílio. As amostras coletadas nas Unidades de Saúde e demais locais atendidos são enviadas ao Laboratório para recepção, triagem, análise e liberação dos laudos.

Utiliza o Sistema de Informação Laboratorial – SIL, possibilitando gestão eficiente sobre o cadastro dos pacientes e dados gerados, o que permite o armazenamento, processamento, compartilhamento e rastreabilidade de forma segura e eficaz, garantindo a precisão e segurança dos resultados.

Oferta exames nos setores técnicos de Imunoquímica (Bioquímica, Imunologia, Hormônios, Marcadores Tumorais, Vitaminas e Drogas de monitoramento terapêutico), Hematologia, Imuno Hematologia, Coagulação, Microbiologia, Micobacteriologia (Biologia molecular), Urinálise, Coprologia e Parasitologia.

Tem interface com o Laboratório do Hospital e Maternidade Celso Pierro e o Laboratório de Análises Clínicas do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti para realização de algumas análises (cerca de 0,81% dos exames). Recebe e encaminha amostras que devem ser realizadas no IAL (Instituto Adolfo Lutz) e Pasteur.

Segundo a Sociedade Brasileira de Patologia Clínica/Medicina Laboratorial, cerca de 70% das tomadas de decisão médicas são feitas baseadas nos resultados de exames. Contribui com o sistema de Vigilância em Saúde, produzindo relatórios e indicadores epidemiológicos dos principais agravos em saúde do município.

No período de julho a novembro de 2024 foram realizados, em média, 438.715 exames/mês e os quantitativos do Laboratório Municipal são determinados a partir da necessidade da Rede Municipal de Saúde de Campinas. No Laboratório há setores técnicos em que os quantitativos são determinados em contratos com empresas para fornecimento dos equipamentos e reagentes e outros setores em que os insumos e reagentes necessários são abastecidos por compras realizadas pelo Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde.

O Laboratório conta com a seguinte estrutura/instalações e capacidades instaladas por exame:

1-Estrutura Física:

1.1. Áreas Administrativas e Meio:

-Recepção de Pacientes

-Almoxarifado

-Sala de confecção de etiquetas para as Unidades de Saúde utilizarem para identificação de coletas de pacientes, via sistema “Offline” através do Formulário Único de Requisição de Exames.

-Sala Administrativa do Almoxarifado

-Sala do Rh e UGQ (Unidade de Garantia da Qualidade)

-Sala de Reunião

-Sala da Coordenação/Gerência

-Sala do Servidor (TI)

-Sala dos Ares Condicionados Centrais (corredor esquerdo e direito)

-Cozinha

- 05 Sanitários

-Sala da Digitação de laudos, Impressão de laudos e Sistema “OCR” de leitura dos Formulários

-Sala da Manutenção e atendimento das Unidades de Saúde

1.2. Áreas Técnicas:

-02 salas de Coleta de amostras (agendamento Via Siresp)

-Sala da Imunologia/Sorologia

-Sala da Hematologia 3 (Imunohematologia e Eletroforese de Hemoglobina e Proteína)

-Sala da Hematologia 2 (Coagulação e Microscopia de lâminas de Hemograma)

-Sala da Parasitologia

-Sala da Urina de 24 horas e amostra isolada

-Sala da Urinálises

-Sala da Imunoquímica

-Sala da Hematologia 1 (Hemograma e VHS)

-Sala da Imunofluorescência

-Sala da Tuberculose

-Sala do CELEM (Central de Lavagem e Limpeza/Desinfecção de materiais)

-02 Salas da Microbiologia

-Sala da Triagem (Recepção, conferência e distribuição de amostras)

2-Setores Técnicos x Equipamentos e Exames:

2.1-Hematologia

2.1.1. Hemograma: Composto por sistema de automação equipado com equipamento sorteador de amostras, 03 analisadores hematológicos e 03 “Slide Makers” e suas respectivas estações de trabalho. Sendo a capacidade instalada atualmente por contrato para realização de:

- 1500 hemogramas por dia, 33.000 por mês e 396.000 por ano.
- 12 Reticulócitos por dia, 264 por mês e 3.168 por ano.

2.1.2. VHS (Velocidade de hemossedimentação): equipamento automatizado para realização de exames de VHS (Velocidade de Hemossedimentação), com capacidade instalada atualmente por contrato para realização de 1.496 testes por mês e 17.952 testes por ano.

2.1.3. Imunohematologia: Equipamento totalmente automatizado para realização de exames de Imunohematologia, compreendendo a realização de exames de:

- Determinação de Grupo Sanguíneo e Fator Rh (ABO/Rh prova direta e prova reversa) - 1540 testes mensais e 18.480 anuais;
- Confirmação de D (Pesquisa de D-fraco- Du)-225 testes mensais e 2.700 testes anuais;
- Teste de Antiglobulina Direta (TAD)- antiga nomenclatura Coombs Direto (com inclusão de “teste complementar” para os resultados positivos)-66 testes mensais e 792 testes anuais e;
- Pesquisa de Anticorpos Irregulares (PAI) ou também conhecido como Teste de Antiglobulina Indireta (TIA)- antiga nomenclatura Coombs Indireto (com inclusão de determinação dos Anticorpos para os resultados positivos)-220 testes mensais e 2.640 testes anuais.

2.1.4. Eletroforese de Hemoglobina e Proteínas: Equipamento automatizado para realização de exames de Eletroforese de Hemoglobinas e de Proteínas Séricas, Sendo a capacidade instalada atualmente por contrato para realização de:

- 242 Eletroforeses de Hemoglobina mensais e 2904 anuais.
- 176 Eletroforeses de Proteínas mensais e 2.112 anuais.

2.2. Imunoquímica: Sistema de automação total de amostras, sistemas pré e pós-analíticos e dos Equipamentos analíticos que realizam os exames de Imunoquímica, os quais compreendem exames de Bioquímica e Imunologia, atualmente por Contrato para realização de Bioquímica Clínica, Eletrólitos, Sorologias, Vitaminas, Proteínas específicas, Hormônios, Hemoglobina Glicada, Marcadores Tumorais e Drogas Terapêuticas.

2.2.1. Bioquímica/Urina-Amostra Isolada e Urina 24 horas:

Quantitativo estimado mensal/anual em Bioquímica, Eletrólitos e Proteínas específicas:

Nomes dos testes em BIOQUÍMICA	Quantidades estimadas de testes mensais	Quantidades estimadas de testes anuais
Ácido úrico sérico e urinário (24h)	11220	134640

Ácido Valpróico	176	2112
Albumina	1320	15840
Alfa 1 Glicoproteína ácida	330	3960
Amilase	1870	22440
ASLO	550	6600
Bilirrubina Direta	2420	29040
Bilirrubina Total	2420	29040
Cálcio sérico e urinário (24h e isol.)	4400	52800
Carbamazepina	176	2112
Cloro	264	3168
Colesterol HDL	22000	264000
Colesterol LDL dosado (não calculado)	22000	264000
Colesterol total	22000	264000
Creatinina sérica e urinária (24h, isolada e clearance)	24200	290400
Creatinofosfoquinase (CK)	7040	84480
Fator Reumatóide (FR)	2640	31680
Fenitoína	176	2112
Fenobarbital	176	2112
Ferro	4840	58080
Fosfatase alcalina	3080	36960
Fósforo sérico e urinário(24h e isol.)	1760	21120
Gama glutamiltransferase (GGT)	4840	58080
Glicose (jejum, pós-prandial e curvas glicêmicas)	29700	356400
Imunoglobulina IgA	352	4224
Imunoglobulina IgG	352	4224
Imunoglobulina IgM	352	4224
LDH (Lactato desidrogenase)	1210	14520
Lipase	550	6600
Magnésio	1760	21120
Microalbuminuria (em amostra isolada)	3960	47520
Potássio sérico e urinário (24h)	11726	140712
Proteína C Reativa (PCR) (ultra-sensível)	2640	31680
Proteína total na urina (amostra isolada e de 24 horas)	1100	13200
Proteína total sérica	1430	17160
Saturação de Transferrina-IST (dosado ou calculado)	880	10560
Sódio sérico e urinário (24h)	11726	140712
TGO (AST)	17600	211200
TGP (ALT)	17600	211200
Transferrina	880	10560
Triglicérides	22000	264000
Uréia	17600	211200

TOTAL PREVISTO	283.316Testes Mensais	3.399.792Testes Anuais
-----------------------	------------------------------	-------------------------------

Quantitativo estimado mensal/anual para o exame de Hemoglobina Glicada: 19.800 testes mensais e 237.600 testes anuais

2.2.2. Quantitativo estimado mensal/anual em Imunologia (sorologias), Vitaminas, Drogas monitoramento terapêutico, Hormônios, Marcadores Tumorais:

Nomes dos testes em IMUNOLOGIA	Quantidades estimadas de testes mensais	Quantidades estimadas de testes anuais
25-OH Vitamina D	6600	79200
Ácido fólico ou folato	1760	21120
Alfa feto proteína (AFP)	462	5544
Anticorpo antiperoxidase (ATPO)	1100	13200
Anticorpo antitireoglobulina (ATG)	990	11880
Anticorpo anti-HBe	286	3432
Avidez Toxoplasmose	220	2640
Beta HCG ou HCG sérico (vide observação abaixo)*	396	4752
CA 15-3	330	3960
CA 125	330	3960
CA 19-9	330	3960
CEA(Antígeno Carcinoembrionário)	880	10560
Chagas	616	7392
Citomegalovírus IgG	770	9240
Citomegalovírus IgM	770	9240
Cortisol no soro	550	6600
Estradiol	1100	13200
Ferritina	5500	66000
FSH hormônio	1540	18480
HBeAg	286	3432
Hepatite A IgG ou Total	880	10560
Hepatite A IgM	880	10560
Hepatite B – anti-HBcIgM	286	3432
Hepatite B – anti-HBc Total	2860	34320
Hepatite B – anti-HBs	5500	66000
Hepatite B – HbsAg	7700	92400
HIV Ag/Ac	8800	105600
HTLV – I / HTLV – II	660	7920
Insulina	1210	14520
LH hormônio	1320	15840
Progesterona	880	10560

Prolactina (PRL)	1100	13200
PSA livre ou complexado	792	9504
PSA total	5500	66000
PTH Intacto (paratormônio)	132	1584
Rubéola IgG	1210	14520
Rubéola IgM	1210	14520
SDHEA (sulfato de dehidroepiandrosterona)	220	2640
Sífilis (<i>Treponema pallidum</i>)	10010	120120
T3 total	440	5280
T4 livre	19800	237600
T4 total	440	5280
Testosterona total	1210	14520
Toxoplasmose IgG	3300	39600
Toxoplasmose IgM	3300	39600
TSH ultra sensível	25300	303600
Vírus hepatite C - HVC	7260	87120
Vitamina B12	7040	84480
TOTAL PREVISTO	144.056TESTES MENSAIS	1.728.672TESTES ANUAIS

TOTALIDADE DOS EXAMES DE BIOQUÍMICA, HEMOGLOBINA GLICADA E IMUNOLOGIA	
MÊS	447.172
ANUAL	5.366.064

O exame de VDRL (teste não treponêmico), a compra dos insumos é realizada pelo DA/SMS e atualmente estamos realizando em média de 86,4 exames por mês e 1036,8 exames por ano. Assim como os exames de Fta-absIgG e IgM e atualmente estamos realizando em média IgG= 26,6 exames por mês e 319,2 exames por ano e IgM= 13,8 exames por mês e 165,6 exames por ano.

O Teste Rápido de Chicungunya, é fornecido pela DEVISA e realizamos uma média de 12 testes por mês e 144 testes por ano.

O Western blot/Immunoblot realizamos 30,2 exames por mês e 362,4 exames por ano e Chagas por IFI (Imunofluorescência) cerca de 14,2 exames por mês e 170,4 exames por ano.

2.3.Coprologia:

Os exames abaixo, a compra de insumos é realizada pelo DA/SMS:

- **Exame de a fresco de fezes:** realizamos em média de 216,6 exames por mês e 2599,2 exames por ano.
- **Sangue oculto:** realizamos em média de 3727,6 exames por mês e 44.731,2 por ano.
- **Ph Fecal:** realizamos em média de 2,2 exames por mês e 26,4 exames por ano.
- **Swab Anal:** realizamos em média de 01 exame por mês e 12 exames por ano.
- **Rotavírus:** realizamos em média de 01 exame por mês e 12 exames por ano.
- **Pesquisa de Shistosoma mansoni:** realizamos em média de 7,2 exames por mês e 86,4 exames por ano.

Exames cujo insumo é fornecido ou são realizados pelo IAL:

- **Kato/Katz:** Reagente fornecido pelo IAL (Instituto Adolfo Lutz) e realizamos em média de 6,45 exames por mês e 77,4 por ano.

- **Pesquisa de Isospora/Criptosporídeo (exame para o CRT/Aids):** Exame realizado no IAL e realizamos em média de 01 exame por mês e 12 exames por ano.

2.4. Parasitologia:

A compra dos insumos é realizada pelo DA/SMS e realizamos em média de 2530,4 exames por mês e 30364,8 exames por ano.

2.5. Urinálises:

São 03 Sistemas automatizados para realização de exames de Urinálises (Urina Tipo I), sendo estas as análises físico-químicas da urina (química da urina) e as análises dos elementos figurados presentes no sedimento da urina (sedimentoscopia).

Capacidade instalada atualmente por Contrato para realização de:

NOME DO TESTE	QUANTIDADE DE TESTES ESTIMADOS POR MÊS	QUANTIDADE DE TESTES ESTIMADOS POR ANO
a) Tiras reagentes para exame físico-química da urina	22.000	264.000
b) Análise elementos figurados do sedimento da urina	22.000	264.000

- **HCG urinário:** Teste também realizado nas Unidades de Saúde e são encaminhados ao Laboratório eventualmente, se estiverem sem o reagente. A compra dos insumos é realizada pelo DA/SMS e atualmente estamos realizando em média de 4,6 exames por mês e 55,2 exames por ano.

2.6. Urina-Urocultura: Dois sistemas de automação total em microbiologia para realização de exames de Urocultura (Identificação e Antibiógrama de bactérias).

QUANTITATIVOS ESTIMADOS MENSAIS E ANUAIS DOS TESTES:

NOME DO TESTE	QUANTIDADE DE TESTES ESTIMADOS/MÊS	QUANTIDADE DE TESTES ESTIMADOS/ANO
Identificação bacteriana de Bacilos Gram negativos (urocultura)	1.496	17.952
Identificação bacteriana de Cocos Grampositivos	264	3.168
Antibiógrama de Gram negativo com antibióticos para série urinária	1496	17.952
Antibiógrama de Gram positivo	264	3.168
TOTAL	3.520	42.240

- **Obs:** A quantidade de amostras de urina previstas para realização de exames de uroculturas

(semeaduras) são 8.800 amostras por mês e 400 amostras por dia, considerar 22(vinte e dois) dias úteis. A estimativa de positividade destas amostras é de 20%, portanto cerca de 1760 urinas (+) por mês e 80 urinas (+) por dia, que resultam em 160 testes por dia (80 testes de identificação e 80 testes de antibiograma).

2.7. Amostras de Escarro para testes de:

- **Teste Molecular Rápido para diagnóstico:** Reagentes (cartuchos) fornecidos pelo Ministério da Saúde. Realizamos em média de 434 exames por mês e 5.208 exames por ano.

- **BK (Baciloscopia):** Insumos fornecidos pelo DA/SMS número médio de exames realizados:

- Baciloscopia BK Controle de Tratamento: de 121,8 exames por mês e 1461,6 exames por ano.
- Baciloscopia BK de Diagnóstico: de 11,6 exames por mês e 139,2 exames por ano.
- Baciloscopia BK Re-tratamento (retorno após abandono/suspeita de recidiva): de 10,4 exames por mês e 124,8 exames por ano.

2.8. Secreção Vaginal (A Fresco e Bacterioscopia):

Insumos fornecidos pelo DA/SMS e atualmente estamos realizando em média de 17,8 exames por mês e 213,6 exames por ano.

2.9. Pesquisa de Streptococcusagalactiae:

Insumos fornecidos pelo DA/SMS e atualmente estamos realizando em média de 62,4 exames por mês e 748,8 exames por ano.

2.10. Hanseníase (baciloscopia):

Insumos fornecidos pelo DA/SMS e atualmente estamos realizando em média de:

- Hanseníase Controle de Tratamento: 01 exame por mês e 12 exames por ano.
- Hanseníase Diagnóstica: 7,4 exames por mês e 88,8 exames por ano.

2.11. Citologia Nasal:

Insumos fornecidos pelo DA/SMS e atualmente estamos realizando em média de 01 exame por mês e 12 exames por ano.

2.12. Micológico Direto:

Insumos fornecidos pelo DA/SMS e atualmente estamos realizando em média de 03 exames por mês e 36 exames por ano.

2.13. Exames encaminhados para Laboratórios de Apoio

2.13.1. Hospital e Maternidade Celso Pierro-PUCC

Atualmente são realizados em média 2.244 análises/mês no Laboratório do Hospital e Maternidade Celso Pierro (HMCP-PUCC). Os exames são separados, organizados e enviados pelo Laboratório Municipal.

As análises processadas pelo HMCP-PUCC são:

- Dosagem de ácido vanilmandélico
- Dosagem de aldolase
- Dosagem de alfa-1-antitripsina
- Dosagem de calcioionizavel
- Dosagem de ceruloplasmina
- Dosagem de glicose-6-fosfato desidrogenase
- Dosagem de haptoglobina
- Dosagem de anticoagulante circulante
- Dosagem de antitrombina III
- Dosagem de fator VIII (inibidor)
- Determinação de complemento (ch50)
- Dosagem de beta-2-microglobulina
- Dosagem de complemento C3
- Dosagem de complemento C4
- Dosagem de imunoglobulina e (IgE)
- Imunoeletroforese de proteínas
- Pesquisa de anticorpo IgG anticardiolipina
- Pesquisa de anticorpo IgM anticardiolipina
- Pesquisa de anticorpos anti-DNA
- Pesquisa de anticorpos anti-Ribonucleoproteína (RNP)
- Pesquisa de anticorpos anti-SM
- Pesquisa de anticorpos anti-SS-A (RO)
- Pesquisa de anticorpos anti-SS-B (LA)
- Pesquisa de anticorpos anti-Brucellas
- Pesquisa de anticorpos anti-Escleroderma (SCL 70)
- Pesquisa de anticorpos anti-fígado (anti-LKM 1)
- Pesquisa de anticorpos anti-Ilhota de Langerhans
- Pesquisa de anticorpos anti-Insulina
- Pesquisa de anticorpos anti-Mitocôndria
- Pesquisa de anticorpos anti-Músculo liso
- Pesquisa de anticorpos anti-Núcleo (FAN)
- Pesquisa de anticorpos EIE anti-Clamídia
- Pesquisa de anticorpos IgG contra o vírus da Varicela-her
- Pesquisa de anticorpos IgG contra o vírus Epstein-barr
- Pesquisa de anticorpos IgG contra o vírus Herpes simples
- Pesquisa de anticorpos IgM contra o vírus da Varicela-her
- Pesquisa de anticorpos IgM contra o vírus Epstein-barr

- Pesquisa de anticorpos IgM contra o vírus Herpes simples
- Pesquisa de Crioglobulinas
- Pesquisa de imunoglobulina e (IgE) Alérgeno-específica (RAST)
- Dosagem de anticorpos anti-Transglutaminase recombinante
- Dosagem de Gordura fecal
- Dosagem de Citrato
- Dosagem de Oxalato
- Pesquisa de Erros inatos do metabolismo na urina
- Dosagem de 17-alfa-hidroxiprogesterona
- Dosagem de Adrenocorticotrófico (ACTH)
- Dosagem de Aldosterona
- Dosagem de Androstenediona
- Dosagem de Calcitonina
- Dosagem de Cortisol
- Dosagem de dehidroepiandrosterona (DHEA)
- Dosagem de dihidrotestoterona (DHT)
- Dosagem de Estrona
- Dosagem de Hormônio de crescimento (HgH)
- Dosagem de Peptídeo C
- Dosagem de Renina
- Dosagem de Somatomedina C (IGF-1)
- Dosagem de Testosterona livre
- Dosagem de Tireoglobulina
- Dosagem de Cobre
- Dosagem de Digitálicos (digoxina, digitoxina)
- Dosagem de Lítio
- Dosagem de Zinco
- Cultura para identificação de fungos
- Eletroforese de proteínas c/ concentração no líquido

2.13.2. Hospital Municipal Dr. Mário Gatti:

Atualmente são realizados em média 17,2 análises/mês no Laboratório do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti (HMMG). Os exames são separados, organizados e enviados pelo Laboratório Municipal.

As análises processadas pelo HMMG são:

- Cultura de Úlceras: 0,8 análises/mês e 9,6 análises/ano.
- Cultura de Secreção de Ferida: 7,8 análises/mês e 93,6 análises/ano.
- Cultura de Secreção de Orofaringe: 0,2 análises/mês e 2,4 análises/ano.
- Coprocultura: 8,6 análises/mês e 103,2 análises/ano.

2.14. Exames Encaminhados para IAL e Pasteur

2.14.1. IAL (Instituto Adolfo Lutz):

- Cultura de escarro: 99,6 análises/mês e 1195,2 análises/ano.
- TMR para retratamento ou outras condições específicas: este quantitativo está inserido juntamente com o quantitativo apresentado nos dados do LMC.
- Paracoccidiodomicose (Blastomicose), Chicungunya sorologia, Dengue, Enterovírus sorologia, Esquistossomose, Febre amarela, Febre Maculosa, Leishmaniose tegumentar, Leishmaniose visceral, Leptospirose, Sarampo, Rubéola (casos específicos Vigilância), Zika, Arboviroses (Sentinela), Enterovírus RT-PCR, Leptospirose RT-PCR, IGRA-TB e Zika RT-PCR, Isospora/Criptosporídeo.

Os exames são separados, organizados e enviados pelo Laboratório Municipal, sendo o total dos exames acima de 375,8 análises/mês e 4.509,6 análises/ano.

2.14.2. Instituto Pasteur:

Sorologia para Raiva: 8,4 análises/mês e 100,8 análises/ano.

● Assistência Farmacêutica

A Assistência Farmacêutica (AF) integra as diretrizes da Política Nacional de Medicamentos, devendo ser considerada como uma das atividades prioritárias da assistência à saúde. É uma área técnica considerada horizontal contribuindo ativamente na Atenção Primária, Atenção Secundária e Urgência e Emergência.

Na Atenção Primária há farmácias em todos os 68 Centros de Saúde do município, que realizam a dispensação dos medicamentos e de alguns materiais médico-hospitalares aos usuários do SUS Campinas.

Na Atenção Secundária há farmácias nos serviços de referência, especialidades e saúde mental, tais como: CRIST, SAD, Policlínicas e CAPS. No caso das Policlínicas, a farmácia é responsável somente pela dispensação de medicamentos e insumos de uso interno ao serviço e não há dispensação direta aos usuários.

No ano de 2023, foram atendidas 2.604.205 prescrições, incluindo medicamentos e outros produtos para saúde nas Unidades de Saúde do município.

Os profissionais ligados diretamente com a AF na Secretaria de Saúde são farmacêuticos e Agentes de Apoio à Saúde – farmácia (Técnicos de Farmácia).

Segundo dados de 2024, estes profissionais estão distribuídos em Unidades de Saúde da atenção primária inseridos nas eMultis (40 farmacêuticos e 180 Agentes de Apoio à Saúde - farmácia); CAPS (1 farmacêutico e 3 Agentes de Apoio à Saúde - farmácia); atenção secundária e referências (7 farmacêuticos e 7 Agentes de Apoio à Saúde - farmácia); Distritos de Saúde (6 farmacêuticos e 4 Agentes de Apoio à Saúde - farmácia) e nos departamentos da SMS.

Importante ressaltar que os CAPS conveniados também possuem farmacêuticos e profissionais de nível médio em atuação.

O farmacêutico tem dois amplos domínios que se destacam dentro da Assistência Farmacêutica (AF), formando um conjunto de processos que se inter-relacionam e visam apoiar as iniciativas de saúde solicitadas pela Rede de Atenção.

O primeiro abrange atividades **técnico-gerenciais**, que começam com a seleção e se estendem até a distribuição de medicamentos e engloba as seguintes ações: planejar, gerenciar e coordenar as ações das farmácias municipais visando à garantia do abastecimento e atendimento adequado nos serviços de saúde.

O segundo domínio refere-se às atividades **clínico-assistenciais**, que estão associadas ao Cuidado Farmacêutico e Educação em Saúde, sendo esta uma das principais atribuições do farmacêutico no SUS atuando na promoção do Cuidado Farmacêutico.

No ano de 2021, foram realizados 1562 atendimentos farmacêuticos, em 2022 foram 4.909 e em 2023 foram 7.090 atendimentos.

De fevereiro a agosto de 2024 foi realizada a capacitação em Cuidado Farmacêutico e durante este período foram realizados 7.129 atendimentos farmacêuticos, quantitativo maior que o total realizado no ano anterior.

Em relação à Educação em Saúde as atividades são desenvolvidas por meio de orientações, palestras e oficinas que ajudam a dar mais autonomia aos pacientes em relação à sua saúde, incentivando hábitos saudáveis e a busca por cuidados apropriados.

A Assistência Farmacêutica tem o seu papel importante na Comissão de Medicamentos e Terapêutica (CMT). A partir desta comissão é realizada a revisão periódica da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME). Atualmente, a REMUME é composta com mais de 375 medicamentos, utilizados nos serviços de saúde da Secretaria Municipal de Saúde, em procedimentos internos dos serviços, dispensações e utilização mediante protocolos.

Os Programas Farmácia Viva e de combate ao Tabagismo, também são área de atuação da AF, compondo a equipe e contribuindo fortemente em capacitações, eventos públicos abordando a promoção, prevenção de saúde e cuidado ao paciente, gerenciamento de insumos, entre outros.

É uma área técnica demandada por outros departamentos, principalmente o Departamento de Vigilância em Saúde (DEVISA) e o Departamento Administrativo (DA).

No município está localizada a Farmácia do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica – CEAF (Farmácia de Alto Custo), que está sob Gestão da Secretaria Estadual de Saúde, conforme Portaria de consolidação Nº 2, de 28 de setembro de 2017 - Consolidações das normas sobre as Políticas Nacionais de Saúde do Sistema Único de Saúde.

6.2.3. Apoio Diagnóstico e terapêutico (conveniados e contratados)

6.2.3.1. Contratados:

CAEC – Centro de Análises Especializadas de Campinas Ltda: Prestação de serviços de exames laboratoriais de análises clínicas.

EXAMES	ANUAL CONTRATADO	MENSAL CONTRATADO
Curva glicêmica de 02 tempos (teste de tolerância oral à glicose em 2 tempos)	116	10
Curva glicêmica clássica (Teste de tolerância oral à glicose clássico)	165	14
Curva glicêmica para gestantes (Teste de tolerância oral à glicose para gestantes)	1.650	138

Curva glicêmica prolongada (Teste de tolerância oral à glicose prolongada)	33	3
Curva glicêmica e insulinêmica (Teste de tolerância oral à glicose com dosagem de glicemia e insulinemia)	33	3
Espermograma (caracteres físicos, Ph, fluidificação, mobilidade, vitalidade, contagem e morfologia)	549	46
Espermograma pós vasectomia	712	59
Cultura de secreção uretral masculina	10	1
TOTAL	3.268	272

Centro Campinense de Ecografia Ltda. (DIGIMAX): Prestação de serviços de exames de diagnóstico por imagem (Ultrassonografia, Ultrassonografia com Doppler, Ecodopplercardiograma Fetal)

EXAMES	ANUAL CONTRATADO	MENSAL CONTRATADO
Us abdomen total, pélvica (ginecológica), mamária bilateral, transfontanela, tireóide, abdômen superior, aparelho urinário, bolsa escrotal, próstata, via transretal ou abdominal, articulação (musculoesquel), estruturas superficiais, região inguinal e parede abdominal	17.520	1.460
Us obstétrico	8.640	720
Us obstétrico com doppler	1.200	100
Us obstétrico morfológico	2.064	172
Transvaginal	12.000	1000
Us doppler de vasos	4.080	340
Ecocardio fetal	720	60
TOTAL	46.224	3.852

IPC - Instituto de Patologia de Campinas Ltda: Prestação de serviços de exames Anatomopatológico

EXAMES	ANUAL CONTRATADO	MENSAL CONTRATADO
Citopatologia Cervical Vaginal e Microflora	360	30
Exame de citologia (Exceto cérvico vaginal)	360	30
Exame citopatológico de mama	600	50
Exame Anatomopatológico do colo uterino (cone) - Peça cirúrgica	360	30
Exame anatomopatológico para congelamento/parafina por peça cirúrgica ou por biópsia (exceto colo uterino e mama)	4800	400
Imuno-histoquímica de neoplasias malignas (por marcador)	1200	100
Exame de anatomopatológico de mama - biópsia	600	50
Exame anatomopatológico do colo uterino - Biópsia	1200	100
Exames por coloração especial	240	20
TOTAL	9720	810

Medical Center Diagnose Ltda: Prestação de serviços de exames diagnóstico em cardiologia (ecocardiografiatranstorácica e teste ergométrico)

EXAMES	ANUAL CONTRATADO	MENSAL CONTRATADO
ECOCARDIOGRAFIA TRANSTORACICA	3.420	285
TESTE DE ESFORÇO	1.350	112
TOTAL	4.770	397

Unigastro Campinas Clínica Médica Ltda.: Prestação de serviços de exames Esofagogastroduodenoscopia com pesquisa de H. pylori e Colonoscopia, incluindo biópsias e remoção de pólipos do tubo digestivo por endoscopia.

EXAMES	ANUAL CONTRATADO	MENSAL CONTRATADO
Esofagogastroduodenoscopia c/ Pesquisa de h Pylori	4.650	387
Colonoscopia	900	75
Biópsia com anatomopatológico	900	75
Polipectomia - Retirada de Pólipos (até 09 mm) do tubo digestivo por endoscopia	900	75
TOTAL	7.350	612

Solução Médica - Eirelli – EPP: Prestação de serviços referente à locação de equipamentos para ultrassonografia e ecocardiógrafo

EQUIPAMENTOS	QUANT. EQUIPAMENTOS
ULTRASSOM	5
APARELHO DE ULTRASSOM (ECOCARDÍOGRAFO)	1

6.2.3.2. Conveniados:

A tabela abaixo demonstra as pactuações vigentes nos Termos de Convênio de cada instituição parceira do SUS Campinas:

CAPACIDADE INSTALADA (CONVENIADA) DOS PARCEIROS													
Entidade	Procedimentos ambulatoriais conveniados		Procedimentos cirúrgicos conveniados		Exames de apoio diagnóstico conveniados		Leitos UTI conveniados		Leitos clínicos conveniados		Leitos cirúrgicos conveniados	Leitos de observação PS	Leitos Psiquiátricos conveniados
	Permanente	Temporário	Permanente	Temporário	Permanente	Temporário	Permanente	Temporário	Permanente	Temporário	Permanente	Permanente	Permanente
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE	21.318												
Casa da Criança Paralítica*	4.313	470											
Associação Pestalozzi de Campinas	4974												
Fundação Síndrome de Down	2809												
Fundação Dr. João Penido Burnier ***	1825		387	56,6	6316				4				
Fundação Pio XII - Hospital do Amor	1.932			22	190	192				4			
Serviço de Apoio aos Enfermos Grupo Vida****	64	72 - 30 vagas											
Serviço de Saúde Dr. Cândido Ferreira **	15.595												75 e 165**
Hospital Municipal Dr. Mário Gatti	40.568		105	1237	37.929		34		97		69	7	
Complexo Hospitalar Prefeito Edivaldo Orsi	62.692		1.530	2.497	60.862		55		95		69	25	23
UPA Anchieta	30.108				2.042								
UPA Campo Grande	31.755				2.117								
UPA São José	25.436				1.694								
UPA Carlos Lourenço	24.980				1.372								
SAMU	15.391												
Irmandade de Misericórdia de Campinas	138			3196		17356	15	4	52	2	2		
Real Sociedade Portuguesa de Beneficência	2270	3040		481	5438	2172	18		29		2		
Instituição Padre Haroldo Rahm- Casa da Gestante	388								20				
Maternidade de Campinas	640		75		3		21		28		50		
Sociedade Campineira de Educação e Instrução HMCP	26.225		377		76.929		39		81		48		
Associação São Leopoldo Mandic	1320		330		1830								

Importante ressaltar as seguintes observações em relação à :

***Casa da Criança Parálitica:** dos 4.313 procedimentos permanentes, 448 são pagos com recursos temporários, pois fizemos troca orçamentária para pagamento com recurso emenda até término do convênio 20/08/25

**** Serviço de Saúde Dr. Cândido Ferreira:** 75 leitos de hospitalidade noturna em CAPS e 165 leitos em Serviços Residenciais Terapêuticos. Capacidade instalada SSCF: 4.810 usuários (1.800 em CAPS III adulto, 1.200 em CAPS III ad, 280 em CAPS ij, 600 em CECOs, 300 em Projetos de Geração de renda e 30 em Projetos de Comunicação) + 675 atendimentos do Consultório na Rua. Procedimentos conveniados que não tem FPO: 675 atendimentos do Consultório na Rua, 30 usuários assistidos nos Projetos Complementares de Comunicação.

***** Fundação Dr. João Penido Burnier:** TC 033/24 - Componentes temporários - Municipal atrelado a emenda com finalização em 2024 (total de 566 cirurgias de catarata em 10 meses). Para procedimentos ambulatoriais - consideramos os do grupo 03 da tabela SIGTAP = procedimentos clínicos. Há procedimentos ambulatoriais que são cirúrgicos (grupo 04 sigtap) “

****** Grupo Vida:** 30 vagas para moradores. Para procedimentos ambulatoriais consideramos as consultas e atividades em grupo

6.2.4. Atenção Hospitalar e às Urgências e Emergências

Com a criação da Rede Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar em 2019, a atenção hospitalar, de urgência e emergência passou a ser de administração indireta, gestada pela Autarquia.

A rede, conta com uma estrutura robusta que inclui uma vasta gama de equipamentos e capacidade assistencial adequados para atender às diversas necessidades da população.

Cada unidade hospitalar está equipada para oferecer o atendimento básico até tratamentos de alta complexidade, com infraestrutura que inclui leitos clínicos, UTI, centros cirúrgicos e áreas de observação.

Os fluxos de acesso aos serviços de urgência e emergência são bem definidos, priorizando o atendimento imediato dos casos graves e emergenciais. Para isso, são estabelecidos protocolos de classificação de risco, garantindo que os pacientes mais críticos recebam o tratamento prioritário e adequado.

Além disso, a integração entre os diferentes níveis de atenção permite que os casos sejam encaminhados de forma ágil e coordenada, evitando sobrecarga nos serviços de pronto atendimento e melhorando a eficiência do sistema.

A produção ambulatorial também faz parte do cenário de atendimento, oferecendo suporte aos serviços hospitalares e garantindo que casos menos graves possam ser tratados fora do ambiente de emergência, otimizando o uso dos recursos hospitalares.

Com relação à coleta e Disponibilidade de Dados de produção, são utilizados os seguintes sistemas:

- AGHU (Aplicativo de Gestão para Hospitais Universitários): Utilizado no Hospital Mário Gatti e no Hospital Ouro Verde, o AGHU facilita o registro e a gestão de dados clínicos. No entanto, o uso deste sistema atualmente é restrito aos hospitais (exceto nos prontos socorros) e Unidades de Pronto Atendimento (UPAs). Por não haver ainda módulos específicos para Pronto Atendimento (PA) e Pronto Socorro (PS), sua funcionalidade é limitada nesses contextos.
- Planilhas para Registro de Dados
- SIH (Sistemas de internações hospitalares e Dados da AIH (Autorização de Internação Hospitalar)
- SIA (Sistema de informação ambulatorial), responsável por registrar, processar e consolidar os dados de atendimentos ambulatoriais realizados
- CNES (Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde): para mapeamento da capacidade instalada dos hospitais e unidades de emergência da Rede Mário Gatti, oferecendo dados sobre infraestrutura, serviços prestados, e recursos humanos disponíveis.

HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI (HMMG)

INDICADORES QUANTITATIVOS

- **Internações:**
 - **Número total de pacientes com internações aprovadas no hospital no período de janeiro de 2021 a junho de 2024:**

Período	Nº de AIHs aprovadas
2021	9.342
2022	10.771
2023	11.549
Jan a jun/2024	5.618
TOTAL	37.280

*atualizado em 03/09/2024

Entre os anos de 2021 a 2023, nota-se aumento progressivo no número de internações. Dentre as internações, 90% ocorreram entre residentes de Campinas e 10% entre não residentes, tanto da região metropolitana como até mesmo de pessoas residentes em outros estados.

Das internações realizadas no período avaliado, 59% (22.092) foram do sexo masculino e 41% do sexo feminino (15.188).

Dentre as internações, destacam-se as ocorrência em crianças de 0 a 4 anos de idade (14%), seguido por pessoas maiores de 60 anos. Segundo tipo de internação, 19.844 (53%) foram internações clínicas, 17.233 (47%) internações cirúrgicas e somente 1% (163) com finalidade diagnóstica.

Quanto às internações para procedimentos cirúrgicos, a maior parte está relacionada a cirurgias osteomusculares, seguidas por cirurgias do aparelho digestivo e do sistema geniturinário. Quanto ao caráter das cirurgias, 10.078 (58%) foram de urgência e 7.244 (42%) eletivas.

Quanto à complexidade dos procedimentos, 33.996 (91%) foram de média complexidade e 3.284 (9%) de alta complexidade.

Em relação à média de permanência em leito de internação, 5.717 internações foram de 2 dias, seguido das internações entre 8-14 dias (5.539) e das internações com alta no mesmo dia (0 dias) (4.950).

No período avaliado, ocorreram 2.607 óbitos entre os pacientes internados, sendo que 67% em pessoas com mais de 60 anos.

As principais causas de morte foram doenças infecciosas e parasitárias (823 óbitos), seguidas por doenças do aparelho respiratório (435 óbitos) e doenças do aparelho circulatório (422 óbitos).

Destaca-se que a maioria dos óbitos atribuídos as doenças infecciosas, durante o período analisado, foram relacionados aos casos de COVID-19.

Outras causas relevantes incluem neoplasias (231 óbitos) e lesões, envenenamento e algumas outras consequências de causas externas (179 óbitos). Ao avaliarmos o mesmo período pelo Sistema de Informação de Mortalidade (SIM), considerando todos os óbitos, independente de terem sido internados, houve 2.984 óbitos, cuja ocorrência foi no CHPEO.

- **Atendimentos ambulatoriais**

A produção ambulatorial está dividida por grupos de procedimentos, no HMMG, entre janeiro de 2021 e junho de 2024, foi realizado o total de 3.663.759 procedimentos.

- Produção ambulatorial HMMG, no período de janeiro de 2021 a junho de 2024:

	2021	2022	2023	2024	Total
Procedimentos com finalidade diagnóstica	486.678	526.344	565.288	343.778	1.922.088
Procedimentos clínicos	349.875	518.369	546.790	313.843	1.728.877
Procedimentos cirúrgicos	1.859	4.455	3.654	2.750	12.718
Total	840433	1051190	1117755	662395	3.671.773

Fonte: SIA/SUS, Tabnet Campinas, setembro de 2024

Entre os procedimentos com finalidade diagnóstica, 71% são relativos às análises biológicas em amostras de sangue, fezes, urina, etc; 13% referem-se à diagnóstico por radiologia e os demais são relativos à exames de tomografia, anatomia patológica, endoscopia, ultrassonografia, entre outros.

Entre os procedimentos clínicos, a maioria (97,98%) corresponde a consultas, atendimentos e acompanhamentos, enquanto tratamentos especializados, como oncologia (1,46%) e fisioterapia (0,51%), têm uma participação menor.

Tratamentos odontológicos e clínicos de outras especialidades representam apenas 0,04% e 0,02%, respectivamente.

Hemoterapia (0,002%) e terapias especializadas (0,0003%) são os menos frequentes.

Entre os procedimentos cirúrgicos ambulatoriais, predominam as pequenas cirurgias, como as cirurgias de pele (79%), seguidas por cirurgias orofaciais que correspondem a 17% das cirurgias realizadas e em menor número estão outras cirurgias ambulatoriais.

COMPLEXO HOSPITALAR PREFEITO EDVALDO ORSI (CHPEO/CHOV)

INDICADORES QUANTITATIVOS

- Internações:**

- Número total de pacientes com internações aprovadas no CHPEO de janeiro de 2021 a junho de 2024:

Período	Nº de AIHs aprovadas
2021	11.052
2022	12.619
2023	12.421
Jan a jun/2024	5.358
TOTAL	42.474

*atualizado em 03/09/2024

Entre os anos de 2021 e 2022 nota-se aumento do número de internações, havendo uma estabilização entre 2022 e 2023.

Dentre as internações, 98% ocorreram entre residentes de Campinas e 2% entre não residentes. Das internações realizadas no período avaliado, 58% (24.697) foram do sexo masculino e 41% (17.777) do sexo feminino.

A pirâmide etária das internações do CHPEO revela uma concentração significativa nos extremos de idade, com 9% das internações ocorrendo em crianças de 0 a 4 anos e outros 9% em pacientes com mais de 80 anos. Ao analisar especificamente a população idosa, observa-se que o hospital atende 38% de seus pacientes com 60 anos ou mais.

Entre as internações ocorridas no CHPEO entre janeiro de 2021 a junho de 2024, 25.008 (57%) foram internações clínicas, 18.444 (42%) foram internações cirúrgicas e somente 1% (165) relacionados à finalidade diagnóstica.

As internações hospitalares no CHPEO ocorreram, no período avaliado, por doenças infecciosas e parasitárias (7697- 18%), neoplasias malignas (835, 2%), diabetes mellitus (262, 1%), doenças do aparelho circulatório (4481, 10%), doenças crônicas do aparelho respiratório (4870, 11%), causas externas (5758, 13%) e em maior número todas as demais causas naturais (19714, 45%), excetuando causas já detalhadas na análise. As internações por procedimentos cirúrgicos, a maior parte está relacionada a cirurgias por causas externas, seguidas por cirurgias do aparelho digestivo. Quanto ao caráter das cirurgias, 12.217 (66%) foram eletivas e 6.227 (34%) de urgência.

Em relação à média de permanência em leito hospitalar no CHPEO, independentemente de serem por procedimentos clínicos ou cirúrgicos ocorrem em períodos curtos, com 7.484 internações de 0 dias, 6.698 internações de 2 dias e 6.529 internações de 1 dia.

No período avaliado, houve 3517 óbitos ocorridos entre os internados, sendo que 73,5% ocorreram em pessoas maiores de 60 anos, destaca-se, em particular, o elevado número de óbitos entre os

maiores de 80 anos, que somaram 883 casos, devido à complexidade e gravidade das condições de saúde associadas ao envelhecimento.

As principais causas de morte foram doenças infecciosas e parasitárias (1101 óbitos), seguidas pelas doenças do aparelho circulatório (652 óbitos) e doenças do aparelho respiratório (621 óbitos). Destaca-se que a maioria das mortes atribuídas a doenças infecciosas e parasitárias é composta por casos de COVID-19, que foi um fator significativo durante o período analisado, especialmente no ano de 2021. Ao avaliarmos o mesmo período pelo Sistema de Informação de Mortalidade (SIM), considerando todos os óbitos, independente de terem sido internados, houve 3617 óbitos, cuja ocorrência foi no CHPEO.

- **Atendimentos ambulatoriais**

A produção ambulatorial está dividida por grupos de procedimentos, no CHPEO, entre janeiro de 2021 e junho de 2024, foram realizados 5.167.262 procedimentos.

- Produção ambulatorial CHPEO, no período de janeiro de 2021 a junho de 2024:

	2021	2022	2023	2024	Total
Procedimentos com finalidade diagnóstica	614.245	745.520	891.138	651.745	2.902.648
Procedimentos clínicos	429.079	672.798	741.362	386.683	2.229.922
Procedimentos cirúrgicos	8.807	9.860	10.759	5.266	34.692
Total	1.052.131	1.428.178	1.643.259	1.043.694	5.167.262

Fonte: SIA/SUS, Tabnet Campinas, setembro de 2024

Entre os procedimentos com finalidade diagnóstica, 73,5% são relativos às análises biológicas em amostras de sangue, fezes, urina, etc; 10% referem-se à diagnóstico por radiologia e os demais são relativos à exames de tomografia, anatomia patológica, endoscopia, ultrassonografia, entre outros. Já entre os procedimentos clínicos, a maioria (97,25%) corresponde a consultas, atendimentos e acompanhamentos, enquanto fisioterapia e tratamentos clínicos de outras especialidades representam 2,8% e 18,5%, respectivamente.

Entre os procedimentos cirúrgicos ambulatoriais, predominam as pequenas cirurgias, como as cirurgias de pele (71%), seguidas por cirurgias do aparelho da visão que correspondem a 26,1% das cirurgias realizadas e em menor número estão outras cirurgias ambulatoriais.

UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO- UPAS

As Unidades de Pronto Atendimento (UPA 24h) prestam atendimento resolutivo e qualificado aos pacientes acometidos por quadros agudos ou agudizados de natureza clínica, além de possibilitar o primeiro atendimento aos casos de natureza cirúrgica e de trauma, estabilizando os pacientes e realizando a investigação diagnóstica inicial, de modo a definir a conduta necessária para cada caso, bem como garantir o encaminhamento dos pacientes de acordo com o quadro clínico apresentado. Na rede Mário Gatti, existem 4 UPAs, oferecendo suporte para pacientes com condições que demandam cuidados intermediários entre as unidades básicas de saúde e hospitais.

UPA SÃO JOSÉ

A UPA São José está localizada na Avenida São José, nº 451, no bairro São José, em Campinas - SP. Entre os anos de 2021 a junho de 2024, foram realizados 1.590.517 procedimentos nesta UPA, sendo 320.837 em 2021; 425.326 em 2022; 532.721 em 2023 e 311.633 nos 6 primeiros meses de 2024 (dados sujeitos à alteração). Dentre os procedimentos realizados, 86,5% (1.375.152) foram procedimentos clínicos, 13,2% (211.062) procedimentos com finalidade diagnóstica e 0,3% (4.303) pequenos procedimentos cirúrgicos.

Em relação ao perfil de atendidos, nesta série histórica, entre os registros preenchidos, 53% dos atendidos foram do sexo feminino e 47% do sexo masculino. A maior parte dos atendimentos ocorre em faixas etárias mais jovens.

UPA ANCHIETA METROPOLITANO

A UPA Anchieta Metropolitano está localizada na Rua José Rosolém, nº 300, no bairro Jardim Anchieta. Entre os anos de 2021 a junho de 2024, foram realizados 1.541.178 procedimentos nesta UPA, sendo 305.561 em 2021; 423.692 em 2022; 507.866 em 2023 e 304.059 nos 6 primeiros meses de 2024 (dados sujeitos à alteração). Dentre os procedimentos realizados, 82,7% (1.274.491) foram procedimentos clínicos, 17,2% (264.361) procedimentos com finalidade diagnóstica e 0,1% (2.326) pequenos procedimentos cirúrgicos.

Em relação ao perfil de atendidos, nesta série histórica, entre os registros preenchidos, 53% dos atendidos foram do sexo feminino e 47% do sexo masculino com maior concentração de pacientes atendidos nas idades mais jovens, com destaque para aqueles de 23 e 21 anos.

UPA CAMPO GRANDE

A UPA Campo Grande está localizada na Avenida Comendador Nascimento, nº 2300, no bairro Campo Grande. Entre os anos de 2021 a junho de 2024, foram realizados 1.741.327 procedimentos nesta UPA, sendo 315.349 em 2021; 509.081 em 2022; 599.681 em 2023 e 317.216 nos 6 primeiros meses de 2024 (dados sujeitos à alteração). Dentre os procedimentos realizados, 82,7% (1.274.491) foram procedimentos clínicos, 17,2% (264.361) procedimentos com finalidade diagnóstica e 0,1% (2.326) pequenos procedimentos cirúrgicos.

Em relação ao perfil de atendidos, nesta série histórica, entre os registros preenchidos, 55% dos atendidos foram do sexo feminino e 45% do sexo masculino com concentração significativa em pacientes jovens, especialmente na faixa de 1 a 20 anos, que representa a maior parte dos atendimentos.

UPA CARLOS LOURENÇO

A UPA Carlos Lourenço está localizada na Rua Praia da Urca, 30 - Jardim Carlos Lourenço. O funcionamento desta UPA, desde o início da pandemia, em março de 2020, passou por três períodos de mudança no perfil de atendimento, quando foi transformada em Hospital de Campanha para o enfrentamento da covid-19: entre junho e agosto de 2020, entre 17 de dezembro de 2020 e 3 de novembro de 2021 e entre 25 de novembro de 2022 a 31 de janeiro de 2023, portanto os atendimentos ambulatoriais sofreram intermitência. Somente em 01 de fevereiro de 2023, voltou a receber livre demanda da população e registros no sistema de informação ambulatorial, já que quando funcionou como hospital de campanha, os registros eram feitos no sistema de informação hospitalar.

Assim, entre os anos de 2021 a junho de 2024, foram realizados 1.255.521 procedimentos nesta UPA, sendo 44.853 em 2021; 365.118 em 2022; 455.925 em 2023 e 389.625 nos 6 primeiros meses de 2024 (dados sujeitos à alteração). Dentre estes, 82,5% (1.035.903) foram procedimentos clínicos, 17,4% (217.931) procedimentos com finalidade diagnóstica e 0,1% (1.687) pequenos procedimentos cirúrgicos.

Em relação ao perfil de atendidos, nesta série histórica, entre os registros preenchidos, 54% dos atendidos foram do sexo feminino e 46% do sexo masculino e pacientes jovens.

SAMU

A administração do serviço e a central do SAMU funcionam na Rua Afonso Pena 1.380, Vila Nova São José. O SAMU é um serviço essencial de saúde pública que presta atendimento pré-hospitalar de urgência e emergência em situações críticas, como acidentes, doenças súbitas, traumas graves e outras condições que exijam intervenção médica rápida. Atendendo tanto em áreas urbanas quanto rurais, o SAMU Campinas é acionado via o número 192 e atua com uma frota de ambulâncias (UTIs móveis e de suporte básico), além de uma equipe multiprofissional composta por médicos, enfermeiros, técnicos e motoristas treinados.

Os procedimentos realizados pelo SAMU são contados e registrados no Sistema de Informação Ambulatorial do SUS (SIA/SUS) por meio de um conjunto de normas e diretrizes que garantem a documentação adequada das atividades de atendimento.

Entre os anos de 2021 até o mês de junho de 2024, foram realizados 650.118 procedimentos, sendo 124.894 em 2021; 178.632 em 2022; 204.620 em 2023 e 141.972 nos 6 primeiros meses de 2024 (dados sujeitos à alteração).

6.2.5. Serviços Conveniados

A ampliação de serviços assistenciais e de apoio diagnóstico, de acordo com as necessidades da população, identificadas pela Secretaria Municipal de Saúde, é realizada através de parcerias estabelecidas com entidades públicas e privadas. Isto ocorre com formalização de convênios assistenciais que tenham por objeto programas, projetos e/ou prestação de serviços assistenciais vinculados a uma linha de cuidado. Segue abaixo as entidades com ajuste convencional vigente:

Entidade conveniada	Objeto do convênio	Linha de Cuidado
Fundação PIO XII – Hospital de Amor - filial Campinas	Instalar, manter e monitorar o programa de Rastreamento e Prevenção ao câncer, atendendo a população da cidade de Campinas e no âmbito do Sistema Único de Saúde.	Câncer de colo uterino Câncer de mama
Serviço de Assistência aos Enfermos - Grupo Vida	Manter, em regime de cooperação mútua entre os partícipes, o Programa de Parceria na Assistência à Saúde, no Serviço de Assistência aos Enfermos - Grupo Vida, destinado às pessoas portadoras de HIV/AIDS assegurando acesso à assistência multidisciplinar, apoio e orientação quanto aos cuidados com a saúde, reintegrando-os à sociedade, promovendo os direitos humanos e o fortalecimento dos laços sociais e familiares.	HIV/AIDS
Autarquia Municipal Rede Dr. Mario Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar	Manter o programa de Parceria na assistência à saúde que compreende a atuação coordenada do conveniente nos componentes ambulatoriais (eletivos), hospitalar e pré-hospitalar em regime de urgência e emergência. A assistência nos prontos-socorros de portas abertas para atendimentos de demanda espontânea e referenciada, adultos e pediátricos abrangendo, ainda, a realização de exames de apoio diagnóstico e terapêutico, em Média e Alta Complexidade (MAC), oferecidos à população de Campinas e região, e regulados pela Coordenadoria Setorial de Regulação de Acesso da Secretaria Municipal de Saúde. A parceria estende-se, ainda, ao apoio e formação de profissionais de saúde, uma vez que o Hospital Mário Gatti é habilitado como HOSPITAL DE ENSINO e o CHPEO em fase de implementação.	Adulto/idoso Criança IAM AVC Urgência e Emergência Saúde Mental
Serviço de Saúde Dr. Cândido Ferreira	Estabelecer convênio de parceria, oferecendo serviços territorializados, de base comunitária e substitutivos ao modelo asilar de atenção, trabalhando em rede, promovendo a oferta de cuidados em saúde mental, a reabilitação e a reinserção das pessoas com transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso abusivo de crack, álcool e outras drogas, garantindo o acesso ao tratamento de reabilitação, trabalho, renda e moradia, convivência, cultura arte e lazer, com acolhimento porta aberta, em conformidade com a Política Nacional de Saúde Mental.	Saúde Mental Transtornos de Ansiedade no adulto Transtornos por uso de álcool e drogas no adulto Transtorno do Espectro Autista (TEA) na criança

Real Sociedade Portuguesa de Beneficência	O presente convênio tem por objeto manter, em regime de cooperação mútua entre os Convenientes, um Programa de Parceria na Assistência à Saúde, no campo da Assistência Médica Hospitalar e Ambulatorial de média e alta complexidade na área de saúde, oferecida à população no âmbito do Sistema Único de Saúde de Campinas.	Adulto/idoso Urgência e Emergência (retaguarda)
Irmandade de Misericórdia de Campinas	O presente convênio tem por objeto manter, em regime de cooperação mútua entre os Convenientes, um Programa de Parceria na Assistência à Saúde no campo da assistência médica Hospitalar Geral, mediante a oferta de leitos na área de clínica médica, cirúrgica e de Unidade de Terapia Intensiva (UTI), Assistência médica hospitalar específica, mediante a oferta de leitos no Centro de Tratamento de Queimados e Ambulatorial, mediante oferta de procedimentos de retaguarda ao Centro de Tratamento de Queimados e de Litotripsia Extra Corpórea	Adulto/idoso Doença Renal Crônica (DRC) em Adultos Urgência e Emergência (retaguarda)
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE	Estabelecer e desenvolver, em regime de cooperação mútua entre os partícipes, um programa de parceria na assistência à saúde de pessoas com deficiência intelectual e com atraso do desenvolvimento neuropsicomotor, por meio de ações de prevenção, estimulação, inclusive a precoce, habilitação e reabilitação.	Reabilitação
Casa da Criança Paralítica	Estabelecer e desenvolver, em regime de cooperação mútua entre os partícipes, um Programa de Parceria na Assistência Integral à Saúde das pessoas com deficiência física do Município de Campinas, no âmbito do Sistema Único de Saúde, visando garantir o desenvolvimento psicomotor e sócio laboral, a integração social, desses pacientes, favorecendo o pleno exercício de sua cidadania.	Reabilitação
Associação Pestalozzi de Campinas	Estabelecer e desenvolver em regime de cooperação mútua entre os partícipes, no Programa de Parceria na Assistência à Saúde, destinado à reabilitação de pacientes nas deficiências: múltiplas que apresente mais que uma deficiência, ressaltando que a Instituição não tem expertise para atender deficiência visual e auditiva preponderante, TEA - Transtorno do Espectro Autista preferencialmente com comorbidades, Intelectual preferencialmente com comorbidades e TGD – Transtorno Global do Desenvolvimento, bem como realizar ações a fim de garantir o direito à participação, integração e inclusão social para o pleno desenvolvimento de suas potencialidades	Reabilitação
Fundação Síndrome de Down	Estabelecer e desenvolver, em regime de cooperação mútua entre os partícipes, um Programa de Parceria na Assistência Integral à Saúde das pessoas com Síndrome de Down e/ou deficiência intelectual do Município de Campinas, no âmbito do Sistema Único de Saúde, promovendo com eficiência o desenvolvimento global dessas pessoas, e atuar como agente transformador para que a sociedade respeite e incorpore a diversidade humana, assim como contribuir na formação dos técnicos da Rede de Saúde e intersetorial de Campinas – SP e Região.	Reabilitação

SEI- Hospital e Maternidade Celso Pierro	"O presente convênio tem por objetivo manter, em regime de cooperação mútua entre os partícipes, o Programa de Parceria na Assistência à Saúde no campo da Assistência Médica Hospitalar e Ambulatorial, e de Ensino e Pesquisa em saúde para a Rede de Atenção à Saúde (RAS), no âmbito do Sistema Único de Saúde de Campinas."	Adulto/Idoso IAM AVC Doença Renal Crônica (DRC) em Adultos Urgência e Emergência Materno infantil Ocular
Fundação Dr. João Penido Burnier	O presente convênio tem por objeto estabelecer e desenvolver em regime de cooperação mútua entre os partícipes, um programa de parceria na Assistência à Saúde na área da oftalmologia oferecida no âmbito do Sistema Único de Saúde de Campinas.	Ocular
Maternidade de Campinas	"Manter, em regime de cooperação mútua entre os partícipes, o Programa de Parceria na Assistência à Saúde, no campo da assistência médica hospitalar e ambulatorial, na área da saúde materno-Infantil, oferecida à população, no âmbito do Sistema Único de Saúde de Campinas."	Materno infantil Mulher
Instituto Padre Haroldo - Casa da Gestante	O presente convênio tem por objeto estabelecer e desenvolver, em regime de cooperação mútua entre os partícipes, um Programa de Parceria na manutenção do Projeto Casa da Gestante, Puérperas e Bebês, no âmbito do Sistema Único de Saúde, visando o acolhimento em regime residencial de mulheres e seus filhos, em situação de alta vulnerabilidade e risco, incluindo o uso de substâncias psicoativas, que necessitam de proteção social, garantia do direito ao convívio familiar e cuidado integral em saúde	Materno infantil Saúde Mental Transtornos por uso de álcool e drogas no adulto
Associação São Leopoldo Mandic - Ambulatório - Unidade Campinas	O presente convênio tem por objeto manter, em regime de cooperação mútua entre os partícipes, o Programa de Parceria na Assistência à Saúde, no campo da assistência ambulatorial na área da saúde, oferecida à população no âmbito do Sistema Único de Saúde, residentes no município de Campinas	Adulto/idoso Ocular

7. Saúde Digital

A Saúde Digital inicia suas atividades através do uso de sistemas institucionais, a partir de março de 2023, após trajetória de utilização de estratégias digitais exitosas decorrentes da necessidade de manutenção da assistência à saúde durante a Pandemia de Covid-19, que acelerou de forma global, nacional e consequentemente municipal o uso das ferramentas assistenciais digitais, havendo o reconhecimento inclusive pelos conselhos profissionais da Telemedicina e Tele Assistência.

Em 2020 foi disponibilizado pelo MS, a publicação "Estratégias para Saúde Digital para o Brasil- 202-2028", que norteia a Saúde Digital para o nosso país e assim como ações para os municípios estabelecendo Diretrizes que buscam nortear e alinhar as diversas atividades e projetos públicos e privados, potencializando o poder de transformação da saúde digital no Brasil.

Neste contexto, no momento pós pandemia é publicado o Decreto Municipal nº 22.387, de 20 de setembro de 2022, que define a prática da Telessaúde por meio da telemedicina e tele assistência no município de Campinas, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.

Com a reestruturação da organização da Secretaria Municipal de Saúde, através da LEI COMPLEMENTAR Nº 421, DE 29 DE JUNHO DE 2023, e do Decreto Nº 22.972, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023, é formalizado o Departamento de Ensino, Pesquisa e Saúde Digital (DEPS), que conta com a Coordenadoria de Saúde Digital, que possui um Laboratório de Inovação.

Durante o processo implantação estão sendo utilizadas as estratégias abaixo:

1. Articulação e comunicação
2. Elaboração de projetos a partir de identificação de problemas e/ou demandas municipais,

assim como co-participação em ofertas assistenciais utilizando as modalidades em telessaúde

3. Capacitação e treinamento profissional para utilização das tecnologias utilizadas
4. Co-participação na adequação da infraestrutura (info e etc) e desenvolvimento de funcionalidades na plataforma
5. Aplicabilidade de modalidades em telessaúde.
6. Análise e monitoramento de Indicadores em Saúde Digital.
7. Ampliação de ofertas em modalidades de Telessaúde com próprios, conveniados e credenciados

Nos anos de 2023 e 2024 os principais objetivos perseguidos, são ampliação do acesso, qualificação assistencial, otimização de recursos e incentivo à inovação e uso de tecnologias de informação e comunicação em saúde.

Até o momento, temos desenvolvido atividades relativas à teleconsulta, tele interconsulta e grupos virtuais. Também estão sendo desenvolvidas atividades destinadas para a produção de mídias digitais que contribuem para a tele educação

Em março/2024 o Ministério da Saúde Institui o Programa SUS Digital, através da Portaria GM/MS 3232 - 01/03/2024, e Campinas faz a adesão, atualmente está na fase de Planejamento e construção do Plano de Ação Municipal, cujo as perspectivas apontam em direção à propostas de ações e atividades desencadeantes para eixos que se dedicam à cultura, ensino e educação permanente, soluções e serviços digitais para o SUS e dados, análise e interoperabilidade.

Conforme dados extraídos até 30/10/2024 segue abaixo o número de atendimentos:

- Teleconsultas 31.087

- Teleinterconsultas 14.692

Atualmente temos 17 especialidades ofertadas em teleinterconsulta, 68 Unidades Básicas de Saúde utilizando a plataforma e 5 Centros Especializados utilizando a plataforma.

8. Regulação em Saúde

Os leitos hospitalares municipais são 100% regulados pela Central Municipal de Regulação de Campinas, via sistema eletrônico de regulação do Estado de São Paulo (SIRESP). A Tabela 1 mostra a grade de referência das especialidades reguladas na urgência para os leitos hospitalares do município de acordo com a complexidade e especificidade dos casos e a capacidade instalada dos Hospitais.

Tabela 1: Grade de Referência Municipal de leitos hospitalares. SMS, Campinas, 2024.

Unidade de Referência	Hospital Irmandade De Misericórdia	Hospital Irmandade De Misericórdia - CTQ	Hospital Beneficência Portuguesa -	Hospital Municipal Dr.Mário Gatti	Hospital E Maternidad e Celso Pierro(Pucc)	Complexo Hospitalar Prefeito Edvaldo Orsi(CHPEO)	Maternidade de Campinas	HC Unicamp	Unidade De Referência Do Estado	Regulação Nacional
	Média Complexidade	Referência Estadual	Média Complexidade							
Especialidade		(> 12 anos)								
Buco maxilo				X	X					
Cardiologia	X		X	X	X	X				
*Cardiologia angioplastia					X					
*Cardiologia cateterismo					X					
Cardiologia-cdi					X					
Cardiologia cirurgia cardiovascular					X					
Cardiologia eletrofisiologia					X			X		
Cardiologia-tavi								X		
Cardiologia pediátrica					X					
Cirurgia geral				X	X	X				
Cirurgia pediátrica				X	X					
Cirurgia plástica				X	X					
Cirurgia torácica				X	X					
Cirurgia vascular				X	X					
Clínica médica	X		X	X	X	X				
Endovascular extra cardíaco					X			X	X	
Gastro				X						
Ginecologia cirúrgica					X		X			
Ginecologia clínica					X		X			
Hematologia				X	X					
Hematologia pediátrica					X					
Marcapasso definitivo					X					
Nefro/diálise	X			X	X	X				

Neuro endovascular					X					
Neurocirurgia				X	X					
Neurologia				X	X	X (possui URVA)				
Neurologia e neurocirurgia pediátrica								X		
Obstetrícia					X		X			
Oftalmologia						X		X (apenas descolamento retina)		
Onco hemato					X					
Onco gineco					X					
Oncologia				X	X					
Oncologia cirurgia oncológica				X	X					
Oncologia pediátrica									X (Boldrini)	
Otorrino						X				
Pediatria geral				X (<16 anos)	X (<12 anos)	X (<16 anos)				
Psiquiatria						X				
Queimados		X								
Queimados - pediátricos									X	
Transplante cardíaco								X	X	
Transplante de intestino/reab . Intestinal adulto e ped										X
Transplante hepático								X		
Transplante pulmonar										X
Traumato ortopedia média complexidade				X	X	X				
Traumato ortopedia alta complexidade				X	X					
Urologia				X	X					
Uti neonatal(até 28 dias rn externo**)							X			
Uti pediátrica				X	X	X				
*agendamento via regulação ambulatorial										
OBS: CARDIOPATIAS CONGÊNITAS - REGULAÇÃO ESTADUAL - CROSS São Paulo										
OBS: Radioterapia de urgência: Unidade Solicitante entra em contato direto com UNACON Gatti										
OBS: CPRE : Realizada na PUCC										
OBS: Nenhum serviço tem endoscopia 24 horas.										
OBS: Pacientes dialíticos com intercorrência na hemodiálise da NEFROCARE tem leito clínico específico na BP										
OBS: Todas as unidades hospitalares possuem tomógrafo à disposição, mas somente CHPEO e HMCP é que possuem equipamento de Ressonância										
**RN Externo: Nascido ou não na Maternidade, porém que por algum momento teve contato com a comunidade em ambiente externo ao hospitalar, pelo motivo de alta (alta da Maternidade ou de outro hospital)										

Os registros de regulação de leitos hospitalares passaram a ser realizados no sistema SIRESP (antigo sistema CROSS) em 2017. A tabela 12, abaixo apresenta o total de fichas de urgência finalizadas pela Central Municipal de Regulação de Campinas (CNES 5733944) de 2017 a 15/09/2024.

Tabela 2: Fichas de urgência finalizadas pela Central Municipal de Regulação de Campinas-DERAC. SMS, Campinas, 2017-2024.

Ano de finalização da ficha	Nº fichas
2017	49.625
2018	46.344
2019	48.449
2020	47.076
2021	50.916
2022	55.512
2023	55.342
2024	42.012
Total Geral	395.276

*Atualizado até dia 15 de setembro de 2024.

O DERAC trabalha continuamente para garantir o acesso do usuário ao leito de internação proporcionando a efetiva utilização do recurso e a continuidade do cuidado em tempo oportuno.

Os indicadores de ocupação dos leitos hospitalares apresentados a seguir foram obtidos a partir do que foi registrado pelas unidades executantes no Módulo de Leitos do Sistema SIRESP.

A Taxa mensal de ocupação é calculada pela média da taxa de ocupação diária, desconsiderando os leitos vazios e bloqueados por isolamento.

Taxa de Ocupação Diária (%) = (Internado/nº de leitos conveniados) X 100

TABELA 3: Taxa de Ocupação SUS por ano, unidade executante e área, segundo dados do Departamento de Regulação, Avaliação e Controle - DERAC. SMS, Campinas, 2017-2024.

Unidade Executante	Total de Leitos Conveniados*	Taxa de Ocupação	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
CHPEO	70	Clínica médica	82,5	72,6	69,2	74,9	78,3	78,8	75,9	82,2
	40	Uti adulto	96,6	87,9	85,9	81,8	92,8	88,2	91,2	93,5
	11	Pediatria	74,2	73,1	75,6	60,2	65,8	85,5	79,5	81,5
	15	Uti pediátrica	60,7	64,0	57,8	34,0		69,1	67,0	70,6
	50	Clínica cirúrgica	61,9	58,6	62,2	56,1	55,3	68,7	78,7	77,5
	20	Saúde mental	83,1	86,7	91,5	93,4	87,5	95,8	93,8	92,2
	14	Neurologia	80,2	66,6	84,8	85,0	77,0	77,0	74,9	75,2
	16	Observação/ emergência - PSA								
	9	Observação / emergência - PSI								
	3	Observação emergência (Saúde Mental)								
	Total: 248									

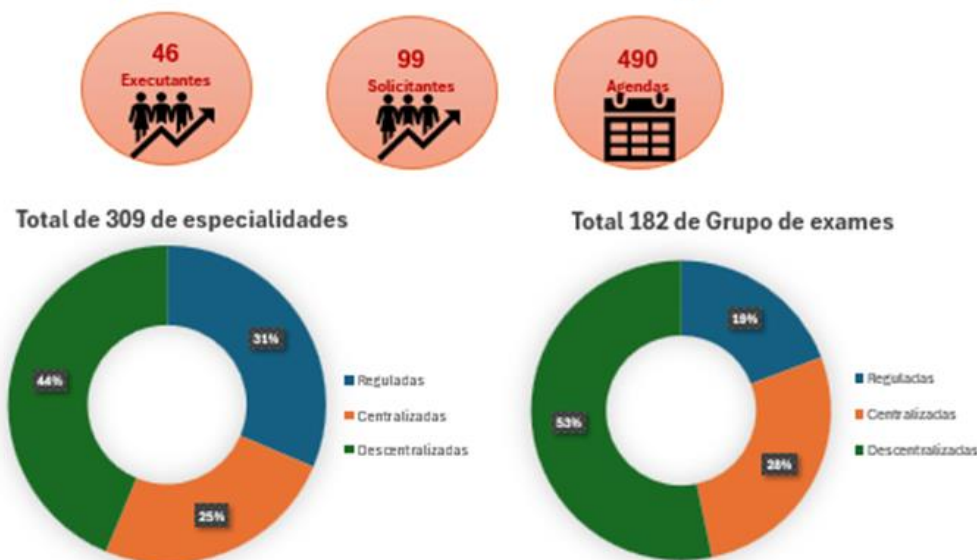
HMCP	32	Clínica Médica	78,3	74,8	75,5	73,8	77,9	83,1	88,6	91,2
	13	UTI Adulto	93,3	94,1	94,2	92,5	94,3	95,9	94,6	
	23	Pediatria	49,9	58,5	64,7	43,8	46,7	65,6	69,3	76,5
	5	UTI Pediátrica	83,6	96,2	91,8	87,7	85,2	91,5	98,4	102,5
	8	UTI ESPECIALIZADA "UCO"	95,5	95,0	99,1	91,5	87,7	98,7	96,5	100,5
	12	UTI Neonatal	90,5	93,8	92,7	93,5	90,0	103,5	95,1	99,8
	48	Clínica Cirúrgica	82,3	80,3	81,5	79,7	81,5	86,4	90,9	89,8
	6	Leito Dia	48,3	62,9	69,2	48,4	34,8	66,9	64,9	55,8
	4	UCI Neonatal	68,3	58,5	96,7	97,3	97,1	103,1	95,1	102,8
	4	OBSERVAÇÃO / EMERGÊNCIA - PAGO					30,1	45,3	47,7	36,3
	6	OBSERVAÇÃO / EMERGÊNCIA - PSI	56,4	50,5	45,2	19,0	15,4	40,9	43,7	55,0
	20	OBSERVAÇÃO / EMERGÊNCIA - PSA	240,0	237,2	241,3	127,8	123,8	131,0	157,1	195,3
	26	Materno Infantil	86,3	87,7	80,9	74,6	76,2	77,2	83,8	82,5
	Total: 207									
MATERNIDADE DE CAMPINAS	18	UTI Neonatal	84,8	89,2	95,4	88,6	96,2	106,8	93,0	103,1
	17	UCI Neonatal	61,8	64,8	71,9	70,8	69,5	80,3	67,1	96,2
	10	Ginecologia		42,8	48,4	31,6	35,3	96,9	101,8	97,6
	50	Obstetrícia		56,9	62,7	61,8	62,4	90,5	88,5	90,8
	10	Ginecologia e Obstetrícia Gestação de Alto Risco		93,3	90,0	91,1	82,2	101,2	97,6	108,7
	2	Clínica Médica		18,4	29,6	22,1	25,0	77,8	91,9	92,1
	3	UTI Adulto ("UTI Especializada")		28,6	30,7	22,4	48,3	55,5	66,1	71,9
	6	Alojamento Conjunto Tardio ("Pediatria")		51,0	80,6	74,2	107,6	169,0	226,0	97,0
	2	Berçário Normal		56,9	59,5	48,5	63,8	12,8	2,0	9,7
	Total: 118									
HMMG	73	Clínica Médica	88,7	84,8	82,9	68,6	81,6		85,3	88,4
	20	UTI Adulto	96,2	94,0	92,2	91,7	96,7	96,8	94,4	95,7
	24	Pediatria	71,4	69,3	67,7	63,9	68,8	78,0	83,9	88,8
	14	UTI Pediátrica	80,6	81,2	81,2	41,6	77,7	88,7	104,0	87,7
	13	Ortopedia	65,9	68,7	70,8	75,3	90,9			
	39	Clínica Cirúrgica	76,8	74,5	77,6	81,1	84,1	74,3	71,2	90,4
	6	Hospital Dia	1,1	0,5		15,5	71,8	38,3	74,0	38,6
	7	Ret. Pediatria	36,1	55,4	35,2	10,8	28,8	46,8	68,1	73,8
	Total: 196									
CASA DA GESTANTE	20	Alojamento Conjunto	88,8	69,2	92,6	76,9	79,6	73,7	88,0	90,9
RSPB	30	Clínica Médica	81,5	73,7	74,7	68,7	67,1	80,4	92,0	89,3
	16	UTI Adulto	94,8	96,6	94,3	93,3	91,3	95,5	97,3	96,4
	Total: 36									

IMC	40	Clínica Médica	81,4	78,0	85,4	72,6	77,4	92,3	93,7	93,9
	7	UTI Adulto	92,3	95,0	95,8	89,1	85,5	94,5	96,0	96,6
	10	CTQ					91,6	80,7	85,7	88,7
	Total: 57									
CAPS LEITO-NOITE	8	Antônio Orlando		84,2	84,3	72,0	87,6	88,7	92,1	84,8
	8	Esperança		74,1	71,9	45,4	56,2	69,4	77,7	80,3
	8	Estação		70,9	78,6	67,6	84,5	93,1	92,9	96,3
	8	Independência		89,1	94,6	83,2	87,5	91,8	94,8	93,0
	8	Integração		77,8	75,2	68,6	73,0	91,0	90,7	91,1
	8	Reviver		97,3	95,2	87,5	92,4	92,0	90,2	92,2
	8	Antônio da Costa Santos		84,2	84,3	72,0	87,6	88,7	92,1	84,8
	7	David Capistrano		75,1	69,6	73,3	91,7	92,1	89,8	96,3
	7	Novo Tempo		70,0	74,1	80,4	72,8	88,7	91,3	91,0
	Total: 70									

Fonte: Dados internos do DERAC obtidos a partir das ocupações demonstradas pelos dos serviços no Sistema SIRESP/Módulo de Leitos. Horário de referência para obtenção dos censos a partir do Sistema CROSS: 10-11h.

Figura 1: Total de unidades executantes, unidades solicitantes e de procedimentos (consultas/exames) ofertados pela Secretaria Municipal de Saúde de Campinas de acordo com o tipo de agenda (Regulada, Centralizada, Descentralizada). SIRESP, Campinas. 2017 a 2024.

Mapa da Saúde - Ambulatório agosto/2024



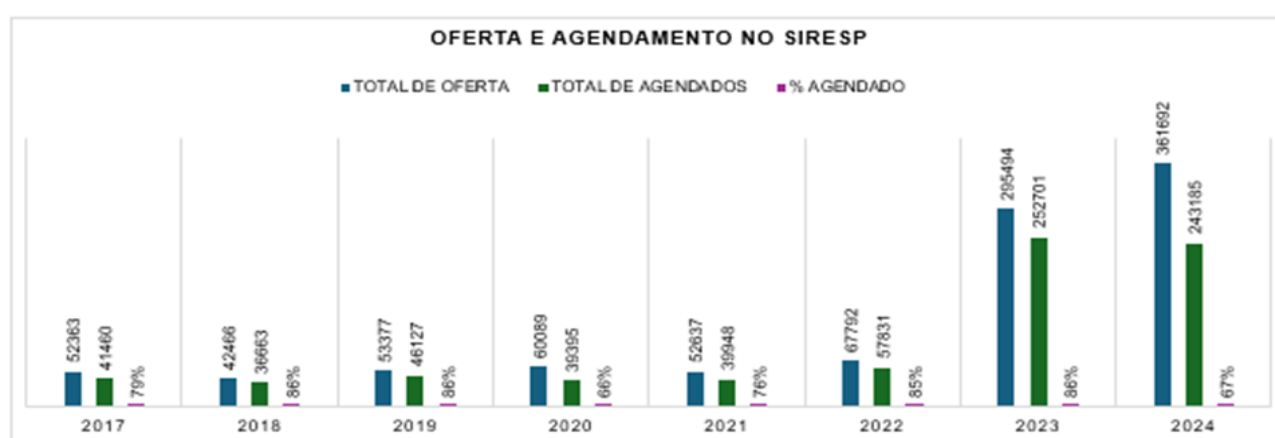
Legenda:

- Executantes – são as unidades de saúde que realizam os exames e as consultas
- Solicitantes – são as unidades de saúde que agendam os exames e as consultas
- **Agendas** – são os procedimentos (consultas e exames) ofertados
- Agenda Regulada – especialidades/exames são agendados no Departamento de Regulação pelos médicos, enfermeiros e dentistas reguladores com a visualização da solicitação e exames complementares.
- Agenda Descentralizada- especialidades/exames são agendados pelos Centros de Saúde das filas próprias do CDR (cadastro de demanda por recurso).
- Agenda Centralizada- especialidades/exames são agendados pela equipe do Departamento de Regulação através das filas únicas do município pelo CDR (cadastro de demanda por recurso).

A oferta municipal de Média e Alta complexidade ambulatorial totaliza 309 especialidades médicas e odontológicas e 182 grupos de exames diagnósticos, com regulação e agendamentos conforme demonstrado na figura 1. Os fluxos de acesso e agendamento estão descritos no Manual de Acesso Ambulatorial: Média Complexidade e Alta Complexidade (3ª Edição), disponível em:

https://portal-api.campinas.sp.gov.br/sites/default/files/secretarias/arquivos-avulsos/125/2024/08/14161358/Manual_acesso_ambulatorial_Media_Alta_Complexidade.pdf

Figura 2: Total de vagas agendadas e ofertadas acompanhado do percentual de agendamentos de 2017. agosto de 2024. SIRESP, Campinas. 2017 a 2024.



De 2017 a 2021 apenas a alta complexidade estava utilizando o sistema siresp para regulação e agendamento das especialidades.

Considerando a iniciativa da Secretaria Municipal de Saúde de Campinas de ampliar a utilização de ferramentas que possibilitam a regulação da distribuição dos recursos especializados de média complexidade, para o atendimento da população de acordo com critérios de priorização por risco e necessidade, foram reorganizados os fluxos para a regulação e agendamento dos procedimentos de média complexidade no SIRESP.

Desde agosto de 2022, iniciou-se o processo de regulação e atualização das atividades relacionadas no SUS Campinas de todos os serviços e inserção das especialidades/exames de média complexidade no sistema SIRESP gradativamente.

A série histórica da oferta municipal e número de agendamentos tiveram um crescente ao longo dos anos 2022 a 2024 conforme demonstrado na **figura 2** e é explicada devido a mudança de organização dos processos de regulação.

As atividades do setor de especialidades das unidades de referência, unidades hospitalares e unidades básicas de saúde foram modificando a maneira como Campinas realiza o processo regulatório e de agendamento para exames e especialidades em âmbito ambulatorial.

A figura 3 demonstra o aumento das unidades executantes no sistema Siresp, de média e alta complexidade, chegando ao número de 48 serviços (próprios, conveniados e contratados) que geram em 2024, 490 agendas dos procedimentos Regulados, Centralizados e Descentralizados.

Com toda a reorganização dos fluxos hoje é possível gerenciar toda a oferta, agendamento das especialidades/exames, tempo de espera em fila, além de visualizar toda a demanda reprimida do município por especialidade, unidade solicitante e munícipe.

Figura 3: Total de prestadores de procedimentos (exames/consultas) ao longo dos anos de 2017-2024. SIRESP, Campinas. 2017 a 2024.



9. Produção Assistencial
9.1. Atenção Primária

A produção do SUS deve ser objeto de análise de gestores, trabalhadores e usuários, e, para isso, faz-se necessário que os dados sejam públicos, disponíveis como dados abertos e que garantam legibilidade na forma de sua publicação, garantindo assim acesso e transparência. A seguir, a produção da Atenção Primária de 2018 a 2023 em Campinas.

Atendimentos Domiciliares do eSUS						
Tipo de Atendimento	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Atendimento não programado	8.585	9.176	10.990	18.153	11.786	15.306
Atendimento Programado	17.790	15.475	24.828	26.473	30.376	26.769
Visita Domiciliar pós óbito	150	90	134	205	214	296
Total	26.525	24.741	35.952	44.852	42.376	42.371

Fonte: e-SUS APS, Departamento de Saúde

Atendimentos Individuais eSUS						
Tipo de Atendimento	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Consulta Agendada programada/cuidado continuado	0	0	0	27.666	16.875	30.188
Consulta agendada	152.504	122.693	42.498	250.262	439.956	583.723
Demanda Espontânea	334.372	361.940	176.920			
Escuta inicial/orientação	0	0	0	81.805	55.389	13.620
Consulta no dia	32.415	38.779	47.729	894.915	900.483	807.865
Atendimento de urgência	169.041	285.550	597.619	7.351	4.868	13.571
Atendimento Programado	15.521	10.434	8.597	8	76	130
Atendimento não programado				1	5	7
Atendimentos nível médio de enfermagem				770.674	1.048.850	1.312.981
Vacinação				258.023	275.876	305.428
Visita domiciliar				80.494	108.695	129.308
Total	703.853	819.396	873.363	2.371.199	2.851.073	3.196.821

Fonte: e-SUS APS, Departamento de Saúde entre 2021 e 2023

Atendimentos Odontológicos do eSUS						
Tipo de Atendimento	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Consulta agendada	44.381	42.496	10.200	12.223	41.610	52.046
Consulta agendada programada / Cuidado continuado				1	3	
Escuta inicial/orientação	9.031	6.104	4.016	6.105	5.562	2.108
Consulta no dia	14.972	22.581	31.868	71.434	53.799	50.995
Atendimento de urgência	47.619	41.781	30.112	35.423	39.212	44.720
Procedimento nível médio de saúde bucal				3.519	1.327	
Total	116.003	112.962	76.196	128.705	141.513	270.218

Fonte: e-SUS APS, Departamento de Saúde entre 2021 e 2023

Procedimentos do eSUS						
Tipo de Atendimento	2018	2019	2020	2021	2022	2023
CDS Ficha de atendimento odontológico	226.727	164.054	37.784	14.954	16.213	11.334
CDS Ficha de Atividade Coletiva				5.383	1.674	21.574
CDS Ficha de Procedimentos	888.184	955.911	215.685	121.604	130.481	77.810
ESUS PEC Atendimento	251.626	1.056.673	1.505.487	2.439.555	3.226.715	3.425.049
CDS Ficha de Atendimento Domiciliar	24.157	28.942	36.638	43.935	38.163	38.252
Total	1.390.694	2.205.580	1.795.594	2.625.431	3.413.246	3.574.019

Fonte: e-SUS APS, Departamento de Saúde entre 2021 e 2023

Número de Unidades Básicas de Saúde com o PEC implantado							
2015	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
3	15	33	56	60	60	68*	68*

Fonte: DS – Área Técnica em Informação

*100% das Unidades Básicas de Saúde

9.2. Atenção Especializada

9.2.1 Procedimentos Ambulatoriais de Média e Alta Complexidade

Total de Procedimentos Ambulatoriais por Ano de Apresentação e Complexidade - Físico											
Quantidade Aprovada	Ano movimento de apresentação										
Complexidade	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	Total Geral
0- Não Se Aplica	171.121	82.528	145.555	205.399	187.256	165.804	146.634	94.540	101.854	163.869	1.464.560
1- Atenção Básica	4.745.409	3.822.230	3.185.946	1.944.593	742.991	642.047	463.703	446.556	810.155	1.019.198	17.822.828
2- Média Complexidade	8.860.379	8.865.015	10.733.464	8.601.942	8.000.251	7.991.330	6.208.681	7.267.574	9.267.367	10.526.551	86.322.554
3- Alta Complexidade	117.325	134.068	133.581	131.543	140.854	135.964	112.777	120.374	133.277	152.907	1.312.670
Total Geral	13.894.234	12.903.841	14.198.546	10.883.477	9.071.352	8.935.145	6.931.795	7.929.044	10.312.653	11.862.525	106.922.612

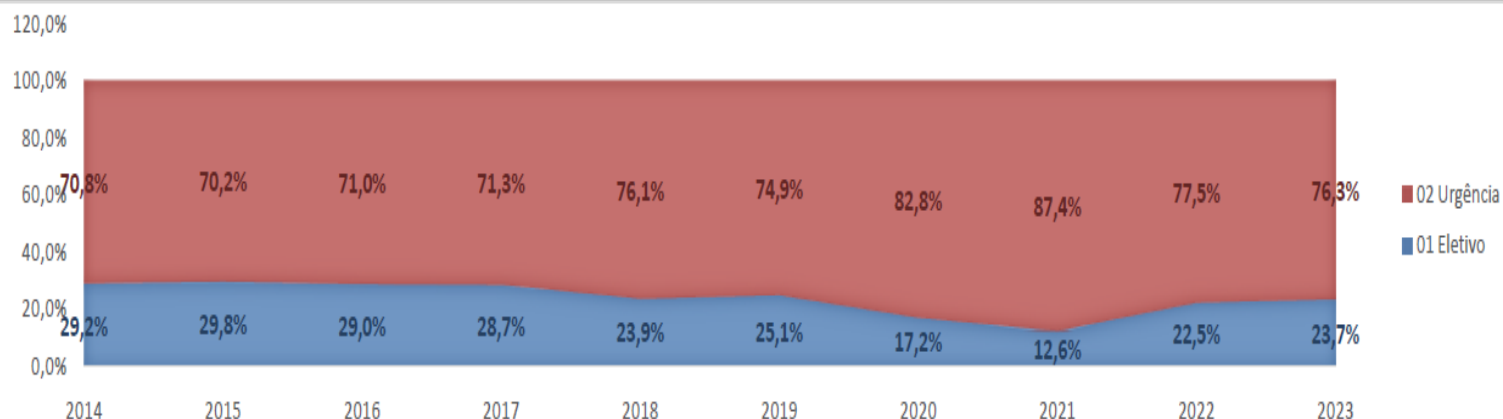
9.3. Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência

9.3.1. Procedimentos Hospitalares de Média e Alta Complexidade

Total de Internações por Ano de Apresentação e Complexidade - Físico											
Complex procedimento	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	Total
Média complexidade	42.532	45.580	45.429	43.230	38.743	43.041	40.942	44.193	47.108	46.605	437.403
Alta complexidade	2.768	2.998	3.823	4.165	3.980	4.150	3.668	3.250	3.954	3.856	36.612
Total	45.300	48.578	49.252	47.395	42.723	47.191	44.610	47.443	51.062	50.461	474.015
Fonte: Tabwin: RDSP 0114 a 1223.											

Produção Geral 350950 Campinas - SP - 01/2014 a 12/2023 - Proporção de AIHs Aprovadas por Caráter de Internação e Ano de Processamento

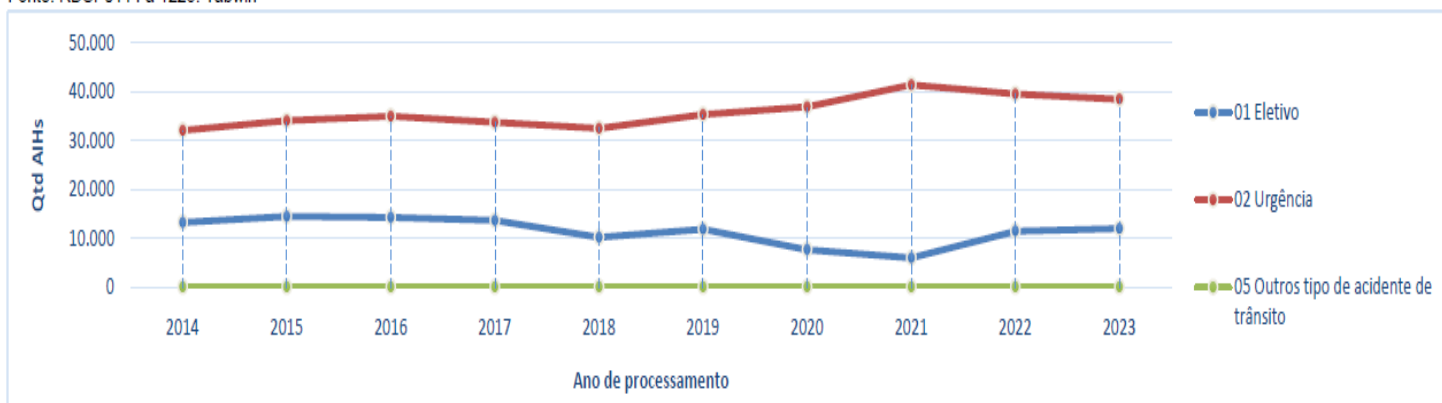
Caráter atendim	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	Total
01 Eletivo	29,2%	29,8%	29,0%	28,7%	23,9%	25,1%	17,2%	12,6%	22,5%	23,7%	24,2%
02 Urgência	70,8%	70,2%	71,0%	71,3%	76,1%	74,9%	82,8%	87,4%	77,5%	76,3%	75,8%
05 Outros tipo de acidente de trânsito	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Total	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%



Produção Geral 350950 Campinas - SP - 01/2014 a 12/2023 - AIHs Aprovadas por Caráter de Internação e Ano de Processamento

Caráter atendim	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	Total
01 Eletivo	13.223	14.480	14.267	13.626	10.208	11.839	7.659	5.981	11.473	11.958	114.714
02 Urgência	32.077	34.098	34.985	33.769	32.514	35.352	36.951	41.462	39.589	38.502	359.299
05 Outros tipo de acidente de trânsito	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1	2
Total	45.300	48.578	49.252	47.395	42.723	47.191	44.610	47.443	51.062	50.461	474.015

Fonte: RDSP0114 a 1223. Tabwin



9.3.2. Procedimentos Hospitalares de Média e Alta Complexidade por Prestador

Total de Internações por Ano de Apresentação e Prestador – Físico

Hospital SP (CNES)	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	Total
2022621 - MATERNIDADES DE CAMPINAS	7.666	7.928	7.966	8.498	8.105	8.526	7.891	7.816	9.564	9.510	83.470
2022648 - HOSPITAIS IRMÃOS PENTEADO E SANTA CASA DE CAMPINAS	750	840	719	916	924	1.033	1.473	2.340	1.694	1.591	12.280
2078465- REAL SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICENCIA	728	810	742	784	733	1.064	1.172	1.575	1.325	1.146	10.079
2079003- SERVIÇO DE SAÚDE	1.363	1.286	988	210	0	0	0	0	0	0	3.847

DR CANDIDO FERREIRA												
2081490- HOSPITAL MUNICIPAL DR MARIO GATTI CAMPINAS	10.245	10.602	11.053	10.764	10.832	10.872	9.278	9.342	10.771	11.549	105.308	
2081946 -CASA DE SAUDE CAMPINAS	808	604	0	0	0	0	70	119	0	0	1.601	
2082128 HOSPITAL E MATERNIDADE CELSO PIERRO	13.992	14.435	15.987	14.422	14.199	14.603	13.309	12.436	14.661	13.923	141.967	
6053858 COMPLEXO HOSPITALAR PREFEITO EDIVALDO ORSI	9.748	12.073	11.797	11.801	7.930	11.006	10.305	11.329	12.431	12.482	110.902	
2811626 HOSPITAL METROPOLITANO CAMPINAS	0	0	0	0	0	0	296	1.092	477	0	1.865	
0145963 HOSPITAL DE CAMPANHA COVID 19 CAMPINAS	0	0	0	0	0	0	521	0	0	0	521	
0197831 HOSPITAL DE CAMPANHA COVID 19 CARLOS LOURENCO	0	0	0	0	0	0	155	1.079	1	116	1.351	
0604828 HOSPITAL DE CAMPANHA COVID 19 ANCHIETA	0	0	0	0	0	0	0	151	0	0	151	
3254631 FUNDACAO PENIDO BURNIER CAMPINAS	0	0	0	0	0	87	140	164	138	144	673	
Total	45.300	48.578	49.252	47.395	42.723	47.191	44.610	47.443	51.062	50.461	474.015	

Fonte: Tabwin: RDSP 0114 a 1223.

Produção Geral 350950 Campinas - SP - 01/2014 a 12/2023 - AIHs Aprovadas por Caráter de Internação e Ano de Processamento e Prestador

2022621 Maternidade de Campinas												
Caráter atendim	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	Total	
01 Eletivo	974	921	949	842	502	460	183	231	848	1.074	6.984	
02 Urgência	6.692	7.007	7.017	7.656	7.603	8.066	7.708	7.585	8.716	8.436	76.486	
Total	7.666	7.928	7.966	8.498	8.105	8.526	7.891	7.816	9.564	9.510	83.470	

2022648 HOSPITAL IRMAOS PENTEADO E SANTA CASA DE CAMPINAS												
Caráter atendim	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	Total	
01 Eletivo	1	0	1	1	0	1	3	2	1	4	14	
02 Urgência	749	840	718	915	924	1.032	1.470	2.338	1.693	1.587	12.266	
Total	750	840	719	916	924	1.033	1.473	2.340	1.694	1.591	12.280	

2078465 REAL SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICENCIA												
Caráter atendim	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	Total	
01 Eletivo	0	2	1	0	0	10	1	2	1	0	17	
02 Urgência	728	808	741	784	733	1.054	1.171	1.573	1.324	1.146	10.062	
Total	728	810	742	784	733	1.064	1.172	1.575	1.325	1.146	10.079	

2079003 SERVICO DE SAUDE DR CANDIDO FERREIRA												
Caráter atendim	2014	2015	2016	2017							Total	
01 Eletivo	1.363	1.286	988	210							3.847	
Total	1.363	1.286	988	210							3.847	

2081490 HOSPITAL MUNICIPAL DR MARIO GATTI CAMPINAS												
Caráter atendim	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	Total	
01 Eletivo	2.073	2.506	2.758	2.554	2.732	3.007	1.529	1.045	2.390	2.809	23.403	
02 Urgência	8.172	8.096	8.295	8.210	8.100	7.865	7.749	8.297	8.381	8.739	81.904	
05 Outros tipo de acidente de trânsito	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	
Total	10.245	10.602	11.053	10.764	10.832	10.872	9.278	9.342	10.771	11.549	105.308	

2081946 CASA DE SAUDE CAMPINAS												
Caráter atendim	2014	2015					2020	2021			Total	

9.3.3. Produção Urgência e Emergência

FÍSICO	Ano movimento de apresentação										Total Geral
Quantidade Aprovada											
Complexidade	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	
SAMU - REDE MÁRIO GATTI	237.572	168.770	212.680	272.924	227.742	203.630	196.549	130.481	186.425	204.620	2.041.393
2023415 - CENTRAL DE REGULACÃO MÉDICA DE URGÊNCIAS	187.368	125.096	174.908	232.175	190.630	165.642	154.466	90.270	138.144	159.291	1.617.990
6948561 - UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE HOSPITALAR US	2.960	3.028	2.864	3.372	3.435	3.422	4.576	3.960	4.982	3.711	36.310
6948677 - UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE HOSPITALAR US	2.960	3.014	2.858	3.368	3.232	3.128	3.732	3.522	3.858	3.164	32.836
6954979 - UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE HOSPITALAR US	2.960	3.022	2.810	3.452	3.250	2.866	3.840	3.514	4.008	2.974	32.696
6955118 - UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE HOSPITALAR US	3.485	2.831	2.625	2.510	2.282	2.597	3.104	2.874	3.629	3.357	29.294
6955150 UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE HOSPITALAR US	3.474	2.831	2.389	2.718	2.126	2.948	3.180	3.036	3.729	3.376	29.807
6955207 UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE HOSPITALAR US	3.134	2.828	2.389	2.510	2.325	2.452	3.081	2.978	3.617	3.180	28.494
6955347 UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE HOSPITALAR US	3.466	2.830	2.389	2.510	2.287	2.323	2.414	2.661	2.789	2.718	26.387
6955436 UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE HOSPITALAR US	3.464	2.830	2.389	2.510	2.178	2.445	2.413	2.693	2.649	2.634	26.205
6955479 UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE HOSPITALAR US	3.463	2.875	2.388	2.510	2.088	1.672	2.732	2.924	2.743	2.417	25.812
6955509 UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE HOSPITALAR US	3.470	3.066	2.562	2.510	2.859	2.458	2.230	2.582	2.838	2.608	27.183
6955541 UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE HOSPITALAR US	3.467	2.830	2.389	2.510	2.247	2.579	2.481	2.387	2.944	2.684	26.518
6955614 UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE HOSPITALAR US	3.465	2.827	2.389	2.739	2.247	2.455	2.387	2.485	2.934	2.713	26.641
6955622 UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE HOSPITALAR US	3.465	2.825	2.389	2.510	2.222	2.071	1.863	262	1.247	2.192	21.046
6955657 UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE HOSPITALAR US	3.464	2.824	2.388	2.510	2.066	1.884	948	127	687	2.177	19.075
6955673 UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE HOSPITALAR MO	87	104	43			157	252	628	1.051	1.057	3.379
6955681 UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE HOSPITALAR MO	94	97	43			157	261	584	1.051	1.057	3.344
6955703 UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE	87	97	42				157	126			509

HOSPITALAR MOTO 3											
6955754 UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE HOSPITALAR MOTO 4	85	87	43								215
6955304 UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE HOSPITALAR US	3.154	2.828	2.383	2.510	2.268	2.374	2.432	2.868	3.525	3.310	27.652
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - REDE MÁRIO GATTI	437.395	791.738	1.168.767	1.008.577	1.025.123	1.007.075	1.223.269	974.652	1.723.495	1.894.243	11.254.334
5874998 PRONTO ATENDIMENTO DR SERGIO AROUCA CAMP	300.359	472.138	891.283	573.286	561.348	431.983	455.222	305.460	510.953	532.380	5.034.412
2022877 UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO ANCHIETA METROPOLITANO	110.189	266.532	219.779	244.513	262.484	236.923	280.968	302.436	428.485	36.680	2.388.989
2023571 PRONTO ATENDIMENTO SAO JOSE	26.847	53.068	57.705	190.778	201.291	318.478	333.046	321.903	418.939	446.308	2.368.363
9912266 PRONTO ATENDIMENTO CARLOS LOURENCO						19.691	154.033	44.853	365.118	455.925	1.039.620
4098110 PRONTO ATENDIMENTO VILA PADRE ANCHIETA										422.950	422.950
Total Geral	674.967	960.508	1.381.447	1.281.501	1.252.865	1.210.705	1.419.818	1.105.133	1.909.920	2.098.863	13.295.727

9.4. Produção Saúde Digital

Tabela 1: Produção em número de atendimentos:

TELECONSULTAS	PERÍODO	Nº
Sala azul	Março/2023 a agosto/2024	19.079
Unidades Básicas de Saúde	Maio/2023 a agosto/2024	5.971
Especialidades	Setembro/2023 a agosto/2024	535
Emergência	Maio/2024 a agosto/2024	1.570
Clínica Médica / Pediatria	Agosto/2023 a agosto/2024	9
Central de Regulação Municipal	Junho/2023 a agosto/2024	208
Centros de referência - CRI / IST Aids / CEREST / CRR / Convivência	Maio/2023 a agosto/2024	30
Distrito Noroeste e Sul - Dentista / Farmacêutico / Fono	Maio/2023 a agosto/2024	13
Policlínica II e III	Junho/2023 a agosto/2024	34
SAD - Leste/Norte e Sul	Outubro/2023 a agosto/2024	8
Total		27.457
TELEORIENTAÇÃO	Agosto/2024	10
TELEINTERCONSULTAS (9 especialidades)	Maio/2023 a agosto/2024	12.369

9.5. Produção Saúde Mental

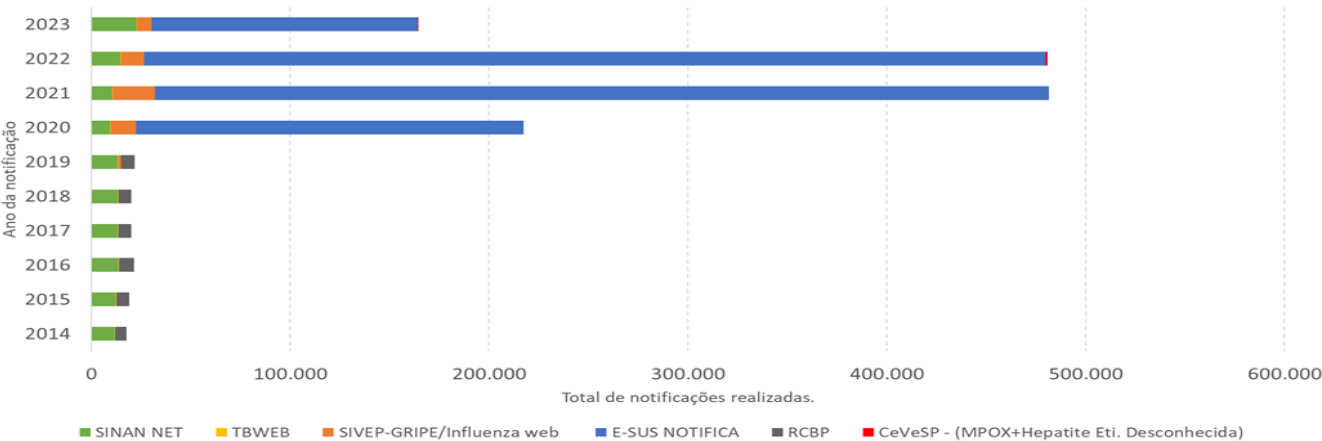
	Ano movimento de apresentação (Fonte:Tabwin)										Total Geral
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	
CAPS	681.342	808.070	858.489	962.481	798.323	665.707	592.768	622.860	346.337	163.299	6.499.676
2023075 CAPS II i ESPACO CRIATIVO	39.303	46.952	35.225	38.700	26.451	23.109	17.989	21.349	11.243	4.067	264.388
2023105 CAPS III NORTE ESTAÇÃO	44.749	79.610	81.588	89.687	72.575	66.691	52.309	70.004	41.355	14.247	612.815
2023113 CAPS III SUL ANTONIO DA COSTA SANTOS	103.182	82.021	85.383	94.250	84.022	75.604	64.162	58.917	34.996	15.137	697.674
2023407 CAPS III NOROESTE INTEGRACAO	61.104	87.718	84.804	99.079	84.538	77.716	75.247	68.435	40.095	15.635	694.371
2023423 CAPS i CARRETEL	18.668	21.434	25.755	28.604	24.163	19.907	15.070	18.069	9.498	4.239	185.407
2023431 CAPS III AD LESTE REVIVER	102.981	105.269	103.961	116.543	90.645	77.301	65.000	74.265	37.780	15.397	789.142
2023547 CAPS III LESTE ESPERANCA	65.138	75.243	78.401	87.072	74.230	59.087	60.348	54.948	28.304	14.736	597.507
3905608 CAPS III DAVID CAPISTRANO DA COSTA FILHO	86.462	84.508	88.925	91.141	83.380	68.378	52.364	59.104	31.608	16.472	662.342
2039672 CAPS III SUDOESTE NOVO TEMPO CAMPINAS	64.031	75.425	83.909	86.481	75.730	67.082	62.835	66.028	33.425	14.609	629.555
5709199 CAPS AD SUL INDEPENDENCIA	64.438	85.872	99.584	93.423	88.446	60.890	60.960	60.016	35.259	18.562	667.450
6964656 CAPS AD NOROESTE ANTONIO ORLANDO	31.286	63.686	88.011	136.092	91.659	68.259	66.048	67.432	30.865	17.295	660.633
7799055 CAPS INFANTO JUVENIL TRAVESSIA		332	2.518	1.409	2.484	1.683	436	1.378	3.813	2.703	16.756
7953895 CAPS INFANTO JUVENIL RODA VIVA			425					2.915	8.096	10.200	21.636
CECO	6.457	6.361	7.072	6.781	6.458	6.517	4.270	5.493	3.685	5.353	58.447
5549051 CASA DAS OFICINAS NOROESTE	3.610	3.792	4.000	3.863	3.568	3.699	1.589	1.342	1.433	2.315	29.211
5852749 CENTRO DE CONVIVENCIA E COOPERACAO TEAR DAS ARTES	1.003	1.056	1.553	1.406	1.519	1.476	1.346	2.215	356		11.930
6271472 CENTRO CONVIVENCIA COOPERATIVA TONINHA	1.844	1.513	1.519	1.512	1.371	1.342	1.335	1.464	1.685	1.519	15.104
3946037 CECO CASA DOS SONHOS									30	569	599
3946045 CECO ESPAÇO DAS VILAS									121	950	1.071
0272191 CENTRO DE CONVIVENCIA VIVER E CONVIVER								472	60		532
Total Geral	687.799	814.431	865.561	969.262	804.781	672.224	597.038	628.353	350.022	168.652	6.558.123

A partir de 2020 houve uma adequação e padronização do registro de produção dos CAPS e uma adequação das Fichas de Produção Orçamentária (FPO) levando a uma ruptura da série histórica, modificando-a a partir de 2021.

9.6. Produção Vigilância em Saúde

O número total de notificações de agravos de notificação compulsória recebidas pela vigilância municipal de Campinas, entre 2014 e 2023 foi de 1.700.347. Estão incluídas nesse total, todas as notificações dos seguintes sistemas: SINAN NET, SINAN ONLINE (Dengue e Chikungunya), TBWEB, SIVEP-GRIPE/Influenza web, E-SUS NOTIFICA, CEVESP e o Registro de Câncer de base populacional (RCBP). Nos anos de 2020 a 2023 houve um incremento acentuado no número de notificações, devido aos casos suspeitos de covid-19, no entanto, também se observou um aumento de 50% nas notificações de outros agravos contidos no SINAN quando comparado os anos de 2023 e 2014, indicando uma maior sensibilidade dos serviços de saúde na identificação, suspeição e notificação de agravos de interesse da saúde pública.

Figura 1 . Total de notificações realizadas no município de Campinas, 2014 a 2023.



Fonte: Sistemas de notificação DEVISA, Campinas, 05/09/2024

Planilha dados de produção SAI (Fonte: Tabwin: RDSP 0114 a 1223)											
Quantidade Aprovada	Ano movimento de apresentação										Total Geral
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	
2023334 CENTRO DE REFERENCIA EM SAUDE DO TRABALHADOR	2.212	3.226	3.918	4.163	2.692	3.121	1.187	902	6.930	8.212	36.563
9628924 COORD SET VIGILANCIA SANITARIA	0	0	0	0	0	1.282	2.339	17.892	10.966	47.620	80.099
Total Geral	2.212	3.226	3.918	4.163	2.692	4.403	3.526	18.794	17.896	55.832	116.662

10. Gestão de Pessoas e Força de Trabalho da SMS

O planejamento e gestão da força de trabalho em saúde são questões centrais para a organização eficiente e funcionamento adequado dos serviços de saúde, especialmente diante de desafios contínuos como a dificuldade de fixação dos profissionais de algumas categorias e a distribuição desigual desses trabalhadores entre as Unidades de Saúde.

Além de cobrir aspectos básicos, como reposição de aposentadorias, exonerações e demissões, o planejamento da força de trabalho deve considerar a proposta da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) da expansão da oferta de serviços para a população.

Para isso, é necessário um planejamento estratégico que contemple as demandas, as condições de trabalho, o modelo assistencial proposto e a qualidade da assistência prestada aos usuários.

Considerando que em 2018 houve a publicação da Lei Complementar nº 191, que dispõe sobre a transformação da autarquia pública municipal Hospital Municipal Dr. Mário Gatti na Autarquia Pública da Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar, a Secretaria Municipal de Saúde passou a não realizar mais concurso público para preenchimento de vagas na rede de Urgência e Emergência. Entretanto, nessa mesma publicação foi garantido que a SMS concedesse a cessão dos servidores que no momento estavam atuando junto às unidades integrantes da Rede Mário Gatti.

Atualmente a SMS conta em seu quadro de servidores um total de 4.445 profissionais (junho/2024) conforme demonstrado na tabela abaixo:

CARGO	Junho/2024
ADMINISTRATIVO	232
AGENTE APOIO SAUDE - FARMACIA	203
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	713
ASSISTENTE SOCIAL	38
AUX / TÉC ENFERMAGEM	1101
AUX / TÉC SAÚDE BUCAL	154
DENTISTA	182
ENFERMEIRO	515
EQUIPE COMBATE ENDEMIAS	102
FARMACEUTICO	90
FONOAUDIOLOGO	24
MÉDICO	563
NUTRICIONISTA	24
OPERACIONAL	129
OUTROS PROF. NÍVEL MÉDIO	14
OUTROS PROF. NÍVEL SUPERIOR	151
OUTROS PROF. NÍVEL TÉCNICO	81
PSICÓLOGO	75
TERAPEUTA OCUPACIONAL	54
Total geral	4.445

No período de junho/2019 a junho/2024 a SMS conseguiu manter em média 4.178 servidores ativos, distribuídos na Atenção Primária, Atenção Especializada e área meio (departamentos). Vale ressaltar que durante esses anos tivemos a Pandemia de COVID-19, o que impactou na impossibilidade de realizar concursos públicos para alguns cargos, pois não era possível reunir candidatos para a realização das provas.

Consequentemente houve uma redução do quadro de servidores nos anos de 2020 a 2022, sendo possível a ampliação do quadro apenas em 2023, conforme demonstrado na tabela abaixo:

NÚMERO DE SERVIDORES - SMS						
CARGOS	jun/19	jun/20	jun/21	jun/22	jun/23	jun/24
ADMINISTRATIVO	219	207	203	195	212	232
AGENTE AP. SAÚDE - FARMÁCIA	152	180	177	169	184	203
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	729	706	680	655	626	713
ASSISTENTE SOCIAL	20	25	25	31	34	38
AUX / TEC ENFERMAGEM	1050	990	938	1032	1029	1101
AUX / TEC SAÚDE BUCAL	130	126	136	141	163	154
DENTISTA	181	176	184	184	198	182
ENFERMEIRO	375	420	458	443	444	515
EQUIPE COMBATE ENDEMIAS	103	98	98	95	100	102
FARMACEUTICO	55	58	69	65	78	90
FONOAUDIOLOGO	14	19	19	21	23	24
MÉDICO	570	590	594	551	591	563
NUTRICIONISTA	9	9	9	15	16	24
OPERACIONAL	175	169	161	150	139	129
OUTROS - NÍVEL MÉDIO	16	16	22	20	17	14
OUTROS - NÍVEL SUPERIOR	131	137	126	127	138	151
OUTROS - NÍVEL TÉCNICO	82	80	85	80	80	81
PSICÓLOGO	59	65	68	62	77	75
TERAPEUTA OCUPACIONAL	45	48	49	54	52	54
Total geral	4.115	4.119	4.101	4.090	4.201	4.445

10.1. Atenção Primária

Detalhamos abaixo a evolução do quadro de servidores ativos/ano no período de 2019 a 2024, lotados em Unidades de Saúde da Atenção Primária.

CARGO AGRUPADO	jun/19	jun/20	jun/21	jun/22	jun/23	jun/24
ADMINISTRATIVO	104	100	96	85	90	86
AGENTE APOIO SAÚDE - FARMACIA	139	164	163	156	169	179
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	728	706	679	654	624	719
ASSISTENTE SOCIAL	4	6	7	12	19	21
AUX / TEC ENFERMAGEM	905	853	811	905	898	954
AUX / TEC SAÚDE BUCAL	121	116	126	129	145	136
DENTISTA	144	135	139	138	145	133
ENFERMEIRO	249	284	300	283	274	314
FARMACEUTICO	23	24	28	24	34	41
FONOAUDIOLOGO	1	4	4	11	13	14
MÉDICO	370	382	390	350	371	335
NUTRICIONISTA	2	1	1	7	6	12
OPERACIONAL	71	70	63	56	51	46
OUTROS PROF. NÍVEL MÉDIO	2	3	3	3	2	1
OUTROS PROF. NÍVEL SUPERIOR	6	11	11	15	24	24
OUTROS PROF. NÍVEL TÉCNICO	2	2	2	2	1	8
PSICÓLOGO	37	35	39	35	44	40
TERAPEUTA OCUPACIONAL	27	30	28	31	29	29
TOTAL	2935	2926	2890	2896	2939	3092

10.2. Atenção Especializada

Detalhamos abaixo a evolução do quadro de servidores ativos/ano no período de 2019 a 2024, lotados em Unidades de Saúde da Atenção Especializada.

CARGO AGRUPADO	jun/19	jun/20	jun/21	jun/22	jun/23	jun/24
ADMINISTRATIVO	30	28	27	26	27	21
AGENTE APOIO SAÚDE - FARMÁCIA	7	10	8	8	7	8
ASSISTENTE SOCIAL	10	13	14	15	12	11
AUX / TEC ENFERMAGEM	118	112	105	101	110	114
AUX / TEC SAÚDE BUCAL	8	8	10	12	18	18
DENTISTA	18	19	22	22	25	24
ENFERMEIRO	40	46	48	42	44	44
FARMACEUTICO	2	3	5	7	7	8
FONOAUDIOLOGO	11	12	12	8	7	7
MÉDICO	120	121	120	117	130	133
NUTRICIONISTA	5	6	6	6	6	7

OPERACIONAL	21	24	26	25	23	12
OUTROS PROF. NÍVEL MÉDIO	11	10	10	9	7	1
OUTROS PROF. NÍVEL SUPERIOR	44	45	42	42	37	20
OUTROS PROF. NÍVEL TÉCNICO	35	35	40	37	39	3
PSICÓLOGO	19	28	24	23	26	27
TERAPEUTA OCUPACIONAL	12	13	16	17	16	15
TOTAL	511	533	535	517	541	473

10.3. DEPARTAMENTOS DA SMS E UNIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Detalhamos abaixo a evolução do quadro de servidores ativos/ano no período de 2019 a 2024, lotados nos Departamentos da SMS e Unidades de Vigilância em Saúde.

DEPARTAMENTOS E UNIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - SMS						
CARGO AGRUPADO	jun/19	jun/20	jun/21	jun/22	jun/23	jun/24
ADMINISTRATIVO	69	68	70	72	84	107
AGENTE APOIO SAÚDE - FARMÁCIA	5	5	5	3	5	10
ASSISTENTE SOCIAL	3	3	3	2	3	3
AUX / TEC ENFERMAGEM	23	22	20	23	20	28
AUX / TEC SAÚDE BUCAL	0	2	0	0	0	0
DENTISTA	8	12	14	17	18	18
ENFERMEIRO	67	68	86	93	100	122
EQUIPE COMBATE ENDEMIAS	103	98	98	95	99	102
FARMACEUTICO	20	20	28	27	31	36
MÉDICO	64	72	71	71	76	90
NUTRICIONISTA	1	1	1	2	4	5
OPERACIONAL	48	43	41	42	36	43
OUTROS - NÍVEL MÉDIO	0	0	6	6	6	11
OUTROS - NÍVEL SUPERIOR	80	81	71	71	79	109
OUTROS - NÍVEL TÉCNICO	40	39	39	38	37	67
PSICÓLOGO	2	1	4	3	4	5
TERAPEUTA OCUPACIONAL	3	3	3	3	4	7
TOTAL	536	538	560	568	606	763

10.4. COORDENADORIAS DISTRITAIS DE SAÚDE

Detalhamos abaixo a evolução do quadro de servidores ativos/ano no período de 2019 a 2024, lotados nas Coordenadorias Distritais de Saúde Departamentos da SMS.

CARGO AGRUPADO	jun/19	jun/20	jun/21	jun/22	jun/23	jun/24
ADMINISTRATIVO	15	11	10	11	10	11
AGENTE APOIO SAÚDE - FARMÁCIA	1	1	1	2	3	3

ASSISTENTE SOCIAL	3	3	1	2	0	3
AUX / TEC ENFERMAGEM	2	1	2	1	1	2
DENTISTA	8	8	8	7	10	10
ENFERMEIRO	19	22	24	23	26	34
FARMACEUTICO	10	11	8	7	6	5
FONOAUDIOLOGO	0	1	1	0	1	1
MÉDICO	13	12	12	11	12	11
NUTRICIONISTA	1	1	1	0	0	0
OPERACIONAL	34	32	30	26	29	28
OUTROS - NÍVEL MÉDIO	2	2	2	1	1	2
OUTROS - NÍVEL SUPERIOR	2	2	2	1	0	0
OUTROS - NÍVEL TÉCNICO	5	4	4	3	3	0
PSICÓLOGO	1	1	1	1	3	5
TERAPEUTA OCUPACIONAL	3	2	2	3	3	4
TOTAL	119	114	109	99	108	119

11. Recursos Financeiros

11.1. Despesa Total em Saúde e Despesa Total em Saúde/Habitante

ANO	ARRECADAÇÃO TRIBUTOS MUNICIPAIS (em R\$)	DESPESA TOTAL EM SAÚDE (em R\$)	DESPESA TOTAL EM SAÚDE/HABITANTE (em R\$)
2014	2.713.531.238,86	1.033.934.104,58	910,49
2015	2.771.323.442,36	1.154.013.444,37	1.002,26
2016	2.874.746.875,03	1.262.003.758,15	1.078,28
2017	2.908.042.652,44	1.260.603.613,83	1.097,01
2018	3.379.042.106,67	1.250.395.326,64	1.082,47
2019	4.011.229.916,06	1.350.725.305,94	1.164,98
2020	3.905.072.269,80	1.474.867.149,47	1.260,87
2021	4.661.118.249,04	1.625.560.637,10	1.377,73
2022	5.216.033.916,43	1.762.689.401,09	1.471,14
2023	5.463.371.937,61	1.960.986.274,36	1.651,50

11.2. Percentual de Despesas em Investimentos em relação à Despesa Total

ANO	DESPESA TOTAL EM SAÚDE (em R\$)	DESPESAS TOTAL EM SAÚDE /CUSTEIO (em R\$)	DESPESAS TOTAL EM SAÚDE / INVESTIMENTO (em R\$)	PERCENTUAL DE DESPESAS EM INVESTIMENTOS EM RELAÇÃO À DESPESA TOTAL
2014	1.033.934.104,58	1.032.148.554,43	1.785.550,15	0,17%
2015	1.154.013.444,37	1.150.309.907,72	3.703.536,65	0,32%
2016	1.262.003.758,15	1.246.834.423,88	15.169.334,27	1,20%
2017	1.260.603.613,83	1.255.515.903,69	5.087.710,14	0,40%
2018	1.250.395.326,64	1.241.701.569,57	8.693.757,07	0,70%
2019	1.350.725.305,94	1.339.074.612,66	11.650.693,28	0,86%
2020	1.474.867.149,47	1.458.554.400,94	16.312.748,53	1,11%
2021	1.625.560.637,10	1.617.043.484,06	8.517.153,04	0,52%
2022	1.762.689.401,09	1.745.121.246,16	17.568.154,93	1,00%
2023	1.960.986.274,36	1.932.903.654,44	28.082.619,92	1,43%

11.3. Percentual de Transferências SUS em relação à Despesa Total; (transferência para APS, para Atenção Secundária, para Atenção Hospitalar)

ANO	DESPESA TOTAL EM SAÚDE (em R\$)	TRANSF. SUS / SES (em R\$)	PERCENTUAL DE TRANSFERÊNCIAS SUS EM RELAÇÃO À DESPESA TOTAL
2014	1.033.934.104,58	333.239.841,88	32,23%
2015	1.154.013.444,37	344.990.156,12	29,89%
2016	1.262.003.758,15	365.074.960,80	28,93%
2017	1.260.603.613,83	372.791.871,78	29,57%
2018	1.250.395.326,64	383.415.965,35	30,66%
2019	1.350.725.305,94	386.962.514,40	28,65%

2020	1.474.867.149,47	502.158.754,94	34,05%
2021	1.625.560.637,10	483.238.298,99	29,73%
2022	1.762.689.401,09	440.638.851,02	25,00%
2023	1.960.986.274,36	467.921.990,01	23,86%

11.4. Percentual de Recursos Próprios aplicados em Saúde; (recursos para APS, para Atenção Secundária, para Atenção Hospitalar)

ANO	PERCENTUAL DE RECURSOS PRÓPRIOS APLICADO EM SAÚDE
2014	26,02%
2015	29,08%
2016	31,12%
2017	30,90%
2018	26,08%
2019	24,13%
2020	26,29%
2021	24,92%
2022	24,70%
2023	28,31%

(SMS + RMMG)												
Ano	Arrecadação tributos municipais (em reais)	Despesa total em saúde (em reais)	Despesa total em saúde por habitante (em reais)	Despesa total em saúde - custeio (em reais)	Despesa total em saúde - investimento (em reais)	Percentual de despesas em investimentos em relação à despesa total	Despesa total em saúde com recurso próprio (em reais)	Despesa total em saúde com recurso vinculado (em reais)	Despesa total em saúde com recurso próprio por habitante (em reais)	Percentual de recursos próprios aplicados em saúde	Transf. Sus / ses (em reais)	Percentual de transferências sus em relação à despesa total
2014	2.713.531.238,86	1.033.934.104,58	910,49	1.032.148.554,43	1.785.550,15	0,17%	706.127.442,31	327.806.662,27	611,57	26,02%	333.239.841,88	32,23%
2015	2.771.323.442,36	1.154.013.444,37	1.002,26	1.150.309.907,72	3.703.536,65	0,32%	805.907.011,76	348.106.432,61	697,88	29,08%	344.990.156,12	29,89%
2016	2.874.746.875,03	1.262.003.758,15	1.078,28	1.246.834.423,88	15.169.334,27	1,20%	894.667.007,97	367.336.750,18	763,44	31,12%	365.074.960,80	28,93%
2017	2.908.042.652,44	1.260.603.613,83	1.097,01	1.255.515.903,69	5.087.710,14	0,40%	898.621.198,85	361.982.414,98	767,48	30,90%	372.791.871,78	29,57%
2018	3.379.042.106,67	1.250.395.326,64	1.082,47	1.241.701.569,57	8.693.757,07	0,70%	881.165.388,79	369.229.937,85	745,22	26,08%	383.415.965,35	30,66%

2019	4.011.229 .916,06	1.350.72 5.305,94	1.164,9 8	1.339.0 74.612, 66	11.650. 693,28	0,86%	967.88 3.711, 52	382.841. 594,42	810,56	24,13%	386.962. 514,40	28,65%
2020	3.905.072 .269,80	1.474.86 7.149,47	1.260,8 7	1.458.5 54.400, 94	16.312. 748,53	1,11%	1.026. 625.26 3,44	446.459. 296,04	874,22	26,29%	502.158. 754,94	34,05%
2021	4.661.118 .249,04	1.625.56 0.637,10	1.377,7 3	1.617.0 43.484, 06	8.517.1 53,04	0,52%	1.161. 330.62 9,82	464.230. 007,28	964,5	24,92%	483.238. 298,99	29,73%
2022	5.216.033 .916,43	1.762.68 9.401,09	1.471,1 4	1.745.1 21.246, 16	17.568. 154,93	1,00%	1.288. 269.23 4,71	474.420. 166,38	1.053,1 6	24,70%	440.638. 851,02	25,00%
2023	5.463.371 .937,61	1.960.98 6.274,36	1.651,5 0	1.932.9 03.654, 44	28.082. 619,92	1,43%	1.546. 693.92 0,66	414.292. 353,70	1.264,4 3	28,31%	467.921. 990,01	23,86%

12. Considerações Finais

A elaboração do mapa da saúde foi fundamental para termos uma ampla visão das ofertas assistenciais do SUS Campinas, assim como orientar a implementação das ações ainda necessárias à qualificação da assistência e garantia de acesso da população aos serviços de saúde no município de Campinas. Desta forma, considerando a heterogeneidade dos territórios, serve como base para elaboração de estratégias específicas que podem ser desenvolvidas para melhorar a saúde da comunidade.

A importância do diagnóstico situacional nos diferentes níveis de atenção à saúde, tem se demonstrado efetivo para garantir e qualificar a implementação das Políticas Públicas e de Programas de prevenção, promoção e reabilitação em saúde, visando a garantia e qualificação do acesso às tecnologias em saúde, pela população.

Considerando Campinas como município Pólo da região, o processo de gestão do SUS Campinas, nesta região, soma-se ao desafio da implementação de medidas para a garantia do acesso à assistência contínua, oportuna e de qualidade, capaz de abarcar o amplo espectro de necessidades e responder a contento as demandas do território. Para tanto se torna necessário aprimorar os mecanismos de governança e os instrumentos de planejamento regional para a implementação de uma gestão compartilhada e estruturação da rede de atenção com foco na melhoria da assistência na região.

DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES - DOMI

Diretriz D1

Fortalecer e qualificar a Atenção Primária, ampliando a cobertura da Estratégia de Saúde da Família e de Saúde Bucal, com vistas à universalização do acesso da população em tempo oportuno, à abrangência do cuidado integral, à promoção da saúde, à prevenção de doenças e agravos, à articulação em rede integrando a atenção primária à especializada.

Objetivo D1O1

Ampliar e facilitar o acesso da população a serviços de saúde de qualidade, fortalecendo e implementando a Política Nacional Atenção Básica (PNAB) no município de Campinas através da Estratégia de Saúde da Família e com apoio matricial e assistencial das eMulti e de outros serviços, induzindo à ampliação da cobertura da Atenção Primária a Saúde (APS), de Saúde Bucal e de Saúde Mental.

Meta D1O1M01

Manter a cobertura de Atenção Básica maior ou igual a 80% a cada ano a partir de 2026 até 2029.

Indicador D1O1M01I01

Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica

CodInd	Índice de Referência	Ano Refer	Medida	Meta Plano	Meta 2026	Meta 2027	Meta 2028	Meta 2029
D1O1M01I01	84,28	RAG 2024	Percentual	80,00	80,00	80,00	80,00	80,00

Meta D1O1M02

Alcançar no mínimo 34% de cobertura de Saúde Bucal até o final 2026. Aumentar a cobertura de Saúde Bucal em 3 pontos percentuais a cada ano, chegando em 43% ao final de 2029.

Indicador D1O1M02I02

Cobertura populacional estimada de Saúde Bucal na Atenção Básica

CodInd	Índice de Referência	Ano Refer	Medida	Meta Plano	Meta 2026	Meta 2027	Meta 2028	Meta 2029
D1O1M02I02	30,02	RAG 2024	Percentual	43,00	34,00	37,00	40,00	43,00

Objetivo D1O2

Romper com a fragmentação das políticas sociais públicas por meio de estratégias que favoreçam o trabalho integrado e intersetorial, na superação das necessidades da população, fomentando práticas de promoção de saúde e prevenção de doenças nos territórios, priorizando as populações mais vulneráveis e os grupos marginalizados socialmente.

Meta D1O2M01

Manter o acompanhamento das condicionalidades dos beneficiários do Programa Bolsa Família maior ou igual a 65% a cada ano a partir de 2026 até 2029.

Indicador D1O2M01I01

Cobertura de beneficiários do Programa Bolsa Família (PBF) em acompanhamento nas condicionalidades de saúde na Atenção Primária à Saúde.

CodInd	Índice de Referência	Ano Refer	Medida	Meta Plano	Meta 2026	Meta 2027	Meta 2028	Meta 2029
D1O2M01I01	64,39%	RAG 2024	Percentual	65,00	65,00	65,00	65,00	65,00

Diretriz D2

Aprimorar a política de Atenção Especializada, Ambulatorial e Hospitalar, no âmbito do SUS, ampliando a oferta de serviços com vistas à qualificação do acesso da população em tempo oportuno, à articulação em rede integrando a atenção primária à especializada.

Objetivo D2O1

Promover a ampliação da oferta de serviços da Atenção Especializada, Ambulatorial, Domiciliar, Hospitalar, Saúde Mental e serviços de urgência/emergência/serviço móvel, com vista à qualificação do acesso e redução das desigualdades.

Meta D2O1M01

Aumentar os procedimentos de média complexidade em 0,05 pontos percentuais ao ano, atingindo a razão de 2,64% em 2029.

Indicador D2O1M01I01

Razão entre procedimentos ambulatoriais selecionados de média complexidade para residentes e população de mesma residência.

CodInd	Índice de Referência	Ano Refer	Medida	Meta Plano	Meta 2026	Meta 2027	Meta 2028	Meta 2029
D2O1M01I01	2,44	RAG 2024	Razão	2,64	2,49	2,54	2,59	2,64

Meta D2O1M02

Aumentar os procedimentos de alta complexidade em 0,05 pontos percentuais ao ano, atingindo a razão de 12,06% em 2029.

Indicador D2O1M02I02

Razão entre procedimentos ambulatoriais selecionados de alta complexidade para residentes e população de mesma residência

CodInd	Índice de Referência	Ano Refer	Medida	Meta Plano	Meta 2026	Meta 2027	Meta 2028	Meta 2029
D2O1M02I02	11,86	RAG 2024	Razão	12,06	11,91	11,96	12,01	12,06

Meta D2O1M03

Aumentar as internações clínico-cirúrgicas de média complexidade em 0,05 pontos percentuais ao ano, atingindo a razão de 3,76% em 2029.

Indicador D2O1M03I03

Razão entre internações clínico-cirúrgicas selecionadas de média complexidade de residentes e população de mesma residência

CodInd	Índice de Referência	Ano Refer	Medida	Meta Plano	Meta 2026	Meta 2027	Meta 2028	Meta 2029
D2O1M03I03	3,56	RAG 2024	Razão	3,76	3,61	3,66	3,71	3,76

Meta D2O1M04

Aumentar as internações clínico-cirúrgicas de alta complexidade em 0,05 pontos percentuais ao ano, atingindo a razão de 3,85% em 2029.

Indicador D2O1M04I04

Razão entre internações clínico-cirúrgicas selecionadas de alta complexidade de residentes e população de mesma residência

CodInd	Índice de Referência	Ano Refer	Medida	Meta Plano	Meta 2026	Meta 2027	Meta 2028	Meta 2029
D2O1M04I04	3,65	RAG 2024	Razão	3,85	3,70	3,75	3,80	3,85

Meta D2O1M05

Garantir que pelo menos 65% dos usuários que foram a óbito por acidente tenham tido acesso hospitalar, a cada ano, a partir de 2026 até 2029.

Indicador D2O1M05I05

Proporção de acesso hospitalar de residentes que foram à óbito em decorrência de acidente.

CodInd	Índice de Referência	Ano Refer	Medida	Meta Plano	Meta 2026	Meta 2027	Meta 2028	Meta 2029
D2O1M05I05	67,13	RAG 2024	Proporção	65,00	65,00	65,00	65,00	65,00

Meta D2O1M06

Manter a cobertura de Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), maior ou igual a 1,67 a cada ano a partir de 2026 até 2029.

Indicador D2O1M06I06

Cobertura de Centros de Atenção Psicossocial (CAPS)

CodInd	Índice de Referência	Ano Refer	Medida	Meta Plano	Meta 2026	Meta 2027	Meta 2028	Meta 2029
D2O1M06I06	1,67	RAG 2024	Taxa	1,67	1,67	1,67	1,67	1,67

Diretriz D3

Garantir a atenção integral à saúde às pessoas em seus diferentes ciclos de vida e dos segmentos específicos da população estimulando o envelhecimento ativo e saudável e fortalecendo as ações de promoção, prevenção e reabilitação, com a garantia de acesso a todas as estratégias de cuidado e tratamento disponíveis no SUS.

Objetivo D3O1

Ampliar o acesso da população, em tempo oportuno, aos medicamentos, insumos estratégicos e serviços farmacêuticos, com qualidade e uso adequado no Sistema Único de Saúde, garantindo assim o atendimento humanizado e a equidade.

Meta D3O1M01

Ampliar o número total de consultas farmacêuticas em 10% ao ano.

Indicador D3O1M01I01

Número de consultas farmacêuticas realizadas no SUS em Unidades de Saúde ou em visita domiciliar.

CodInd	Índice de Referência	Ano Refer	Medida	Meta Plano	Meta 2026	Meta 2027	Meta 2028	Meta 2029
D3O1M01I01	11.139	Produção total 2024	Número	15.594	12.252	13.366	14.480	15.594

Meta D3O1M02

Disponibilizar, no mínimo, 90% dos medicamentos padronizados para Atenção Básica na REMUME em todos os anos

Indicador D3O1M02I02

Proporção de medicamentos padronizados disponibilizados para Atenção Básica, de forma humanizada e qualificada

CodInd	Índice de Referência	Ano Refer	Medida	Meta Plano	Meta 2026	Meta 2027	Meta 2028	Meta 2029
D3O1M02I02	95,37	RAG 2024	Proporção	90,00	90,00	90,00	90,00	90,00

Objetivo D3O2

Fomentar mecanismos de cuidado integral e hierarquizado nos diferentes níveis de atenção existentes na rede de atenção e qualificar o cuidado em saúde nos diferentes ciclos de vida e segmentos específicos da população: população negra, indígenas, comunidade LGBTQIA+, pessoas com deficiência, entre outros, em suas diferentes dimensões e necessidades.

Meta D3O2M01

Aumentar a razão de exames citopatológicos do colo do útero em 0,03 ponto a cada ano, para atingir 0,40 ao final dos quatro anos.

Indicador D3O2M01I01

Razão de exames Citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população na mesma faixa etária.

CodInd	Índice de Referência	Ano Refer	Medida	Meta Plano	Meta 2026	Meta 2027	Meta 2028	Meta 2029
D3O2M01I01	0,28	2024	Razão	0,40	0,31	0,34	0,37	0,40

Meta D3O2M02

Aumentar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos em 0,03 ponto a cada ano, para atingir 0,34 ao final dos quatro anos.

Indicador D3O2M02I02

Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.

CodInd	Índice de Referência	Ano Refer	Medida	Meta Plano	Meta 2026	Meta 2027	Meta 2028	Meta 2029
D3O2M02I02	0,22	RAG 2024	Razão	0,34	0,25	0,28	0,31	0,34

Meta D3O2M03

Manter a partir de 2026, 90% dos Centros de Saúde com no mínimo 3 tipos de Práticas Integrativas Complementares.

Indicador D3O2M03I03

Percentual de Unidades Básicas de Saúde com, no mínimo, três tipos de práticas do programa da saúde integrativa.

CodInd	Índice de Referência	Ano Refer	Medida	Meta Plano	Meta 2026	Meta 2027	Meta 2028	Meta 2029
D3O2M03I03	94,12	RAG 2024	Percentual	90,00	90,00	90,00	90,00	90,00

Meta D3O2M04

Manter a proporção de gravidez na adolescência menor ou igual a 7,00% a cada ano a partir de 2026 até 2029.

Indicador D3O2M04I04

Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos

CodInd	Índice de Referência	Ano Refer	Medida	Meta Plano	Meta 2026	Meta 2027	Meta 2028	Meta 2029
D3O2M04I04	6,80	RAG 2024	Proporção	<7,00	<7,00	<7,00	<7,00	<7,00

Meta D3O2M05

Manter em, **no mínimo**, 80% os nascidos vivos de mães com sete ou mais consultas de pré-natal durante os quatro anos da vigência do PMS.

Indicador D3O2M05I05

Proporção de nascidos vivos de mães com sete ou mais consultas de pré- natal.

CodInd	Índice de Referência	Ano Refer	Medida	Meta Plano	Meta 2026	Meta 2027	Meta 2028	Meta 2029
D3O2M05I05	82,84	RAG 2024	Proporção	80,00	80,00	80,00	80,00	80,00

Meta D3O2M06

No mínimo 35% dos recém-nascidos no SUS devem ser atendidos na primeira semana de vida até o final de 2026. Aumentar em 5 pontos percentuais a cada ano, o número de recém-nascidos atendidos na primeira semana de vida, chegando em 50% de acompanhamento até o final de 2029.

Indicador D3O2M06I06

Percentual de recém-nascidos atendidos na primeira semana de vida na Atenção Primária à Saúde no SUS.

CodInd	Índice de Referência	Ano Refer	Medida	Meta Plano	Meta 2026	Meta 2027	Meta 2028	Meta 2029
D3O2M06I06	18,58	RAG 2024	Percentual	50,00	35,00	40,00	45,00	50,00

Meta D3O2M07

Realizar no mínimo 12 ações de matriciamento ao ano em Saúde Mental por cada Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) para Centros de Saúde.

Indicador D3O2M07I07

Ações de Matriciamento realizadas por Centros de Atenção Psicossocial - (CAPS) com equipes de APS

CodInd	Índice de Referência	Ano Refer	Medida	Meta Plano	Meta 2026	Meta 2027	Meta 2028	Meta 2029
D3O2M07I07	100,00	RAG 2024	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

Meta D3O2M08

Manter em, no mínimo 22,00 pontos percentuais as Internações por Condições Sensíveis à Atenção Básica (ICSAB), durante os quatro anos da vigência do PMS.

Indicador D3O2M08I08

Proporção de internações por condições sensíveis à atenção básica (ICSAB).

CodInd	Índice de Referência	Ano Refer	Medida	Meta Plano	Meta 2026	Meta 2027	Meta 2028	Meta 2029
D3O2M08I08	D3O2M10I10	22,12	RAG 2024	Proporção	22,00	22,00	22,00	22,00

Meta D3O2M09

Reduzir o número de exodontias em 0,5 pontos percentuais ao ano, a partir de 2026, chegando a 8,0% em 2029.

Indicador D3O2M09I09

Proporção de Exodontia em relação aos procedimentos na Atenção Básica.

CodInd	Índice de Referência	Ano Refer	Medida	Meta Plano	Meta 2026	Meta 2027	Meta 2028	Meta 2029
D3O2M09I09	9,79	RAG 2024	Percentual	8,00	9,29	9,04	8,54	8,00

Meta D3O2M10

Reduzir os óbitos nas internações por Infarto Agudo do Miocárdio em 0,36 ponto percentual ao ano, atingindo a razão de 9,00% em 2029.

Indicador D3O2M10I10

Proporção de óbitos nas internações por infarto agudo do miocárdio.

CodInd	Índice de Referência	Ano Refer	Medida	Meta Plano	Meta 2026	Meta 2027	Meta 2028	Meta 2029
D3O2M10I10	10,43	RAG 2024	Proporção	9,00	10,07	9,71	9,36	9,00

Diretriz D4

Reduzir riscos e agravos à saúde da população passíveis de controle por meio das ações de vigilância em saúde, promoção, proteção e prevenção, integrando as áreas de vigilância epidemiológica, vigilância sanitária, vigilância ambiental e saúde do trabalhador.

Objetivo D4O1

Intervir em atividades ou espaços de risco à saúde individual e coletiva para eliminar, diminuir e prevenir riscos e intervir nos problemas relacionados à saúde, fomentando as ações de proteção, promoção da saúde, prevenção de doenças e controle de agravos em toda a rede de atenção.

Meta D4O1M01

Reduzir a Mortalidade Materna em 3 mortes/100.000 nascidos vivos em cada ano, atingindo a razão de 30 mortes/100.000 nascidos vivos em 2029.

Indicador D4O1M01I01

Razão da Mortalidade Materna.

CodInd	Índice de Referência	Ano Refer	Medida	Meta Plano	Meta 2026	Meta 2027	Meta 2028	Meta 2029
D4O1M01I01	52,40	RAG 2024	Razão	30,00	39,00	36,00	33,00	30,00

Meta D4O1M02

Manter a Taxa de Mortalidade Infantil abaixo de dois dígitos para os próximos 4 anos.

Indicador D4O1M02I02

Taxa de Mortalidade Infantil.

CodInd	Índice de Referência	Ano Refer	Medida	Meta Plano	Meta 2026	Meta 2027	Meta 2028	Meta 2029
D4O1M02I02	10,04	RAG 2024	Taxa	9,99	9,99	9,99	9,99	9,99

Meta D4O1M03

Reduzir a Taxa de Mortalidade prematura em 2 pontos por 100.000 a cada ano a partir de 2026 até 2029.

Indicador D4O1M03I03

Taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT - doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).

CodInd	Índice de Referência	Ano Refer	Medida	Meta Plano	Meta 2026	Meta 2027	Meta 2028	Meta 2029
D4O1M03I03	296,59	RAG 2024	Taxa	288,64	294,59	292,59	290,59	288,59

Meta D4O1M04

Monitorar a incidência de câncer no município de Campinas, utilizando os dados atualizados anualmente pelo Registro de Câncer de Base Populacional, para embasar o planejamento, a execução e a avaliação de políticas públicas eficazes no enfrentamento ao câncer, com ênfase na prevenção, diagnóstico precoce, tratamento adequado e reabilitação da saúde da população.

Indicador D4O1M04I04

Taxa anual de incidência de câncer no município de Campinas, calculada com base nos dados do Registro de Câncer de Base Populacional (RCBP) de Campinas, com atualização de ao menos um ano a mais na série histórica por ano.

CodInd	Índice de Referência	Ano Refer	Medida	Meta Plano	Meta 2026	Meta 2027	Meta 2028	Meta 2029
D4O1M04I04	NOVO	NOVO	Taxa incidência (TI)	Atualização do banco de dados em tempo oportuno	TI 2023	TI 2024	TI 2025	TI 2026

Objetivo D4O2

Promover ações preventivas voltadas para a proteção da saúde dos trabalhadores reduzindo os riscos de adoecimento e morte, associados ao trabalho.

Meta D4O2M01

Aumentar em 10% por ano a investigação dos acidentes de trabalho graves e fatais, atingindo 100% de investigação em 2029.

Indicador D4O2M01I01

Proporção dos acidentes de trabalho com lesões graves e fatais notificados no SINAN investigados.

CodInd	Índice de Referência	Ano Refer	Medida	Meta Plano	Meta 2026	Meta 2027	Meta 2028	Meta 2029
D4O2M01I01	60,00%	2024	Porcentagem	100,00%	70,00%	80,00%	90,00%	100,00%

Meta D4O2M02

Ter 100 % dos agravos relacionados ao trabalho com pelo menos uma notificação

Indicador D4O2M02I02

Proporção dos 9 agravos relacionados ao trabalho com pelo menos uma notificação no ano (PAIR, DVRT, Câncer ocupacional, Dermatose ocupacional, Intoxicação exógena relacionada ao trabalho, LER/DORT, Pneumoconiose, Acidente com risco biológico e Transtornos mentais)

CodInd	Índice de Referência	Ano Refer	Medida	Meta Plano	Meta 2026	Meta 2027	Meta 2028	Meta 2029
D4O2M02I02	100	RAG 2024	Percentual	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%

Meta D4O2M03

Ter pelo menos 90% das notificações de acidente de trabalho, acidente de trabalho com exposição a material biológico e intoxicação exógena com o campo "Ocupação" e "Atividade Econômica" preenchido de acordo com o código da Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) e da Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE), respectivamente

Indicador D4O2M03I03

Proporção de preenchimento dos campos "Ocupação" e "Atividade Econômica (CNAE)" nas notificações de acidente de trabalho, acidente de trabalho com exposição a material biológico e intoxicação exógena segundo município de notificação

CodInd	Índice de Referência	Ano Refer	Medida	Meta Plano	Meta 2026	Meta 2027	Meta 2028	Meta 2029
D402M03I03	NOVO	NOVO	Percentual	90,00	90,00	90,00	90,00	90,00

Diretriz D403

Proteger a saúde da população prevenindo, detectando, monitorando e controlando doenças transmissíveis, no âmbito individual e coletivo, de forma integrada com as áreas da vigilância em saúde no município.

Meta D403M01

Examinar pelo menos 82% dos contatos dos casos novos de hanseníase.

Indicador D403M01I01

Proporção de contatos intra-domiciliares de casos novos de hanseníase examinados.

CodInd	Índice de Referência	Ano Refer	Medida	Meta Plano	Meta 2026	Meta 2027	Meta 2028	Meta 2029
D403M01I01	59%	RAG 2024	Percentual	82%	82%	82%	82%	82%

Meta D403M02

Ter 100% dos casos confirmados e 60% dos casos descartados para febre maculosa encerrados por critério laboratorial

Indicador D403M02I02

Encerramento de casos suspeitos notificados para febre maculosa brasileira (FMB) (confirmados ou descartados) por critério laboratorial.

CodInd	Índice de Referência	Ano Refer	Medida	Meta Plano	Meta 2026	Meta 2027	Meta 2028	Meta 2029
D403M02I02	NOVO	NOVO	Percentual	100%/60%	100%/60%	100%/60%	100%/60%	100%/60%

Meta D403M03

Ter 100% das vacinas selecionadas com cobertura vacinal de 95% em crianças menores de 1 ano de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) - e para crianças de 1 ano de idade - Tríplice viral (1ª dose).

Indicador D403M03I03

Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª U dose) e Tríplice viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada.

CodInd	Índice de Referência	Ano Refer	Medida	Meta Plano	Meta 2026	Meta 2027	Meta 2028	Meta 2029
D403M03I03	100,00%	RAG 2024	Proporção	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%

Meta D403M04

Ter 90% de taxa de cura dos casos novos de hanseníase

Indicador D4O3M04I04

Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.

CodInd	Índice de Referência	Ano Refer	Medida	Meta Plano	Meta 2026	Meta 2027	Meta 2028	Meta 2029
D4O3M04I04	68,50%	RAG 2024	Percentual	90,00%	90,00%	90,00%	90,00%	90,00%

Meta D4O3M05

Alcançar a cura de 80% dos casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial

Indicador D4O3M05I05

Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.

CodInd	Índice de Referência	Ano Refer	Medida	Meta Plano	Meta 2026	Meta 2027	Meta 2028	Meta 2029
D4O3M05I05	66,50%	RAG 2024	Percentual	80,00%	80,00%	80,00%	80,00%	80,00%

Meta D4O3M06

Realizar a Profilaxia Pós Exposição (PEP) para 85 % das vítimas de violência sexual aguda.

Indicador D4O3M06I06

Proporção de Profilaxia Pós-Exposição (PEP) dispensado em relação ao número de notificações de violência sexual tipo estupro em 72h.

CodInd	Índice de Referência	Ano Refer	Medida	Meta Plano	Meta 2026	Meta 2027	Meta 2028	Meta 2029
D4O3M06I06	NOVO	NOVO	Percentual	85,00%	85,00%	85,00%	85,00%	85,00%

Meta D4O3M07

Ampliar 1% ao ano de realização e carga viral para casos notificados com antiHCV reagente

Indicador D4O3M07I07

Porcentagem de carga viral realizada nos casos notificados com anti-HCV reagente em pessoas de 15 a 69 anos de idade, nos municípios prioritários.

CodInd	Índice de Referência	Ano Refer	Medida	Meta Plano	Meta 2026	Meta 2027	Meta 2028	Meta 2029
D4O3M07I07	47%	2024	Percentual	51,00%	48,00%	49,00%	50,00%	51,00%

Meta D4O3M08

Não ter nenhum caso novo de AIDS em menores de 5 anos.

Indicador D4O3M08I08

Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.

CodInd	Índice de Referência	Ano Refer	Medida	Meta Plano	Meta 2026	Meta 2027	Meta 2028	Meta 2029
D4O3M08I08	3	RAG 2024	Número absoluto	0	0	0	0	0

Meta D4O3M09

Realizar exames de HIV em 100% dos casos de tuberculose em 2029

Indicador D4O3M09I09

Proporção de exames anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose,

CodInd	Índice de Referência	Ano Refer	Medida	Meta Plano	Meta 2026	Meta 2027	Meta 2028	Meta 2029
D4O3M09I09	95,63%	RAG 2024	Percentual	100,00%	96,00%	100,00%	100,00%	100,00%

Meta D4O3M10

Realizar investigação em 70% dos contatos dos casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.

Indicador D4O3M10I10

Proporção de contatos examinados de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial no ano.

CodInd	Índice de Referência	Ano Refer	Medida	Meta Plano	Meta 2026	Meta 2027	Meta 2028	Meta 2029
D4O3M10I10	47,00%	2024	Percentual	70,00%	70,00%	70,00%	70,00%	70,00%

Meta D4O3M11

Realizar quatro Levantamentos entomológicos ao ano (LIRAA/LIA) ou trabalhar em 50% das semanas epidemiológicas com monitoramento por Armadilhas

Indicador D4O3M11I11

Número de atividades de Levantamento Entomológico (LIRAA/LIA ou Armadilhas) realizadas.

CodInd	Índice de Referência	Ano Refer	Medida	Meta Plano	Meta 2026	Meta 2027	Meta 2028	Meta 2029
D4O3M11I11	4	2024	Número absoluto	4	4	4	4	4

Meta D4O3M12

Reduzir a Letalidade por Dengue abaixo de 0,09%

Indicador D4O3M12I12

Coeficiente de letalidade por dengue.

CodInd	Índice de Referência	Ano Refer	Medida	Meta Plano	Meta 2026	Meta 2027	Meta 2028	Meta 2029
D4O3M12I12	0, 07%	RAG 2024	Percentual	<0,09%	<0,09%	<0,09%	<0,09%	<0,09%

Meta D4O3M13

Reduzir a Letalidade por Febre Maculosa para taxa de letalidade menor ou igual a 50%

Indicador D4O3M13I13

Letalidade por febre maculosa brasileira (FMB) em pacientes residentes e atendidos no município de Campinas.

CodInd	Índice de Referência	Ano Refer	Medida	Meta Plano	Meta 2026	Meta 2027	Meta 2028	Meta 2029
D4O3M13I13	14,30%	RAG 2024	Percentual	50,00%	50,00%	50,00%	50,00%	50,00%

Meta D4O3M14

Reduzir um óbito precoce por AIDS, por ano, a partir do ano base de 2024

Indicador D4O3M14I14

Número de óbitos precoces (óbito ocorrido até 5 anos após o diagnóstico) pela aids.

CodInd	Índice de Referência	Ano Refer	Medida	Meta Plano	Meta 2026	Meta 2027	Meta 2028	Meta 2029
D4O3M14I14	16	2024	Número absoluto	11	14	13	12	11

Meta D4O3M15

Reduzir em 1 ponto percentual a cada ano a proporção de casos de sífilis congênita em relação aos casos de sífilis em gestante a partir do ano base de 2024

Indicador D4O3M15I15

Percentual de casos de sífilis congênita em relação ao total de casos de sífilis em gestantes.

CodInd	Índice de Referência	Ano Refer	Medida	Meta Plano	Meta 2026	Meta 2027	Meta 2028	Meta 2029
D4O3M15I15	21,50	2024	Percentual	16,50	19, 50	18, 50	17,50	16,50

Meta D4O3M16

Aumentar a oferta de exames de sífilis durante o pré-natal durante os 4 anos de vigência do plano, atingindo 4,00 testes por gestante em 2029.

Indicador D4O3M16I16

Número de testes de sífilis por gestante.

CodInd	Índice de Referência	Ano Refer	Medida	Meta Plano	Meta 2026	Meta 2027	Meta 2028	Meta 2029
D4O3M16I16	2,94	2024	Proporção	4,00	3,00	3,50	3,50	4,00

Objetivo D4O4

Proteger e promover a saúde da população, controlando riscos sanitários decorrentes do meio ambiente, produtos, serviços, alimentos e processos de trabalho

Meta D4O4M01

Ter 100% das Soluções Alternativas Coletivas de abastecimento de água para consumo humano (SAC), sob monitoramento e análise dos parâmetros previstos em legislação.

Indicador D4O4M01I01

Proporção de SAC (Solução alternativa coletiva) cadastradas no SISÁGUA avaliadas semestralmente.

CodInd	Índice de Referência	Ano Refer	Medida	Meta Plano	Meta 2026	Meta 2027	Meta 2028	Meta 2029
D4O4M01I01	95,00%	2Q 2024	Percentual	100,00%	95,00%	97,00%	98,00%	100,00%

Meta D4O4M02

Realizar controle sanitário em 100% das esterilizadoras a óxido de etileno

Indicador D4O4M02I02

Proporção de esterilizadoras a ETO (óxido de etileno) inspecionadas pela Vigilância Sanitária ao ano, em ações integradas pelas áreas de produtos e serviços de saúde.

CodInd	Índice de Referência	Ano Refer	Medida	Meta Plano	Meta 2026	Meta 2027	Meta 2028	Meta 2029
D4O4M02I02	100,00%	RAG 2024	Percentual	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%

Meta D4O4M03

Realizar controle sanitário em no mínimo 50,00% das indústrias de saneantes e cosméticos.

Indicador D4O4M03I03

Proporção de indústrias de saneantes e cosméticos inspecionadas pela Vigilância Sanitária.

CodInd	Índice de Referência	Ano Refer	Medida	Meta Plano	Meta 2026	Meta 2027	Meta 2028	Meta 2029
D4O4M03I03	83,50%	RAG 2024	percentual	50,00%	50,00%	50,00%	50,00%	50,00%

Meta D4O4M04

Realizar controle sanitário em 100% dos hospitais.

Indicador D4O4M04I04

Proporção de Hospitais com monitoramento sanitário ao ano.

CodInd	Índice de Referência	Ano Refer	Medida	Meta Plano	Meta 2026	Meta 2027	Meta 2028	Meta 2029
D4O4M04I04	100,00%	2024	Percentual	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%

Meta D4O4M05

Realizar controle sanitário em 100% dos serviços de terapia renal substitutiva.

Indicador D4O4M05I05

Proporção dos serviços de terapia renal substitutiva (TRS) com controle sanitário realizado no ano.

CodInd	Índice de Referência	Ano Refer	Medida	Meta Plano	Meta 2026	Meta 2027	Meta 2028	Meta 2029
D4O4M05I05	100%	2024	Percentual	100%	100%	100%	100%	100%

Meta D4O4M06

Realizar controle sanitário em 100% dos serviços hemoterápicos.

Indicador D4O4M06I06

Proporção dos serviços hemoterápicos com controle sanitário no ano, no município de Campinas.

CodInd	Índice de Referência	Ano Refer	Medida	Meta Plano	Meta 2026	Meta 2027	Meta 2028	Meta 2029
D4O4M06I06	100%	2024	Percentual	100%	100%	100%	100%	100%

Meta D4O4M07

Realizar análise de 100% das amostras de água para consumo humano, coletadas na rede de abastecimento público, conforme preconizado.

Indicador D4O4M07I07

Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.

CodInd	Índice de Referência	Ano Refer	Medida	Meta Plano	Meta 2026	Meta 2027	Meta 2028	Meta 2029
D4O4M07I07	100%	RAG 2024	Percentual	100%	100%	100%	100%	100%

Meta D4O4M08

Ampliar em 5% ao ano o atendimento das denúncias recebidas pela coordenadoria de fiscalização de alimentos no prazo de 20 dias

Indicador D4O4M08I08

Proporção de atendimento das denúncias recebidas via sistema 156 dentro do tempo estabelecido (20 dias) pelo setor de fiscalização de alimentos.

CodInd	Índice de Referência	Ano Refer	Medida	Meta Plano	Meta 2026	Meta 2027	Meta 2028	Meta 2029
D4O4M08I08	25%	2024	Percentual	90%	75%	80%	85%	90%

Meta D4O4M09

Ampliar o número de indústrias de alimentos regularizadas, chegando a 60 indústrias ao final de 4 anos

Indicador D4O4M09I09

Aumentar o número de indústrias de alimentos regularizadas perante a Vigilância Sanitária.

CodInd	Índice de Referência	Ano Refer	Medida	Meta Plano	Meta 2026	Meta 2027	Meta 2028	Meta 2029
D4O4M09I09	42	2024	Número absoluto	60	47	52	56	59

Diretriz D5

Fortalecer a Gestão Municipal do SUS: qualificar os instrumentos de gestão, de execução direta e de contratualização de serviços públicos com a devida fiscalização, gerando ganhos de produtividade e eficiência para o SUS; garantir o financiamento adequado e suficiente das ações e dos serviços de saúde; e promover de forma democrática a participação do Controle Social.

Objetivo D5O1

Garantir espaços de discussão periódica e concomitante à apresentação dos relatórios de gestão para avaliação dos resultados e que sejam utilizados para propor ações efetivas de melhorias nos diferentes espaços de controle social

Meta D5O1M01

Realizar no mínimo, 01 discussão ampliada sobre planejamento e seus instrumentos (RDQA/RAG) por ano com o controle social

Indicador D5O1M01I01

Número de discussões ampliadas realizadas no ano

CodInd	Índice de Referência	Ano Refer	Medida	Meta Plano	Meta 2026	Meta 2027	Meta 2028	Meta 2029
D5O1M01I01	NOVO	NOVO	Número ABSOLUTO	4	1	1	1	1

Objetivo D5O2

Garantir que o financiamento do SUS Campinas seja compatível com as necessidades da saúde da população. Permitindo investimentos suficientes à consolidação do SUS municipal, com acesso facilitado a todos os serviços, ações de saúde e tecnologias necessárias ao cuidado de qualidade.

Meta D5O2M01

Garantir o investimento mínimo em saúde de 17% do orçamento de acordo com a lei vigente.

Indicador D5O3M01I01

Percentual de investimento em saúde do Tesouro Municipal.

CodInd	Índice de Referência	Ano Refer	Medida	Meta Plano	Meta 2026	Meta 2027	Meta 2028	Meta 2029
D5O2M01I01	28,31	2024	Percentual	17	17	17	17	17

Objetivo D5O3

Garantir processos facilitados para compras, investimentos e contratação de pessoal, construídos em tempo oportuno e de acordo com parâmetros que levem conta as necessidades assistenciais e o planejamento participativo de expansão de serviços, ações e atividades de saúde.

Meta D5O3M01

Realizar 80% dos processos de aquisição ou contratação de serviços em um período inferior a oito meses.

Indicador D5O3M01I01

Percentual de processos licitatórios realizados em menos de oito meses.

CodInd	Índice de Referência	Ano Refer	Medida	Meta Plano	Meta 2026	Meta 2027	Meta 2028	Meta 2029
D5O3M01I01	82	2024	Percentual	80	80	80	80	80

Diretriz D6

Fortalecer as ações de educação e de gestão do trabalho no SUS: fortalecer o papel do Estado na regulação do trabalho em saúde e ordenar, para as necessidades do SUS, a formação e a educação permanente;

qualificar e valorizar os trabalhadores, combatendo a precarização e favorecendo a democratização das relações de trabalho.

D6O1

Ampliar o quadro de profissionais da SMS através da contratação por concurso público ou processo seletivo público, garantindo assistência adequada à saúde da população.

Meta D6O1M01

Atuar para ampliação do quadro de pessoal da SMS em 5% ao ano.

Indicador D6O1M01I01

Número de contratações

CodInd	Índice de Referência	Ano Refer	Medida	Meta Plano	Meta 2026	Meta 2027	Meta 2028	Meta 2029
D6O1M01I01	4452	Dez/2024	Número absoluto	5.412	4.675	4.909	5.154	5.412

Objetivo D6O2

Formar profissionais de saúde, por meio da educação multidisciplinar em serviço, com visão humanista, reflexiva e crítica para o desempenho de atividades no Sistema Único de Saúde, tendo como base o modelo de atenção proposto pela Estratégia Saúde da Família.

Meta D6O2M02

Certificação de 70% dos residentes dos Programas Próprios (médico e multiprofissional) de Atenção Primária/Saúde da Família durante os 24 meses de formação.

Indicador D6O2M02I02

Proporção de residentes certificados nos Programas de Residência Próprios (médico e multiprofissional) no período previsto de 24 meses.

CodInd	Índice de Referência	Ano Refer	Medida	Meta Plano	Meta 2026	Meta 2027	Meta 2028	Meta 2029
D6O2M02I02	73,00%	2024	Percentual	70%	70%	70%	70%	70%

Meta D6O2M03

Realizar 15.000 horas por ano, de formação para os trabalhadores da saúde ofertada pela Escola de Saúde Pública.

Indicador D6O2M03I03

Total de horas por ano de atividades de formação para trabalhadores da saúde, realizadas (horas ofertadas x trabalhadores formados) pela Escola de Saúde Pública.

CodInd	Índice de Referência	Ano Refer	Medida	Meta Plano	Meta 2026	Meta 2027	Meta 2028	Meta 2029
D6O2M03I03	NOVO	NOVO	Número de horas	60.000 horas	15.000 horas	15.000 horas	15.000 horas	15.000 horas

Diretriz D7

Fortalecer as ações de Saúde Digital no SUS: aprimorar o cuidado à saúde intensificando a incorporação da inovação e da saúde digital

Objetivo D7O1

Aprimorar o cuidado à saúde, fortalecendo a gestão estratégica do SUS, do trabalho e da educação em saúde, e intensificar a incorporação da inovação e da saúde digital e o enfrentamento das discriminações e desigualdades de raça/etnia, de gênero, regionais e sociais.

Meta D7O1M01

Manter o ISFSD (Índice de Satisfação e Fidelidade do Usuário da Saúde Digital) na "Zona de Qualidade" (acima de 50 pontos)

Indicador D7O1M01I01

Índice de Satisfação e Fidelidade do Usuário da Saúde Digital (ISFSD= % notas 7-8-9-10 - % notas 0-6)

CodInd	Índice de Referência	Ano Refer	Medida	Meta Plano	Meta 2026	Meta 2027	Meta 2028	Meta 2029
D7O1M01I01	NOVO	NOVO	Número absoluto	> 50%	> 50%	> 50%	> 50%	> 50%

5 GESTÃO DO PLANO

O PMS é um instrumento de planejamento que reflete a ampla discussão técnica e política sobre as prioridades e desafios do setor Saúde no âmbito municipal e que respeita a participação social, uma vez que considera as diretrizes e os resultados das Conferências de Saúde.

Tão importante quanto definir os resultados prioritários que se pretende alcançar nos próximos quatro anos é estipular como será desenhada a gestão do Plano que, entre outras questões, deve obedecer à dinâmica da administração municipal e do processo de planejamento do SUS, tendo em atenção os prazos estabelecidos e os subsídios gerados pelos demais instrumentos de gestão e de controle.

O processo de planejamento no âmbito do SUS tem como base diversos referenciais legais e normativos, tais como a Lei n.º. 8.080/90, a Lei Complementar n.º. 141/2012 e, em particular, a Portaria n.º. 2.135, de 2013, incorporada na Portaria de consolidação n.º 1, de 2017, que estabeleceu as diretrizes e indicou os instrumentos responsáveis pela sua operacionalidade, destacadamente o Plano Municipal de Saúde (PMS), a Programação Anual de Saúde (PAS), o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) e o Relatório Anual de Gestão (RAG).

As metas quadrienais expressas e organizadas no PMS em objetivos são anualizadas na PAS, instrumento de operacionalização essencial para promover a eficiência da gestão do plano. Além de explicitar a anualização das metas, a Programação apresenta a previsão de alocação dos recursos orçamentários a serem executados no exercício.

O monitoramento da execução da PAS é realizado formalmente a cada quatro meses, por meio do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA), encaminhado para apreciação do CMS e apresentado em audiência pública na Comissão de Saúde da Câmara Municipal.

A prestação de contas consolidada do exercício se dá por meio do Relatório Anual de Gestão (RAG), instrumento que apresenta os resultados alcançados relativos ao desempenho das metas propostas e do emprego dos recursos orçados, e orienta eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários no PMS. Por determinação da Lei n.º 141/12, o Poder Público de todas as esferas deverá submeter o RAG à deliberação dos Conselhos de Saúde.

Figura 21. Sistemática de Elaboração dos Instrumentos de Planejamento do SUS

Fonte: Coordenação-Geral de Planejamento (CGPL/SPO/SE/MS).

O PMS apresenta, ainda, um capítulo específico com um rol de indicadores gerais da Política Nacional de Saúde, além daqueles identificados nos objetivos específicos que indicarão o desempenho das metas e que, ao final do período correspondente, possibilitará uma avaliação global do desempenho setorial.

Merece destaque também o alinhamento entre a programação do Plano Plurianual (PPA) e o PNS. Esta relação, aprimorada nos últimos anos, permitiu ao MS identificar as potencialidades e fragilidades em sua atuação, o que tem aperfeiçoado o processo de planejamento e, conseqüentemente, a interface com o controle social. As observações originadas desse processo possibilitam uma análise mais consistente de metas e indicadores do Relatório Anual de Gestão RAG.

6 LISTA DE TABELAS

TABELA

7 LISTA DE QUADROS

QUADRO

8 LISTA DE GRÁFICOS

GRÁFICO

9 LISTA DE FIGURAS

FIGURA 01. RELAÇÃO PPA E PNS

9

10 LISTA DE MAPAS

MAPA 01. C

11 UNITERMOS

DIRETRIZ: é uma declaração que dá o rumo do Plano. Em outras palavras: onde queremos chegar? É uma declaração de prioridade onde o gestor assume responsabilidades com sua implementação e seus desdobramentos

OBJETIVO: É aquilo que se quer alcançar, tem que ser desejável e realístico.

META: É o nível mais detalhado de um objetivo, aquilo que dá a exata noção de algo a fazer. A meta pode ser qualitativa e ou quantitativa e deve estipular o tempo. Ex.: Aumentar 25% a cobertura das ESF até 2024

INDICADOR: É parâmetro/medida usada para avaliar o alcance das Metas/Objetivos.

AÇÃO: É o que e o como fazer para atingir as Metas/ Objetivos